

RITA DE CASSIA GALLEGO

USO(S) DO TEMPO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALUNOS E PROFESSORES
NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS PAULISTAS (1890-1929)**

**Orientadora:
Prof^a Dr^a Denice Barbara Catani**

DEDALUS - Acervo - FE



20500094265

**São Paulo
2003**

372(81.61)
G166u

RITA DE CASSIA GALLEGO

Secretaria de Pós-Graduação

Recebido em

03 NOV 2003

FEUSP

USO(S) DO TEMPO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALUNOS E PROFESSORES
NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS PAULISTAS (1890-1929)**

**Dissertação apresentada à
Faculdade de Educação da
Universidade de São Paulo como
exigência para a obtenção do
título de mestre**

**Orientadora:
Profª Drª Denice Barbara Catani**

**São Paulo
2003**

Biblioteca / FEUSP

X 48359

AGRADECIMENTOS

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho, foram muitas as pessoas que apoiaram, incentivaram e se dispuseram, de formas e em momentos distintos, a colaborar. Mesmo sabendo da impossibilidade de listar todas tampouco expressar em poucas, mas também em muitas linhas o quanto as pessoas que menciono foram importantes, o faço explicitando os motivos pelos quais sou grata:

A **Denice Barbara Catani**, por quem tenho muita admiração e respeito, pela cuidadosa orientação desde os tempos da Iniciação Científica. Com quem aprendi e aprendo a cada dia.

A **Maria Teresa Santos Cunha**, pelas generosas sugestões feitas no exame de qualificação, pelo incentivo e pela disponibilidade.

A **Paula Perin Vicentini**, que me acompanha (e incentiva) desde a Iniciação Científica, pelas leituras realizadas deste trabalho, sugestões valiosas no exame de qualificação e apoio incansável.

A **António Carlos Correia**, que se tornou amigo durante a realização do Projeto de estudo entre as escolas brasileiras e portuguesas, pelas sugestões, leituras realizadas do trabalho, apoio e incentivo.

Ao professor **António Nóvoa**, pela oportunidade de participação no grupo de pesquisa que integra pesquisadores do Brasil e de Portugal, que permitiram um enriquecimento teórico.

A **Diana Gonçalves Vidal**, pelas valiosas discussões teóricas realizadas na disciplina *Materiais e métodos na escola brasileira da primeira república: discussões acerca de estratégias de modelização e táticas de apropriação postas em uso no espaço escolar*, que ofereceram subsídios para a análise dos dados.

A **Rosário Genta Lugli**, que me acompanha desde a Iniciação Científica, pelo apoio e incentivo.

A **Ana Laura Godinho Lima**, que disponibilizou sua sistematização de dados acerca dos relatórios dos inspetores, pelo apoio.

A **Vivian Batista da Silva**, pelo apoio, incentivo e amizade desde a graduação.

A **Soraia Cristina Balduino**, pelo incentivo, apoio, pela assistência técnica e amizade desde a graduação.

A **Rosângela Ferreira de Souza**, pelas leituras realizadas desde as primeiras versões deste trabalho, pelas trocas, contribuições, apoio e amizade desde a graduação.

A **Leila Taeko Jin Brandão**, pelo incentivo, apoio, amizade, mesmo não estando tão próxima quanto no tempo da graduação em virtude dos caminhos pelos quais optamos seguir.

A **Eliane De Iasi**, amiga desde a adolescência, não só pela leitura e revisão do texto, mas, sobretudo, pelo apoio, incentivo e compreensão por minha ausência.

Aos colegas do **PEA (Projeto de Educação de Adultos da FEUSP)**, de modo especial à **Profa. Dra. Stela Piconez**, e à **Tânia, Juliana Trindade, Sandra Medrano** pela amizade, apoio e incentivo.

A **Irani Xavier Garcia Fontanetti e Maria Inês Pereira Coltri**, pessoas especiais com quem pude contar sempre, pela força e incentivo.

A **Arlene Moreira da Silva e Maria Ivanildes Batista**, bibliotecárias do Instituto de Estudo Educacionais Sud Menucci (do Centro do Professorado Paulista – CPP), que tornaram mais agradáveis os dias que passei no acervo, pela gentileza e ajuda incansável.

A todos os funcionários da biblioteca da Faculdade de Educação da USP, de modo especial, **Sr. Francisco Fonseca Coutinho, Rosemeire Amara da Silva Cruz, Raimunda Míquelina Alves de Flecha e Jaciara Januário de Almeida**, que se mostraram muito atenciosos e prestativos e, por isso, otimizaram a realização do trabalho.

Aos **ex-alunos e atuais alunos do PEC-Formação Universitária** e das turmas dos 1º e 2º semestres do Curso de Complementação Pedagógica da Universidade Bandeirantes, pelas contribuições com o amadurecimento de questões presentes no trabalho, incentivo e apoio.

A **Fabiana Pereira Ramos** e **Gláucia H. Dardis**, amigas que, cada uma a seu modo, incentivaram, apoiaram e compreenderam minha ausência.

A **Tatiana Guazzeli**, pelo incentivo, apoio, amizade e, especialmente, por ter compartilhado angústias.

Aos **meus pais**, Waldir e Regina, pelo amor e apoio sem limites, além da compreensão pela minha ausência embora convivendo sob o mesmo teto. Por estarem sempre ao meu lado incentivando, fazendo-me prosseguir.

Ao **meu irmão**, Rodrigo, pela compreensão, apoio e incentivo.

Aos meus tios, **Elaine** e **Wanderlei**, que não mediram esforços para auxiliar, pelo apoio e incentivo.

A **Fátima Trovão**, pelo incentivo e auxílio, especialmente, nos momentos finais.

Ao **Israel**, pelo incentivo, compreensão e paciência com que esteve ao meu lado o tempo todo suportando angústias e ausências, além da ajuda técnica.

E, finalmente, aos pesquisadores que disponibilizaram sistematizações de fontes por eles pesquisadas, os quais não poderia de deixar de lembrar, pois otimizaram o trabalho.

"Produtores desconhecidos, poetas de seus negócios, inventores de trilhas nas selvas da racionalidade funcionalista, os consumidores (...) traçam 'trajetórias indeterminadas', aparentemente desprovidas de sentido porque não são coerentes com o espaço construído, escrito e pré-fabricado onde se movimentam. São frases imprevisíveis num lugar ordenado pelas técnicas organizadoras de sistemas. Embora tenham como material os vocabulários das línguas recebidas (...), embora fiquem enquadradas por sintaxes prescritas (modos temporais dos horários, organização paradigmáticas dos lugares etc.), essas 'trilhas' continuam heterogêneas aos sistemas onde se infiltram e onde esboçam as astúcias, vão e vêm, saem da linha e derivam num relevo imposto, ondulações espumantes de um mar que se insinua entre os rochedos e os dédalos de uma ordem estabelecida".

Michel de Certeau (1994)

RESUMO

Trata-se de pesquisa teórica, que se insere na área de História da Educação, cujo objetivo consistiu em investigar o processo de construção da arquitetura temporal das escolas públicas primárias do estado de São Paulo, no período compreendido entre 1890 e 1929, no que concerne à configuração não só do calendário (data de matrícula, início e fim das aulas, período(s) de exames, horários de entrada e saída, feriados e festas), como também dos quadros horários a serem seguidos na organização das atividades dos professores e alunos (a divisão da semana e do dia de aula, as matérias e o tempo a ser dedicado ao ensino de cada uma delas, a hierarquia entre elas, o tempo de descanso a importância da pontualidade, ordem e disciplina) notando-se permanências, rupturas e ressignificações presentes nesse processo. Numa tentativa de apreender a dinâmica da construção da arquitetura temporal das escolas públicas, sem deixar de considerar a importância dos grupos escolares, o *corpus* documental a partir do qual se realizou o estudo foi composto por fontes da legislação educacional concernentes ao estado de São Paulo (leis e decretos que regulamentam, reformam, (re)organizam a instrução pública), textos de revistas pedagógicas publicadas em São Paulo, a saber: *A Escola Pública* (1895 a 1897), *Revista de Ensino* (1902 a 1919), *Revista Escolar* (1925 a 1927) e *Revista Educação* (1927 a 1929) e *relatórios dos inspetores*. Tendo em vista que a organização do tempo consiste em um dos elementos constitutivos da cultura escolar, entende-se que em momentos diferentes, os sistemas de referências temporais, tal como a cultura escolar, se modificam e se transformam, já que os princípios que integram e regulam as atividades escolares, conforme Julia (2001), por se relacionarem a finalidades religiosas, sociopolíticas ou de socialização, por exemplo, também se alteram. Apoiada nas contribuições de Certeau e de Chartier, além de teóricos como Frago, Julia, Vincent, que tratam especificamente da cultura escolar, o estudo permitiu perceber que houve uma tentativa crescente de se controlar o trabalho e, principalmente, o tempo dos professores e dos alunos, impondo uma mudança na relação desses não só com a escola, mas com o próprio tempo. A gradativa difusão do ensino simultâneo pela escola graduada (grupos escolares) desencadeia uma racionalização do tempo na escola tanto no âmbito do calendário quanto da organização do dia de aula, racionalização essa aliada ao ideal de uniformização do funcionamento das escolas. Assim, procurou-se estabelecer calendários e propostas de estruturação do dia de aula com a especificação das disciplinas e atividades a serem dadas e o tempo a ser consagrado a cada uma delas para todos os tipos de escolas, ignorando-se, até meados de 1910, a localidade e a situação precária dessas. Se é verdade que muitas foram as maneiras encontradas pelo Estado para prescrever o modo ideal de organizar o tempo escolar, de modo particular a legislação, seja no âmbito do calendário seja no âmbito da distribuição diária do tempo, não é menos verdade que as prescrições quase sempre eram muito debatidas e questionadas não só pelos legisladores, mas, principalmente pelos inspetores, diretores, professores e pais; eram, inclusive reinventadas, de forma especial pelos professores.

Unitermos: tempo escolar, cultura escolar, forma escolar, escola primária, calendário escolar, organização do horário semanal e diário, usos do tempo, distribuição do tempo, prescrições aos professores.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
CAPÍTULO 1 – DOS MODOS DE PRODUÇÃO DO TRABALHO	16
1.1 O tempo escolar como questão	16
1.2 A construção do estudo do tempo escolar no âmbito da escola primária: fontes e procedimentos	34
CAPÍTULO 2 – A CONFIGURAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS PRIMÁRIAS: CONTINUIDADES, RUPTURAS E RESSIGNIFICAÇÕES	44
2.1 A extensão temporal do ensino primário <i>versus</i> o desafio de alfabetizar	51
2.2 Do livre ingresso à demarcação de períodos para matrícula	62
2.3 Fronteiras do tempo escolar: início e término das aulas, exames e férias	68
2.4 Dias em vermelho no calendário escolar: feriados, festas escolares e comemorações cívicas	81
2.5 A duração das aulas e o atendimento a todas as crianças nas escolas públicas: alguns embates	93
CAPÍTULO 3 – “MUITO ENSINO, MUITA INSTRUÇÃO EM DIMINUTÍSSIMO ESPAÇO DE TEMPO” – DA RÍGIDEZ DAS PRESCRIÇÕES À ASTÚCIAS DOS PROFESSORES	113
3.1 O princípio da divisão do trabalho	115

3.2 Os quadros horários e a fragmentação do saber	117
3.3 As matérias “essenciais aos misteres da vida prática” <i>versus</i> as matérias “descuradas” dos programas (dos professores): a hierarquia entre as disciplinas	139
3.4 Pontualidade, uma virtude a ser propagada pelos mestres	155
3.5 Ordenar, disciplinar, manter a atenção: o controle do tempo, um aliado	168
DELINEANDO QUESTÕES SOBRE O TEMPO ESCOLAR	179
BIBLIOGRAFIA	184

ANEXOS

ANEXO 1 – Listagem dos documentos legais consultados

ANEXO 2 – Tabela legislação: número de anos do ensino primário, matrícula e idade para matrícula

ANEXO 3 – Tabela legislação: início e término das aulas e frequência

ANEXO 4 – Tabela legislação: exames e dias letivo/semana

ANEXO 5 – Tabela legislação: feriados, férias e festas escolares

ANEXO 6 – Tabela legislação: horário das aulas, horas de aula e recreio

ANEXO 7 – Tabela legislação: programa e número de alunos

ANEXO 8 – Tabela legislação: prescrições aos professores – usos/distribuição do tempo

ANEXO 9 – Tabela legislação: responsabilidades das autoridades da educação e outras observações

ANEXO 10 – Sistematização Revista de Ensino (1902-1919)

ANEXO 11 – Sistematização Revista Escolar (1925-1927)

ANEXO 12 – Sistematização Educação (1927-1929)

ANEXO 13 – Sistematização do material dos relatórios dos inspetores pesquisados (1890-1929)

ANEXO 14 – Quadro horário e programa produzido pelo diretor do Grupo Escolar de São Roque (1898) para as duas seções

ANEXO 15 – Quadros horários produzidos pelo diretor do Grupo Escolar Queiroz Telles (1899) para os 1º, 2º, 3º e 4º anos

ANEXO 16 – Quadros horários produzidos pelo diretor Martinho Nogueira do Grupo Escolar de Tatuí (1899) para os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos

ANEXO 17 – Quadros horários produzidos por diretor de Grupo Escolar para os 1º, 2º, 3º e 4º anos (sem identificação/sem data)

ANEXO 18 – Quadros horários-modelo publicados no Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1907-1908) para os 1º, 2º, 3º e 4º anos dos grupos escolares

ANEXO 19 – Quadros horários-modelo publicados no Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910) para os 1º, 2º, 3º e 4º anos dos grupos escolares não-desdobrados

ANEXO 20 – Quadros horários-modelo publicados no Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910) para os 1º, 2º, 3º e 4º anos dos grupos escolares desdobrados

ANEXO 21 – Quadros horários-modelo publicados no Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910) para as escolas isoladas

ANEXO 22 – Proposta de horário-modelo publicado no Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1918) elaborado por Sampaio Dória

ANEXO 23 – Quadros horários-modelo publicados no Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1922): grupos escolares e escolas reunidas de 4 e 3 horas – 1º e 2º anos

ANEXO 24 – Quadros horários-modelo publicados no Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1922): escolas isoladas

ANEXO 25 – Quadros: hierarquia entre as disciplinas

APRESENTAÇÃO

Os indivíduos, desde o seu nascimento, são submetidos a regularidades, ritmos, descontinuidades e durações diversas a que estão associados, de modo permanente, o calendário e o relógio. Há uma gama de noções temporais a serem aprendidas, entre elas: ontem, hoje, as estações do ano, semanas, meses, anos, horas, minutos e segundos. Relacionado a essas noções, há também um sistema de valores e normas de conduta, tais como pontualidade e assiduidade, que permeia o convívio entre as pessoas. A socialização das crianças e, especialmente, a aprendizagem do tempo, começam na família e continuam e se completam na educação escolar. Na família há hora para dormir, acordar, comer, comemorar etc. Ao entrar na escola, há uma alteração brutal de ritmos, horários e a introdução de regras minuciosas de trabalho e convivência. Portanto, as idéias sobre o tempo não são inatas nem naturalmente elaboradas, mas fruto do processo de socialização. Os indivíduos se apropriam dessas noções sem se darem conta de que não têm nada de natural, evidente e universal.

Ao fazermos um esforço de rememorar nossas vivências como alunos, logo constatamos que o ingresso na instituição escolar significou não só o contato com os saberes construídos ao longo da história da humanidade, mas, sobretudo, com regras próprias dessa instituição, até então desconhecidas no seio familiar. Passamos a ser submetidos a horários rigidamente demarcados (hora da entrada – sem atrasos! – da saída, do descanso...), a um calendário pré-determinado com dias letivos e datas que deviam ser seguidas meticulosamente, tais como o período de matrícula, o de exames ou os feriados. Além disso, determinavam-se horários a serem cumpridos a cada dia, os quais estabeleciam não só as matérias a serem estudadas, como também o tempo que deveria ser destinado a cada uma delas. Havia, ainda, os dias dedicados às festas e às comemorações cívicas. Assim, podemos constatar que tratar da instituição escolar implica fazer referência à questão do emprego, da distribuição e do(s) uso(s) do tempo, uma vez que este constitui o organizador das atividades de professores, alunos além de diretores e funcionários.

Mas, afinal, em que momento se estabeleceu a escola tal como a conhecemos, com os elementos temporais que marcam, até hoje, nossa cultura escolar? A escola sempre foi concebida nos moldes que vivenciamos? Quando foi instaurado tal

modelo de educação escolar? Quando o rígido controle do tempo passou a integrar a cultura escolar? A duração do ensino primário, hoje denominado ensino fundamental I, sempre foi de quatro anos? No que diz respeito às férias, sempre foram em julho e dezembro/janeiro? E os feriados? As aulas sempre foram diárias, com descanso aos sábados, domingos e feriados? Ter cinco horas de aula diariamente sempre foi uma regra? Estudar pela manhã ou à tarde – as escolas públicas sempre tiveram mais de um turno? E quanto às matérias ensinadas, como foi estabelecido o tempo de estudo de cada uma? Essas constituem algumas das inúmeras questões referentes ao tempo escolar que nos motivaram a buscar as “raízes” da arquitetura temporal notada nas escolas não só da minha geração, mas também dos meus pais e dos meus avós.

Este trabalho apresenta os resultados da pesquisa que investigou e procurou compreender o processo de construção da arquitetura temporal das escolas públicas primárias do estado de São Paulo, no período compreendido entre 1890 e 1929, no que concerne à configuração não só do calendário (data de matrícula, início e fim das aulas, período(s) de exames, horários de entrada e saída, feriados e festas), como também dos quadros horários a serem seguidos na organização das atividades dos professores e alunos (a divisão da semana e do dia de aula, as matérias e o tempo a ser dedicado ao ensino de cada uma delas, a hierarquia entre elas, o tempo de descanso a importância da pontualidade, ordem e disciplina) notando-se permanências, rupturas e ressignificações presentes nesse processo. Numa tentativa de apreender a dinâmica da construção da arquitetura temporal das escolas públicas, sem deixar de considerar a importância dos grupos escolares, o *corpus* documental a partir do qual se realizou o presente estudo foi composto por fontes da legislação educacional concernentes ao estado de São Paulo (leis e decretos que regulamentam, reformam, (re)organizam a instrução pública), textos de revistas pedagógicas publicadas em São Paulo, a saber: **A Escola Pública** (1895-1897), **Revista de Ensino** (1902-1919), **Revista Escolar** (1925-1927) e **Educação** (1927-1929) e relatórios dos inspetores.

Toda relação social se realiza no espaço e no tempo. A autonomia da relação pedagógica instaurou um lugar específico, distinto dos lugares onde se realizavam as atividades sociais: a escola, espaço cuidadosamente concebido e organizado. Da mesma maneira construiu-se um tempo específico: o tempo escolar. Tempo e espaço específicos constituem aspectos do que Guy Vincent (1980, p. 35) chama de *forma escolar*, o que

significa para o mesmo autor, “o que faz a unidade de uma configuração particular, surgida em certas formações sociais a uma certa época ao mesmo tempo em que outras transformações, através de um encaminhamento ao mesmo tempo descritivo e ‘compreensivo’”.

Tendo em vista que o tempo na escola possui múltiplas dimensões, neste trabalho foram contempladas algumas delas: instrumento de controle externo, mecanismo de organização e racionalidade curricular, bem como meio disciplinar. Consiste, dessa maneira, em um aspecto condicionante e condicionado da cultura escolar, cujo conceito foi tomado aqui segundo a concepção de Dominique Julia (2002, p. 10):

“um conjunto de *normas* que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de *práticas* que permitem a transmissão desses conhecimentos e incorporação desses comportamentos; normas e práticas coordenadas a finalidades que podem variar segundo as épocas (finalidades religiosas, sociopolíticas ou simplesmente de socialização). Normas e práticas não podem ser analisadas sem se levar em conta o corpo profissional dos agentes que são chamados a obedecer a essas ordens e, portanto, a utilizar dispositivos pedagógicos encarregados de facilitar sua aplicação, a saber, os professores primários e os demais professores” (grifos do autor)¹.

É recorrente discutirem-se a duração da escolaridade obrigatória e a ordenação dos diversos níveis de ensino; organizarem-se os dias letivos em calendários escolares, planejarem-se a jornada e os horários; falar-se em hora-aula, reivindicar-se tempo para reuniões e trabalho pedagógico, reclamar-se de aulas curtas e dias apressados; assistir-se cotidianamente ao encontro de gerações nas escolas, mas quase nunca se pensa o tempo escolar como uma categoria construída cultural e historicamente (CARVALHO, Marília, 1999, p. 85). Segundo a mesma autora, “embora seja objeto da inquietação humana desde sempre, interpretado e conceituado pelos mitos, pela filosofia, pelas modernas ciências exatas ou pela reflexão sociológica, o tempo permaneceu quase ausente da pesquisa educacional como objeto de investigação” (1999, p. 85). A atenção relativamente recente dispensada por vários pesquisadores à cultura escolar e às formas de apropriação e ressignificação, no interior da escola, dos conceitos e práticas sociais mais

¹ Frago (1995, p. 68-69) define cultura escolar como o “conjunto de aspectos institucionalizados que caracterizam a escola como organização”, incluindo, “práticas e condutas, modos de vida, hábitos e ritos – a história cotidiana do fazer escolar –, objetos materiais – função, uso, distribuição no espaço, materialidade física, simbologia, introdução, transformação, desaparecimento [...] –, e modos de pensar, assim como significados e idéias compartilhadas”. Embora essa definição também contribua para a análise, estamos utilizando a de Julia, por essa incorporar o contexto e relacionar as práticas às diferentes épocas.

amplamente constitui um dos campos de reflexão no qual emergem os “tempos escolares” como questão (CARVALHO, Marília, 1999).

Frago (1995) também assinala que “a realidade cotidiana dos processos e contextos de ensino e aprendizagem foi e é a 'caixa negra' da historiografia pedagógica. Por sorte isso está mudando, e uma das vias dessa mudança é a das investigações sobre o espaço e **tempo escolares**” (grifo nosso). O mesmo autor (1998) destaca que nos últimos anos, a questão do tempo escolar – seu uso e distribuição – entendida como uma das dimensões da realidade educativa, vem despertando interesse tanto daqueles que se preocupam com os aspectos organizacionais, curriculares e didáticos, quanto daqueles que, a partir das ciências sociais, analisam os tipos de organização e distribuição espacial que as instituições educacionais oferecem. Foi, efetivamente, dentro da história da escola como realidade social e material, como cultura específica, que a questão do espaço e tempo escolares recentemente passou a ser objeto de interesse. O tempo, ou melhor, nossas vivências e representações deste, constituem um aspecto importante para que se compreenda, tanto em nível individual quanto interpessoal, o social (ESCOLANO E FRAGO, 1995).

Levando em conta tais considerações, no âmbito mais geral, o presente trabalho pretende contribuir com os estudos da área de História da Educação, integrando-se às pesquisas acerca da cultura escolar, uma vez que explora a dimensão temporal da escola pública primária entre 1890 e 1929 e mostra que o tempo não tem nada de natural, óbvio ou dado, mas é fruto de um processo de construção e sofre mudanças significativas com a consolidação da escola graduada assumida pelo Estado.

No que concerne ao caminho percorrido na realização deste trabalho, este foi dividido em três capítulos. No primeiro, **Dos modos de produção do estudo**, discute-se, numa primeira parte, o tempo e, portanto o tempo escolar, enquanto uma construção social. Tendo em vista que o tempo escolar integra os elementos que constituem a cultura escolar, portanto, tal como esta, se relaciona a finalidades religiosas, políticas ou de socialização, apresenta-se um panorama da educação no estado de São Paulo, de modo a situar a importância do estudo do tempo no contexto das escolas primárias, com atenção especial à importância da criação dos grupos escolares, no período delimitado para a

investigação. Na segunda parte, indicam-se as contribuições de cada fonte utilizada bem como os procedimentos de coleta, sistematização e tratamento dos dados.

Destina-se o segundo capítulo – **A configuração do calendário das escolas públicas primárias: continuidades, rupturas e ressignificações** – a elucidar não só o significado dos calendários no interior de uma sociedade, demarcando as mudanças ocorridas por ocasião do tempo moderno, como também o sentido atribuído ao calendário no contexto escolar. Em seguida, discute-se a definição do número de anos do curso primário ao longo do período estudado, para, posteriormente, dedicar-se à configuração dos elementos constitutivos do calendário escolar, tais como o período de matrícula, as datas de início e término das aulas, os exames, as férias, os feriados, as festas escolares, comemorações cívicas, o horário e a duração das aulas nos diferentes tipos de escolas primárias. Evidencia-se que a estruturação do calendário escolar intentava organizar o funcionamento do incipiente sistema de ensino.

Ao passo que o segundo capítulo versa sobre os aspectos mais gerais do funcionamento escolar, o último capítulo – **“Muito ensino, muita instrução em diminutíssimo espaço de tempo”: da rigidez das prescrições à astúcia dos professores** – volta-se para as recomendações dirigidas aos professores acerca da distribuição semanal e diária do tempo em suas aulas e, tanto quanto possível, os usos que os docentes faziam dessas. Discorre-se sobre a defesa da divisão do trabalho, a fragmentação do saber imposta pelos quadros de horários-modelo e demais prescrições e a hierarquia entre as disciplinas que compunham os programas. Além dessas questões, evidencia-se o caráter disciplinador do tempo, uma vez que regras como pontualidade, ordem, disciplina e atenção deviam ser observadas no interior da sala de aula e da escola.

Por fim, delineiam-se questões sobre o tempo escolar. Se por um lado, indicam-se algumas contribuições do trabalho e demonstra-se como a organização imposta pela escola graduada – grupo escolar – desencadeia uma série de mudanças nas relações dos professores e alunos com o tempo, por outro se destacam algumas das questões a serem desenvolvidas por futuros pesquisadores.

CAPÍTULO 1 – DOS MODOS DE PRODUÇÃO DO ESTUDO

1.1 O TEMPO ESCOLAR COMO QUESTÃO

Tendo em vista que a dimensão temporal está presente na vida de todos desde o nascimento, o que efetivamente pretende-se dizer ao tratar do tempo? Com apoio de teóricos como Durkheim, Pronovost, Pomian, Thompson, Von Martin², entre outros, é possível afirmar que o tempo – sistema de referências (temporais) que organiza a vida social, das instituições e da identidade dos indivíduos – é uma categoria social de pensamento e consiste, dessa maneira, em um produto de cada sociedade.

A vivência das pessoas em relação ao tempo não é homogênea nem única. O tempo humano, como uma construção social, é múltiplo e plural. Por essa razão, é possível construir suas tipologias, elaborar sua história e analisar suas inter-relações (POMIAN, 1993, p. 388-389). Essa pluralidade, de acordo com Frago (1996), decorre tanto da linguagem, ou melhor, das formas de nomeá-lo ou de se referir a ele³, quanto dos modos de controlá-lo, medi-lo e percebê-lo. É importante atentar para o fato de que a arquitetura temporal, as modalidades ou níveis do tempo humano, diferem de uma sociedade para

² Estes teóricos realizaram estudos referentes ao tempo no âmbito da sociologia e história e contribuem para a compreensão do tempo enquanto categoria social do conhecimento. Mostram, entre outras coisas, que o tempo, tal como é vivenciado nas sociedades ocidentais industrializadas, tem uma história e como o surgimento do relógio, por exemplo, contribuiu para a mudança da relação do homem com o tempo, o qual passa a ser medido com precisão. Além disso, evidenciam que cada sociedade tem uma forma de representar o tempo.

³ No que tange à questão da linguagem, existe todo um vocabulário que se refere ao tempo e uma certa lógica na sua concepção e organização. Segundo Frago (1996), a diversidade lingüística condiciona a percepção empírica do tempo, podendo afetar vários aspectos da dimensão e representação temporal da realidade humana. Pode atingir, por exemplo, segundo o mesmo autor, as categorias de medição, como a denominação dos intervalos (eras, séculos, décadas, anos, meses, semanas, dias, horas, minutos, segundos etc.), além dos modos de expressar tal medição. A diversidade lingüística em relação ao tempo afeta, ainda, os conceitos e frases que expressam uma relação ou referência temporal, assim como sua existência ou inexistência e seu significado ou sentido. Podemos citar alguns termos como exemplo: *antes/agora/depois*, *passado/presente/futuro*, *ontem/hoje/amanhã*, além de *sempre*, *nunca*, *jamais*, *quando*. Não menos importante, como aspecto lingüístico que condiciona a percepção do tempo, são as expressões ou frases relativas a ele, a saber: *o tempo passa, cada coisa em seu tempo, perder o tempo, dar tempo ao tempo, o tempo é precioso*. O verbo, núcleo da linguagem, consiste, de acordo com Frago (1996), na primeira consciência do tempo que o indivíduo tem, já que “representa [...] uma diferenciação entre os fatos passados e os presentes” (VAL, 1992, p. 14-15 apud FRAGO, 1996). No caso do português, do espanhol e, de certa forma, do inglês, utilizam-se três formas para expressar o passado (pretérito, perfeito, imperfeito). Há idiomas, como o alemão, que só utilizam uma forma indicativa para expressar o passado absoluto. A consciência do tempo, sua percepção e construção, portanto, sua noção, consiste em operações mentais cujos resultados diferem em função da diversidade de formas verbais (FRAGO, 1996).

outra e, por sua vez, dentro de cada sociedade – em outras palavras, cada sociedade possui uma estrutura ou relação próprias de tempos diversos. Nessa estrutura, conforme destaca Frago (1996), se de um lado, há diversas possibilidades de o indivíduo perceber e se relacionar com as ditas modalidades ou níveis do tempo, de outro, há as limitações a essas possibilidades, ou seja, as imposições.

A percepção individual do tempo, de seu curso e das relações entre o passado e o futuro constitui o tempo pessoal, um tempo “sentido”, mais que medido. Porém, o tempo individual só é possível a partir de elementos sócio culturais tais como a linguagem, os instrumentos e modos de controle e medida do tempo, a vivência das mesmas relações entre as diferentes modalidades temporais e a memória cultural. O modo de medir e perceber o tempo condiciona e promove uma percepção específica desse, ou seja, a noção de tempo, a construção social e mental do que é o tempo, é também resultado, entre outros fatores, dos meios, referências ou tecnologia que são utilizadas para dar visibilidade a algo que não se vê (FRAGO, 1996). O uso do relógio mecânico, por exemplo, não só permitiu uma sincronização mais exata das ações dos homens, convertendo-se, desse modo, na máquina-chave da moderna idade industrial, como também se tornou uma máquina produtora de energia cujo produto são as horas, os minutos e os segundos. Sua forma específica de fazer perceber o tempo contribuiu para criar uma nova noção deste, noção esta diferente, por exemplo, da que ofereciam os relógios de água ou de areia quanto a sua configuração e mecanismo⁴.

O tempo é vivido por alguém que possui determinados ritmos biológicos e psicológicos e também uma determinada percepção de sua própria evolução e perspectivas temporais. É uma construção individual no sentido em que é efetuada por cada ser humano

⁴ No relógio de areia e no de água há uma dupla percepção material do tempo transcorrido: a da quantidade de água ou areia que repousam no fundo do recipiente e a da que falta transcorrer, que resta na parte superior do relógio. Assim, a passagem do tempo é visível; a areia que cai e o fluxo de água o materializam. O tempo passado não se perde; seus restos caem, como a memória, incrementando-se. A matéria que representa o tempo passado vai crescendo e, ao terminar o fluxo, o recipiente dá a volta e o ciclo começa de novo, permitindo visualizar tanto o passado, o tempo transcorrido, como o futuro, o tempo que resta (FRAGO, 1996). O relógio numérico, ao contrário, é presente puro, só presente. Proporciona uma percepção descontínua de uma temporalidade fragmentária. Ao pulverizar o espaço, o tempo fica reduzido a uma sucessão absurda de instantes. Não há fluxo tampouco um passado e um futuro. O tempo não transcorre, salta, consistindo em uma visão numérica do mesmo, “instantes congelados” que desaparecem no nada (FRAGO, 1996, p. 28). Cabe salientar, então, que a arquitetura temporal quantitativa é também um fato histórico e recente, uma vez que os relógios são usados há poucos séculos, e os métodos que permitem medir o tempo físico, muito mais recente, apenas têm, na maior parte dos casos, poucas dezenas de anos.

e que conforma, de um modo essencial, sua mentalidade. Mas, essa construção individual, como já explicitado, é sócio cultural, já que depende de fatores sócio culturais e, definitivamente, da estrutura temporal de cada sociedade (FRAGO, 1996, p. 31-32). Tanto o tempo quanto o espaço condicionam o presente e são condicionados por ele; por isso, o tempo é um elemento imprescindível na formação da consciência humana. A experiência e consciência temporais trazem consigo um significado e uma interpretação específicos, uma representação e um sentido. O ser humano não inventa por si mesmo a noção de tempo, mas a aprende desde sua infância; noção, esta, relacionada à cultura do tempo desenvolvida pela sociedade que está inserido (FRAGO, 1996, p. 18).

O tempo escolar, como um dos tempos sociais, também é diverso e plural. Consiste em um sistema social de referências temporais a partir do qual se definem, organizam e regulam o funcionamento, os ritmos, a coordenação e a sincronização das interações no interior da escola; assim, é fruto de uma construção cultural e pedagógica, logo, também tem sua história. Não é, portanto, como tampouco são o espaço e o discurso escolares, “um simples esquema formal ou uma estrutura neutra” (FRAGO, 1996, p. 46) na qual se realiza a educação. É uma seqüência, curso ou sucessão continuada dos momentos nos quais se distribuem os processos e ações educativas, um tempo que reflete determinados supostos psicopedagógicos, uma determinada hierarquia de valores e as formas de gestão da escola; um tempo que mantém determinadas relações com outros tempos sociais e que condiciona e é condicionado cada vez mais pelo ritmo da vida social; um tempo a interiorizar junto com essa ordem ou arquitetura temporal de cada sociedade, desde as primeiras aprendizagens; um tempo, portanto, a aprender (FRAGO, 1996). Tal como mostrou Elias, as crianças das sociedades industriais necessitam de sete a nove anos para “aprender o tempo”, isto é, para conseguir “ler” o complicado “sistema de relógios e calendários” (1998, p. 154).

De acordo com Frago (1996), o tempo escolar tem sido um dos instrumentos mais poderosos para generalizar e apresentar como natural e única em nossas sociedades uma concepção e vivência do tempo como algo mensurável, fragmentado, seqüenciado, linear e objetivo, que proporciona, ao menos como possibilidade, uma visão da aprendizagem e da história não como processos de seleção e opções, de ganâncias e perdas, mas, de avanço e progresso. Um avanço e um progresso que certificam os exames e a passagem de um a outro curso, de um a outro nível ou de um a outro ensino, já que o

tempo quantitativo é exterior e independente do conhecimento que dele possam ter os indivíduos.

O estudo do tempo, do espaço e da linguagem ou modos de comunicação, conforme salienta Frago (1996), é importante por serem aspectos determinantes, substanciais, da atividade humana e também da atividade educativa, uma vez que afetam o ser humano, individualmente ou em grupo, em sua consciência e em sua relação com a natureza da qual faz parte. Essas três dimensões: a temporal, a espacial e a comunicativa conformam sua mente e seu pensamento, sua maneira de relacionar-se e suas ações. Conformam e são conformados pela educação.

Tendo em vista que a organização do tempo consiste em um dos elementos constitutivos da cultura escolar, é preciso atentar para o fato de que em momentos diferentes, os sistemas de referências temporais, tal como a cultura escolar, se modificam e se transformam, já que os princípios que integram e regulam as atividades escolares, conforme bem explicita Julia (2001), por se relacionarem a finalidades religiosas, sociopolíticas ou de socialização, por exemplo, também se alteram. Com a emergência, consolidação e expansão dos sistemas escolares estatais modernos e a conseqüente generalização do modelo escolar que se tornou modelo universal de comportamento social, o sentido e a natureza da aprendizagem social do tempo sofreram profundas transformações. Esse processo acompanhou a afirmação e o desenvolvimento dos Estados-Nação, a partir de meados do século XIX. É nesse momento que a escola tornou-se, na maioria dos países ocidentais, uma instituição de grande relevância política e social, passando a integrar a vida das crianças e jovens. No Brasil e, de modo particular em São Paulo, foi a partir da criação dos grupos escolares, em 1893⁵, que surgiu “uma nova distribuição do tempo [...] forjada no processo de criação dos sistemas nacionais de ensino nos quais se consolida também uma nova organização administrativa e pedagógica da escola primária” (SOUZA, 1999, p. 129). Conforme a mesma autora (1999, p. 223), no processo de construção da escola primária graduada no final do século XIX, empregar e

⁵ Embora a organização dos sistemas escolares estatais coincida, no caso do Brasil, com o período de transição Império-República e tenha sido utilizada como propaganda, divulgação e afirmação do novo regime político, deve-se observar que foi nesse período, ou melhor, ao longo do século XIX, que a maioria dos países tidos como civilizados organizaram seus sistemas de ensino, inspirando, inclusive, o Brasil. Portugal, por exemplo, cria as chamadas Escolas Centrais, em 1878 – período que esse país ainda vivia a Monarquia como regime político –, as quais tinham princípios de organização muito semelhantes aos grupos escolares, criados em São Paulo em 1893 e difundidos nos anos posteriores para os outros estados da federação.

distribuir o tempo compreendiam aspectos imprescindíveis para a configuração de uma nova cultura escolar.

Nas últimas décadas do Império (1822-1889), já havia uma efervescência das idéias de democratização do ensino, tendo em vista o alto índice de analfabetismo que dominava o país. Segundo Reis Filho (1995), retomando o artigo escrito por Artur Breves que foi publicado no jornal *A província de São Paulo* (02/10/1889), a organização escolar em São Paulo era ruim, péssima e vergonhosa: “é um ajuntamento de crianças em pequenas salas, pagas pelos professores [...] onde há um único professor para ensinar a multiplicidade de matérias que os legisladores inconscientes amontoam em programas barulhentos” (p. 18). Segundo Souza⁶ (1999, p. 130), já na década de 1870, a educação ganhou forte impulso na Província de São Paulo, mas foi no final do século XIX que se buscou implementar o processo de democratização da educação popular no Estado, ou seja, do sistema de instrução pública paulista, impulsionada, especialmente, pelas Reformas Republicanas Caetano de Campos de 1890⁷ e da Instrução Pública de 1892, as quais consistiram em um projeto de educação popular baseado em algumas concepções tidas como modernas e racionais⁸.

Segundo Barros (1959), a partir do século XIX, o Brasil tem a Europa como modelo civilizado, e até por volta de 1870, a legislação do ensino brasileiro era fortemente modelada pela França, chegando, muitas vezes, a traduzir leis francesas e nessa forma passá-las pelo parlamento, nacionalizando-as. A legislação do ensino, além de ser instrumento por excelência da importação de modelos, assumiu, mesmo na Europa, papel importante como meio da ação do Estado Moderno na educação. Desse modo, embora a

⁶ O período proposto para estudo, no caso paulista, já constituiu interesse de vários pesquisadores da História da Educação, entre os quais podemos citar os trabalhos de Jorge Nagle (1974) *Educação e Sociedade na Primeira República*, de Leonor Maria Tanuri (1979) intitulado *O Ensino Normal no Estado de São Paulo (1890-1990)*, de Denice Barbara Catani (1989) *Educadores a Meia-Luz: um estudo sobre a Revista de Ensino* da Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo (1902-1918), de Rosa Fátima de Souza (1998) *Templos de Civilização: a Implantação dos Grupos Escolares no Estado de São Paulo (1890-1910)*, entre outros.

⁷ A Reforma Caetano de Campos, instituída pelo Decreto n. 27, de 12 de março de 1890, merece menção por ser a primeira reforma republicana que procurou modificar a educação, numa tentativa de consolidar o Estado democrático. Esta reforma a Escola Normal e converte as escolas anexas em escolas-modelo, as quais deveriam servir à prática de ensino dos normalistas. A referida reforma constituiu modelo para a organização do sistema de ensino em outras unidades federativas do Brasil.

⁸ O Ato Adicional à Constituição do Império, publicado em 12 de agosto de 1834, descentralizou o ensino primário: instituiu, entre outras deliberações, as Assembléias Provinciais e determinou que, entre suas funções, estava a de legislar sobre instrução primária (FARIA FILHO, 2000, p. 149). Muitas províncias, em virtude da escassez de recursos, foram impossibilitadas de investir na organização de seus sistemas de ensino.

República só tenha sido proclamada no Brasil em 15 de novembro de 1889, os ideais republicanos já se faziam presentes em meados do Brasil-Império. No âmbito social, a elevação do nível econômico das classes média e superior e a influência cultural proporcionada pelo recebimento de imigrantes europeus levaram a sociedade a rever determinados valores que vigoravam até então. Esses novos fatores acabaram por promover intensa mudança social no país e na sociedade brasileira, da qual deve-se destacar a doutrina positivista de Augusto Comte, que passou a ter reflexos no pensamento político do país, principalmente em relação às idéias abolicionistas e republicanas. O padrão de existência que se elevava para as classes médias e superiores não mudou para a maior parte da população, que continuava na mais extrema pobreza, com baixos níveis de saúde, alimentação, habitação e, naturalmente, educação, esta marcada por altos índices de analfabetismo (REIS FILHO, 1995).

Com a Proclamação da República no Brasil, a força dos militares, que até então tiveram um papel preponderante na condução do país, foi substituída por outras forças que passaram a atuar no trabalho de organização do novo regime. A República adquiriu características próprias: naturalização dos estrangeiros, liberdade dos cultos, organização federativa dos estados, presidencialismo de inspiração norte-americana. No âmbito educacional, uma das primeiras medidas tomadas após o marco da Proclamação da República foi a separação entre Igreja e Estado, que implicou no ensino leigo. O caráter do cidadão devia ser fundado no civismo republicano, buscando, dessa forma, a moral prática; antes, tal moral era de base religiosa (REIS FILHO, 1995).

Barros (1959) salienta que a nação brasileira chegou à autonomia, mas seu quadro de referência como Estado, como organização político-social é, primeiro, o modelo europeu e, no fim do século XIX, o estrangeiro, de modo geral, ou o americano do norte, de modo particular. Isso significava que o europeu não era mais o único modelo, nem sua cultura a única forma de civilização inspiradora das inovações brasileiras. Havia um esforço de atualização histórica, de acompanhar a modernização que se operava nos países considerados fontes da civilização. Assim, com relação ao ensino, diversificaram-se as fontes exteriores de inspiração educacional.

A implementação da República intensificou a atividade no setor educativo já que a educação ainda contava com uma precária organização nos seus diversos graus e

ramos e era objeto de discussões fervorosas, tanto no Brasil como no mundo todo. Na procura por educação dos segmentos sociais representados pela classe média emergente e de algumas parcelas da população, tornou-se imprescindível criar escolas e investir na formação e preparação de professores para reger aulas na escola primária. O projeto político e social republicano, conforme destaca Souza (1998), via na educação um instrumento de reforma social e de consolidação do novo regime político, podendo-se ressaltar a crença no poder da educação não só para combater o analfabetismo, mas também para formar a mentalidade do povo brasileiro. Entretanto, essa crença no poder da educação para a melhoria do país não implicou a superação do seu viés elitista. A administração do ensino continuou descentralizada, ficando a cargo da Federação a incumbência de legislar sobre a educação secundária e superior e, aos Estados, sobre a elementar e normal, assim como ocorria no Brasil-Império. Em virtude disso, é difícil pensar, nesse período, em história do ensino primário e normal no Brasil como um todo, o que explica o fato de nos restringirmos ao estudo de um Estado da federação, São Paulo.

São Paulo foi o primeiro estado brasileiro a iniciar a organização sistemática e a expansão do ensino elementar e normal. Uma das razões que possibilitou a São Paulo ser o pioneiro na organização sistemática do seu sistema de ensino primário e na expansão da escola elementar e normal, como parte de um intenso esforço de racionalização político-administrativa, consistiu no fato de os últimos anos do século XIX terem sido uma etapa decisiva na vida econômica, social e política do estado. Nesse período, ocorreram rápidas mudanças e destaque de sua economia. A aceleração do desenvolvimento desse estado iniciou-se propriamente no final do século XIX, com a rápida expansão cafeeira em seu território (ANTUNHA, 1976). Subordinados ao governo, por meio dos seus diretores, estavam diversos serviços públicos, entre eles, a Instrução Pública e a Escola Normal.

Alguns estudiosos, assim como Antunha (1976), sustentam que a história da educação em São Paulo na chamada Primeira República (1889-1930) é, sobretudo, a história da implantação e do desenvolvimento do ensino primário e normal. Fazendo a educação do homem novo depender de novos métodos e processos de ensino bem como do domínio destes e da experiência de vê-los em execução, as iniciativas republicanas organizaram-se em torno da instituição da Escola-Modelo em 1890 pela Reforma Caetano de Campos – a escola para se aprender a ensinar (CARVALHO, Marta; 1989), um

protótipo dos grupos escolares criados em 1893 – pois se acreditava que a formação do professor era o núcleo do êxito da escola.

Mas, foi a instituição da escola graduada – o grupo escolar - implantada legalmente em 1893 no Estado de São Paulo, conforme já explicitado, que representou uma das mais importantes inovações educacionais ocorridas no final do século XIX e, do ponto de vista do tempo, implicou em mudanças significativas na organização escolar, as quais são exploradas nesse trabalho. É a escola elementar graduada que institucionaliza um espaço-tempo próprio assim como um modelo organizacional de escola, tornando-se obrigatória. Este modelo era mais racionalizado e padronizado com vistas a atender um grande número de crianças e, assim, estabelecer uma escola adequada à escolarização em massa e às necessidades da universalização da educação popular. Os grupos caracterizavam-se como escolas graduadas, baseadas na classificação dos alunos por nível de conhecimento, e reuniam num mesmo edifício várias salas de aula e vários professores, possibilitando ministrar o mesmo conteúdo a todos os alunos de uma classe/série. Eram considerados estabelecimentos escolares arquetípos do que melhor havia no ensino público como instituições educativas modelares e modernas, localizadas inicialmente nos centros urbanos para atenderem um grande número de alunos. No bojo do processo de universalização, a escola primária foi reinventada: novas finalidades, uma outra concepção educacional e uma outra organização do ensino. A reunião das chamadas escolas isoladas⁹ trazia todos os princípios fundamentais que propiciaram as mudanças no ensino primário: além da racionalização e da padronização do ensino, a necessidade de prédios próprios com a conseqüente constituição da escola como lugar, a demarcação do número de anos que o aluno devia concluir o ensino primário, a divisão do trabalho docente e discente, a classificação dos alunos, o estabelecimento de exames e programas amplos e enciclopédicos, a profissionalização do magistério, novos procedimentos de ensino, nova organização do trabalho, enfim, uma nova cultura escolar (SOUZA, 1998) e, conseqüentemente, uma outra estrutura temporal, que se buscava generalizar.

Foi, então, no final do século XIX e início do século XX que se instituiu e consolidou uma organização escolar com características diferentes do que se tinha até então, tendo início nesse momento, com as Reformas já referidas de 1890 (Caetano de

⁹ Escolas isoladas: unidades escolares não-agrupadas, com um único professor ministrando a instrução para crianças de diversas idades e avanço escolar heterogêneo.

Campos) com a instituição da Escola-Modelo e de 1892 (Reforma da Instrução Pública)¹⁰, as primeiras prescrições detalhadas sobre o(s) uso(s) e distribuição do tempo¹¹. Estas inauguraram uma série de leis e decretos que versam sobre o tempo escolar, notando-se no decorrer do período estudado que as prescrições são cada vez mais minuciosas, de modo a não deixar de fora nenhuma atividade da escola. Segundo Reis Filho (1995), foi no período de 1890 a 1896, no caso paulista, que o regime republicano liberal-democrático procurou implantar uma estrutura de ensino público capaz de consolidar a construção de um Estado democrático. Nesse sentido, houve um esforço de criar escolas públicas de todos os níveis e graus. Do ponto de vista do tempo, os anos entre 1890 a 1929, delimitados para a realização deste trabalho, foram importantes na medida em que a arquitetura temporal, que marca até hoje a cultura escolar, se estruturou nesse período. No ano de 1929, a Lei n. 2393, de 23 de dezembro, a qual estabelece várias medidas com relação à Instrução Pública, autorizou o funcionamento dos grupos escolares em três períodos de três horas cada um onde o número de crianças, em idade escolar obrigatória (8, 9 e 10 anos), excedesse a lotação do prédio a fim de atender às necessidades de alfabetização. Após 1929, em decorrência da autorização do funcionamento em três turnos, propôs-se um redimensionamento da organização do tempo escolar: reorganização do dia de aula, que passou a ter três horas, redistribuição das disciplinas, novos horários de entrada e saída, entre outras¹², o que constitui objeto para uma outra análise na qual sejam investigados

¹⁰ As reformas marcam momentos fortes das políticas governamentais e revestem-se de uma importância muito grande na caracterização do discurso educativo escolar da época. Embora as primeiras prescrições temporais tenham sido efetivadas pelas referidas reformas, muitas das mudanças introduzidas na educação primária, de modo particular referentes ao tempo escolar, não foram objeto de texto das reformas, mas de leis e decretos publicados ao longo do período estudado. É bom lembrar que, após a reforma de 1892, só houve outra Reforma em 1920 - Reforma Sampaio Dória -, e entre 1892 e 1920 ocorreram muitas deliberações acerca do tempo escolar.

¹¹ Do ponto de vista legal, só em 1904 é publicado regimento interno dos grupos escolares (Decreto n. 1216, de 27/04). Até então, as orientações temporais dessas escolas eram regidas pelas Reformas de 1890 e 1892, e deviam seguir as orientações das escolas-modelo, havendo poucas referências à sua organização nas leis e decretos entre 1893 e 1904.

¹² Após a Lei n. 2393, de 23 de dezembro de 1929, entre os decretos da instrução publicados após 1929, destacam-se: Decreto n. 4854, de 27/01/1931, que dispõe sobre a **regência de classes tresdobradas** nos grupos escolares, Decreto n. 5024, de 16/05/1931, que dispõe sobre as **férias de inverno nas escolas públicas**, Decreto n. 5171, de 07/08/1931, que dá regulamento ao ensino religioso nas escolas públicas, Decreto n. 5335, de 07/01/1932, que reorganiza a instrução pública, Decreto n. 5476, de 14/04/1932, que dispõe sobre a **duração das aulas, regime de férias e comemoração do "Dia do Brasil"** nos estabelecimentos de ensino, Decreto n. 5525, de 19/05/1932, que **fixa novas datas para as Festas das Árvores e de Animais**, Decreto n. 5801, de 16/01/1933, que **modifica o regime de férias** para os estabelecimentos do ensino primário, Decreto n. 5084, de 16/01/1933, que institui o Código de Educação do Estado de São Paulo, Decreto n. 6048, de 19/08/1933, que mantém as disposições do artigo 1º do Decreto 5476, de 1932 (**horário dos grupos desdobrados e tresdobrados**), Decreto n. 6483, de 05/06/1934, que dispõe sobre as **férias escolares** e Lei 7612 de 25/03/1936, que **fixa datas para a realização das festas dos Animais e Aves**.

além dos motivos que levaram à essa medida, a maneira como tal medida foi acolhida etc., assim como foi feito neste trabalho em relação ao desdobramento das escolas, autorizado a partir de 1908 nos grupos escolares.

Algo que não se deve deixar de explicitar é que é impossível referir-se à escola pública no período estudado como se houvesse um único modelo instaurado. Havia diferentes tipos de escolas, as quais apresentavam características peculiares. Coexistiam os grupos escolares, as escolas-modelo, as escolas reunidas¹³, que seguiam orientações normativas semelhantes, e as escolas isoladas (rurais e urbanas), que assumiram diferentes denominações ao longo dos anos estudados neste trabalho e nas quais não eram notados os princípios de racionalização do trabalho devido às suas precárias condições de funcionamento, às classes multiseriadas sendo o ensino proferido por um professor, ao contrário do que se buscava. As diferenças tinham implicações na formação exigida do professor, nas matérias a serem ministradas, nos períodos de matrícula, de férias, no horário das aulas, entre outros aspectos da dimensão temporal, que são explorados nesse trabalho. Grupos escolares iam sendo construídos, porém em número insuficiente para exterminar as escolas isoladas. A situação dessas escolas dificultava a tão almejada uniformização do ensino primário, como bem evidencia a descrição feita por uma professora de escola isolada contida no romance **O calvário de uma professora**:

“Paredes nuas e esburacadas. Chão de tijolos já muito gastos. Em sua nudez, acusavam as telhas a passagem do tempo. Pelas inúmeras fendas entrariam à vontade raios de sol ou gotas de chuva. Duas filas de carteiras velhas e coxas. Quadro *negro* quase branco, pequena mesa onde a professora guardava seus livros, a cadeira com a palha rota e talha desbeijada, constituíam o material daquela escola mista (Dora Lice, 1927, p. 160).

Haja vista essas condições, é importante salientar que tal realidade deve ser levada em conta ao tratar a questão do tempo. Estudar o tempo escolar nesse período exige que se assuma a diversidade de orientações conseqüente da variedade das escolas, embora não possamos deixar de considerar que a organização verificada no grupo escolar era a desejada pelas autoridades da educação.

Nesse contexto, o tempo, ou melhor, o controle deste, mostra-se um aliado importante para estruturar o sistema público de ensino e aí estabelecer um calendário,

¹³ Escolas reunidas: compreendiam o agrupamento de escolas isoladas em um mesmo edifício, mantendo cada uma a sua estrutura (REIS FILHO, 1981, SOUZA, 1998).

programas e horários a serem seguidos, se possível, por todas as escolas públicas. Portanto, com a emergência dos sistemas de ensino estatais, a questão do tempo adquiriu um novo sentido. A constituição de um tempo escolar autônomo, segundo António Carlos Correia (1996), está associada à emergência do moderno sistema de ensino estatal. Esse tempo escolar é dotado de identidade própria, cujos mecanismos, dispositivos e representações resultam da construção social e histórica da autonomia da instituição escolar. A institucionalização da escola e da educação escolar comporta o estabelecimento de uma temporalidade própria que lhes é específica e se distingue da de outras instituições (CORREIA, A.; 1996, p. 16). O modelo organizativo da escola, de repartição e distribuição dos tempos, dos espaços converte-se na representação imperante dos modelos de estruturação das aprendizagens e das aquisições dos saberes. De acordo com o mesmo autor, a vivência do tempo escolar revela à escala do cotidiano a sua natureza múltipla e conflituosa.

O Estado queria converter-se no principal proprietário do tempo da sociedade e do dos indivíduos. Conforme destaca António Carlos Correia (1996, p. 22), “um dos aspectos essenciais da lógica estruturante do sistema escolar estatal é o da subordinação da dinâmica de cada estabelecimento de ensino ao funcionamento coordenado do sistema, dirigido e controlado pela administração central”. A apropriação da esfera da educação escolar pelo Estado significou não apenas uma alteração quantitativa; foi necessário elaborar uma racionalidade orientada no sentido de compatibilizar a realidade local e individualizada de cada estabelecimento de ensino com a lógica de funcionamento e exercício do poder da administração central, o que só é viável no quadro de uma representação que lhes atribua uma natureza comum (CORREIA, A.; 1996, p. 42). A organização pedagógica das atividades escolares tinha o objetivo de acelerar e tornar mais eficiente a escolarização das crianças. O emprego do tempo devia ser minuciosamente administrado e controlado de modo a garantir a rapidez de resultados, a permanente ocupação e a disciplina dos alunos; colocava-se, assim, como questão central.

As aprendizagens passavam a ser concebidas na perspectiva da sua concordância com a racionalidade administrativa, e notava-se um conjunto de transformações qualitativas no que se referia aos agentes de ensino e ao público a que se destinava; nomeadamente, quanto ao “recrutamento e mecanismos de vinculação – aos saberes transmitidos, aos objetivos dessas aprendizagens, ao funcionamento interno de

“indissociabilidade da respectiva organização formal a dispositivos de impressão e legitimação de relações de poder” do Estado (CORREIA, A.; 1996, p. 4).

Foram investigadas neste trabalho as representações dos profissionais da educação envolvidas no processo de organização do ensino primário paulista, especialmente no que diz respeito à questão do tempo – uso(s) e distribuição. As representações – entendidas como discursos que apreendem e estruturam o mundo, conforme concebe Chartier (1990) – permitem compreender a relação entre os discursos e as práticas e as formas pelas quais autoridades ou não-autoridades do ensino, inspetores, diretores e professores interpretaram as finalidades da escola e determinadas concepções pedagógicas. Essas interpretações são significativas para que se entenda, entre outras questões, a configuração do tempo nas escolas públicas primárias nos primeiros anos da República no estado de São Paulo.

As representações, tal como entende Roger Chartier, referem-se a “práticas culturais”, ou seja, modos de pensar a realidade e construí-la. As percepções do social, conforme o autor, não são de maneira alguma discursos neutros, pois produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outras, por elas menosprezadas, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas (CHARTIER, 1990). De acordo com o mesmo autor, as representações supõem um campo de disputas e de competições: as lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para entender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou procura impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio. Inspirada nas considerações de Chartier, ao tecer esta análise procurou-se evidenciar o modo que os diferentes atores educacionais tentavam impor suas normas em relação à distribuição e uso(s) do tempo, as opiniões contrárias, as justificativas utilizadas para as discordâncias e concordâncias. Deve-se notar que não havia entre os inspetores de ensino, cujos relatórios foram estudados, opiniões unânimes a respeito de uma mudança no calendário, por exemplo; tampouco concordavam o tempo todo com as prescrições legais, mesmo sendo eles representantes do governo.

A idéia de representação, por sua vez, assim como bem assinala Souza (1998), remete à idéia de apropriação, ou seja, a forma pela qual os indivíduos

reinterpretam e “usam” a realidade – em outras palavras, dão sentido aos modelos culturais impostos e em circulação num determinado momento. Essa consideração é importante na medida em que permite pensar, conforme destaca Certeau (1994), os mecanismos de imposição – esse discurso da ordem – e estar sensível às diferenças e “às formas sub-reptícias assumidas pela criatividade dos indivíduos e dos grupos”.

Nessa perspectiva, vale a pena chamar a atenção para as contribuições de Certeau, com os conceitos de *estratégia* e *tática*, os quais auxiliam a refletir sobre a relação entre norma e ação. Certeau (1994, p. 99) chama de *estratégia*

o cálculo (ou a manipulação) das relações de força que se torna possível a partir do momento que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado. A estratégia postula um *lugar* suscetível de ser circunscrito como *algo próprio* e ser a base de onde se podem gerir as relações com uma *exterioridade* de alvos ou ameaças (grifos do autor).

E *tática* é definida pelo mesmo autor como

a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio. A tática só tem por lugar o do outro [...] a tática é o movimento ‘dentro do campo de visão do inimigo’ [...] Consegue estar onde ninguém espera. É astúcia (CERTEAU, 1994, p. 100-101).

Enquanto o estudo da estratégia refere-se à escola pelo que lhe é exterior, pela norma, a tática aponta para “mil maneiras de fazer com”, permitindo, assim, a compreensão do espaço escolar na sua interioridade. Isso significa que, ao estudar a legislação e as demais prescrições, encontra-se no campo das estratégias, as quais não dão conta, obviamente, de descrever o que de fato acontecia nas escolas. A respeito disso, convém indagar-se sobre a maneira como os professores, de modo especial, apropriavam-se dos regulamentos, das prescrições de inspetores, diretores, e mesmo, dos discursos das revistas acerca da forma de conduzir os trabalhos no interior da sala de aula, especialmente as prescrições referentes à organização e emprego do tempo: quais usos lhe atribuíram, como subverteram os dispositivos que lhes estavam inscritos. Assim, se por um lado, investigaram-se os sistemas de referências que configuram o tempo escolar numa tentativa de reger o cotidiano da escola, verificando quais as prescrições legais impostas pelo Estado acerca do melhor modo de organizar, distribuir e utilizar o tempo, de modo especial àquelas dirigidas aos professores; por outro, procurou-se examinar as propostas dos inspetores e colaboradores das revistas a respeito da utilização do tempo, muitas vezes,

discordantes das orientações oficiais. Buscou-se, ainda, indícios dos “usos” que os professores faziam do que era estabelecido legalmente, seja do ponto de vista da configuração do calendário, seja dos programas diários. Enquanto práticas discursivas, os enunciados respaldaram a introdução de uma nova maneira de organizar a escola. Como estratégias, produziram textos normativos, legitimaram práticas; “no entanto, ao entrarem em contato com o universo escolar foram sendo apropriadas por professores, professoras, alunos e alunas, modelando suas práticas cotidianas e sendo por estas modeladas” (VIDAL, 1998, p. 99). Assim, novas estratégias de utilização do tempo e táticas de apropriação desse uso foram postas em circulação no espaço escolar. É essa a perspectiva que conduziu a análise das fontes.

Segundo Souza (1999, p. 141), a investigação da origem e constituição do tempo escolar possibilita compreender não só a forma em que se configurou como mais um tempo social, mas também o processo histórico de institucionalização da escola primária e um pouco mais sobre a cultura escolar. A cultura da escola não existe de modo independente, mas se constitui a partir de relações sociais mais amplas. As práticas são construídas e reconstruídas no cotidiano da escola pela ação de professores, pais, alunos e pelas pessoas que compõem a hierarquia do sistema escolar.

No entanto, muitos estudos procuram ver na escola a mera reprodução das dinâmicas sociais, culturais e ideológicas, desconsiderando “a leitura da escola como instância produtora de dispositivos e mecanismos culturais que se difundem, posteriormente, pelo conjunto da sociedade” (CORREIA, A.; 1996, p. 7) e ignorando, assim, a chamada “gramática escolar” (CUBAN; TYACK, 1996), conjunto de aspectos organizacionais a que está subordinada a instrução, como por exemplo, as práticas de graduação dos alunos por idades, a repartição do conhecimento por matérias distintas e a sala de aula isolada com um professor. Isso quer dizer que não é feita aqui uma análise que demanda uma transposição simples das mudanças de regime político ou econômico para a esfera da educação formal e, a partir delas, o encontro de repercussões imediatas na organização escolar e nos sistemas de ensino, como se esses reproduzissem as relações de dominação social e cultural (PETITAT, 1994); entretanto, é bom ressaltar que “a evolução da própria escola só tem sentido nas suas relações com os grupos sociais e as condições gerais”, tornando-se, por essa razão, “impossível deduzir uma estrutura escolar da que a antecede” (CORREIA, A.; 1996, p. 30).

É preciso considerar que a preocupação com os elementos constitutivos da cultura escolar é recente. Conforme menciona Marília Carvalho (1999, p. 85),

alguns elementos da escola e da escolaridade parecem a princípio tão óbvios, são tão onipresentes que o pensamento cotidiano e mesmo a pesquisa educacional tendem a tomá-los como auto-evidentes. Como luzes fortes demais, eles ofuscam e escapam à problematização permanecendo como pressupostos, como que anteriores à análise. O tempo é um desses elementos.

No que concerne às produções acerca do tempo escolar, a produção encontrada é maior no âmbito internacional, o que não significa que os pesquisadores brasileiros não estejam incluindo o tempo escolar entre suas preocupações e estudos. No âmbito internacional, devem-se destacar, de modo particular, os trabalhos de Marie-Madeleine Compère, António Viñao Frago e António Carlos Luz Correia. Madeleine Compère coordenou um grupo de pesquisa que estudou o tempo escolar nas escolas da Europa Ocidental. O livro **Histoire du temps scolaire em Europe** (1997), coordenado pela referida autora, compila os trabalhos desenvolvidos por estudiosos da Espanha, Itália, Portugal, Suíça e Alemanha, sendo privilegiadas as análises da escola elementar. Todos os trabalhos descrevem os processos segundo os quais o tempo escolar é institucionalizado para a maioria das crianças e explicitam as resistências com relação aos textos oficiais promulgados em nome do Estado, numa tentativa de impor suas normas e, conseqüentemente, reafirmar seu poder. Além disso, Compère (1997), no que diz respeito à história do tempo escolar na Europa Ocidental, afirma que em todos os países estudados a escola obedece às mesmas regras formais. A atuação legal do Estado sobre a prescrição do tempo toma vulto no decorrer do século XVIII no continente europeu e intensifica-se no século XIX, acompanhando o processo de secularização da escola elementar e a configuração dos sistemas estatais de ensino. A normatização do tempo pelo Estado significou, em toda parte, colocar em ação um dispositivo de racionalização do ensino e de controle sobre a infância e os professores.

O trabalho de Frago, o qual compõe o grupo de Compère, recai sobre o tempo – uso e distribuição – no ensino primário na Espanha de 1838 a 1936. São muitos os trabalhos que Frago dedica à questão do tempo, podendo-se destacar o livro **Espacio y Tiempo, educación e historia** (1996), para não citar seus inúmeros artigos.

Um outro estudo que merece destaque é o empreendido pelo pesquisador português António Carlos Correia, em sua dissertação de mestrado, intitulada **Os sentidos dos ponteiros do relógio: representação do tempo na construção simbólica da organização escolar portuguesa (1772-1950)**, na qual mostrou que a constituição de um tempo escolar autônomo está associada à emergência do moderno sistema de ensino estatal, dedicando-se ao ensino primário e secundário. As conclusões desse trabalho também foram publicadas no livro coordenado por Compère. No âmbito internacional, os estudos de Frago e António Carlos Correia foram imprescindíveis para o desenvolvimento deste trabalho por oferecerem subsídios teóricos e reflexões férteis acerca do tempo nos países estudados.

Contribuição semelhante trouxeram trabalhos produzidos por pesquisadores brasileiros tais como Rosa Fátima de Souza, Luciano Mendes de Faria Filho, Diana Vidal. Rosa de Souza, em seu livro intitulado **Templos de civilização: a implantação da Escola Primária Graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)**, publicado em 1998, dedica parte de um capítulo à questão do tempo nos grupos escolares e tece sua análise, principalmente, a partir de fontes documentais encontradas no Arquivo do Estado, até então inexploradas na historiografia do ensino primário do Estado de São Paulo, como os relatórios dos diretores de grupos escolares e escolas-modelo e os relatórios dos inspetores de ensino. A organização e distribuição do tempo escolar são entendidas pela pesquisadora como mais uma expressão da racionalização do campo educacional. A mesma autora, no artigo intitulado “Tempos de infância, tempos de escola: a ordenação do tempo escolar no ensino público paulista (1892-1933)”, publicado na revista **Educação e Pesquisa** (1999), analisa o tempo sob dois aspectos: sua formulação política e organização pedagógica e disciplinar, respaldando-se, principalmente, nas fontes da legislação. Embora mencione a existência de diferentes tipos de escolas primárias, ao tratar das orientações referentes ao tempo, não explora essa diversidade, o que integra os propósitos deste estudo. Faria Filho, em sua tese **Dos Pardieiros aos Palácios: forma e cultura escolares em Belo Horizonte (1906/1918)**, datada de 1996, dedicou parte de um capítulo – “Educação e Cultura Escolares: ordenamento espacial e temporal do fenômeno educativo” – ao estudo da questão do tempo nos grupos escolares de Belo Horizonte. Esse autor, em parceria com Diana Gonçalves Vidal, escreveu o artigo “Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil”, publicado na **Revista Brasileira de**

Educação (2000). Acompanhando os debates que se travaram na área da educação no decorrer do século XIX e XX, mais especificamente aqueles que se referiam às determinações acerca dos conteúdos escolares, nomeados programas e currículos, esses autores notam que sua extensão estava intimamente relacionada à distribuição e à utilização dos tempos escolares e à constituição dos métodos pedagógicos, classes e espaços escolares. Já Ana Laura Godinho Lima, em sua dissertação de mestrado **De como ensinar o aluno a obedecer (um estudo dos discursos sobre a disciplina escolar entre 1944 e 1965)**, que data de 1999, comenta o caráter disciplinar da distribuição do tempo na escola, num período posterior¹⁴. Foi localizado um livro que versa, especificamente, sobre a temática do tempo na escola **Tempo de Escola... e outros tempos (quem viveu assim, sabe. E quem não viveu... que pena!)** de Teodósia Sofia Lobato Correia, publicado em 1996. O interesse da autora recai na centralidade dos conceitos de tempo e, sobretudo, das vivências e tempos sociais que a escolarização oferece nas primeiras séries; nas conexões dessas vivências escolares sobre o tempo com as realidades da vida dos alunos e dos grupos a que pertencem; no modo como a escola trabalha os conceitos de tempo, se de maneira organizada ou dispersa, confusa, anedótica, idealista, saudosista, ou se de maneira fragmentada ou múltipla, facilitando ou dificultando a formação de novas bases e conceitos temporais e de identidades sócio-históricas mais democráticas (1996, p. 21).

Não foi localizado nenhum trabalho que tivesse como núcleo o estudo da questão da distribuição e uso(s) do tempo no interior da escola pública primária em São Paulo no período compreendido entre 1890 e 1929, na perspectiva proposta aqui, a qual se aproxima das investigações realizadas inicialmente por pesquisadores europeus bem como dos trabalhos que estão sendo empreendidos por estudiosos brasileiros, mencionados acima.

A escola tal como é conhecida atualmente nem sempre existiu. Faz-se necessário, portanto, determinar suas condições históricas de existência no interior de nossa formação social. A intenção deste trabalho não é meramente descrever como se estruturava a escola no passado, mas compreender como é que uma determinada

¹⁴ Foram localizados, ainda, estudos a respeito da questão do tempo relativos às escolas de hoje, como a tese de doutorado de Inês Assunção de Castro Teixeira, intitulada **Tempos enredados: teias da condição professor**, defendida em 1998, e o de Tânia Maria F. Braga Garcia com o título **Esculpindo geodos, tecendo redes: estudo etnográfico sobre tempo e avaliação na sala de aula**, dissertação defendida em 1996. Ambos foram realizados em escolas públicas e problematizaram a questão do tempo numa perspectiva sociológica, no caso do primeiro, e etnográfica, no segundo caso.

construção social foi trazida até o presente, condicionando nossas práticas e concepções de ensino (Nóvoa, 1992).

1.2 A CONSTRUÇÃO DO ESTUDO DO TEMPO ESCOLAR NO ÂMBITO DA ESCOLA PRIMÁRIA: FONTES E PROCEDIMENTOS

Conforme explicitado na apresentação deste trabalho, o *corpus* documental a partir do qual se realizou o presente estudo foi composto por fontes da legislação educacional concernentes ao estado de São Paulo (leis e decretos que regulamentam, reformam, reorganizam a instrução pública), textos de revistas pedagógicas publicadas em São Paulo, a saber: **A Escola Pública** (1895-1897), **Revista de Ensino** (1902-1919), **Revista Escolar** (1925-1927) e **Educação** (1927-1929)¹⁵ e relatórios dos inspetores escolares. Cada uma das fontes escolhidas ofereceu contribuições de natureza distinta, em virtude de suas especificidades e potencialidades.

A fim de verificar como o poder público estabeleceu as normas de organização e funcionamento das escolas no âmbito do tempo, de modo particular as prescrições acerca do calendário e programas diários, para apreender como estes foram configurados e o que era almejado, foram tomados como uma primeira fonte documental os materiais da legislação (leis e decretos que regulamentam, reformam e dão outros encaminhamentos para a Instrução Pública). Esse material, no período estudado, tem um sentido especial uma vez que o Estado serviu-se de maneira ampla da elaboração de leis do ensino no processo de institucionalização de uma nova escola primária numa tentativa de formar o cidadão republicano, civilizá-lo e prepará-lo para contribuir com o progresso da nação. Esses documentos trazem todos os aspectos da organização escolar a serem

¹⁵ **A Escola Pública** (1895-1897) – da Secretaria do Estado dos Negócios do Interior; **a Revista de Ensino** (1902-1919) – da Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo/Diretoria Geral da Instrução Pública; **a Revista Escolar** (1925-1927) – da Diretoria Geral da Instrução Pública; **a revista Educação** (cuja duração é de 1927 a 1961) – da Diretoria Geral da Instrução Pública e da Sociedade de Educação de São Paulo. Tendo em vista a periodização deste estudo, foram analisados apenas os exemplares dos anos de 1927 a 1929.

regulamentados detalhadamente: prescrições dirigidas a cada tipo de escola, localização e provimento, normas para a matrícula e frequência, os programas de ensino e o método, o material escolar, a forma de fiscalização e controle das escolas, as competências dos professores, diretores e funcionários, a escrituração burocrática, a higiene escolar, a disciplina dos alunos, prêmios e punições, o calendário escolar e o emprego do tempo (SOUZA, 1999, p. 130). Nota-se, a partir do contato com o material, que esses aspectos foram, no decorrer dos anos, tomando um formato cada vez mais descritivo, mais minucioso, numa tentativa de dar conta de todos os componentes da vida escolar, sem deixar nada de fora.

Conforme destaca Rosa de Souza (1999, p. 130), “as leis de ensino quiseram instituir um discurso sobre a escola, incorporando concepções sobre a organização do espaço, do tempo, bem como administrativa e didático-pedagógica”. As prescrições formais acerca do tempo escolar atendiam aos interesses dos reformadores com a finalidade de instituírem uma escola primária homogênea, padronizada e uniforme. Com a intenção de uniformizar e controlar, tudo foi regulamentado, a saber, a frequência, a duração do curso primário, o calendário, a jornada e a distribuição das atividades e programas. Deve-se notar que o exame do *corpus* documental mostra que nos anos estudados há permanências, rupturas e algumas ressignificações no que diz respeito às prescrições acerca do tempo escolar na perspectiva do calendário e da organização do dia de aula, confirmando o caráter histórico e social do tempo.

De acordo com a mesma autora, a

legislação foi um dos instrumentos amplamente utilizados pela burguesia liberal para reformar os sistemas de ensino e adequar a escola aos interesses dos grupos hegemônicos no poder e às necessidades da nova ordem social. Em que pesem as diferenças entre o tempo formal e os usos e práticas do tempo real nas escolas, é preciso reconhecer que a lei também é uma forma discursiva e uma forma de intervenção social (SOUZA, 1999, p. 129-130).

Segundo defende Luciano Faria Filho (1998, p. 106), a lei, em seus diversos momentos e movimentos, é lugar de expressão e construção de conflitos e lutas sociais. Nesse caso, não se entende a legislação como campo de expressão e imposição única e exclusivamente dos interesses das classes dominantes, mas na perspectiva assumida por Faria Filho (1998), ou seja, como uma possibilidade de interrelacionar, no

campo educativo, várias dimensões do fazer pedagógico, as quais, atravessadas pela legislação, vão desde a política educacional até as práticas de sala de aula (p. 99). De acordo com o mesmo autor, uma nova lei consiste numa tentativa de atualizar os costumes já incorporados pelas pessoas numa determinada sociedade, e entra, assim, em competição com esses costumes, produzindo contínua interpretação e reinterpretação da lei.

É válido fazer referência ao notável historiador do currículo Ivor Goodson, o qual salienta que os reformadores possuem, em geral, “a crença messiânica” de que é possível “uma ruptura mais ou menos completa com a tradição do passado”, de que as práticas e a realidade existentes serão deixadas de lado e substituídas pelas propostas por eles. Ao ignorá-las, atuam como se tais práticas e tradições não existissem, como se nada tivesse precedido suas propostas e estariam, portanto, em condições de construir um novo edifício a partir do zero (GOODSON, 1995, p. 9-10). Percebe-se com a análise dos textos legais que estes parecem ignorar a existência do que Cuban e Tiack (1996) denominam “gramática escolar”, ou seja, um conjunto de tradições e regularidades institucionais sedimentadas ao longo do tempo, transmitidas de geração para geração pelos professores, de modos de fazer e pensar adquiridos mediante a experiência docente – regras estabelecidas e compartilhadas as quais permitem aos professores organizar suas atividades, dar suas aulas e, dada a sucessão de reformas ininterruptas planejadas pelo poder político e administrativo, adaptá-las e transformá-las às exigências derivadas da dita “gramática”.

No que diz respeito à coleta do material da legislação, foi realizado um levantamento minucioso de todas as leis e decretos referentes à educação relativos ao período estudado. Para esse primeiro levantamento, foi essencial a contribuição do **Índice Básico da Legislação do Ensino Paulista (1890-1945)** de Casemiro dos Reis Filho. Seleccionados as leis e decretos referentes à educação a serem estudados, esses foram pesquisados na íntegra para verificar sua relevância. Para tanto, foram consultados a **Coleção de Leis e Decretos do Estado de São Paulo** bem como o **Diário Oficial**¹⁶. O levantamento realizado com o auxílio do **Índice** foi imprescindível, porém não suficiente. A razão disso é que, no índice, há sistematizados decretos e leis referentes a regulamentos

¹⁶ A consulta da **Coleção de Leis e Decretos do Estado de São Paulo** foi realizada nos acervos da Biblioteca da Faculdade de Educação e da Faculdade de Direito, e o **Diário Oficial** foi consultado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

e reformas ou mudanças de caráter mais geral, porém, ao entrarmos em contato com o material, foram também localizados leis e decretos que não constam do índice, mas trazem informações importantes acerca do objeto de estudo, os quais não puderam ser desconsiderados. Esse levantamento complementar foi realizado a partir da **Coleção de Leis e Decretos do Estado de São Paulo**, lei-a-lei, de modo a não desprezar nenhuma ¹⁷.

As informações encontradas nos documentos legais sobre as questões do tempo foram sistematizadas em fichas e posteriormente separadas em dezoito categorias: número de anos do ensino primário, data de matrícula, idade para matrícula, início e término das aulas, frequência, exames, dias letivos, feriados, férias e festas escolares, horários das aulas, número de horas de aula diárias, recreio, programas, número de alunos por sala, prescrições aos professores, responsabilidades dos diretores, inspetores, diretor da instrução e outros profissionais da educação; essas informações contemplam todos os tipos de escolas existentes no período estudado, de modo a surpreender rupturas, permanências e ressignificações no que concerne ao tempo escolar no decorrer dos anos e, assim, ver como foi configurada a organização temporal das escolas públicas primárias paulistas. Tais categorias estão organizadas em tabelas: número de anos do ensino primário, matrícula e idade para matrícula (Anexo 2); início e término das aulas e frequência (Anexo 3); exames e dias letivos/semana (Anexo 4); férias, feriados e festas escolares (Anexo 5); horário das aulas, número de horas de aula diárias e recreio (Anexo 6); programas e número de alunos por sala (Anexo 7); prescrições aos professores – distribuição e uso(s) do tempo (Anexo 8); responsabilidades em relação aos aspectos temporais e outras observações (Anexo 9).

O contato com os textos legais permite afirmar que, quanto às prescrições referentes à utilização e distribuição do tempo na escola, de modo especial aos aspectos do calendário e programas diários, há uma tendência à uniformização, ao centralismo, à normatização e à formalização burocrática. São conferidas aos professores as funções de ler, aceitar e executar o que se ordena ou propõe, além de serem preponderantes as atividades administrativas em detrimento das pedagógicas; espera-se que tudo seja registrado pelo professor, de modo a controlarem-se todos os movimentos dentro da instituição escolar e garantir-se que as prescrições sejam cumpridas (FRAGO, 1996). As recomendações acerca da distribuição e do uso do tempo têm um caráter técnico-racional, ou seja, devem apresentar uma seqüência linear, impessoal e programada, sendo

¹⁷ A listagem das leis e decretos examinados está apresentada no Anexo 1.

escassamente sensíveis ao contexto. Segundo essas recomendações, só se faz uma coisa de cada vez, com previsões, calendários e programas irrealizáveis, se for levada em conta a situação real das escolas; tudo isso pelo desejo de reinventá-las. Contrapõe-se à cultura dos legisladores a dinâmica da tarefa docente, mais sensível ao contexto e às pessoas. Nesse sentido, Frago (1996), recorrendo às contribuições de Hargreaves (1992), destaca que paira também um “presentismo a-histórico”, pelo qual as tradições e práticas da cultura escolar não são observadas, ou considera-se que podem ser eliminadas ou substituídas pelas que ordenam ou propõem sem problema algum e em um curto espaço de tempo.

Tais constatações não significam a conclusão apressada de que, por serem quase sempre criadas para instaurar práticas inconcebíveis num determinado momento, seja pelas condições reais da escola, seja pela resistência dos professores, diretores etc., nada instauram. É preciso fazer algumas ponderações, já que o exame do material permitiu observar algumas questões: há elementos que aparecem primeiro na lei para depois de um tempo serem incorporados às práticas (como por exemplo, a obrigatoriedade escolar); outros, são implantados sem resistências (como um feriado ou a mudança do período de matrícula); há, também, aqueles elementos que embora incorporados, são acompanhados de insatisfações e fervorosos debates (exemplo disso é o que ocorre com a implantação do desdobramento da jornada escolar em mais de um turno); há, ainda, as mudanças ou práticas que ocorrem primeiro no interior da escola, sem respaldo do texto legal, e que são legalizadas posteriormente (por exemplo, o caso das escolas rurais que começavam suas aulas mais tarde em virtude do horário ser incompatível com o dos alunos, além das aulas serem suspensas no período de colheita, havendo um período de férias distinto do prescrito).

O estudo dos textos das revistas e dos relatórios dos inspetores ofereceu maior visibilidade do embate existente entre o texto legal e as práticas. Cada mudança proposta era recebida pelos inspetores, professores, diretores dos grupos e pais de alunos, na maioria das vezes, com resistências. Além disso, era amplamente discutida e gerava, quase sempre, apresentações de contra-proposta, disponibilizadas, especialmente, pelos textos das revistas e dos relatórios dos inspetores. Assim, se por um lado as reformas, os regulamentos, os regimentos, entre outros documentos legais, afetam a cultura escolar, produzem efeitos almejados e previsíveis, por outro produzem atitudes e movimentos de recusa, inibição, adaptação e conformismo formalista, quando não cinismo, inesperados e

indesejáveis. E isso acontece, entre outros motivos, pelo caráter contextual, circunstancial e, às vezes, imprevisível da tarefa educativa, do dia-a-dia escolar, assim como pela complexidade dos sistemas educativos e, por conseguinte, da impossibilidade de serem levados em conta, ao elaborar as leis, todos os fatores ou elementos que podem entrar em “jogo” (FRAGO, 1996, p. 25).

A segunda fonte pesquisada – as Revistas Pedagógicas – consiste em um núcleo informativo valioso, na medida em que representa um espaço de circulação dos saberes voltados à formação e ao aperfeiçoamento de professores, veiculando conteúdos que expõem certas visões da realidade e as dificuldades desses profissionais, assim como vários fatos, disputas e embates que movimentam o seu campo de atuação (CATANI; VILHENA, 1992)¹⁸. As informações que nela se apresentam devem merecer atenção, uma vez que se referem às várias representações do ensino. Muitos pesquisadores têm reconhecido o valor dos periódicos como instância privilegiada para o exame, a construção e a divulgação de conhecimentos pedagógicos (CATANI, 1994).

A relevância dos materiais advindos da imprensa periódica educacional tem sido assinalada por diversos estudiosos. Caspard (1981) define a chamada “imprensa de ensino” como “o conjunto de revistas que, destinadas aos professores visam, principalmente, a guiar a prática cotidiana do seu ofício, oferecendo-lhes informações sobre o conteúdo e o espírito dos programas oficiais, a condução da classe e a didática das disciplinas”. O mesmo autor realça que as informações contidas nas revistas permitem “escrever a história da educação de um outro modo: menos centrado no papel do Estado ou grandes pedagogos e mais atento à riqueza das iniciativas locais, institucionais, ideológicas, sócio-profissionais” (CASPARD, 1981, p. 93). Acerca da mesma questão, Nóvoa (1993) afirma que tais publicações permitem compreender o fenômeno educacional em sua dinâmica interna e na globalidade do corpo social, pois seus conteúdos tratam de aspectos do ensino formal e não-formal. Pelo fato de suas informações serem muito

¹⁸ Esse não foi o primeiro contato com tal fonte. Desenvolvemos conjuntamente, eu e Vivian Batista da Silva, em nível de Iniciação Científica, o projeto *Imprensa Educacional Paulista: saberes pedagógicos e formação de professores*, sob orientação da Profa. Dra. Denice Barbara Catani, contando com o apoio financeiro da FAPESP (set./1996-ago./1998). A pesquisa colaborou para a constituição de guias de referências sobre os periódicos de ensino publicados em São Paulo ao longo de cem anos. O material estudado pode intensificar as investigações acerca dos conhecimentos referentes à formação e ao aperfeiçoamento do trabalho docente e acerca dos processos de produção e divulgação desses saberes. Foi elaborado para o relatório final, entregue à FAPESP em agosto de 1998, o ensaio “Formação de professores e revistas de ensino: algumas considerações”, que permitiu a reflexão e sistematização do material coletado ao longo dos dois anos de pesquisa.

próximas a acontecimentos do campo educativo, é possível perceber a articulação entre as orientações do Estado e as práticas docentes efetivas. O mesmo autor ressalta que pesquisas desenvolvidas a partir da imprensa pedagógica cooperaram para a reinvenção de novas temáticas e objetos para a História da Educação. Trata-se de levar em conta não apenas os aspectos exteriores ao processo educacional, mas, sobretudo, os processos internos do ensino, a partir da análise das “práticas discursivas” dos agentes no interior da escola. Conforme destaca Denice Catani (1989), acompanhar o aparecimento e o ciclo de vida da imprensa periódica educacional permite conhecer as lutas por legitimidade que se travam dentro do campo e também analisar a participação dos agentes produtores do periódico na organização do sistema de ensino e na elaboração dos discursos que visam a instaurar as **práticas exemplares**¹⁹ (grifos nossos).

A escolha dos quatro periódicos educacionais paulistas para serem analisados (*A Escola Pública* (1895-1897), *Revista de Ensino* (1902-1919), *Revista Escolar* (1925-1927) e *Educação* (1927-1929))²⁰ ocorreu com o intuito de verificar como a questão do tempo, em termos da configuração do calendário e programas diários, era veiculada pelos colaboradores das revistas representantes ou não do governo (geralmente inspetores, professores ou ex-professores, diretores da instrução ou da escola etc.) e apreender os indícios dos usos que os professores faziam das prescrições legais. Foi realizado um estudo cuidadoso dos textos dos periódicos, totalizando cerca de duzentos e quinze textos²¹. Inicialmente, a intenção era pesquisar as informações apresentadas nos artigos, porém, a partir do contato com o material, descartar um artigo pelo título, ignorar as diversas seções, ou ainda, deixar de ler as poesias apresentadas revelou-se ineficaz. As seções *Atos Oficiais*, no caso da *Revista de Ensino*, *Notícias* da *Revista Escolar* e as *Circulares* publicadas na revista *Educação* mostraram-se extremamente férteis, pois

¹⁹ A noção de campo é utilizada assim como a concebe Pierre Bourdieu e como a estuda e aprofunda Denice Barbara Catani em sua tese de doutoramento *Educadores à meia luz – um estudo sobre a Revista de Ensino da Associação Beneficente do Professorado Público (1902-1919)*. Para Bourdieu (1980), campos são espaços nos quais as posições ocupadas pelos agentes definem-se em função dos objetos que estão em disputa e dos interesses envolvidos, acabando por gerar modalidades específicas de organização e de sobrevivência internas, que funcionam como reguladoras da produção e das relações no próprio campo.

²⁰ Para a localização dos periódicos, foi imprescindível a consulta ao Catálogo *Imprensa periódica educacional paulista (1890-1996)*, organizado por Denice Barbara Catani e Cynthia Pereira de Souza. Porém, muitos materiais que estavam disponíveis nas bibliotecas no momento da elaboração do catálogo, ao ser procurado, muitas vezes, não se encontravam mais nos acervos.

²¹ Para a pesquisa do material das revistas pedagógicas foram consultados os acervos da biblioteca Paulo Bourroul – FEUSP (*Escola Pública* e parte dos números da *Revista de Ensino* e da *Revista Escolar*), da biblioteca do Instituto Sud Menucci – Centro do Professorado Paulistas (CPP) (*Revista de Ensino*, *Revista Escolar* e *Educação*) e da biblioteca do Arquivo do Estado (*Revista Escolar*).

trazem declarações da Diretoria da Instrução Pública dirigidas aos diretores e professores, com referências à legislação educativa, a reformas e programas oficiais. Na **Escola Pública** encontramos, principalmente, modelos de lições apropriadas a cada grau do ensino preliminar, das diferentes matérias do programa (Aritmética, Leitura, Escrita, Exercícios Oraís, Desenho, Linha, Formas, Trabalho Manual, Modelagem, Zoologia, Higiene, Botânica, Geografia, Cosmografia, Biologia, História, Física e Química, Moral e Educação Cívica). Nesses modelos de aula há escassas menções e discussões acerca da distribuição e do uso do tempo, não sendo especificado, por exemplo, o tempo de duração das aulas daquelas matérias. Em nenhuma das revistas são recorrentes artigos ou outros textos que se dedicam exclusivamente à questão do tempo; alguns se ocupam especificamente do tema, outros incluem referências rarefeitas. As referências em relação ao tempo, localizadas em cada uma das revistas, foram organizadas em tabelas: **Revista de Ensino** (Anexo 10), **Revista Escolar** (Anexo 11) e revista **Educação** (Anexo 12)^{22 23}.

As expectativas eram grandes de encontrar nos textos das revistas vastas referências aos dispositivos “visíveis” de regulação do tempo: relógios, sinetas, sinais ou horários cronometrados. Porém, surpreendentemente, não foi isso que aconteceu. Há referências a alguns sinais, por exemplo, e a alguns dos dispositivos mencionados, mas não na proporção imaginada, ou seja, como instrumentos de articulação da problemática do tempo escolar.

Já no que concerne aos **Relatórios dos Inspectores**, pelo fato de, na maioria das vezes, apresentarem reflexões “muito próxima(s) do acontecimento, que permitem construir uma ligação entre as orientações emanadas do Estado e as práticas efetivas na saia de aula” (NÓVOA, 1993, p. 34) é que estes foram tomados para consulta. Para o

²² Pelo fato de os números pesquisados da revista **Escola Pública** apresentarem maciçamente planos de aula e não terem sido encontrados dados expressivos em seus artigos acerca da questão de estudo deste trabalho, não se disponibilizará a tabela como das outras revistas investigadas.

²³ Para sistematizar o material encontrado nas fontes, de modo especial nas revistas pedagógicas e relatórios dos inspetores, foram enfrentados, basicamente, dois desafios relacionados ao objeto de estudo: o primeiro é que embora haja uma grande quantidade de textos versando sobre o tempo escolar, em virtude do caráter das referências (de uma linha, um parágrafo, a alguns parágrafos) tornou-se inviável o fichamento de todos. Tendo em vista que a problemática do tempo associa-se a várias questões, por exemplo, a uniformização do ensino, as diferentes disciplinas, disciplina e ordem, dados dos calendários etc., o mesmo artigo trata do tempo relacionado a diversas temáticas, logo, não é recorrente localizar um texto que se remete somente à questão do tempo na perspectiva privilegiada neste trabalho (construção do calendário e dos horários semanais). Tal fato remete-nos ao segundo desafio: por ser encontrada no mesmo texto a questão do tempo articulada a diversas problemáticas, não foi possível dividir os artigos por categorias. Por esses motivos, o material das revistas e dos relatórios dos inspetores foram organizados em tabelas que indicam as referências à questão do tempo encontradas em cada texto.

exame dos relatórios referentes aos anos de 1890 a 1907 recorreu-se ao Arquivo do Estado²⁴. Os relatórios dos anos seguintes foram consultados nos Anuários do Ensino do Estado de São Paulo²⁵, publicação oficial produzida no Estado de São Paulo a partir de 1907 que reúne os relatórios dos inspetores que atuavam junto às escolas²⁶. Foi realizado um levantamento de todos os relatórios publicados para, posteriormente, examinar um a um²⁷. Localizou-se cerca de cento e dez relatórios dos inspetores escolares, os quais foram lidos cuidadosamente e tiveram seus dados registrados em fichas e sistematizados em tabela (Anexo 13). A questão do tempo é amplamente tratada pelos inspetores, sendo recorrente as seguintes temáticas: disciplinas prescritas e o modo como eram trabalhadas pelos professores, os quais geralmente não dedicavam o tempo devido ao ensino dessas; importância da divisão do trabalho; a relação entre ordem e disciplina; relatos sobre inícios de aulas tardios, interrupções sem motivo, recreios longos demais; ênfase na importância de controlar o tempo para se uniformizar o sistema de ensino primário paulista; desdobramento do horário das aulas; número de faltas elevado dos professores, especialmente das escolas isoladas, em virtude da distância das suas casas até a escola; sugestões para a reorganização dos programas; sugestões sobre o melhor modo de organizar os horários; amplo debate acerca do número de anos do ensino primário; exames; datas de festas escolares; e sugestões de mudanças no encerramento das aulas, entre outras questões relevantes. A leitura dos relatórios permite perceber a fragilidade das normas legais, que procuravam dar conta de todas as ações que aconteciam no interior da escola. Além disso, nota-se o quanto cada prescrição legal era discutida e, muitas vezes, não aceita; verifica-se também, por parte dos inspetores, sugestões para mudanças no que estava prescrito.

²⁴ Os relatórios dos inspetores pesquisados no acervo do Arquivo do Estado são manuscritos e encontram-se em latas junto a outros documentos do período (relatórios de diretores de grupos escolares, atas, circulares, entre outros) não catalogados – materiais esses ainda pouco explorados pelos historiadores.

²⁵ Ao recorrermos aos Anuários do Ensino do Estado de São Paulo (1907-1929) para a consulta dos relatórios dos inspetores, localizamos informações importantes que não foram desprezadas, entre elas, horários a serem observados nos diferentes tipos de escolas.

²⁶ Os Anuários foram consultados nos acervos da Biblioteca Paulo Bourroul (FEUSP) e da Biblioteca do Instituto de Estudos Educacionais Sud Menucci (CPP).

²⁷ Para este primeiro levantamento, dos relatórios encontrados nos Anuários, os quatro relatórios de Iniciação Científica de Ana Laura Godinho Lima referentes às pesquisas *A Configuração oficial da disciplina de professores e alunos (uma análise das práticas e representações a partir dos Anuários do Ensino do estado de São Paulo: 1907-1937)* e *O trabalho docente: práticas e representações (um estudo dos Anuários do Ensino do estado de São Paulo: 1907-1937)*, realizadas entre os anos de 1996 e 1997 sob orientação da Profa. Dra. Denice Barbara Catani, foram imprescindíveis para o este trabalho. Nesses relatórios, a pesquisadora não só apresenta uma minuciosa sistematização do material, mas também fichamentos de quase todos os relatórios dos inspetores escolares.

Além das fontes mencionadas, foram utilizados alguns dados e informações presentes nos **Anuários do Ensino do Estado de São Paulo (1907-1929)**, de modo particular os quadros de horários-modelo direcionados aos grupos escolares, escolas reunidas e escolas isoladas e as circulares dirigidas às escolas. Com o objetivo de ilustrar as análises que são apresentadas neste trabalho foram extraídos trechos do romance **O calvário de uma professora** escrito por uma professora chamada Dora Lice, publicado em 1927. O exame dos relatos contidos nesse romance, com base em suas experiências e impressões cotidianas a respeito da organização escolar, permitiu a obtenção de dados acerca da configuração do calendário e do horário semanal da escola sob o ponto de vista de um docente.

CAPÍTULO 2 – A CONFIGURAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS PRIMÁRIAS: CONTINUIDADES, RUPTURAS E RESSIGNIFICAÇÕES

“os homens não se contentaram em controlar o tempo por meio dos calendários utilitários. Fizeram-nos também depositários dos seus sonhos e das suas esperanças, levados às vezes ao nível da quimera e da utopia”.

Jacques Le Goff (1994)

Talvez pelo fato de se vivenciar na escola calendários tão precisos e detalhados, não fique evidente que eles foram produto de amplos debates, discordâncias e interesses. Além disso, não é de conhecimento de todos que, até o fim do século XIX e início do século XX, as escolas não contavam com calendários tal como se reconhece hoje. Quando o Estado assumiu a educação do povo, o tempo passou a constituir um dos componentes mais fortes da estrutura escolar. Essa centralidade do tempo pode ser observada na organização instalada no interior da escola e demais instâncias administrativas que privilegiam o calendário e o relógio como pontos definidores da ação pedagógica. Nesse sentido, a instituição moderna, segundo Teodósia Correia (1996), é antes de tudo um processo nacional de organização do tempo.

Até o fim do século XIX e início do século XX, não havia um tempo e um calendário escolar autônomos, o que impedia a organização de um sistema de ensino e o controle do trabalho escolar. Foi nesse período que se definiu a duração do ensino primário e os períodos para matrícula. Datas para o início e fim das aulas, férias e comemorações foram fixadas, os exames foram ressignificados, as escolas passaram a funcionar em mais de um horário, entre outras decisões e mudanças na organização do tempo da escola. Com um outro modo de estruturar o tempo, as atividades dos professores e alunos passaram a ser cada vez mais reguladas e estes foram submetidos a uma nova relação com o tempo. Se é verdade que a legislação tem um papel central na construção do calendário, não é menos verdade que essas prescrições foram amplamente debatidas, questionadas, burladas. Diante disso, pode-se dizer que muitos foram os “arquitetos” dos calendários escolares: legisladores, inspetores, professores, pais dos alunos, alunos etc. A estruturação do tempo

escolar e, especialmente, a delimitação de um calendário possibilitaria a formação e uniformização do sistema de ensino público primário paulista.

Pode-se considerar o calendário como depositário dos sonhos dos homens, como forma de se instituir uma realidade nova e idealizada. Le Goff, autor da epígrafe escolhida para começar este capítulo, expressa muito bem o que significou a configuração do calendário das escolas primárias paulistas entre 1890 e 1929. Neste capítulo, são analisados a definição da duração do ensino primário e os elementos constitutivos do calendário escolar (períodos de matrícula, início e término das aulas, exames, férias, feriados, festas e horário das aulas) nos diferentes tipos de escolas no estado de São Paulo, mostrando como esses foram configurados ao longo do período demarcado para estudo. Evidencia-se a centralidade que o calendário assumiu, gradativamente, no interior da escola e o esforço de sua definição.

O tempo sócio-cultural, a que se refere Frago (1996, p. 33), oferece diversas modalidades. Entre elas, inserem-se os usos e práticas de cada sociedade em relação ao tipo de calendário e sua configuração interna, períodos e duração (em anos, estações, meses, semanas e dias); os momentos e ciclos estabelecidos para as diferentes atividades realizadas, os dias de trabalho e de descanso, as festas e as férias; a distribuição semanal e diária das refeições, do sono, do trabalho, do descanso ou ócio, do lazer, dos encontros familiares ou com amigos, da ida a espetáculos ou à escola. Os calendários são marcas do ser humano, pois estão associados às culturas e à memória. Distinguem a espécie humana de outros seres, impossibilitados de traduzirem em conceitos o fluxo da vida e do mundo, na invenção social do tempo figurada nos signos. Além de evocarem os tempos, como todos os seus indicadores, os calendários são temporais e históricos, já que seus “enredos fazem parte dos percursos dos povos e das culturas, expressam e regulam” (TEIXEIRA, 1999, p. 97).

Durkheim (1989, p. 39) enuncia que “o calendário exprime o ritmo da atividade coletiva ao mesmo tempo que tem por função assegurar a sua regularidade”. Esse autor acrescenta que essas divisões em dias, semanas, meses, anos “correspondem à periodicidade dos ritos, das festas, das cerimônias públicas!”. São eles signos temporais especiais, expressão das experiências e representações comuns a distintas sociedades, culturas, agrupamentos humanos, criando sentimento e laços de pertencimento. Neles, um

povo, uma comunidade, um grupo narra a sua história, relembra, comemora, celebra e, assim, constrói identidades (TEIXEIRA, 1999, p. 98). Desse modo, os calendários tanto exprimem quanto direcionam os ritmos das práticas sociais, cadências da vida em comum. Conforme Le Goff (1994) “toda vida cotidiana, afetiva, fantástica de uma sociedade depende de seu calendário” e, “embora dependam do tempo cósmico, regulador da duração que se impõe a todas as sociedades humanas [...] estas captam-no, medem-no e transformam-no em calendário, segundo as suas estruturas sociais e políticas, os seus sistemas econômicos e culturais, os seus instrumentos científicos e tecnológicos” (1994, p. 265-268).

Os calendários são muitos e diversos. Variam não apenas por sua origem em diferentes culturas e épocas, mas por sua abrangência. Há aqueles mais universais e os específicos de grupos, de instituições e organizações, os quais expressam e prescrevem os ritmos e atividades desses contextos. Evans-Pritchard, retomado por Pronovost (1986), ao realizar um estudo durante os anos 30 do século XX sobre uma população do Sudão, os *Nuers* (1968), evidencia o caráter sócio-cultural do tempo. O referido pesquisador percebeu neste grupo dois tipos de tempo: o ecológico e o estrutural. O primeiro diz respeito às relações com o meio e o segundo refere-se às relações mútuas no interior da estrutura social. Notou-se que o tempo estrutural predomina sobre o tempo ecológico (o ano, as estações, as condições climáticas etc.), visto que este é modulado e interpretado pelo sistema do tempo estrutural. O tempo, para os *Nuers*, é uma relação entre as atividades, já que o cálculo dos períodos e dos ciclos se faz pela identificação das atividades de significado particular para o grupo: acontecimento memorável, festa, guerra, colheita etc. Assim, o tempo para esse grupo é uma sucessão de atividades significativas; seu calendário faz menos uso dos nomes dos meses para datar os acontecimentos que da referência a alguma atividade notável (PRONOVOST, 1986, p. 8).

Essas atividades são significativas segundo a percepção dos diferentes grupos sociais, ou seja, cada grupo que forma o povo dos *Nuers* tem seu próprio modo de definir e reter o que é marcante a seus olhos; assim, a percepção do tempo refere-se a um ponto de vista local. Naturalmente, existe, também, um sistema de referência comum. Há, ainda, uma maneira de ordenar o tempo e de definir o ritmo da comunidade, fundada nas atividades próprias às diversas classes de idade, assim como na conotação temporal ligada às linhagens de ascendência e descendência (PRONOVOST, 1986, p. 8). Somado a esse

tempo histórico, estruturado em função das atividades significativas, dos grupos sociais e das diferentes gerações, existe o que se pode chamar “tradição e cultura”, preponderando uma interpretação coletiva do mundo. No plano da tradição, supõe-se que um certo elemento do fato histórico incorpora-se num complexo mítico. Pronovost (1986, p. 8), baseado em Mircea Eliade (1967), observa que o tempo é uma das figuras mitológicas mais importantes, pois as diversas culturas tiveram a necessidade de definir uma concepção de princípio e de fim, bem como de tentar explicar a duração das coisas, por diferentes mitos de regeneração ou de purificação.

No caso do tempo moderno, percebem-se os calendários de maior penetração, que regulam a vida de toda uma sociedade, de um povo ou nação, bem como os mais restritos, a eles unidos, como os calendários escolares. É preciso elucidar que o tempo moderno foi esboçado em meados do século XIV, no Renascimento, por ocasião da ascensão da burguesia ao poder, e ganhou novos sentidos nos sociedades industrializadas, tal como demonstra Thompson (1998). Pronovost (1986) ressalta que a partir do século XIV, com o Renascimento, tanto do ponto de vista teológico quanto “profano”, a vida e o tempo começaram a ser percebidos como algo precioso. Na Idade Média, o calendário da Igreja era o calendário oficial, mesmo porque não havia outros calendários concorrendo com esse. A necessidade de organizar e reter o tempo são valores inaugurados com o Renascimento; elaborar calendários expressa essa necessidade.

A sociedade medieval baseava-se numa ordem de estados consagrada pela Igreja, ordem na qual cada um devia ocupar o lugar pré-determinado pela natureza e por Deus. Sair do seu estado significava negar a ordem estabelecida por Deus, já que o clero e a nobreza eram estratos dominantes, responsáveis pela manutenção desses limites. Os pequenos burgueses estavam submetidos a essa ordem. Porém, com o desenvolvimento da economia monetária, a burguesia adquiriu poder, iniciou-se a dissolução das formas e concepções sociais aceitas até o momento. Surgiu, então, uma burguesia de cunho liberal, apoiada nas novas forças do dinheiro e da inteligência, que rompia, desse modo, com as antigas formas de poder do clero e dos senhores feudais. Um traço característico da cultura do capitalismo inicial do Renascimento era a estreita relação entre a política e a economia, dada a reciprocidade de interesses entre ambas e, conseqüentemente, a impossibilidade de separá-las: a economia servia a política de poder e vice-versa. Diante desse quadro, o primeiro empresário capitalista passava a ser o Estado. O político fazia-se calculador, a

política tornava-se um cálculo, o fator econômico determinava a mentalidade política e as decisões políticas. Esse estado de racionalismo era estranho ao Estado da Idade Média, pois a Igreja era a única organização racional. O homem percebia que devia contar com suas próprias forças e com a superioridade da *ratio* sobre a *traditio*. Houve a repressão completa do impulso e o controle absoluto sobre as emoções graças a uma *ratio* que operava segundo o cálculo e com inexoráveis conseqüências (MARTIN, 1946, p. 26).

A moeda, pela sua mais ampla difusão, intervinha cada vez mais nas relações entre os homens e contribuía igualmente para minar o mundo do imediatismo, das relações humanas diretas. Modificou, por isso, as atitudes frente ao tempo, uma vez que ela era o único operador suscetível de converter o qualitativo no quantitativo, de atribuir a qualquer objeto e a qualquer duração um número capaz de exprimir o valor, o preço. Se na Idade Média o poder estava nas mãos dos donos da terra, ou seja, do senhor feudal, com o Renascimento, quando a burguesia assumiu o poder, quem soubesse aproveitar o dinheiro e o tempo seria senhor e dono de todas as coisas. Logo, dinheiro e tempo eram os novos instrumentos do poderio burguês. O dinheiro trouxe ao mundo uma grande inquietude, pondo-o em constante mudança. Todo o ritmo de vida acelerou-se, intensificou-se, e o conceito moderno de tempo se impôs como um valor, como algo útil. O tempo passou a ser percebido como algo fugaz, que escapa, e deveria, então, ser retido (MARTIN, 1946).

As pessoas passaram a ter ofícios que obrigavam a quantificar o tempo, antes mesmo que se começasse a medi-lo habitualmente com os relógios. O tempo, enquanto uma grandeza e um preço, interferia constantemente nas atividades dos comerciantes, dos banqueiros e dos cambistas e, por esse motivo, era tratado como um bem precioso, analogamente à moeda, à qual é comparado a partir do século XV. Controlá-lo e utilizá-lo segundo a própria vontade tornou-se um objetivo a perseguir, pois, como afirma Pomian (1993, p. 27), recorrendo às contribuições de Alberti (1980), “quem sabe não perder tempo sabe fazer quase tudo, e quem sabe aproveitar o tempo será o senhor de tudo o que quiser”. Essa economia do tempo era algo desconhecido na Idade Média.

O século XIV foi a época mais importante da história do tempo, da Antigüidade ao início do nosso século, uma vez que conforme destaca Pomian (1993, p. 28), retomando as considerações de Renouard (1968, p. 490-491) ocorreu a

[...] multiplicação dos relógios mecânicos nas cidades; generalização da divisão do dia em vinte e quatro horas iguais, cada uma de sessenta minutos, dividindo-se por sua vez o minuto em sessenta segundos, então puramente teóricos uma vez que não havia possibilidade de medi-los; início do abandono por parte das grandes companhias comerciais e bancárias dos antigos métodos de cômputo do tempo, que faziam começar o ano em datas variáveis segundo os estados, para o fazer começar em 1º de janeiro.

Mas a importância desse século não é atribuída apenas ao princípio das transformações da arquitetura do tempo, mas esta diz respeito essencialmente ao fato de que começaram a modificar-se as atitudes perante o tempo, a vida e a morte, o passado e o futuro (POMIAN, 1993, p. 29). Há de se reconhecer que a importância conferida ao século XIV só parece legítima numa visão histórica que interpreta os fatos mais em função da relevância que posteriormente adquiriram do que do papel que tiveram na sua época. Não se pode esquecer que a referida realidade dizia respeito, naquela época, a uma exígua minoria da população na Europa Ocidental. Tempo minoritário e que começou, lentamente, a introduzir-se nos costumes e nos sistema das instituições (POMIAN, 1998).

A par da entrada do tempo quantitativo em todos os campos da civilização ocidental, produziram-se outras duas mudanças destinadas a repercutir não só nas atitudes face ao tempo e nas teorias de que é objeto, mas também na arquitetura temporal no seu conjunto: prolongamento da duração atribuída à história do universo, da Terra e da vida e, ainda, passagem de um tempo voltado para o passado a um tempo voltado para o futuro. A inversão do tempo individual e social do passado para o futuro foi acompanhada de uma promoção da ciência: era cada vez mais esta última, e não a religião, que conferia legitimidade às instituições, às práticas e às doutrinas (POMIAN, 1998, p. 48). Não tendo mais o sentimento de agir num tempo cíclico, o do sagrado, o homem moderno encontrava-se só, sem seus deuses, face à duração. É somente nas sociedades modernas que o homem sente-se prisioneiro do seu meio, pois não pode mais escapar do tempo. Além disso, um fator importante a ser considerado é que penetração do tempo quantitativo na vida quotidiana atribuiu uma importância crescente ao Estado e às suas intervenções no âmbito de todas as atividades (PRONOVOST, 1996).

Em virtude da crescente participação do Estado na educação, os processos educativos e a estrutura organizativa das escolas passaram a ser mais racionalizados. Nesse contexto, os calendários também ganharam maior importância e visibilidade e tornaram-se

cada vez mais racionalizados. Os calendários, conforme afirma Teixeira (1999, p. 96), são um dos principais referentes temporais da escola e da experiência do tempo dos professores, já que estruturam e revelam a rítmica das práticas e atividades de professores e alunos nos tempos cotidianos. Ao analisar os dados dos calendários, podem ser especificados vários períodos e temporalidades, os quais delimitam conjuntos de tempos/atividades, como os dias de trabalho e dias de descanso (início e término das aulas, feriados, recessos, férias), as subunidades de temporalização, como semestres, trimestres, bimestres, quinzenas, semanas e dias letivos, os períodos festivos e comemorativos, as datas pedagógicas especiais (datas dos exames, por exemplo), os períodos não letivos (matrícula, por exemplo), as datas de reuniões de professores etc. Assim como o ano civil e o ano religioso têm seus começos (primeiro de janeiro) e seus fins (31 de dezembro), instituíram-se o primeiro e o último dia do ano letivo escolar. Conjugados ao calendário civil e religioso do país, esses signos temporais normatizam o cotidiano da escola e de seus sujeitos, assim como todo transcurso de uma trajetória escolar (TEIXEIRA, 1999, p. 96).

Pode-se dizer que, diferentemente dos relógios e de outros meios mecânicos de mensuração temporal, os calendários escolares, como os demais, segundo Teixeira (1999), expressam um tempo qualitativo, mesmo apresentando períodos quantitativamente homogêneos. Segundo a mesma autora, há uma variação qualitativa em função dos tipos de atividades e práticas sociais e, conseqüentemente, dos ritmos escolares indicados para os períodos. Os dias destinados aos exames e festas constituem exemplos disso, pois implicam em um conjunto específico de rituais e significações diferentes das semanas normais de aulas, embora tenham igual número de horas/relógio definidas como semana ou dia. Constam, assim, do calendário, de acordo com Teixeira (1999), um tempo contínuo e fragmentado, o qual estabelece unidades cronológicas de diversas índoles, condição necessária e adequada à ordenação, racionalização e desenvolvimento das atividades educativas.

Os calendários, em suas dimensões qualitativa e quantitativa, refletem as perspectivas, os modos de se pensar e de se fazer educação escolar. Não apenas revelam, mas impõem os ritmos escolares, as cadências das atividades docentes e discentes, prescrevendo suas “durações esperadas socialmente” (MERTON, 1992). Ao estabelecerem a rítmica das atividades educativas, dos tempos e espaços escolares, traduzem tanto quanto conformam as opções didático-pedagógicas das escolas e suas formas de realização, uma

vez que especificam as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos períodos. Assim, “os calendários escolares refletem o que a escola é, o que ela faz e a que se propõe [...] Por meio deles, pode-se conhecer sua ação educacional, seu cotidiano e a vida de seus professores e estudantes” (TEIXEIRA, 1999, p. 97).

Desse modo, como em outros espaços sociais, os calendários refletem e regulam as estruturas rítmico-temporais das práticas da vida em comum no universo escolar. São imprescindíveis em sua organização e dinâmica de funcionamento, uma vez que contêm os pontos de referências indispensáveis em relação aos quais todas as coisas são classificadas temporalmente. Levando isso em consideração é que se faz importante um olhar mais detido ao modo em que os calendários escolares foram configurados e os sentidos assumidos por cada elemento que o constitui na organização do sistema de ensino público primário em São Paulo.

2.1 A EXTENSÃO TEMPORAL DO ENSINO PRIMÁRIO *VERSUS* O DESAFIO DE ALFABETIZAR

Tendo em vista que os calendários escolares, combinados com os quadros de horários, são instrumentos de cômputo temporal, que abrangem desde os ordenamentos temporais mais gerais dos sistemas de ensino até as estruturas rítmico-temporais do cotidiano escolar, delimitadas em dias, semanas, meses, bimestres, semestres e anos letivos, a primeira questão que será destacada é o debate em torno do estabelecimento do número de anos do ensino primário, uma vez que a definição do número de anos do curso primário constituiu uma das questões mais controversas durante o período de 1890 a 1929 no estado de São Paulo. De certa forma, o calendário e a organização das matérias, por exemplo, ajustam-se e sofrem mudanças em virtude da extensão temporal do ensino primário. Nota-se que o desafio de alfabetizar a maior parte das crianças gradativamente tornou-se o centro das discussões e direcionou as medidas em relação ao tempo escolar,

como a diminuição e aumento do número de anos do ensino primário; por isso dizer que o debate em torno dessa questão teve um caráter muito mais político, administrativo e econômico que pedagógico, como é tratado neste capítulo.

Embora se quisesse instalar um sistema de ensino no qual o funcionamento das escolas fosse homogêneo, a realidade destas em virtude de sua localização e das condições materiais não permitiam que tal ideal vingasse. Até 1895, o curso primário tinha uma duração de oito anos, sendo quatro anos desses oferecidos pelas escolas-modelo, preliminares – regidas por professores normalistas – e auxiliares (intermédiadas – regidas por professores habilitados – e provisórias – regidas por professores interinos) e quatro pelas escolas complementares. Esse projeto, presente na Reforma da Instrução Pública de 1892, teve curta duração, pois em 1895 o curso complementar foi transformado em curso profissional de formação de professores, reduzindo-se, dessa forma, o curso primário a quatro anos nas escolas preliminares e auxiliares e aumentando para cinco anos nas escolas-modelo e nos grupos escolares, criados em 1893. Essa situação perdurou até 1904, ano em que os grupos escolares foram equiparados às escolas-modelo pela Lei n. 930²⁸, de 13 de agosto, a qual fixou a duração do curso primário em quatro anos²⁹ com frequência obrigatória para as crianças entre 7 e 12 anos, ficando sob a responsabilidade do professor autorizar que as crianças com 6 anos fossem à escola, e com frequência facultativa para as crianças entre 13 e 16 anos. No entanto, há indicações de que havia muitas crianças que freqüentavam a escola tanto abaixo quanto acima da idade obrigatória. Tal situação é reiterada principalmente nos relatórios dos inspetores e se deve a vários motivos, entre eles: poucos alunos na idade obrigatória, professores, que tinham pena de não aceitá-los, impossibilidade de comprovar freqüência etc.

A leitura dos trechos das sessões de trabalho do Congresso Estadual por ocasião do debate do projeto “Fontes Júnior”, publicados na **Revista de Ensino** (n. 4, ano 3, out./1904), permite notar que tanto a redução de cinco para quatro anos do ensino primário, quanto a diminuição do número de horas de aula foi amplamente defendida pelos

²⁸ A Lei n. 930 (13/08/1904) divide as escolas isoladas entre as situadas em bairros ou distritos de paz e as da sede de município, primeira distinção entre as várias que se deram posteriormente.

²⁹ Não se deve deixar de mencionar que somadas a esses tipos de escolas havia, ainda, as chamadas escolas ambulantes. Os professores deviam ir a certos locais dos bairros onde não existia nenhuma escola, reunir as crianças que moravam próximo para lhes oferecer o curso preliminar, de modo a não deixar nenhum aluno sem receber lições num intervalo maior que oito dias. Essa modalidade de ensino devia ter três anos de duração. Por conta da especificidade desse tipo de escola bem como pelo fato de não ser mencionado nos materiais consultados, a escola ambulante não é analisada neste trabalho.

senadores José Luiz de Almeida Nogueira e Paulo Egydio. Conforme este último, era necessária uma reforma completa no atual sistema de ensino: “as matérias a lecionar-se deverão compreender apenas lições de coisas, sem, contudo perder o cunho integral, que deve ser a pedra filosofal, o ideal do sistema a adotar-se; o ensino preliminar, primeiro grau do ensino primário, **deverá ser reduzido a quatro anos ...**” (*Revista de Ensino*, n. 4, ano 3, out./1904, p. 366, grifos nossos).

Entretanto, essa opinião não era compartilhada por todos os profissionais da educação. Francisco Luz, no artigo “O ensino público primário”, não expressa uma opinião favorável à da redução do ensino primário a quatro anos, alegando que esta

[...] traz como consequência a acumulação de matérias na sua última classe e então o ensino não poderá ser dado convenientemente [...] o curso escolar primário deve ser de 5 anos e não de 4 como querem nossos legisladores, cuide-se de organizar programas desenvolvidos, de acordo com os progressos da civilização atual nos apresente e não restringi-los, prejudicando a infância, que precisa de uma boa porção de conhecimentos para compreender as maravilhas que a ciência diariamente lhe põe diante dos olhos (*Revista de Ensino*, n. 1, ano 4, abr./1905, p. 626).

Para o inspetor Theodoro de Moraes, a diminuição do curso primário para 4 anos também foi prejudicial para o ensino. Estabelecendo uma comparação do tempo de estudo primário do Brasil com o mesmo na França e nos Estados Unidos, sugeria que o programa dos grupos escolares devia ser desenvolvido em 5 anos (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1910-1911, p. 13-38). O inspetor escolar Domingos de Paula também indica inconvenientes causados pela redução do curso primário para quatro anos. De acordo com o inspetor, ninguém “põe em dúvida a deficiência de preparo do curso preliminar” já que eram constantes “os pedidos dos chefes de família aos diretores de grupo para que consintam na repetição do último ano a grande número de meninos. Muitos, não sendo atendidos, guardam em casa a certidão do curso, e vão matricular seus filhos em outro grupo, na esperança de firmarem os conhecimentos recebidos” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1913, p. LVI). Além disso, quando o curso era de cinco anos, segundo defende o inspetor, as crianças saíam com “preparo regular” e o seu diploma permitia que se matriculassem nas escolas complementares, “regalia” esta abolida em 1912. Devido a essa alteração, o aluno do grupo precisava de pelo menos um ano de aulas particulares para prestar o exame de admissão às Escolas Normais. Enfatiza, ainda, que quando o tempo do curso somava cinco anos, ao ser instalado um grupo, os

estabelecimentos de ensino privado entravam em decadência e logo fechavam, pois em virtude da superioridade de ensino das escolas oficiais, estas atraíam todos os alunos. Depois da redução do curso para quatro anos, aumentou o número de estabelecimentos de ensino privado elementar, os quais eram procurados pelos alunos dos grupos “para completar o seu preparo para terem ingresso nas escolas profissionais” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1913, p. LVII).

Mas, conforme anuncia Oscar Thompson, diretor da Instrução Pública, em seu relatório publicado no **Anuário do Ensino (1908-1909)**, com referência à redução do curso primário de cinco para quatro anos, a determinação vinha sendo desrespeitada, pois os grupos escolares criaram alternativas ilegais para administrar o descontentamento com essa medida. Foram organizadas classes intermediárias, possibilitando que os alunos permanecessem na escola mais anos. Segundo Oscar Thompson, a conseqüência mais grave dessa infração verificava-se na escassez de vagas nos grupos para novos estudantes. Assim, a opinião do diretor da Instrução revela que a redução do número de anos das crianças na escola foi uma medida que pretendeu atender um maior número de alunos na idade escolar.

A partir da década de 1910, os diferentes tipos de escolas³⁰ passaram a ter número de anos de curso primário distinto e, conseqüentemente, outras especificidades temporais, como será tratado posteriormente. Em 1913, as escolas isoladas de bairro, situadas nos centros agrícolas, povoados ou distrito de paz³¹ passaram a oferecer o curso primário em 2 anos (Decreto n. 2368, 14/4/1913, art. 3). Embora João Chrysóstomo Bueno dos Reis Junior, diretor da instrução, conteste essa medida, indica que havia necessidade de mais vagas no primeiro ano para atender a toda a população de crianças que precisavam ser alfabetizadas e, além disso, a matrícula era reduzida no último ano do curso (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1913, p. V-XXVII). O Diretor da Instrução defendia a criação de um curso complementar ao ensino primário, escolas rurais com 2 anos de duração com seus programas reduzidos e as urbanas com 3 anos. Sobre o grupo escolar, ele tinha uma opinião bastante significativa: um, preliminar, com a duração de 5 anos e outro, complementar, com duração de 2 anos - o primeiro destinado à massa geral da população e

³⁰ Até então, as escolas primárias consistiam em: escolas-modelo, grupos escolares, escolas reunidas e isoladas. Inaugurou-se em 1908 a escola-modelo isolada, numa tentativa de uniformizar o trabalho nas escolas isoladas.

³¹ Essas escolas são classificadas em duas categorias: são de primeira categoria as que distam menos de 20 quilômetros de estação de estrada de ferro e de segunda as demais (Decreto n. 2368, 14/4/1913).

o segundo voltado a completar a instrução geral e habilitar a matrícula nas Escolas Normais e Ginásios (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1916, p. 17-20). Ficava cada vez mais marcada não só a diferenciação que deveria existir entre o ensino da zona rural e urbana, mas também a necessidade de um ensino diferenciado entre a massa e aqueles mais favorecidos que continuariam seus estudos.

As escolas isoladas sofreram, em 1917, por ocasião da Lei n. 1579, de 19 de dezembro, uma nova classificação, que implicou em diferentes durações do curso primário. Nas escolas isoladas rurais, localizadas nas propriedades agrícolas, nos núcleos coloniais e nos centros fabris distantes da sede do município, cujos donos ou administradores ofereciam casa para residência do professor e sala de aula, o curso primário continuou a ter dois anos de duração, como estabelecido em 1913, enquanto nas escolas isoladas distritais ou de bairros, situadas em bairros ou sede de distrito de paz, o curso primário devia ter duração de três anos, ao invés de dois. Já as isoladas urbanas ou de sede, criadas em sede de município, deviam ter o curso com a duração de quatro anos. Essa medida não coincide na íntegra com o que João Chrysóstomo Bueno dos Reis Junior defendia, mas incorpora a diferenciação entre as escolas rurais e urbanas. Assim, para a população dos centros urbanos era oferecido um curso de maior duração, enquanto para a população dos povoados e zonas rurais defendia-se o ensino mais simplificado e aligeirado por ser considerado suficiente. Essa diferenciação era pouco a pouco consolidada, já que se alegava a dificuldade encontrada nas zonas rurais com a freqüência das crianças.

Como é possível notar, generalizar o ensino primário com duração de quatro anos, realidade dos grupos, escolas reunidas e escolas-modelo, era algo irrealizável. Nos relatórios dos inspetores, é bastante enfatizada a dificuldade de manter as crianças nas escolas, especialmente da zona rural, nas quais a freqüência era muito baixa devido à necessidade de ajudarem seus pais na colheita, no caso dos meninos, e nos trabalhos domésticos, no caso das meninas. A isso somava-se o fato de que os pais não davam importância à escola. Era preciso, inclusive, que os professores mobilizassem os pais acerca da necessidade de freqüentá-la, o que indica que o valor da escolaridade e a relação, hoje indiscutível, entre criança-escola, foram construídos. Diante dessa situação, reduzir o curso primário consistia em um modo de garantir pelo menos a alfabetização das crianças daquelas localidades, já que, segundo opinião corrente, não precisavam mais do que ler, escrever e contar. Se de um lado pretendia-se generalizar o modelo instituído pelos grupos,

de outro o número de analfabetos era tão elevado que foram propostas algumas medidas a partir de 1920 que romperam com a organização presente até então. Dentre elas, destaca-se a Reforma Sampaio Dória, de 8 de dezembro de 1920, que em nome da erradicação do analfabetismo, diminuiu a duração do curso primário para dois anos obrigatórios para crianças de 9 a 10 anos, não só nas escolas isoladas, mas também nos grupos, nas escolas reunidas e nas escolas-modelo, sendo facultativa a matrícula das crianças de outras idades. O terceiro e quarto anos foram transformados em curso médio e tornaram-se pagos, exceto para alunos que comprovassem a impossibilidade de pagar. As escolas isoladas, as quais possuíam diferentes denominações por conta da localidade que se encontravam, passaram a ser divididas em rurais e urbanas³². Segundo a Reforma, as crianças de 7 a 12 anos que estivessem matriculadas deviam ser mantidas.

Concebida nos marcos spencerianos de uma educação intelectual, moral e física, a Reforma incorporava as metas das Ligas Nacionalistas, da qual Sampaio Dória era membro, fundador e militante, e que, desde a década de 10, mobilizavam as classes médias urbanas propondo o “soerguimento moral da nacionalidade”, o alistamento eleitoral, o voto secreto e o combate ao analfabetismo como meios de acabar com as oligarquias, com conseqüente “republicanização” da República (Carvalho, Marta; 2000, p. 228). Com isso, houve nos centros urbanos uma intensa movimentação cívica em torno do lema “representação e justiça”.

Isso indica que antes de 1920, ano da Reforma, as idéias de Sampaio Dória já vinham sendo difundidas e ganhando cada vez mais apoio. Em réplica apresentada a Oscar Thompson, então Diretor Geral da Instrução Pública, por ocasião de uma Carta Circular em que este solicitava sugestões de como resolver o problema do analfabetismo, Sampaio Dória, em 1918, lista entre as soluções para aumentar a eficiência do ensino: separar, onde for oportuno, em dois períodos de duas horas e meia cada um, os dois anos da escola isolada atual; admitir somente o primeiro período para as escolas rurais com duas sedes por ano; simplificar o programa da escola primária, de modo que, no primeiro período, concentre-se no ensinar a ler, escrever e contar, e no segundo período, desenvolva um aperfeiçoamento do primeiro; promover do primeiro para o segundo período todos os

³² Eram classificadas como urbanas as escolas do município da capital, as da sede dos outros municípios, situadas em lugares sujeitos a imposto predial urbano, e as da sede dos distritos de paz. As demais escolas eram consideradas rurais (Decreto n. 3356, art. 95, 31/05/1921).

alunos que tiverem tido o benefício de um ano escolar, e repetir somente os considerados atrasados, se não houver candidatos aos lugares que ficariam ocupados. Nesse ano, como será visto posteriormente, autorizou-se o desdobramento das escolas isoladas conforme sugerido por Sampaio Dória.

Segundo Marta Carvalho (2000, p. 230), a nomeação de Sampaio Dória para Diretor Geral da Instrução Pública do Estado de São Paulo, em 1920, resultou de sua resposta à referida carta. A solicitação de Thompson e a resposta de Sampaio Dória não podem ser compreendidas se dissociadas da militância de ambos na Liga Nacionalista de São Paulo. Em consonância com a pregação da Liga, o reformador entendia a educação popular como condição do exercício da soberania popular e, portanto, da democracia. Por isso, tratou de encontrar uma estratégia de generalização da escola: redução do curso primário para dois anos, visando garantir minimamente a sua extensão a todas as crianças, especialmente na zona rural. Aliava a essa fórmula do sucesso os objetivos de moralização e vigorização da *raça* da Liga Nacionalista de São Paulo (CARVALHO, Marta; 2000, p. 230). Assim, conforme explicita a mesma autora, “alçando o analfabetismo ao estatuto de questão nacional por excelência e priorizando a extensão da escola às populações até então marginalizadas é que se implanta em São Paulo a Reforma Sampaio Dória” (2000, p. 230).

Embora essa Reforma tenha vigorado apenas cinco anos, foi considerada por seus adeptos como a “transformadora do ensino”. O inspetor Fausto Lex, por exemplo, refere-se ao período anterior à Reforma como período de marasmo marcado pela ineficiência e o desânimo dos professores. Como defende o inspetor, a Lei de 1920 teria transformado o ensino e apresentado vantagens como a obrigatoriedade restrita às crianças entre 9 e 10 anos, que, segundo Fausto Lex, apresentam maior facilidade para aprender, e a reunião das salas, o que possibilitou a formação de classes mais homogêneas (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1923, p. 279-290). Sizenando Rocha Leite também defendeu as medidas da Reforma de 1920, pois para o inspetor a antiga duração do ensino, de quatro anos, para alunos de 7 a 12 anos, deixava metade das crianças fora da escola. Conforme comenta o inspetor, o ensino de dois anos obrigatórios para as crianças de 9 e 10 anos, que apresentavam mais facilidade de aprender, visou à democratização do acesso e ao aumento da frequência, já que as faltas “prejudicam a alfabetização e são inconvenientes para a promoção” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1923, p. 191-224).

Guilherme Kuhlmann, Diretor da Instrução no ano de 1923, apresentou em seu relatório vantagens das medidas instituídas pela Reforma de 1920, sustentando que a demanda por educação era muito maior para os primeiros dois anos do curso primário do que para o terceiro e quarto anos – “o povo não queria mais de dois anos de curso” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1923, p. 15). Segundo o diretor, já que o Estado não poderia oferecer um ensino de quatro anos para todos, era melhor oferecer menos anos de curso, para que pudesse dispensar a toda a população em idade escolar o mesmo tempo e a mesma qualidade de ensino. No que concerne à redução da idade obrigatória para crianças entre 9 e 10 anos, ressalta que apesar de presente nas regulamentações do ensino paulista há muito tempo, a obrigatoriedade para crianças entre 7 e 12 anos nunca havia sido realmente cumprida (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1923, p. 6-71). Nesse contexto, erradicar o analfabetismo era a nova prioridade na hierarquia das providências, já que, na nova lógica, era considerado o meio para o progresso do Brasil. É preciso atentar para o fato de que as medidas que reduziram o tempo do ensino primário como aquelas que diferenciaram a duração do ensino primário de acordo com a localização geográfica da escola tinham como objetivo primeiro conter custos. Assim, a duração da escolaridade não parece ser ditada por imperativos de ordem pedagógica, psicológica ou qualquer outra do desenvolvimento da criança, mas decorrer da agenda política do Estado e racionalidade administrativa cuja prioridade é fabricar o mais rápida e economicamente possível cidadãos alfabetizados. Se fosse analisada a mesma questão sob o ponto de vista da educação da criança ou das aprendizagens na sala de aula, rapidamente se evidenciariam questões completamente distintas e até contraditórias daquelas anteriormente referidas.

Se a Reforma foi amplamente apoiada, de modo particular pelos inspetores, é preciso notar que a implantação da escola alfabetizante encontrou resistências e críticas por implantar medidas radicais. No romance escrito por Dora Lice *O Calvário de uma professora* (1927), por exemplo, Hermengarda, a professora protagonista, registra suas impressões sobre a obrigatoriedade para crianças entre 9 e 10 anos. Embora na lei constasse que as crianças de 7 a 12 anos que estivessem matriculadas deviam ser mantidas, “quantas vezes se lhe confrangia o coração ao rejeitar pequenos de sete anos, vivos e inteligentes para anotar somente os de nove ou dez. Mas, a lei o exigia e era forçoso obedecer” (Dora Lice, 1927, p. 201, grifo da autora). A professora informa que “as

crianças de menos de oito anos foram eliminadas dos grupos onde muitas cursavam já o segundo ano” (Dora Lice, 1927, p. 201). Na verdade, a tentativa de restringir a obrigatoriedade para crianças mais velhas já estava presente no Decreto de 1918. Neste havia orientação para dar preferência “de matrícula aos alunos mais idosos, quando a escola não puder comportar o total de crianças abrangidas pela Lei da Obrigatoriedade” (Decreto n. 2944, 08/08/1918). Essa medida era voltada, principalmente, às escolas localizadas na zona urbana, nas quais o problema da falta de vagas era mais comum, haja vista que as escolas rurais, às vezes, não podiam funcionar por falta de alunos. No que concerne aos cursos médios instaurados, Hermengarda relata que os pais revoltaram-se “pelo pagamento de taxas [...] e retiravam os filhos. Diminuída a população escolar, grupos desdobrados voltaram a funcionar em um só período. Os professores sem classes foram inúmeros” (Dora Lice, 1927, p. 201).

Cinco anos após as mudanças instituídas por Sampaio Dória, uma nova Reforma, de 11 de junho de 1925, procurou retomar a organização instaurada anteriormente à Reforma de 1920, restabelecendo a obrigatoriedade escolar dos 7 aos 12 anos e a duração de quatro anos nos grupos e escolas-modelo e de três anos nas escolas reunidas e escolas isoladas, mantendo-se a classificação destas como rurais e urbanas. Já a Reforma de 31 de dezembro de 1927 imprimiu outras diretrizes para o curso primário no que concerne à sua duração, estabelecendo quatro anos para o ensino nos grupos, três para as escolas isoladas e reunidas urbanas e dois para as escolas isoladas e reunidas rurais. Retomou-se, assim, a distinção entre as escolas rurais e urbanas, instaurada em 1917. Além disso, impôs-se o ensino obrigatório e gratuito para as crianças de 8, 9 e 10 anos e o facultativo para as de 7, 11 e 12 anos. Nota-se, pela leitura dos relatórios dos inspetores, que tal medida apoiava-se nos dados estatísticos de frequência escolar, que comprovavam ser esta a faixa etária mais atendida pelas escolas públicas. Além disso, muitas crianças entravam tardiamente na escola, aos 12, 13 e 14 anos, e, conseqüentemente, saíam aos 14, 15, 16 anos, não coincidindo com a idade escolar de 12 anos, limite obrigatório.

Como se vê, na década de 1920, a diversidade dos tempos de duração da escola primária atingiu também as áreas urbanas. Houve, dessa forma, diferentes tipos de escolas primárias voltadas a diferentes grupos sociais, já que as crianças que estudavam nos grupos tinham um ou dois anos a mais que aquelas que freqüentavam as escolas reunidas e isoladas. “As modificações legais concernentes ao tempo de escolarização são

decorrentes das pressões políticas” e, principalmente, econômicas no campo educacional, “fruto das tensões entre os deveres do Estado, das vicissitudes políticas e das demandas da população pela escola” (SOUZA, 1999, p. 132). Moralizar os costumes, conter o fluxo migratório, em direção às cidades, levar a escola aos sertões brasileiros, banindo a ameaça representada pelo êxodo migratório e enraizar extensivamente os serviços escolares nos grandes centros urbanos consistiram nas metas do programa modernizador que as reformas educacionais dos anos 20 põem em cena, em que a pobreza do mundo rural ganhava visibilidade. Mas na realização desse programa, o lema não era mais a luta contra o analfabetismo: passava a figurar como estratégia política que gradativamente abandonava a matriz liberal que havia inspirado a Reforma Sampaio Dória (CARVALHO, Marta; 2000, p. 233).

A retomada do debate em torno da definição do número de anos do curso primário e da idade obrigatória evidencia que estas constituem-se em decisões absolutamente arbitrárias e oscilaram muito no período estudado. Parece natural a idéia de que a criança deve ingressar na primeira série aos 7 anos, e essa é tão arraigada que não fazê-lo significa estar atrasado, fugir à regra. Aliás, a relação idade/série tornou-se tão intrínseca que, ao perguntar a idade de uma criança, automaticamente é inferida a série que ela deve estar cursando. É grande a surpresa se a resposta contrariar o que é estabelecido. No entanto, a entrada da criança na escola aos 7 anos não foi sempre uma regra – entravam antes ou muito depois – assim como não era regra a permanência da criança no ensino primário por quatro anos. Aliás, até a instituição da escola graduada, não havia nem idade nem número de anos definidos. As crianças entravam com qualquer idade e ficavam até estarem preparadas para o exame realizado no fim do ano, não existindo, assim, qualquer relação entre a idade e o nível de conhecimento, o que progressivamente, é estabelecido. Retomada a questão historicamente, percebe-se que ao se estabelecer a duração do curso primário, esta não consistiu sempre em 4 anos, mas em 5, 3 ou 2. Assim como, ao se instituir a idade obrigatória, nota-se que não coincide sempre com os 7 anos, mas 8, 9 ou 10 etc. Ambas decisões dependeram do tipo e da localização da escola, do público atendido e, sobretudo, dos interesses em pauta: alfabetizar, cortar gastos... Por ocasião da reforma Sampaio Dória em 1920, por exemplo, o curso primário passou a contar com dois anos, e as crianças deviam entrar na escola aos 9 anos sob a justificativa de que as mais novas não permaneciam, eram muito pequenas. Mas, na verdade, essa medida pautou-se

explicitamente em motivos políticos e econômicos, queria-se alfabetizar cortando gastos – menos anos de permanência na escola, menos crianças em idade escolar e a serem atendidas e mais salas disponíveis. Essa proposta durou poucos anos, como foi visto, e foi retomada a organização anterior nos grupos, tornando-se flexível para outros tipos de escola tanto o número de anos quanto a idade obrigatória. A exemplo da definição do número de anos do ensino primário e da idade obrigatória, constata-se quanto a escola é alvo de normas que nem sempre apresentam respaldo pedagógico.

É notável que, com os estudos da Psicologia Experimental produzidos com mais intensidade na década de 1920, a organização do ensino primário em séries ascendentes foi legitimada, relacionando-se, assim, a idade e a série a cursar, e quem não se adequasse a essa estrutura era considerado anormal. Já que aqueles que não estivessem aptos para passar para a série seguinte eram reprovados, foram difundidos, cada vez mais, os estereótipos para alunos que não acompanhavam sua classe, os alunos eram divididos entre fortes e fracos, bons e ruins... É curioso observar que essa organização foi de tal modo incorporada pelos educadores que dificilmente é questionada, não se consegue pensar a escola de modo diferente do que foi instaurado no fim do século XIX e início do século XX, como se essa fosse a única forma possível de escola. Haja vista a dificuldade dos professores compreenderem a proposta da Progressão Continuada instituída em meados da década de 1990 no Brasil, que propõe mudanças de paradigmas na medida em que busca ressignificar a relação com o tempo: objetiva-se romper com a organização em série, com as turmas homogêneas, com o sentido da avaliação instituído com os grupos escolares. No entanto, ao invés dos ciclos a referência ainda são as séries, não se admite a não-reprovação, defendem-se as salas homogêneas...

2.2 DO LIVRE INGRESSO À DEMARCAÇÃO DE PERÍODOS PARA MATRÍCULA

O texto *Mestra Benedita ensina primeiras letras em São Paulo (1828-1858)*, de Hilsdorf (1997), apresenta um relatório do ano de 1844 elaborado pela mestra Benedita, no qual registra nome das suas alunas, seus saberes, data de entrada, data do exame e data de saída, quando a aluna já havia deixado a escola. A leitura desse relatório é importante porque demonstra que não havia regularidade nas datas de entrada das meninas na escola, ingressavam em qualquer mês do ano e havia na mesma sala alunas que iniciaram seus estudos nos anos de 1838 a 1843, com domínio de diferentes saberes. Nessa ocasião, havia determinações somente dos saberes a serem ensinados na escola de primeiras letras, mas não matérias ou disciplinas. A existência de escolas com essas características perduraram por muito tempo na história da educação do ensino primário: um professor em uma sala de aula com crianças de diferentes idades e níveis de adiantamento. Em tais escolas, o ensino era realizado de modo individual e não simultâneo, como aquele inaugurado com as escolas graduadas. Era o professor que dizia quando o aluno já estava apto a se inscrever para o exame público realizado pelas autoridades locais, e não pelo professor. Embora a criação das escolas-modelo e, especialmente, dos grupos escolares não tenha conseguido acabar com esse tipo de escola – de um só professor – impõe um novo modelo de organização escolar: pelo fato de as crianças serem reunidas por nível de adiantamento, as aulas passaram a ser ministradas de modo simultâneo – uma aula para todos ao mesmo tempo –, diferente do que ocorria até o momento. Com a organização em turmas homogêneas estabeleceu-se a necessidade de estruturar um calendário cada vez mais rigoroso. A data de matrícula assumiu um lugar central visto que garantiria o ingresso de todos ao mesmo tempo. Por causa dessa organização, a entrada de crianças a todo o momento, em diferentes épocas, que não tivessem estudado os mesmos conteúdos prejudicaria o trabalho do professor e das demais crianças, levando-se em conta que o novo aluno não teria condições de acompanhar a classe. Foi nesse momento, inclusive, que os termos classe e escola ganharam o sentido atribuído até hoje; escola passou a significar um prédio com várias classes, com várias séries, cada professor responsável por uma.

Retomando os decretos publicados ao longo do período estudado, observa-se a tentativa de delimitar datas para todas as ações escolares, inclusive nas escolas

isoladas, nas quais foram criadas alternativas para aproximar sua organização com a dos grupos. Exemplo disso foi a divisão entre as crianças alfabetizadas num período e não-alfabetizadas em outro, questão que será tratada posteriormente, que possibilitou a reunião de crianças com níveis próximos de conhecimento. Definiu-se não só o período de matrícula, mas também datas para início e fim das aulas, férias, feriados, dias que a escola não funcionava. Além disso, o controle da frequência ganhou um novo sentido, muito além de assegurar o número suficiente de alunos para a escola funcionar, alunos que faltavam atrapalhavam o desenvolvimento das atividades daqueles que freqüentavam as aulas regularmente. A inexistência de datas específicas para admissão das crianças na escola e de períodos dedicado às férias, como ocorria antes da escola graduada, fazia da atividade escolar um fluxo permanente.

O ingresso das crianças nas escolas-modelo, instaladas em São Paulo em 1890, devia ocorrer mediante matrícula na secretaria da Escola Normal no dia 1º de março. Por ocasião do Decreto n. 144B, de 8 de setembro de 1892, o qual reforma a Instrução Pública do Estado de São Paulo, a data da matrícula foi alterada e, ao invés de um dia dedicado para ela, foram estipulados quinze dias – de 1 a 15 de fevereiro – de cada ano, quando devia ser requerida ao diretor³³. Já nas escolas preliminares e auxiliares não havia delimitação de datas e os alunos eram aceitos durante todo o ano letivo, sendo o professor de cada escola o responsável pelas inscrições. Os presidentes das municipalidades deviam ser avisados sobre as matrículas efetuadas após o início dos trabalhos escolares. Embora a criação dos grupos tenha ocorrido em 1893, só em 1904 (Decreto n. 1216 de 27/04) houve novas disposições referentes ao modo de proceder à matrícula nas escolas públicas. Algo representativo nesse decreto consiste no encaminhamento que seria dado ao verificar que o número de candidatos à matrícula excedia a lotação das classes: deveria ocorrer sorteio. Os alunos que já estavam na escola no ano anterior só poderiam se inscrever apresentando-se “na época determinada” (art. 71).

O Decreto n. 1253, de 28 de novembro de 1904, que aprova o regimento dos grupos, indica que “a matrícula será feita em cada ano letivo procedendo publicação de edital por 15 dias, antes do início do funcionamento das aulas” (art. 64). Mesmo não se delimitando o período de matrícula consta que esta deve ser efetuada de modo a dar início

³³ É explicitado nesse decreto que, quando o dia marcado para a realização da matrícula ou de outro evento fosse feriado, deveria ocorrer no primeiro dia útil que lhe seguisse.

às aulas em 1º de fevereiro (art. 65). Embora constasse que só no princípio do ano letivo devia haver matrícula, o aluno que estivesse freqüentando o grupo escolar no mesmo ano seria admitido em qualquer época, desde que exibisse documento comprobatório.

O Decreto n. 1882, de 6 de junho de 1910, instaura um período diferenciado de matrícula entre os diferentes tipos de escola: nos grupos, reunidas e isoladas, entre 10 e 14 de janeiro, e nas escolas-modelo, entre 25 e 30 de janeiro. O Diretor Geral da Instrução Pública comunicou aos diretores dos grupos escolares que o período de matrícula nos grupos devia ser nos dias 10 e 11 para os alunos promovidos e 12 e 13 para os alunos novos (**Diário Oficial**, 11/02/1912). Essa informação demonstra que o texto da lei era (re)interpretado para ser posto em prática, já que nas prescrições legais não se orientava dividir o período de matrícula. No que diz respeito às escolas isoladas, especialmente as mais distantes, foram criadas, em 1910, **Comissões de Propaganda do Ensino** as quais tinham entre suas responsabilidades estimular por todos os meios a matrícula e freqüência das crianças nos estabelecimentos de instrução, de modo a contribuir para o regular funcionamento dessas escolas. Somavam-se a essas funções: assistir aos exames finais nas escolas isoladas, auxiliar as autoridades escolares no desempenho de suas funções e visitar as escolas isoladas. A criação dessas Comissões evidencia que foi preciso “convencer” os pais a levarem as crianças à escola, indicando, assim, que a importância da escola na vida das crianças foi construída, fruto de um projeto político que fez com que gradativamente os tempos de infância fossem identificados com os tempos da escola.

Embora o Decreto n. 2225, de 16 de abril de 1912, não altere essas datas previstas para a matrícula, traz disposições complementares. Algo importante instaurado nesse ano foi que, no caso do aluno se retirar da escola, era dado o prazo de no máximo 15 dias para se efetuar uma nova matrícula em qualquer escola pública, particular ou no próprio domicílio. Acrescenta-se, ainda, que nas escolas isoladas e reunidas, assim como nos grupos, a matrícula devia ser realizada no período de 10 a 14 de janeiro e, excepcionalmente, seria permitida em qualquer época do ano, mediante apresentação de justificativa por não ter sido feita na época ordinária. Em relação aos grupos escolares, a admissão em qualquer época podia ocorrer quando houvesse vagas, quando o aluno tivesse freqüentado outro estabelecimento ou escola, apresentando documento para comprovar ou, ainda, em virtude da autorização do Secretário do Interior. As escolas-modelo isoladas

(criadas em 1911) tinham o mesmo período de matrícula das escolas-modelo, a saber, de 25 a 30 de janeiro, conforme já estabelecido pelo Decreto n. 1882 (1910).

Um ano depois, por ocasião do Decreto n. 2367, de 14 de abril de 1913, o período de matrícula nas escolas-modelo foi alargado: de 15 a 25 de janeiro, passando, assim, de cinco para onze dias. Uma novidade em relação ao ingresso do aluno na escola foi que o seu "adiantamento" passou a ser verificado para atestar suas condições de acompanhar a classe sem prejuízo para o ensino. O acompanhamento das disposições acerca da matrícula demonstra que houve uma tentativa de demarcar os períodos de matrícula bem como de burocratizar cada vez mais o ingresso da criança na escola, visto que nos grupos era pedido documento para comprovar a escolaridade anterior, nas escolas-modelo se realizavam exames para atestar o adiantamento do aluno e nas escolas isoladas, embora com menos exigências, era indesejado o ingresso fora da data, somente em casos excepcionais. As escolas isoladas de bairro, nas quais o curso primário, em 1913, passou a ter duração de dois anos, como visto anteriormente, eram exceções, pois bastava a declaração oral do nome e idade para efetuar a inscrição, realidade essa bem diferente dos outros tipos de escola já que suas salas continuavam a serem compostas por crianças com níveis de conhecimento muito diferentes.

Tais disposições legais perduraram até a Reforma de 1920, a qual, por ter reduzido o curso primário para dois anos, instaurou novas diretrizes para o ensino. No que concerne à matrícula dos grupos e escolas reunidas, segundo o Decreto n. 3356, de 31 de maio de 1921, que regulamenta a Reforma, devia haver duas épocas dedicadas a ela durante o ano: de 25 a 30 de janeiro e de 1º a 5 de julho. Não há menção às escolas-modelo. Desde a instituição dos grupos, foi a primeira vez que em que foram autorizados dois períodos para a matrícula. Pelo fato de a justificativa ser a alfabetização, essa reforma rompeu com o que vinha ocorrendo: a tentativa de demarcar prazos mais precisos e, preferencialmente, só no início do ano.

Por evidenciar o movimento ocorrido em 1920 em prol da alfabetização e do atendimento ao maior número de crianças possível, a menção ao relatório do inspetor Sud Menucci é pertinente. O inspetor orientou os delegados regionais para que providenciassem, trinta dias antes das épocas regulamentares para a matrícula, uma larga propaganda sobre as vantagens da instrução primária (artigos em jornais, palestras aos

professores e pessoas dedicadas à causa do ensino, boletins espalhados nas zonas rurais dotadas de escolas, visitas domiciliares feitas pelos professores) e sobre a responsabilidade moral e legal que pesaria sobre os pais, tutores ou responsáveis que deixassem de matricular as crianças em idade escolar. Aos professores, principalmente os das escolas rurais, recomendava, ainda como meio de propaganda, que encerrassem os trabalhos de cada semestre com festas escolares, a serem realizadas, de preferência, aos domingos ou dias santos, para que pudessem ser assistidas pelas famílias dos alunos e mais pessoas residentes nas proximidades da escola. Além disso, reitera que os pais que não matriculassem seus filhos na época prevista ou os retirassem deviam ser multados (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1920-1921, p. 288-310).

Na Reforma de 1925, regulamentada pelo Decreto n. 4101, de 14 de setembro de 1926, que procurou retomar algumas diretrizes instituídas antes da Reforma de 1920, consta que a matrícula nas escolas primárias do Estado devia ser feita entre 26 e 31 de janeiro, de modo que as aulas tivessem início regularmente em 1º de fevereiro. Na tentativa de atender todas as crianças em idade escolar, as vagas remanescentes podiam ser preenchidas no primeiro dia útil de cada mês, e as transferências foram autorizadas em qualquer época do ano. Essa medida evidencia a luta travada no período para alfabetizar as crianças, já que o número de analfabetos era bem elevado. Porém, continuava-se a enfatizar que as crianças deviam ser inscritas na época marcada. É válido observar que um modo encontrado para tentar garantir tal propósito foi recomendar que nos boletins de promoção anual constasse, “em letras bem visíveis, a época de matrícula no ano letivo próximo” (Decreto n. 4101, art. 134, 14/09/1926).

Conforme podemos notar, havia uma certa persistência por parte dos legisladores em deixar o período de matrícula em janeiro (em média cinco dias), e como esse prazo era um tanto quanto restrito foram criadas alternativas (primeiro dia útil de cada mês, no meio do ano, transferência em qualquer período) para as crianças que não conseguissem se inscrever na época prevista, o que acarretaria ficar fora da escola. Se até a instituição dos grupos e escolas-modelo permitia-se que as crianças ingressassem na escola na época que quisessem, no decorrer dos anos, via-se que, embora houvesse o intuito de alfabetizar, insistia-se para que a criança efetuasse sua matrícula nos curtos períodos demarcados para isso e incluíam-se cada vez mais exigências, de modo particular, documentais. Apesar de haver uma tentativa de fazer com que todas as crianças iniciassem

o ano letivo juntas e se matriculassem nas datas demarcadas, observava-se nos relatos dos inspetores que o ingresso delas ocorria de modo bastante irregular; muitas escolas ficavam impossibilitadas de funcionar por falta de alunos e eram, então, fechadas. Na prática, para evitar que as escolas rurais fechassem, os professores acabavam permitindo a freqüência de crianças de diferentes idades, fora da idade obrigatória inclusive, para a escola não deixar de funcionar. A esse respeito, um trecho extraído do já referido romance de Dora Lize é ilustrativo:

Seis alunos apenas. Depois chega o rapaz com a correspondência. Toma lugar entre os alunos.

- Como, interroga o inspetor, vendo-o tão crescido; também é aluno?

Sim senhor, apesar de já ter mais de quatorze anos, matriculei-o para conseguir freqüência (Dora Lize, 1927, p. 171).

Às vezes, eram os professores que faltavam demais em virtude da distância da escola, acabando por abandonarem as aulas e deixarem as crianças sem escola. Enquanto, nos grupos, começava o sorteio de alunos por falta de vagas, no caso das escolas rurais, havia um sério problema em relação à matrícula e à freqüência. Tornou-se necessário, inclusive, fazer campanhas para mobilizar os pais para que não só matriculassem seus filhos, mas os mantivessem na escola, e desempenhar todo um esforço para que as normas em relação ao número de alunos por sala, a freqüência e a idade obrigatória fossem respeitadas. Muitos eram os problemas enfrentados pelos alunos que poderiam justificar suas faltas. Osmar Leme Brisola, por exemplo, atribui o problema da freqüência nos grupos escolares do interior não só à necessidade de fazer os serviços em casa, ao emprego das crianças e às moléstias, mas também ao fato de os diretores proibirem as crianças de entrarem descalças na escola, agravando o problema, indicando a ausência espírito prático notado nos norte-americanos e a energia dos alemães ao tratarem da educação. Para o autor, deviam ser atribuídos prêmios para incentivar assiduidade (*Revista de Ensino*, n. 1-4, ano 17, jun-dez./1918 – publicado em out./1919, p. 150-152). Por ocasião das inúmeras inaugurações das escolas, especialmente dos grupos, noticiava-se com bastante freqüência nos *Anuários* que as aulas nesses estabelecimentos começavam tardiamente e era necessário estabelecer outros períodos para matrícula e para o ano letivo.

2.3 FRONTEIRAS DO TEMPO ESCOLAR: INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS, EXAMES E FÉRIAS

A constituição de salas homogêneas, conforme explicitado anteriormente, demandava uma organização diferente do que se notava: mesma data para matrícula, mesmo dia para início das aulas, tempos para as férias etc. Ao se examinar o debate em torno desses elementos é notável que a definição dos períodos dedicados à matrícula tinha uma intrínseca relação com o dia indicado para o início das aulas; assim, também, ocorria com o período destinado aos exames finais e ao término do ano letivo, considerando-se, obviamente, as diferenças das orientações em virtude dos diferentes tipos de escola.

Em 1890, o ano letivo devia começar nas escolas-modelo em 15 de março e terminar em 14 de novembro. Já em 1892, em virtude da reforma da instrução pública, o início das aulas nas referidas instituições devia acontecer praticamente um mês antes – 16 de fevereiro – e finalizar quinze dias depois – em 30 de novembro. Dia 10 de dezembro, devia haver nas escolas-modelo os exames finais, ou seja, dez dias após o encerramento das aulas. Isso devia ocorrer até 1893, quando a data do exame foi fixada em 1º de dezembro. No caso das escolas preliminares e auxiliares, indicava-se, na Reforma de 1892, que o dia de abertura das aulas seria publicado quinze dias antes na imprensa. Não havia menção à data exata do término das aulas, já que estas terminavam após o exame final, para o qual não existia uma data pré-determinada, pois dependia da presença dos inspetores que a definia. Em contrapartida, especificava-se o período das férias de verão, que devia ser de quase trinta dias – de 8 de dezembro a 6 de janeiro. A referência a outro período de férias durante o ano só ocorreu em 1893, quando se estabeleceu uma semana em julho – de 1 a 8 – para descanso. Em 1894, indicou-se que as férias de inverno deviam ocorrer entre os dias 20 e 30 de junho, portanto, no fim de junho e não mais no início de julho. Com isso, foram aumentados os dias de descanso de oito para onze dias, e foi mantido um mês para as férias de verão, a contar do dia em que terminassem os exames finais em cada município (Decreto n. 248, 26/07/1894, art. 31).

No que tange ao início dos trabalhos, em 1894, com relação às escolas preliminares e auxiliares, consta que deviam ter início um mês depois do dia em que terminassem os exames finais ou um mês depois do encerramento das aulas, no caso de

não se efetuarem tais exames (Decreto n. 248, 26/07/1894, art. 31). A saber, os exames deviam começar em 1º de dezembro e deviam ser presididos pelos inspetores de distrito, porém havia a ressalva para que não excedessem o mês de dezembro. Por conseguinte, não havia regularidade no início das aulas, no período de férias de verão e nem nas datas dos exames, como demonstram as informações sobre o período de férias nos municípios sob a responsabilidade do inspetor Antonio Villela Junior contidas em seu relatório do ano de 1894: Campinas – de 13 de dezembro a 12 de janeiro, Amparo – 20 de dezembro a 19 de janeiro, Serra Negra – 27 de dezembro a 26 de janeiro e Socorro – 29 de dezembro a 28 de janeiro, datas que não correspondem às determinadas pelo decreto.

Nos relatórios dos inspetores produzidos nesse período há muitas informações sobre os exames. O inspetor Cezario Lange informa que em Tatuí os exames finais em 1893 ocorreram entre 03 de novembro e 07 de dezembro, enquanto em 1894 de 03 a 31 de dezembro, em conformidade com a disposição acima (Arquivo do Estado, manuscritos, Ordem 4971). Já o inspetor José Monteiro Bôanova destaca em seu relatório referente ao ano de 1894 dificuldades em realizar os exames finais tal como determinado no regulamento em virtude da “atual divisão distrital”, sendo, “materialmente impraticáveis as formalidades que devem servir de base ao julgamento das provas de cada aluno isoladamente dentro do prazo improrrogável de um mês” (Arquivo do Estado, manuscritos, Ordem 4971). O mesmo inspetor, de modo a reforçar a opinião que um mês era pouco para a realização dos exames finais, menciona que na Capital, por exemplo, “deixam de ser examinadas muitas escolas pela insuficiência de tempo limitado ao mês de dezembro e pela extensão do atual programa do ensino preliminar”. Um modo de solucionar os problemas enfrentados, para José Monteiro Bôanova, seria “a divisão do período dos exames finais em duas épocas – junho e dezembro, sendo em uma examinadas as escolas com alunos do sexo feminino, em outra, os do sexo masculino”. Impunha-se, assim, a necessidade de serem adotados dois períodos de férias que, segundo o inspetor, poderiam ser de vinte dias cada época, o que implicaria no aumento em nove dias nas férias de inverno. Informa, ainda, que os exames foram realizados em seu distrito entre os dias 7 e 31 de dezembro. Essas considerações evidenciam a centralidade dos exames finais e a certa independência entre o fim das aulas e as férias.

Embora todas as escolas devessem ser examinadas, há muitas informações que revelam a impossibilidade disso ser efetivado, por diferentes motivos. O inspetor

Olympio Catão, em seu relatório referente ao ano de 1894, destaca que devido ao seu estado de saúde, agravado por viagens, não pôde presidir a todos os exames escolares no distrito, e foi necessário, assim, dispensar vários professores “dessa tão eloqüente prova de trabalho”, não só em virtude de sua condição de saúde, mas também pela escassez de tempo, pelas “grandes distâncias por maus caminhos e por motivo também de moléstia de alguns professores” (**Arquivo do Estado**, manuscritos, Ordem 4971). Do mesmo modo, o inspetor Raphael de Moraes Lima encontrou problemas na realização dos exames nos distritos sob sua responsabilidade. Comunicou que foi necessário suspender os exames dos dias 9 a 18 de dezembro devido à interrupção do tráfego das estradas que “servem a esta zona” (**Arquivo do Estado**, manuscritos, Ordem 4971).

Os exames deviam ser aplicados em cada escola ou em várias escolas reunidas num prédio público em um ou mais dias. Deviam participar desse “evento”, inclusive, as crianças que recebiam o ensino em casa. É pertinente destacar que os exames deviam versar sobre todas as matérias previstas pelo programa, com restrições quanto às escolas intermédias e provisórias (já que nessas os professores não eram obrigados a ministrar todas as lições que constavam do programa) e quanto ao número de anos que os alunos estivessem na escola. Os pontos deviam ser definidos a partir da extensão dada ao ensino de cada matéria ministrada pelos professores em suas escolas. A experiência da professora Hermengarda relatada no romance já mencionado traz dados importantes do modo em que eram realizados os exames nas escolas de um só professor:

Os exames eram apertadíssimos. Para cada disciplina, um examinador, escolhido entre as pessoas gradadas do lugar. Advogados, engenheiros, políticos graduados, tudo gente fina de muito saber, mas que nada sabiam do pouco que podiam assimilar as frágeis inteligências das mimosas criaturinhas ali presentes. Era preciso eu intervir a cada momento e avisar que S. Excias. estavam fora do programa. Mesmo assim as pequenas respondiam com tal vivacidade e acerto, que a professora era continuamente felicitada. Findos os exames, era servida a obrigatória mesa de doces, aos examinadores. Praxe essa que devia ser abolida, pelas grandes dificuldades e aborrecimentos, que acarretam às professoras (Dora Lize, 1927, p. 99).

Um outro trecho do romance é emblemático do descaso dos inspetores em relação à realidade das escolas isoladas e da necessidade de se manter um certo “glamour” mesmo não havendo condições para tanto. Uma das professoras citadas no romance registra em seu diário pessoal que em 7 de dezembro fora avisada da data do exame: “o

exame foi marcado para o dia 11. O inspetor escreveu-me que virá com mais oito pessoas para almoçar. Dois meses de aula, meia dúzia de alunos e oito examinadores!” (Dora Lice, 1927, p.177). Dia de exame era dia de festa, solenidade e comemorações. O inspetor José Monteiro Bôanova retoma em seu relatório de 1899 um trecho da notícia publicada pela imprensa local com referências aos exames finais, que também é representativo da realização dos exames nas escolas públicas:

[...] com toda solenidade e magnificência principiaram a 24, os exames anuais das aulas públicas da cidade no Paço Municipal. Às 11 horas da manhã daquele dia deu entrada no salão do júri, que estava caprichosamente ornamentado, o numeroso pretito infantil composto de alunos e alunas das diversas escolas públicas. As meninas vestidas de branco, ostentando distintivos das escolas a que pertenciam, garbosamente, entraram no salão entoando um bellissimo hino escolar que produziu um entusiasmo indiscutível. O grande concurso popular que assistia aquela interessante festa de ensino acolheu-as com frenéticos aplausos prolongada salva de palmas (Arquivo do Estado, manuscritos, Ordem 4971).

Para os grupos escolares orientava-se que fossem realizados, além dos exames do fim do ano, exames mensais, sob a responsabilidade do diretor, para efeito das classificações dos alunos por nível de “adiantamento”, uma vez que nesses estabelecimentos os alunos eram divididos em classes que se pretendiam homogêneas, como já salientado. Assim, com os grupos escolares os exames ganham um sentido diferente dos “glamourosos” exames finais das escolas preliminares ou isoladas. Por serem imprescindíveis para organizar as turmas foram incorporados ao calendário e ficaram sob responsabilidade do diretor e dos professores, devendo ocorrer durante todo o ano letivo e não só no fim do ano com a presença de autoridades. Isso não indica a ausência dos exames públicos com festejos nos grupos, o que ocorreu até 1915, mas é preciso observar que se nas escolas preliminares ou isoladas tudo era estruturado em função dos exames, já que o professor organizava sua prática de modo a preparar seus alunos para esses, no grupo escolar a função desses era classificar, verificar se todos os alunos da classe tinham assimilado o conteúdo de sua série para no fim do ano serem aprovados ou reprovados. Assim, passou-se a definir qual o conhecimento que os alunos deviam ter com cada idade e série. Exames previstos ao longo e no final do ano letivo para todos da classe eram práticas necessárias nos grupos. Se, num primeiro momento, tanto nas escolas preliminares ou isoladas quanto nos grupos e escolas reunidas, os exames tinham a função de avaliar o trabalho efetuado pelo professor – quanto mais crianças fossem aprovadas nos exames

finais, melhor seria o professor –, com a gradativa generalização do modelo instituído pelos grupos, os resultados dos exames passaram a expressar a capacidade, o empenho e a dedicação do aluno, o que não significa a inexistência de menção ao número de alunos aprovados como indicativo do bom trabalho realizado pelo professor.

O Decreto n. 518, de 11 de janeiro de 1898, demarcou o início e fim das aulas, independentemente do dia do exame, pois estes deviam continuar acontecendo durante o mês de dezembro, no dia marcado pelo respectivo inspetor municipal. Porém, a realização dos exames não implicava em suspensão do funcionamento da escola: “realizado o exame, a escola continuará a funcionar até o dia marcado para o encerramento dos trabalhos do ano” (art. 97). As aulas deviam iniciar em 26 de janeiro e terminar em 23 de dezembro para todas as escolas públicas, ampliando-se, assim, o número de dias letivos, e as férias gerais ou de verão deviam ocorrer entre 24 de dezembro e 25 de janeiro.

Essa organização proposta em janeiro de 1898 ganhou, com o Decreto n. 606, de outubro do mesmo ano, uma nova configuração para o caso das escolas-modelo e grupos escolares. A partir desse momento, as aulas deviam ter início em 1º de fevereiro e terminar em 30 de novembro, havendo, assim, uma diminuição de quase um mês de dias letivos nessas instituições. Acerca do encerramento das aulas, a **Revista de Ensino** noticia que as aulas nas referidas escolas “serão abertas a 1 de fevereiro e funcionarão até 30 de novembro ou até o último dia útil de novembro [...] e nesse dia deve ter lugar a respectiva festividade, não sendo por isso obrigatório o comparecimento dos professores as festas que se realizarem no período das férias ...” (n. 6, ano 1, fev./1903, p. 1229). Na mesma revista, há a informação que “com o brilhantismo de todos os anos, encerraram-se no dia 28 de novembro as aulas de todas as escolas-modelo e grupos escolares do estado de São Paulo. Os trabalhos exibidos nas suas respectivas exposições atestaram ainda uma vez o esforço e dedicação dos distintos professores paulistas, e o visível aproveitamento dos alunos” (n. 5, ano 2, dez./1903, p. 540)³⁴.

Uniformizou-se também, no referido decreto, o período de férias gerais ou de verão das escolas-modelo e grupos escolares. Embora não haja referência a esse período, pressupõe-se que era do dia 1º de dezembro a 31 de janeiro, aumentando de um para dois meses o descanso. Tendo em vista que, nos primeiros anos de existência dos

³⁴ A questão das festas de encerramento será tratada posteriormente.

grupos, estes deviam seguir o ensino adotado na escola-modelo da Capital, uniformizar legalmente seus funcionamentos, de certa forma, foi um modo de fazer com que essas escolas, as quais tinham condições melhores que as isoladas, seguissem o mesmo rumo. E, assim, foram uniformizados pelo menos tais estabelecimentos.

Desse modo, em 1904 foram publicados vários decretos que se referem especialmente aos grupos e escolas-modelo. O dia de início e término das aulas bem como o período referente às férias não foi alterado – dois meses para as férias gerais ou de verão e onze dias para as férias de inverno – de 20 a 30 de junho (conforme previsto em 1894). Em relação ao regime de férias em vigor, o inspetor escolar Miguel Carneiro Junior afirmou, em seu relatório publicado nos **Anuários**, que nos países onde o clima apresentava grandes diferenças de temperatura nas estações extremas, as férias escolares eram divididas em dois períodos – férias de inverno e de verão, uma vez que era difícil para as crianças freqüentarem as aulas na época de intenso calor ou nos frios rigorosos. Chamou a atenção para o fato de que, em virtude do clima de São Paulo apresentar uma diferença relativamente pequena entre as temperaturas extremas do verão e inverno, o período de férias escolares foi estabelecido no verão. Porém, para o inspetor

[...] este sistema, em que a condição de temperatura parece ter sido a única atendida, apresenta, a meu ver, muitos inconvenientes. Por um lado, fica o professor, durante todo o ano letivo, sem um único dia útil que possa empregar a bem de seus interesses particulares ou extra-escolares. Por outro lado, é demasiadamente longo, quer para os professores, quer sobretudo para os alunos, o período de dois meses de férias de verão (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1908-1909, p. 69).

Indicou, também, que os professores, na ausência de um dia útil, viriam-se obrigados a faltar ao exercício todas as vezes que tivessem algo para resolver, ocasionando os já conhecidos inconvenientes para o ensino tanto dos grupos quanto das escolas isoladas. Com relação às crianças afirmava que não eram menores os inconvenientes que o regime de férias apresentava. Em virtude da falta de auxílio dos pais ao trabalho dos professores “as crianças, em gozo de dois longos meses de férias, esquecem-se das noções aprendidas, desacostumam-se da escola e perdem o hábito de trabalho, aplicação e bom procedimento, adquiridos pelo esforço constante de seus professores” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1908-1909, p. 69). Portanto, recomendava que as férias de verão “fossem reduzidas a 30 dias, suprimindo-se as de inverno, e considerando-se como feriado

um dia útil em cada semana, a quinta-feira por exemplo” (1908-1909, p. 69). Essa proposta não vingou durante o período estudado. Por fim, o inspetor salientou que “foram naturalmente as vantagens que assinalei, além de outras de menor importância, que determinaram os americanos do norte, a preferir, com seu espírito eminentemente prático, este sistema de férias escolares” (1908-1909, p. 69). As referências aos americanos do norte são bastante frequentes nos materiais consultados, de modo particular em relação ao tempo escolar seja no que concerne à duração do ensino primário, número de horas, período de férias, seja no âmbito dos feriados e festas, notando-se um desejo de se concretizar no Brasil o sistema educacional implantado nas escolas da América do Norte.

Já no que concerne aos exames, muitas disposições foram incorporadas. Estes, segundo o regimento dos grupos e escolas-modelo, passaram a ocorrer nos últimos dias de cada mês em todas as classes, exceto nas do primeiro ano, sendo o diretor o responsável, com o auxílio do respectivo professor, pelos exames orais ou escritos de algumas matérias do programa, escolhidas por ocasião da prova. Oito meses depois, tais prescrições acerca dos exames foram alteradas, pelo Decreto n. 1253 de 28 de novembro de 1904, que aprovava o regimento dos grupos. A partir desse momento, a realização dos exames devia acontecer nos últimos dias de maio, agosto e novembro, ou seja, trimestralmente. Segundo o regimento, os exames de novembro deviam ser públicos e realizados com a possível solenidade (art. 72), sob responsabilidade do diretor, tal como definido anteriormente. O inspetor Aristides de Macedo propunha outra forma de organizar os exames com o objetivo de se estabelecer “a perfeita fiscalização das classes e de verificar-se o real aproveitamento dos alunos”. Sugeriu, assim, que o regimento dos grupos escolares deveria dispor “que o diretor proceda a exames orais de duas disciplinas do programa em março, abril, junho, julho, setembro e outubro” e a “exames escritos de Linguagem, Caligrafia, Aritmética e Sistema Métrico, Geometria, Geografia e História Pátria, na segunda quinzena de maio e agosto, e de 10 a 25 de novembro”, ou seja, os alunos deviam ser examinados o ano todo (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1908-1909, p. 22-23). As considerações do inspetor são significativas pelo menos por dois motivos: o primeiro, porque evidencia que os exames serviam não só para verificar o aproveitamento dos alunos, mas também fiscalizar as classes; o segundo, porque indica as matérias que deviam ser examinadas, o que só alguns anos depois é incorporado.

O mesmo inspetor sugeria que o Regimento Interno dos Grupos Escolares fosse alterado com relação ao encerramento das aulas, para que todos os estabelecimentos desse tipo finalizassem seus trabalhos da seguinte forma:

de 10 a 25 de novembro as aulas funcionarão com toda a regularidade, e, nesse período, o diretor procederá, em cada classe, a exames escritos de algumas matérias do programa; de 26 a 30 de novembro, realizar-se-á, com solenidade, o encerramento das aulas, que constará de exposição de trabalhos escolares, inspeção pública das classes, entrega de promoções e diplomas, distribuição de prêmios e excursões campestres (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1908-1909, p. 22**).

Legalmente, até 1910, as disposições em vigor não haviam sido alteradas, quando nesse ano, a uniformidade das prescrições para os grupos e escolas-modelo foi rompida, diferenciando-se o início e fim das aulas entre esses estabelecimentos. Enquanto nas escolas-modelo as aulas deviam começar em 1º de fevereiro e terminar em 30 de novembro, não sendo assim alteradas, nos grupos, escolas isoladas e reunidas, o ano letivo devia ter início em 15 de janeiro e término em 15 de dezembro, com uma conseqüente redução das férias gerais para um mês em contraposição aos dois meses das escolas-modelo. No entanto, há um aumento considerável das férias de inverno, que devia ocorrer entre 12 de junho e 15 de julho, pouco mais de trinta dias. A respeito da diminuição do período de férias para os alunos dos grupos, o inspetor escolar René Barreto salientou que “até 1909 o nosso regime de férias era o seguinte: férias de inverno, 11 dias; férias de verão, 61 dias. Atualmente é assim: férias de inverno, 33 dias; férias de verão, 29 dias, ou seja, um total de menos dias que antes. Releve-se-nos dizer que, apesar deste aumento de aulas, a troca foi pior para aos alunos” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1910-1911, p. 98**). Segundo o inspetor, as experiências mostravam que as circunstâncias meteorológicas tinham uma grande influência sobre o trabalho físico e mental. Assim, para René Barreto, deviam ser mais

curtas as férias de inverno e (mais) longas as férias de verão, porque só assim o aluno poderá recuperar completamente as perdas nervosas que sofreu durante o ano. Não duvido mesmo propor a supressão das férias de inverno [...] Para o descanso intelectual do aluno, seria preferível voltar-se ao uso antigo de descanso às quintas-feiras³⁵, quando não houver um feriado ou santo na semana. Ou então, como que Schuyten, distribuir as

³⁵ René Barreto recorreu às experiências ergográficas (a medida da fadiga mental pela fadiga muscular) cujo representante era Kemsies, para sustentar seus argumentos. Segundo tais experiências, os melhores dias da semana para a escola são a 2ª e a 3ª feira, e em geral, os dois dias após um feriado; assim, seria conveniente que quinta-feira fosse feriado (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1910-1911, p. 99**).

férias através o ano escolar por pequenas quantidades a determinar, (nunca superior a uma semana) segundo as estações. Como quer que seja, o que não me parece razoável é que se façam férias longas no inverno, exatamente na ocasião em que a criança está mais apta para aprender e o professor mais disposto a ensinar (Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1910-1911, p. 99).

Ao examinar os textos legais, percebe-se que parecem não apresentar lógica entre suas medidas e que estas são em certas ocasiões arbitrárias, pois não fica evidente as justificativas para as mudanças; se era tão divulgada a intenção de se uniformizar o funcionamento dos diferentes tipos de escola, não é inteligível o motivo que leva a uniformizar o funcionamento das escolas-modelo e dos grupos e depois o desfazer.

Por conta da especificidade das escolas situadas nos núcleos coloniais e centros agrícolas, os trabalhos escolares e o período de férias nesses estabelecimentos eram regulamentados pelo Secretário do Interior de acordo com as condições especiais da lavoura de cada localidade (Decreto 1577, 06/06/1910, art. 7). Essa medida é importante por denotar o quanto o sonho de unificação teve que ser deixado para segundo plano por conta da realidade das escolas, especialmente das rurais, já que no período de colheita praticamente não havia alunos. Legitimou-se, assim, o que já acontecia nessas escolas.

Algo relevante a ser ressaltado em relação aos exames é que estes deviam ocorrer a partir de 1910, nos meses de abril, junho, setembro e dezembro, ou seja, bimestralmente, e não mais em maio, agosto e novembro como instituído em 1904, tanto nos grupos escolares, quanto nas escolas reunidas e isoladas. Tal disposição é representativa, já que expressa algo perseguido pelos governantes: a generalização do modelo do grupo para as escolas isoladas. Obviamente, tal prescrição não levou em conta as dificuldades presentes nessas escolas, as quais possuíam, numa sala, alunos de diferentes séries ou de "níveis de adiantamento". No entanto, eram insistentes os pedidos para que as escolas isoladas se dividissem em turmas alfabetizadas e não-alfabetizadas já que não podiam funcionar em várias salas; essa foi uma alternativa para instaurar um modo de trabalho tido como mais eficiente. O relatório do inspetor Aristides de Macedo evidencia a dificuldade encontrada nas escolas isoladas. Tendo em vista que o regulamento não era respeitado em algumas localidades no que concerne à realização dos exames nessas escolas, o inspetor propunha que durante a primeira quinzena de dezembro deveria ser feita uma arguição oral de todos os alunos na presença de uma autoridade escolar, versando sobre algumas disciplinas do programa. Além disso, os alunos deveriam ser levados a

elaborar “exercícios de Linguagem Escrita, Caligrafia, Cálculo e Desenho” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1909-1910, p. 238). Segundo o inspetor, as promoções deviam ser feitas com base nos resultados das provas, as quais deveriam ser arquivadas pelos professores para posterior controle dos inspetores (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1909-1910, p. 238).

Se de um lado, as datas de início e término do ano letivo e o período de férias de inverno e de verão permaneceram inalterados até 1920, de outro, houve prescrições importantes em 1912 e 1918 com relação aos exames. Além dos exames realizados nos grupos para efeito de promoção dos alunos nos meses de abril, junho, setembro e dezembro, e das duas provas mensais sobre duas disciplinas do programa e pontos determinados pelo diretor, conforme anteriormente estabelecido, salientou-se que os exames deviam ser feitos de modo a não se repetir a revisão de todas as disciplinas do programa de cada ano. Deve-se destacar que o tempo a ser dedicado a cada prova escrita devia corresponder ao tempo que o horário do dia consagrasse à respectiva matéria, de forma que a realização de uma prova de determinada disciplina não prejudicasse o ensino das demais matérias do dia. Tal preocupação evidencia, no âmbito da organização das matérias e do dia escolar, um rigor a ser observado no cumprimento de cada matéria em seu horário, conforme será estudado no capítulo 3.

Nas escolas isoladas e reunidas permaneceram, tal como nos grupos, os exames em abril, junho, setembro e dezembro, para verificar o aproveitamento do aluno e conseqüente promoção. Destaca-se que os exames de dezembro nas escolas isoladas deviam ser gerais e efetuados no dia que a autoridade escolar (inspetor) tivesse marcado. Pelo fato de, até o momento, haver escolas regidas por professores interinos, os exames nessas escolas, nas quais os professores não eram obrigados a ensinar as matérias em que não tivessem sido avaliados, não deviam conter as matérias não-ministradas. Nas escolas isoladas, a comissão responsável pelos exames, após ouvir o professor sobre a extensão dada ao ensino de cada matéria, devia organizar os pontos para cada exame e marcar o tempo necessário para cada prova escrita e argüição. O fato de as escolas isoladas ainda contarem com professores interinos, que não lecionavam todas as matérias do programa, é mais um indicativo da distância entre o ensino nessas escolas e nos grupos.

O Decreto n. 2944, de 8 de agosto de 1918, instaurou uma novidade em relação aos exames: estes deviam versar sobre quatro disciplinas, entre elas, obrigatoriamente, Linguagem, Leitura e Aritmética, esta última a critério do diretor das escolas-modelo, grupos e grupos-modelo. Exceto o exame de leitura, os demais deviam ser escritos. Até então, constava que tais exames deviam versar sobre todas as matérias do programa. Indicar quais disciplinas deviam constar dos exames é uma forma de destacar entre as matérias que integravam o programa as consideradas mais importantes; essa era assim, não só uma forma de tentar garantir que essas matérias fossem ensinadas, mas também de controlar o que era ensinado nas escolas. É válido ressaltar que a escolha dessas matérias para o exame expressava a hierarquia existente na distribuição semanal e diária do tempo nos horários³⁶. Acerca das escolas isoladas, nada consta nessa ocasião.

Mesmo tendo ocorrido três reformas entre 1920 e 1927, não houve mudanças no que diz respeito ao início e término das aulas, permanecendo o período de 1º de fevereiro a 30 de novembro, mesmo com a declaração, em 1920, pela qual o governo estava autorizado a reorganizar o período de aulas. Consolidou-se, assim, o período de aulas entre os dias 1º de fevereiro e 30 de novembro e, conseqüentemente, o período de férias de verão de dois meses para todos os estabelecimentos de ensino primário. Segundo consta do Decreto n. 4101, de 14 de setembro de 1926, os professores deviam comparecer à sede escolar no dia 26 de janeiro para procederem à matrícula das crianças da localidade para que as aulas começassem regularmente dia 1º de fevereiro (art. 135). No que concerne ao período de férias, há disposições complementares e importantes. A primeira, instituída pela Reforma de 1920, diz respeito às férias das escolas rurais, que deviam ser marcadas de acordo com as condições de trabalho nas zonas que funcionassem, disposição esta já instituída em 1910 para o caso das isoladas situadas nos núcleos coloniais e centros agrícolas.

Uma segunda mudança consistiu na alteração do período das férias de inverno. O regulamento da reforma de 1920 prevê dez dias (de 21 a 30 de junho) e, em 1925, houve uma ampliação desse período para vinte dias – de 11 a 30 de junho. Como se vê, o período de férias tanto de inverno quanto de verão teve um aumento em relação ao estabelecido inicialmente, ficando definido, assim, vinte dias para as férias de inverno e dois meses para as de verão. Segundo Souza (1999, p. 134), isso ocorreu mais em virtude

³⁶ A hierarquia entre as disciplinas será tratada no capítulo 3.

da reivindicação dos professores por descanso, que propriamente pelos alunos. Vê-se que as sugestões de alguns inspetores por mudar o período de férias, incluindo um descanso semanal às quintas-feiras na ausência de feriados, não vingou.

Os exames também mereceram atenção nas Reformas de 1920 e 1925. No que diz respeito aos grupos e escolas reunidas, consta do Decreto n. 3356, de 31 de maio de 1921, que a prova mensal a ser dada pelo diretor devia ser de Linguagem ou Aritmética, alternadamente. Foi estabelecido, ainda, além do mês de novembro, o mês de junho para a realização dos exames, os quais visavam verificar a eficiência do ensino, devendo ocorrer sob presidência do diretor. Em virtude da redução do número de anos do ensino primário e da obrigatoriedade ser restrita às crianças de 9 e 10 anos, a criança devia realizar os exames na data de seu aniversário de modo a não permanecer mais tempo na escola.

As disposições acerca dos exames sofreram uma pequena mudança em 1926: ao invés de junho, os exames gerais no meio do ano deviam ser, a partir daquele momento, em maio. Às escolas isoladas também passaram a ser prescritas, em 1926, provas mensais, que deviam versar sobre Caligrafia, Cálculo, Geografia e História Pátria nas salas de 2º e 3º anos. Para o primeiro ano deviam-se distinguir as provas entre as seções: as seções mais adiantadas deviam fazer uma prova de Caligrafia, Cálculo Escrito e Cópia de Sentenças, sendo estas, preferencialmente, sobre Geografia e História Pátria; já nas seções atrasadas deviam ser realizadas provas de caligrafia e cálculo escrito, de acordo com o adiantamento do aluno. Tais provas deviam ser corrigidas e guardadas para que o inspetor distrital as vísse em sua primeira visita. Para os exames gerais do mês de novembro, cujo responsável era o inspetor distrital ou alguém por ele designado, foram estipuladas, nessa ocasião, as seguintes matérias: Leitura, Escrita, Aritmética, Geografia e História Pátria (Decreto n. 4101, 4/09/1926). Já que há indícios de que nem todas as matérias que versavam o programa eram trabalhadas pelos professores, o fato de se acrescentar geografia e história pátria entre as matérias a serem examinadas pode ser indicativo do que era importante aprender naquele momento. Eram constantes as menções à necessidade de moralizar e civilizar o povo, especialmente em meados da década de 1920, e o ensino de História Pátria e Geografia poderiam auxiliar na conquista desses objetivos.

Entre as decisões concernentes ao estabelecimento dos dias para início e fim das aulas, períodos para férias e exames, pode-se notar que foram esses últimos que sofreram, pelo menos em termos legais, mais modificações ao longo do período. Fixou-se o início das aulas no mês de fevereiro, o término das aulas em novembro e dois períodos de férias ao ano nos meses de junho ou julho e dezembro/janeiro; tal organização perdura na maioria das escolas até hoje. Embora seja evidente o esforço empregado para uniformizar tal modelo para todas as escolas, foi preciso abrir exceção para as escolas rurais, que deviam seguir um calendário "alternativo" devido às épocas das colheitas. É preciso considerar que no período estudado, muitos motivos levavam as escolas a não cumprirem com o calendário regulamentado: inaugurações ao longo do ano letivo, epidemias e, especificamente para as escolas isoladas, a falta dos professores, de alunos ou de materiais. Tendo em vista que no período estudado o sistema de ensino começou a tomar forma, mas ainda não havia uma situação confortável em termos de número de escolas e das condições dessas, as dificuldades foram muitas na real estruturação do funcionamento delas.

Em relação à maior expressão dos exames se comparado aos outros itens estudados neste capítulo, isso se deve ao fato de esses terem ocupado, junto à delimitação do período de matrícula, um papel central na organização e funcionamento do modelo instituído pelos grupos escolares e, cada vez mais, de constituírem-se uma possibilidade de fiscalizar o trabalho das escolas e, de certo modo, controlar o que devia ser ensinado e aprendido. Pode-se notar que os exames foram ganhando novas configurações no decorrer dos anos estudados: a princípio, só ocorriam no fim do ano (novembro, dezembro), fazendo-se presente todo um ritual na medida em que todos, matriculados ou não nas escolas públicas, podiam fazê-los para dar continuidade aos estudos. Com a organização dos grupos somaram-se aos exames finais, já com outro sentido, os trimestrais, bimestrais ou, ainda, mensais. Procurava-se generalizar tal organização: as escolas isoladas, quando encontraram alternativas para reunir as crianças em grupos mais homogêneos, também deviam ter provas mensais dadas pelos próprios professores. Nessa perspectiva, percebe-se que os exames, considerados únicos medidores e verificadores da aprendizagem, foram tomando força e forma no curso dos anos pesquisados, incorporando-se de tal maneira à cultura escolar que, mesmo com mudanças nas concepções de ensino e aprendizagem ocorridas ao longo dos anos, se tem dificuldade de conceber a escola sem os exames (provas), pelo caráter que assumiram em virtude da criação dos grupos.

2.4 DIAS EM VERMELHO NO CALENDÁRIO ESCOLAR: FERIADOS, FESTAS, ESCOLARES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS

Além de estabelecer o período de matrícula, início e término das aulas, exames e férias, o calendário determina os dias que as escolas não devem funcionar – os feriados – bem como as datas que os professores devem comemorar com as crianças – as festas escolares. No que diz respeito aos feriados, não se notam alterações significativas em relação ao que foi estabelecido a partir do início da década de 1890. Ocorrem, sim, no que tange às festas escolares, algumas incorporações. Além dos domingos e períodos de férias, as aulas deviam cessar nos dias 24 de fevereiro, 21 de abril, 3 e 13 de maio, 14 de julho, 7 de setembro, 12 de outubro, 2 e 15 de novembro e, ainda, nos dias de Carnaval e na quinta, sexta e sábado da Semana Santa (Decreto n. 144B, de 30/12/1892); assim, eram dedicados aos feriados cerca de quinze dias. O calendário escolar paulista seguia os dias de festas nacionais determinados pelo Governo Provisório em 1889:

1º de janeiro, comemoração da fraternidade universal; 21 de abril, comemoração dos precursores da independência brasileira, resumidos em Tiradentes; 3 de maio, descoberta do Brasil; 13 de maio, fraternidade dos brasileiros; 14 de julho, república, liberdade e independência dos povos americanos³⁷; 7 de setembro, independência do Brasil; 12 de outubro, descoberta da América; 2 de novembro, dia dos mortos; 15 de novembro, comemoração da pátria brasileira (SOUZA, 1999, p. 133).

Para o caso das escolas-modelo, somavam-se aos dias mencionados no Decreto n. 144B, de 30/12/1892, o dia 2 de agosto (Decreto n. 518, de 11/01/1898 e decreto n. 2367, de 14/04/1913) e o dia do aniversário da escola (Decreto n. 2367, de 14/04/1913). Apesar de não termos encontrado indicação de que o dia do aniversário dos grupos também devia ser comemorado, localizamos notícias de festejos realizados por ocasião do aniversário do grupo escolar da Mooca, por exemplo: “em comemoração do seu 20º aniversário ocorrido a 10 de setembro p. findo, o 1º grupo escolar da Mooca realizou, nesse dia, uma bem organizada festa escolar” (*Revista Escolar*, n. 22, ano 2, 01/10/1926, p. 82-83).

³⁷ No que concerne à comemoração de 14 de julho, vale mencionar que nessa data festeja-se também a Revolução Francesa (1789), fruto do movimento da população que culminou na queda da Bastilha. Embora não haja essa menção no documento de 1889, é notável a influência da França no Brasil.

Podemos notar que, exceto os dias 3 de maio e 14 de julho, as datas estabelecidas em 1889 perduram até hoje no calendário, no entanto, algumas delas mudaram de sentido, como 13 de maio, 12 de outubro e 3 de maio, sendo esta última comemorada atualmente em 22 de abril. Algo importante a ser notado é que as datas cívicas prevalecem em relação às datas religiosas. Porém, a escola não deixa de fechar suas portas nos feriados comemorados pelos cristãos como a Semana Santa e o dia dos mortos, evidenciando a relação estabelecida entre o calendário da escola e o social e litúrgico. Nota-se, assim, a coexistência do calendário escolar e do litúrgico judaico-cristão, sem confronto ou hostilidade. Aos inspetores recomendava-se que atribuissem às festas escolares a maior solenidade possível com autoridades, família, pessoas gradadas de cada local, já que o objetivo das festas era causar interesse no povo pela educação da infância e despertar o estímulo entre os alunos (Lei 295, 19/07/1894, art. 58). Algumas das datas mencionadas deviam ser comemoradas pelos professores, especialmente dos grupos, recomendando-se que “na véspera dos dias de festa nacional cada professor fará, no último quarto de hora, preleção a respeito da data que vai comemorar” (Decreto n. 1253, 28/11/1904, art. 25). No Decreto n. 4101, de 14 de setembro de 1926, dos dias determinados como feriados, definiam-se os dias 3 de maio, 7 de setembro e 15 de novembro para serem “comemorados solenemente, no respectivo dia com a presença do corpo docente do estabelecimento” (art. 223), mas se observa pelas notícias que antes desse decreto tais festas já eram realizadas solenemente. Além disso, as festas tinham que seguir as orientações do Diretor Geral, como evidenciado nessa notícia: “esta grande data nacional (15 de novembro) foi brilhantemente comemorada em todos os nossos estabelecimentos de ensino de conformidade com as instruções do Sr. Diretor Geral da Instrução Pública” (Revista Escolar, n. 12, ano 1, 01/12/1925, p. 101, grifos nossos).

Observa-se, na *Revista de Ensino*, que a partir de 1907, sexto ano da publicação desse periódico, houve um aumento significativo das referências às festas escolares, seja nas proposições de atividades, seja nas poesias, ou ainda, nos artigos, de modo particular às Festas da Bandeira, da Independência, das Aves e das Árvores. No que diz respeito à Festa da Bandeira, foi instituída nas escolas públicas do estado, por João Lourenço Rodrigues, em 1907, então inspetor geral de ensino, a ser comemorada no dia 19 de novembro, data que essa foi decretada. Nesse dia e em outras comemorações, como na Festa das Árvores, celebrada no primeiro sábado de setembro e depois fixada todo dia 21

de setembro, e na Festa das Aves, comemorada em abril, sugeria-se que as professoras preparassem atividades comemorativas em suas respectivas salas, “que é o modo como melhor convém” (**Revista de Ensino**, n. 5, ano 6, nov./1907, p. 88); no entanto, há inúmeras notícias de festas realizadas nas ruas, ao ar livre. A orientação do modo de comemorar as festas ganhou em cada momento um sentido: ora era pertinente a realização de festas grandiosas, ora era necessário que as festas fossem comemoradas pelo professor junto aos alunos na própria sala de aula, com ênfase no sentido da celebração... João Lourenço Rodrigues, em seu relatório publicado nos **Anuários do Ensino do Estado de São Paulo (1907-1908)**, afirmou que “realizadas em momento oportuno, são de todo alcance e proveito educativo as festas escolares” (p. 63). Segundo Rodrigues “em todos os grupos escolares iniciou-se o culto do pavilhão nacional³⁸, realizando-se a festa do dia 19 de novembro, data do decreto que instituiu a bandeira republicana. Esta simpática solenidade efetuou-se pela primeira vez na Escola Normal em 1906” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1907-1908**, p. 63). Além disso, citou que tal festa consiste em uma instituição cívica

que ao lado do *arbor day*, existe nas escolas norte-americanas, onde as crianças, tratadas e educadas pelos mestres como futuros cidadãos, familiarizam-se desde cedo com a idéia de pátria por percepções sensíveis, entoando hinos patrióticos diante da bandeira – que flutua diariamente no alto do edifício escolar até da mais modesta *country-school* (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1907-1908**, p. 63).

Para o inspetor, essas solenidades deviam continuar a ser praticadas nas escolas, uma vez que constituíam ensinamentos cívicos e superavam, inclusive, as “inoportunas e abstratas divagações até onde não chega a inteligência infantil” (p. 64). E, para que esse culto não se restringisse a “um dia só do ano, seria muito recomendável colocar-se uma bandeira nacional na sala de aula em ponto bem visível a todos os alunos” (p. 64). Sugeriu, ainda, os hinos pátrios, de modo especial o *Hino da Bandeira*, para abertura diária dos trabalhos escolares. Conforme noticiado na **Revista Escolar**, essa prática ocorria com maior regularidade nos grupos escolares, enquanto nas escolas isoladas ficava restrita aos feriados: “nos grupos escolares canta-se o hino diariamente antes do início dos trabalhos escolares hasteando o Pavilhão, nas escolas isoladas isso só ocorre aos

³⁸ Embora haja referência ao pavilhão em 1907, do ponto de vista legal, este é instituído pelo Decreto n. 3467 de 1/6/1922. Segundo prescreve-se, “o pavilhão será hasteado nas escolas públicas durante o funcionamento das aulas. O aluno que mais se distinguir pela sua boa conduta e pelo seu aproveitamento nos estudos será incumbido de hastear e arrear o pavilhão na hora de começar e encerrar as aulas” (art. 3).

feriados (**Revista Escolar**, n. 10, ano 1, 01/10/1925, p. 28-31). No decreto n. 3467, de 1º de junho de 1922, consta acerca da comemoração do dia da bandeira que “ao hastear da Bandeira Nacional no pavilhão escolar, nas respectivas escolas, perante os alunos, em forma, o professor da escola ou o designado pelo diretor fará a breve alocução patriótica alusiva ao ato” (art. 15).

Foram localizadas muitas referências, especialmente na **Revista Escolar**, às comemorações ocorridas nas escolas não só enaltecendo as datas e os modos como foram celebradas, mas também apresentando orientações para aos festejos a serem realizados. Referindo-se à festa de 7 de setembro, uma circular publicada em 1925 lembra o modo brilhante em que a data vinha sendo comemorada pelos alunos, recomendando-se que tal festa, bem como o “culto à Bandeira Nacional”, o “culto às aves” e o “culto às árvores” que “já existem há longo tempo nas escolas do Estado”, devia ser “comemorada na mesma hora em cada estabelecimento de ensino” (**Revista Escolar**, n. 10, ano 1, 01/10/1925, p. 102-105). Essa recomendação evidencia a persistência em promover o funcionamento uniforme nas escolas públicas, o que implicaria no controle das mesmas. No ano seguinte, talvez para demonstrar a continuidade nas comemorações, noticiou-se que “decorreram mui brilhantes, nos grupos escolares e normais do Estado, as festas comemorativas da independência do Brasil” e em diversas cidades do interior, onde já se acham organizados os ‘Orpheons Infantis³⁹’” (**Revista Escolar**, n. 22, ano 2, 01/10/1926, p. 82). Essa notícia indica que pelo menos a Festa de 7 de Setembro era realizada com maior regularidade nos grupos escolares, enquanto as escolas mais distantes não contavam com os mesmos modos de celebração. A presença dos Orfeões em algumas escolas parece ter amenizado um pouco tal disparidade.

Parece que isso ocorre em menor proporção no que diz respeito à festa da Bandeira. A notícia publicada em 1925 na **Revista Escolar** indica que “com o costumeiro brilho dos anos anteriores realizou-se, a 19 do mês findo, a cerimônia da ‘Festa da Bandeira’ nas escolas isoladas, grupos escolares, escolas-modelos e outros estabelecimentos de ensino do Estado” (n. 12, ano 1, 01/12/1925, p. 103). Hinos, poesias,

³⁹ O Orfeão foi instituído nos grupos em 1925: “Cada grupo escolar terá seu Orfeão com o nome do estabelecimento e todos eles serão dirigidos pelo inspetor especial de música” (Lei n. 2095, 24/12/1925, art. ... par. 3 a ser numerado - 1925).

cantos e jogos compunham o programa das festas: “Os alunos ouviram úteis preleções sobre a grande data nacional e muito a homenagearam com recitativos, cantos, poesias e jogos escolares” (*Revista Escolar*, n. 12, ano 1, 01/12/1925, p. 103). Sobre os festejos da Festa da Bandeira, noticia-se que “foi realizada dia 19 de novembro em todos os grupos escolares, escolas-modelo, reunidas e normais do Estado com o mesmo entusiasmo do ano passado – certames literários e musicais, demonstrações de ginástica, jogos diversos escolar” (*Revista Escolar*, n. 24, ano 2, 01/12/1926, p. 75-76). Da mesma forma foi comemorada a Festa das Aves, que era “realizada em abril em todos os grupos escolares com recitativos, hinos patrióticos e cânticos referentes ao ato, entre flores e vivas escolar” (*Revista Escolar*, n. 15, ano 2, 01/03/1926, p. 79-85).

Como visto anteriormente, uma outra ocasião que devia merecer festejos nas escolas públicas, de modo especial nos grupos, era o encerramento do ano letivo. O artigo de João Beckmaun é bastante representativo no que diz respeito ao sentido conferido às festas solenes que encerravam o ano letivo nos estabelecimentos de ensino público. Segundo o referido autor, quando

[...] há alguns anos atrás, [...] nosso aparelho, então arcaico e defeituoso, começou a sofrer reformas profundas e sábias, era justo, (a festa escolar de encerramento) era uma necessidade inadiável, à medida que fossem surgindo as escolas-modelo e grupos escolares, que também surgisse e fosse logo posta em prática a idéia de tornar bem patente e clara a excelência da nova processologia aplicada ao ensino (*Revista de Ensino*, n. 4, ano 7, dez./1908).

Conforme salientou Beckmaun, o estado deplorável das antigas “escolas régias” ainda pesava no espírito público: “o nível de instrução tinha baixado a tal ponto, no conceito geral do povo que parecia impossível reerguê-lo jamais” (*Revista de Ensino*, n. 4, ano 7, dez./1908, p. 35). Nesse contexto, havia necessidade de mostrar aos pais o erro que estavam cometendo em desprezar as escolas públicas e confiar a educação de seus filhos aos estabelecimentos particulares de ensino.

Surgiu, então, a feliz idéia das festas escolares no fim de cada ano letivo, pelas quais se pudesse tornar bem frisante o desenvolvimento admirável e real das crianças educadas nas primeiras escolas-modelo e grupos escolares criados. Era uma verdadeira propaganda [...] em prol do ensino público, em período de reorganização; propaganda que impunha em favor do advento da instrução entre nós, sobre a qual se refletia a pouca ou nenhuma confiança que as antigas escolas régias inspiravam (*Revista de Ensino*, n. 4, ano 7, dez./1908, p. 35).

Beckmaun afirmou, ainda, que os exames públicos, exposições, exercícios militares, torneios ginásticos etc. consistiam em armas dessa campanha em prol dos novos institutos. O relatório do inspetor Francisco Galvão de M. Lacerda é emblemático do sentido atribuído às festas nas escolas a que faz menção Beckmaun:

no intuito de desenvolver o gosto do público pelas escolas, procuro sempre que se me oferece ensejo, dar a maior publicidade a tudo que diz respeito à instrução pública [...] tenho promovido espetáculos dramáticos, cujos resultados ficaram em benefício das escolas desta cidade (Itu),

citando além das festas de encerramento a festa de inauguração do grupo escolar Cesário Motta (**Arquivo do Estado**, manuscritos, Ordem 4971). Para Beckmaun, tendo em vista as “provas magníficas apresentadas por esses estabelecimentos” (grupos), mostrando, assim, a superioridade em relação aos colégios particulares, estas instituições foram fechando já que os alunos passaram a lutar por uma vaga nas escolas-modelo e grupos. Uma vez alcançado o objetivo, não havia mais necessidade de propaganda. Portanto, esse autor defendia que as festas deviam limitar-se a uma “boa exposição de trabalhos do ano letivo e proporcionar às crianças uma excursão campestre, havendo, nessa ocasião, se possível for, distribuição de prêmios aos alunos [...] é urgente abolir as festas escolares” (**Revista de Ensino**, n. 4, ano 7, dez./1908, p. 35-36). O mesmo autor argumentou que estava havendo exageros nessas festas: “temos assistido a verdadeiras exibições teatrais, incompatíveis com a natureza essencialmente prática e educativa dos estabelecimentos de ensino, o que não deixa de revelar perda de tempo, que podia ser empregado em coisas mais úteis” (p. 36). As festas deviam ser, para o autor, uma repetição bem organizada e bem selecionada de aulas dadas durante o ano letivo, conforme já era realizado em algumas escolas. Deveriam, assim, trocar os hábitos dos festejos pelos que estavam se iniciando nas escolas, como os de comemorar as datas nacionais, como a Festa da Bandeira, os quais consistiam em uma “importância decisiva na educação, e que podia ser realizado como festas íntimas, como as aulas cívicas, sem pompas, nem aparatos” (ibidem, p. 36). No entanto, a opinião favorável às festas não era compartilhada por todos. Segundo Guilherme Kuhlmann, por exemplo, as festas nacionais trazem um “minguado ensino cívico [...] poucos resultados, só vésperas dos feriados ouvem falar da data, festas”, mas, o ensino cívico “deve ser principal preocupação, em todas as aulas” já que é distribuída nos anos do curso primário e tem lugar determinado no horário (**Revista de Ensino**, n. 1-4, ano 17, jun.-dez./1918 – publicado em out./1919, p. 15).

A opinião da professora Hermengarda, protagonista do romance já mencionado, tal como de Guilherme Kuhlmann, não é muito favorável às festas:

As obrigatórias e tão repetidas comemorações cívicas, como são geralmente feitas, constituem verdadeiro suplício, tanto para as professoras como para os alunos. Além do prejuízo às classes, pelos múltiplos ensaios, tira-se ao professor o descanso que lhe proporcionaria o feriado conferido por lei. É preferível ao professor, dar aula o dia todo, a ficar de pé, horas a fio, sob um sol abrázador, ouvindo recitar poesias sempre repetidas dos nossos grupos escolares. Quando não lhe era permitido fazer na véspera a comemoração tomava o diretor a si, o encargo dos ensaios, e no dia consagrado os professores eram assistentes apenas. Assim não se prejudicava o ensino nem se cansavam os professores já bastante sobrecarregados com aulas diárias (Dora Lize, 1927, p. 72).

Pelo que se percebe parece que as críticas às festas se deviam ao fato de essas ocuparem muito tempo com as preparações para não surtir o efeito desejado. Além disso, o fato de ser comemorada no dia do feriado não contentava os professores que perdiam o dia de descanso. Talvez seja por esse motivo que tais festas eram comemoradas em algumas escolas na véspera, como reclama o inspetor Aristides de Macedo: “as comemorações cívicas deveriam ser realizadas na data correta e não na véspera como costumava acontecer”, já que para o inspetor “essas constituíam uma ótima oportunidade para a educação moral e cívica e para a formação do patriotismo na criança” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1910-1911, p. 100-107). Por outro lado, noticia-se na **Revista Escolar** que a festa de 15 de novembro, “esta grande festa nacional foi brilhantemente comemorada em todos os nossos estabelecimentos de ensino [...]. O dia seguinte, segunda-feira, foi feriado nas escolas para descanso de alunos e professores” (n. 12, ano 1, 01/12/1925, p. 101). Pelo fato de essa notícia datar da década de 1920, pode ser que após alguns anos de terem sido instituídas as festas, as reivindicações dos professores tenham sido acolhidas e o descanso, garantido depois das celebrações.

Se de um lado havia sugestões para acabar com os festejos do fim de ano nos grupos e escolas-modelo por não serem mais necessários, de outro se noticiava, em relação às escolas isoladas da Capital, que o governo ofereceu aos professores e alunos a *garden-party*, a qual, segundo João Lourenço Rodrigues, consistiu em um “prenúncio de uma nova era para as escolas isoladas” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1907-1908, p. 65). Na verdade, tal fato evidencia que, na impossibilidade de exterminar

com as escolas isoladas, procurou-se fazer propaganda destas, já que a reputação dos grupos já estava consolidada e estes não eram suficientes para suprir a demanda. Foram reunidas numa festa coletiva as escolas isoladas, a fim de inculcar no espírito dos professores que elas eram isoladas só quanto ao tipo de organização, e, dessa forma, deviam formar “pelo critério e esforço de quem as rege um aparelho harmônico e militante nas lides do ensino” (p. 64). A solenidade, presidida pelo Secretário do Interior, teve início com um discurso alusivo àquele ato do Inspetor Escolar Ramon Roca, havendo, em seguida, a distribuição de medalhas aos alunos que tinham obtido melhores notas durante o ano letivo, ritual este também presente nos grupos. Houve, ainda, um discurso da professora D. Paulina Nacaratto, a qual explicitou os serviços que o governo vinha prestando à instrução pública (p. 65).

Como se percebe, as festas escolares marcam ritos de passagem. No caso das festas de encerramento do ano letivo, essas foram instituídas com vistas a atrair a população à escola pública, tornando-se, com o tempo, um acontecimento público, uma solenidade oficial que reunia a comunidade, as famílias dos alunos, autoridades públicas, pessoas importantes da sociedade e a imprensa (SOUZA, 1998). A comemoração das festas cívicas pela escola impôs para a sociedade novas datas a festejar, difundiu costumes. Nesse sentido, a orientação do modo de se realizar a Festa das Aves nas escolas publicada na revista **Educação** é bem significativa: “há muito que está instituída em nossas escolas a ‘Festa das Aves’ [...] Mas não é somente o professorado nem somente a infância das escolas que um dia por ano voltam o seu pensamento para as bemfazejas criaturas aladas”, nestes

últimos tempos o próprio povo espontaneamente se associa à festa das escolas, o que vem demonstrar que um novo sentimento já se formou na alma popular [...] No dia 27, último sábado do mês, deve-se comemorar a ‘Festa das Aves’, nas escolas do Estado [...] Não há nenhum programa pré-estabelecido [...] O que esta Diretoria deseja é que a festividade se realize em parte no estabelecimento e em parte, ao ar livre, fora da escola, nos parques e jardins públicos, não só para que ela se caracterize como festa da natureza, mas principalmente para que o povo se associe aos professores e às crianças” (**Educação**, n. 1-2, vol. 6, jan.-fev./1929, p. 196-197).

Assim, queria-se generalizar modos de celebrar a pátria, incutir o patriotismo não só nos alunos, mas em suas famílias e na sociedade em geral. Cabe destacar que as festas assumiram sentidos diferentes nos vários tipos de escola. Num

primeiro momento, a difusão do patriotismo marcou mais as escolas urbanas, mas em meados das décadas de 1910 e 1920, passou a ter um papel fundamental nas escolas mais distantes, no projeto de moralização do povo residente no interior. Segundo o inspetor Sud Menucci, o maior mérito das escolas reunidas era a difusão do nacionalismo nos locais mais afastados do estado:

núcleos de populações rurais onde nunca se viu uma bandeira nacional, onde nunca ressoaram as notas álacres e majestosas do hino de Francisco Manoel, onde nunca se comemorou uma data cívica ou um feriado da República, aprenderam, de repente, só pela instalação das escolas reunidas, que o nosso país tinha um símbolo, belo e magnífico, de tanto vê-lo tremular no mastro do edifício escolar; aprenderam que a nossa pátria tinha uma voz de tanto ouvir o hino nacional cantado pela boca de seus próprios filhos, aprenderam que há dias de significação especial para a nossa vida coletiva, dias que merecem um culto perene e solene, porque lembram feitos e heróis cuja memória é orgulho de nosso povo (Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1923, p. 132).

O calendário exprime o ritmo da atividade coletiva ao mesmo tempo em que tem por função assegurar sua regularidade. O Estado, ao tornar as datas cívicas uma atividade escolar, fez da escola primária um instrumento de memória nacional. No período estudado buscou-se forjar a memória coletiva, instaurar sentimentos ainda inexistentes, educar a memória, construir a identidade, transmitir valores. Uma espécie de adestramento cultural, tradição, rituais. As comemorações exploravam o caráter constituinte e fundante da memória do passado, rompiam a rotina, embora também existisse um programa a ser seguido, planejado previamente e não se pudesse perder tempo. Festas, celebração e rituais estruturam a percepção e o comportamento, formam, moldam, atribuem um significado aos eventos, controlam a memória coletiva. Nesse sentido, é válida a menção à Constituição francesa de 1791, que expressa o sentido assumido pelas festas nacionais: “serão estabelecidas festas nacionais para conservar a recordação da Revolução Francesa. Uma nação livre tem necessidade de festas nacionais” (LE GOFF, 1994, p. 37).

O calendário escolar, ao eleger e selecionar datas a serem festejadas, homens a serem considerados heróis, indica o que deve ser lembrado e, conseqüentemente produz esquecimentos. Heróis foram criados, mitos precisavam ser cultivados, era necessário desencadear emoção, encontrar símbolos dos fatos que se desejava recordar e provocar sentimentos para que as crianças aderissem a eles com paixão. Era preciso fazer com que o povo amasse a pátria, seus heróis, comemorassem a era republicana: hinos, hasteamento da bandeira, pavilhão escolar, Orfeão constituíram atividades decisivas na

constituição da memória coletiva oficial. Segundo Souza (1998, p. 134), “as comemorações cívicas demonstram a inserção do tempo escolar no tempo social”. Desse modo, as festas escolares, ao contrário das festas do calendário social, não contrapõem o tempo livre ao tempo do trabalho, uma vez que constituem tempo de atividade educativa, um tempo a aprender.

É imprescindível notar que a incorporação dos festejos cívicos no calendário escolar marca o fim do século XIX e meados do século XX, pois como consta no texto de Hilsdorf (1997) acerca da mestra Benedita, mencionado anteriormente, a mestra tinha “férias” nos dias santos e quintas-feiras. Obviamente, no decorrer dos anos as datas e festas foram ganhando sentidos diferentes, pois embora muitas dessas figurem nos calendários das escolas de hoje (Dia da Bandeira, Dia da Árvore, 7 de Setembro...) são comemoradas de modo muito diferente, pelo menos nas escolas da capital de São Paulo.

Já que o calendário dedicava dias para descanso e para comemorações, uma preocupação expressa nos textos legais e nos demais documentos consultados era com o funcionamento regular das aulas nas escolas públicas. No Decreto n. 248, de 26 de julho de 1894, enumeravam-se, além dos feriados, algumas ocasiões, excepcionais, que permitiam cessar o trabalho nas escolas, entre elas: nos dias de incômodos de saúde dos professores ou de pessoas de sua família, que lhes impedissem de exercer as funções do cargo, bem como nas ocasiões de morte “de ascendente, descendente, cônjuge, tio, irmão ou cunhado e nos (dias) de casamento” (art. 33) – quando se tratasse de falecimento de ascendentes ou descendentes e cônjuges, a suspensão dos trabalhos escolares devia ser de 7 dias e, caso o falecimento fosse de parentes até o 2º grau, de 3 dias; nos casos de epidemia, procedendo, porém, autorização do inspetor; quando fossem chamados pelo governo ou ocupação em serviço público obrigatório, sendo as faltas abonadas. Além disso, enfatizava-se que todas as faltas deviam ser comunicadas ao inspetor e à intendência municipal (Decreto n. 248, 26/07/1894, art. 33). Cabe salientar que, nessas circunstâncias, o ensino era promovido maciçamente nas escolas preliminares e provisórias, portanto, na falta do professor, não havia ninguém para o substituir, uma vez que uma escola consistia em uma classe com um professor responsável. Posteriormente, para os casos de epidemias, novas disposições foram publicadas em circulares, avisos e decretos. Orientava-se a partir de 1906 que “nos casos de aparecimento de sarampo ou coqueluche, as aulas deverão continuar a funcionar com qualquer número de alunos, sendo afastados da escola os acometidos dessas moléstias

e desinfetados os móveis e salas de aula, como medida preventiva, e fazendo-se logo a devida participação ao Secretário do Interior e à autoridade sanitária” (Decreto n. 2225 16/04/1912, art. 257; decisões do governo, circular n. 1 de 20/5/1906; avisos de 21, 24 e 30 de agosto de 1906, de 23 de junho de 1908 e de 3 de julho de 1908), evidenciando a crescente importância do higienismo. No entanto, são muitas as notícias de que as escolas ficavam fechadas durante meses em virtude das epidemias.

Em circular da Secretaria dos Negócios do Interior, disponibilizada pela **Revista de Ensino**, nota-se uma tentativa de fazer com que a norma fosse, de fato, seguida pelos diretores e professores das escolas públicas. Nessa circular, Bento Bueno salientou que

no intuito de fielmente cumprir-se a relativa disposição legal, declaro-vos que as escolas do Estado só podem deixar de funcionar nos dias feriados reconhecidos pelas leis e decretos em vigor ou por expressa determinação deste secretário. Assim sendo e convindo estimular a frequência as aulas, recomendo-vos providencieis para que nas escolas desse município, nenhum professor deixe de preencher, nos dias úteis, as horas de trabalhos regulamentares, qualquer que seja o número de alunos, presentes, sob pena de suspensão, de acordo com o artigo 73, letra a, do regulamento de 11 de janeiro de 1898 (**Revista de Ensino**, n. 4, ano 1, out./1902).

A essa disposição acrescenta-se, em 1904, no regimento interno dos grupos, que “fora desses dias as aulas não poderão ser suspensas sem prévia autorização do governo” (Decreto n. 1253, 28/11/1904). Os grupos escolares, em virtude de sua organização e, de modo especial, da presença do diretor e seu auxiliar, podiam evitar que as faltas dos professores ocasionassem a suspensão das aulas. No Decreto n. 1216, de 27 de abril de 1904, consta que, exceto os dias previstos, os exercícios das aulas não deviam ser suspensos sob nenhum pretexto. No caso de ausência temporária de um professor, este devia ser substituído pelo auxiliar do diretor e, na falta ou impedimento deste, o próprio diretor devia reger a aula (art. 28). Além disso, excepcionalmente, o diretor podia reunir duas classes sob a regência de um só professor, se as condições da sala e o adiantamento dos alunos permitissem (art. 29). Na **Revista de Ensino**, há uma declaração da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e da Justiça dirigida ao diretor do grupo escolar de Ribeirão Preto que indica procedimentos rigorosos, que deviam ser tomados em casos de faltas e retiradas dos professores:

nos casos de faltas dos professores, com participação, deve essa diretoria exigir provas dos motivos dessas faltas, quando delas não tiver conhecimento próprio; e nos casos de retiradas dos mesmos, antes de findos os trabalhos escolares, deverá proceder de acordo como o artigo 186, do regulamento de 27 de novembro de 1893, reconhecendo como justo o motivo da retirada, ou declarando ao professor que não reconhece e que fica ele sujeito a pena de suspensão (*Revista de Ensino*, n. 4, ano 1, out./1902, p. 828).

Nesse contexto, qualquer pedido de interrupção das aulas ou mudanças de horários era negado ou advertido, por ir de encontro às prescrições legais, como podemos perceber na resposta dirigida ao diretor do Grupo escolar de Ribeirão Preto, ao suspender as aulas do grupo, publicada na seção "Atos Oficiais" da *Revista de Ensino*:

Declarou-se ao diretor do Grupo escolar de Ribeirão Preto, não poder ser aprovado o seu ato, suspendendo as aulas daquele grupo no dia 20 corrente, para ser feita limpeza geral no prédio, por não serem tais interrupções autorizadas pelos regulamentos vigentes e por serem contrárias a recomendações feitas em circular de 15 de agosto de 1901 (n. 4, ano 1, out./1902, p. 829).

É válido explicitar que a figura do diretor nos grupos escolares, escolas reunidas e escolas-modelo consistia em uma possibilidade de fazer com que as prescrições legais fossem cumpridas, sendo este um aliado do Estado e inspetores⁴⁰. Recaiu sobre ele a responsabilidade de controlar e evitar que faltas de professores, perdas de tempo, além de outros contratemplos, acontecessem e prejudicassem o andamento das atividades escolares. No caso das escolas isoladas, o inspetor era o responsável por essa garantia; porém, por mais que se esforçassem, não conseguiam visitar todas as escolas com a frequência necessária e, além disso, as condições da maioria dessas escolas não permitia que as recomendações legais fossem integralmente seguidas. Assim, se uniformizar o trabalho nos grupos era praticamente inviável pela razoável autonomia adquirida pelos diretores, nas escolas isoladas a dificuldade era ainda maior. Embora as recomendações fossem cada vez mais minuciosas para que o funcionamento das escolas não fosse interrompido, nos relatórios dos inspetores há notícia que alguns professores das escolas isoladas praticamente as abandonavam, seja pela distância de suas casas, seja por conseguirem aulas nas escolas centrais, além de outros motivos. Como vemos, o calendário quer

⁴⁰ A gênese da direção no ensino primário está ligada à introdução da escola graduada. O estabelecimento deste novo modelo de organização escolar, e sua difusão, durante a primeira metade do século XX, trouxeram consigo o surgimento e difusão da direção escolar. Tal aparição ocorre dentro de um contexto centralizado e hierárquico-administrativo, no qual o diretor estava sujeito à administração que o nomeava, pois esta carecia de alguém dentro da escola para controlar sua gestão (FRAGO, 1996).

instaurar regularidades. A escola só poderia abrir, fechar, festejar nas datas determinadas e por isso, qualquer exagero nas festas, por exemplo, devia ser evitado. Os inspetores e os diretores ocuparam um lugar central na tentativa de cumprir o que era regulamentado e o que, efetivamente, não era garantido.

2.5 A DURAÇÃO DAS AULAS E O ATENDIMENTO A TODAS AS CRIANÇAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS: ALGUNS EMBATES

Até agosto de 1904, as aulas deviam ser ministradas das 10 horas da manhã às 3 horas da tarde no inverno e das 9 horas da manhã às 2 horas da tarde no verão, com um intervalo de meia hora, conforme consta no Decreto n. 144B, de 30 de dezembro de 1892, o qual reforma a Instrução Pública. As crianças de 7 a 9 anos deviam ter uma jornada menor, de três horas diárias, “denotando uma sensibilidade para a infância e a observância aos preceitos sobre fadiga escolar em circulação na época” (SOUZA, 1999). Até meados de 1890, estava estabelecido nas leis e decretos que cabia ao diretor dos grupos definir o horário de entrada das crianças. Gradativamente, impunha-se um horário comum de funcionamento a todas as escolas, que devia ser seguido com presteza. Nota-se a preocupação de que as normas fossem cumpridas; desse modo, mudar o estabelecido não era possível, pelo menos pelas vias oficiais. Conforme foi descrito na seção “Atos Oficiais” da *Revista de Ensino*, o diretor do grupo escolar de Amparo, ao comunicar a mudança do horário das aulas realizada no estabelecimento pelo qual era responsável, obteve como resposta: “não pode ser aprovado o seu ato mudando o horário das aulas daquele estabelecimento, por ser contrário ao artigo 184 do Regulamento de 27 de novembro de 1893, que marca 10 horas no inverno e 9 no verão, para o começo dos trabalhos escolares” (*Revista de Ensino*, n. 3, ano 2, ago./1903, p. 310). Em 7 de janeiro, também em “Atos Oficiais”, o diretor do Grupo Escolar de Sorocaba foi comunicado “que não pode ser atendido o seu pedido para dar começo às aulas daquele grupo às 10 1/2,

porque vai de encontro ao artigo 184 do regulamento de 27 de novembro de 1893” (*Revista de Ensino*, n. 6, ano 2, fev./1904).

Segundo destaca o inspetor Antonio Rodrigues Alves Pereira, em seu relatório produzido no ano de 1899, uma irregularidade que se notava nas escolas e que pedia urgente providência referia-se aos horários: “já em relatórios anteriores reclamei a respeito, porém hoje julgo necessário uma outra providência sobre o assunto, atendendo ao que observei nas zonas percorridas neste ano”. Sobre as disposições legais em vigor, que determinavam o funcionamento das classes das 9 às 2 horas na época de verão e das 10 às 3 horas no inverno, esse relatório indica que já havia se manifestado contrário à exigência de cinco horas nas escolas de bairros: “hoje tenho a acrescentar que o horário regulamentar não pode ser observado mesmo em cidades e vilas de certas zonas em virtude do clima, dos meios de vida e de outras condições”. Em Santos e outros lugares da zona marítima, por exemplo, segundo o inspetor, o prolongamento dos trabalhos escolares além do meio dia ou uma hora, principalmente no verão

é um verdadeiro suplício para o professor e para os alunos. Disto resulta que alguns professores com assentimento das autoridades escolares, modificam na prática a disposição legal, o que traz como conseqüência, abusos intoleráveis (Arquivo do Estado, manuscritos, Ordem 6818).

Embora mantendo cinco horas diárias de aula com um intervalo de meia hora, Cardoso de Almeida, então secretário do interior, instituiu, em 1904, um novo horário de funcionamento das escolas públicas do Estado: das 11 horas da manhã às 4 da tarde (*Revista de Ensino*, n. 3, ano 3, ago./1904, p. 354). Conforme destacou o senador Almeida Nogueira, o início das aulas às 11 horas era conveniente para o ensino público “tanto a bem da higiene dos alunos como ao conforto dos professores”, permitindo também que “uns e outros dispusessem de uma hora mais apropriada para as refeições” (*Revista de Ensino*, n. 4, ano 3, out./1904, p. 366). Como podemos notar, o novo horário ia ao encontro dos costumes de alimentação da época, consistindo, assim, em uma harmonização com o tempo social. Conforme assinala Souza (1999, p. 134), no final do século XIX, denominava-se almoço a refeição realizada por volta das 7 horas da manhã, jantar a refeição das 11 horas e ceia aquela realizada entre 3 e 4 horas da tarde. Cabe destacar que o adiantamento dos horários expressava a adoção de um estilo de vida urbano, implicando a alteração dos hábitos alimentares tradicionais. “De fato, um novo sentido de tempo estava

se impondo na sociedade urbana, não mais o tempo governado pela natureza, mas o tempo crônometrado e preciso dos relógios” (SOUZA, 1999, p. 134).

Se, por um lado, o senador se mostrava favorável à mudança do horário do início das aulas, por outro, achava 4 horas para seu término deveras tarde. Nesse sentido, Ernesto Lopes da Silva apresentou no artigo intitulado “Opinião”, entre as medidas necessárias para melhorar o sistema em vigor, “determinar que as aulas comecem as 11, mas não se prolonguem depois das 3 da tarde” (**Revista de Ensino**, n. 6, ano 3, fev./1905, p. 537), não explicitando justificativa para a discordância.

Para o senador Almeida Nogueira não havia necessidade de que as aulas terminassem às 4 horas. Mesmo compreendendo que o secretário do interior não poderia, “por um simples aviso”, ter diminuído o número de horas do trabalho escolar devido ao que estava previsto pela legislação e o regulamento vigentes naquele período, propunha a redução a 4 horas diárias de trabalho nas escolas primárias. Segundo o senador, “o trabalho continuado de 5 horas é verdadeiramente exaurente”, tanto em relação ao professor como aos alunos (**Revista de Ensino**, n. 4, ano 3, out./1904, p. 364). Para o primeiro, sacrificava-lhe a saúde, enquanto para os segundos, produzia aversão à escola. Ao final de 5 horas, com um curto intervalo de meia hora, “o aluno se acha fatigadíssimo e desejoso de ausentar-se da escola, e o professor se acha debilitado mentalmente, necessitado de repouso ou diversão de espírito” (p. 364). Após apresentar tais justificativas, o senador remeteu ao Senado o pedido de aprovação de uma reforma para a diminuição para 4 horas de aula, enfatizando que esta “será de grande vantagem para o ensino, altamente humanitária e de muito proveito para a infância” (p. 364). Dando continuidade à sua argumentação, Almeida Nogueira, apoiado pelo senador Paulo Egydio, argumentou que prender diariamente uma criança durante 5 horas de trabalho mental e obrigar o professor a lecionar durante esse mesmo tempo, já que os exercícios físicos eram reduzidos, consistia em um “sistema atrofiador, um anacronismo nas sociedades modernas” (p. 364). O senador Pereira da Rocha, que também participava da discussão, reagiu a essa afirmação, alegando que não era o tempo todo tomado por estudo, já que havia aulas de Exercício Físico, Ginástica e Canto, ao que Nogueira retrucou, lembrando que esses não aconteciam diariamente. Segundo Nogueira, a emenda por ele proposta satisfazia a uma “indeclinável necessidade fisiológica e psicológica, tanto para o professor

quanto para o aluno. Para o trabalho intelectual [...] 4 horas consecutivas, constituem um trabalho pesado; e cinco é um tempo demasiado, depauperante” (p. 365).

O inspetor Theodoro de Moraes recorre à Psicologia Infantil para sustentar seus argumentos: “de acordo com a psicologia infantil, era prejudicial à criança menor de sete anos ser introduzida de repente num regime de aulas exaustivo, de cinco horas diárias, sendo três delas dedicadas a exercícios de natureza intelectual”. Com base em Spencer, inspetor sublinha que “a criança pequena deveria ser cuidada sobretudo em sua dimensão física. Essa não conseguia manter-se imóvel e atenta, como exigia a instrução escolar” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1910-1911, p. 13-38).

Miguel Carneiro Junior também teceu várias críticas ao horário de funcionamento das aulas que, segundo o inspetor, reunia muitos inconvenientes. Conforme destaca o inspetor, enquanto na Capital, e mesmo em outras cidades, o horário estabelecido apresentava vantagens quando comparado ao estabelecido anteriormente, nos bairros do interior do estado, era ruim. Isso se justificava pelo fato de que as populações dessas localidades se dedicavam a trabalhos agrícolas e, por isso, levantavam-se muito cedo. Era necessário, assim, que fizessem duas refeições do dia mais cedo do que as que viviam nas regiões maiores. Como o número de escolas existentes nessas localidades era “insignificante [...] (as crianças) são obrigadas a grandes caminhadas e só podem jantar muito tarde, sempre depois da refeição regular da família” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1908-1909, p. 70). Desse modo, defendia que era imprescindível o restabelecimento do horário anterior, que marcava o início das aulas às 10 horas no inverno e às 9 nove no verão, com o objetivo de assegurar a frequência necessária para o funcionamento das escolas isoladas de bairros. Ressaltava, ainda, que o tempo de 5 horas diárias de aula era muito extenso para as escolas isoladas, já que nessas escolas os alunos, quase sempre, passavam o dia “mal acomodados, em salas acanhadas, sem ar, sem luz, sem higiene, e dificilmente é possível ao professor amenizar o trabalho com exercícios de canto, marchas e outros” (p. 70-71), situação essa diferente dos grupos, nos quais as crianças ficavam melhor acomodadas “em salas espaçosas e arejadas, e os horários consignam o tempo especial para exercícios de canto, marchas, trabalhos manuais, ginástica, exercícios militares etc.” (p. 70). O inspetor chama a atenção ainda para o fato de que, nas escolas isoladas, o esforço a que as crianças eram submetidas, de modo especial as do primeiro ano, era maior ao que “racionalmente se lhes pode exigir” (p. 71). A última

hora do dia letivo, conforme acrescentou o inspetor, era quase perdida para os trabalhos escolares em virtude do cansaço das crianças e do professor, implicando na ausência da disciplina, “que é a principal garantia do bom aproveitamento do tempo” (p. 71). Finalmente, Miguel Carneiro Junior relatou que os alunos das escolas isoladas eram, geralmente, muito pobres, sendo necessário, assim, prestar serviços aos seus pais. Como o tempo da escola não era compatível com o tempo exigido pela família, a frequência era prejudicada (p. 71).

Na verdade, o relatório do inspetor Miguel Carneiro Jr. é bastante significativo visto que expressa o discurso recorrente naquele período a respeito da organização de horários das escolas isoladas e do tempo diário de aula. Muitos inspetores mostraram-se insatisfeitos com o horário de funcionamento e com o tempo de aula, de modo especial, das escolas isoladas, e apresentavam muitas propostas de mudanças de horários para essas escolas. Acerca disso, convém mencionar algumas sugestões do inspetor escolar Moysés Horta de Macedo para o melhor funcionamento das escolas isoladas, as quais também expressam as propostas da maioria dos inspetores. Segundo o inspetor, a permanência dos alunos na escola durante 5 horas não só era prejudicial como também “contraproducente para o ensino, porquanto traz-lhes a fadiga e com esta o aborrecimento” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1908-1909, p. 72). Desse modo, seria mais vantajoso que as escolas isoladas funcionassem em dois períodos: das 8 horas da manhã às 10:30 e das 12:30 às 3 horas. “Assim dividido o tempo escolar, frequentariam, por exemplo, o período da manhã todos os principiantes (1ª. seção) e o da tarde os alunos das demais classes (2ª. seção e 3ª.)”. Essa divisão implicaria em lucro para os alunos de ambos os períodos, “pela melhor divisão do trabalho e mais ainda os principiantes que, com o atual funcionamento das escolas são os mais prejudicados, porque, geralmente, os professores mais se preocupam com o ensino dos alunos adiantados” (p. 72). Além disso, a divisão tempo escolar em dois períodos, segundo o inspetor, permitiria que as escolas funcionassem em salas menores mesmo com um número elevando de alunos. Moysés de Macedo salientou que o professor também seria privilegiado já que “gozaria a vantagem de se tornar menos exaustivo seu trabalho, pois teria, entre os dois períodos, um intervalo de duas horas para seu descanso” (p. 72).

René Barreto também constatou que as escolas isoladas funcionavam de maneira muito precária, do ponto de vista da instalação, da dotação material e ainda do

preparo do professor recém-formado e que o mal resultado do ensino processado nessas escolas não compensava o investimento feito nelas pelo governo e pelos professores. Destacava entre seus problemas o fato de um mesmo professor ensinar simultaneamente a alunos de séries diferentes e, dessa forma, enquanto uma classe era atendida, as outras ficavam entregues a si próprias e perturbavam a disciplina. Propunha, para sanar pelo menos esse último problema, a divisão do horário, para o atendimento de cada classe em particular. Embora as horas passadas na escola por cada turma seriam reduzidas, no entender do inspetor, o ensino se tornaria mais eficiente. O inspetor também sugeriu que se formassem dois grupos de escolas, com horários um pouco diferente do proposto por Miguel Carneiro:

I – Escolas mistas: com curso de dois anos, isto é, para o ensino de duas classes, três horas diárias, 8 às 11 da manhã, regidas exclusivamente por professoras.

II – a) Escolas Femininas: com curso também de dois anos, para continuar o ensino das alunas promovidas das escolas mistas. Funcionarão quatro horas por dia, sendo ministrado o ensino a uma classe das 8 às 10 horas da manhã, e à outra classe, de meio dia às 2 horas da tarde. Regidas só por professoras.

b) Escolas Masculinas: para os alunos promovidos nas escolas mistas, obedecendo em tudo ao plano das escolas de igual tipo feminino. Regido só por professores (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1908-1909, p. 83).

Segundo o inspetor, uma das vantagens dessa organização era a co-educação nas séries iniciais, aconselhada pelos modernos educadores. Vale indicar que a autorização para se formar sala mista data, legalmente, do fim da década de 1920, medida que, embora encontre respaldo nos “modernos educadores”, sustentou-se, especialmente, pela necessidade de expandir o atendimento e otimizar os espaços escolares. João F. Pinto e Silva reiterou a necessidade de dividir o período escolar nas escolas isoladas sendo as primeiras horas dedicadas aos analfabetos e aos outros as restantes. Segundo o inspetor, essa divisão do período escolar viria, por duas razões, melhorar o ensino nas escolas públicas: “1ª porque o professor encontraria mais facilidade em dirigir classes de adiantamento mais ou menos homogêneo; 2ª porque a redução de horas para os alunos evitaria as freqüentes faltas dos mesmos que, em geral, filhos de pais pobres, precisam auxiliá-los, com sacrifício de sua instrução” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1910-1911, p. 48).

O inspetor escolar Domingos de Paula e Silva acrescentou a esses argumentos o de ordem econômica. Conforme já enfatizado pelo inspetor Miguel Carneiro, o homem do campo precisava dos trabalhos dos seus filhos, razão esta que levava muitos pais a não deixarem que as crianças freqüentassem a escola. Segundo Domingos de Paula e Silva, com o estabelecimento de dois períodos escolares com um tempo menor, “mas de muitos resultados, ninguém se excusaria em distrair os filhos das lidas rurais para a escola” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1908-1909, p. 83). Nesse sentido, Maurício de Camargo também defendia que a “educação para os caboclos poderia ser bem resumida, não muito além da alfabetização, pois isso acarretaria no aumento da freqüência já que as famílias precisavam do trabalho das crianças e não cediam-nas para a escola por um período de seis horas”, devendo a educação adaptar-se à região onde estava situada a escola (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1918, p. 770-779). É perceptível que o desdobramento era necessário por diferentes motivos: além da possibilidade de se assemelhar ao trabalho dos grupos, constituindo salas mais homogêneas, diminuir o tempo da escola implicava em mais freqüência na zona rural, além de propiciar o atendimento a um maior número de crianças.

Sampaio Dória, mentor da Reforma de 1920, conforme tratado anteriormente, além da redução do ensino primário para dois anos, defendia a diminuição do período de permanência da criança na escola isolada, o que, para ele, não prejudicaria a aprendizagem, “porque cinco horas consecutivas de aula, nem os grandes toleram ao passo que duas horas, ou duas horas e meia, bem aproveitadas, sobre não aborrecerem as crianças, podem torná-las quase sábias”. Segundo Sampaio Dória, a “medida de desdobrar em dois períodos a escola isolada, duplicando-lhe a capacidade, e não apenas para lidar com os mesmos alunos nos dois períodos, está no gênero daquelas providências legais, a que se condiciona a obrigatoriedade do ensino primário”. O fato de o professor não residir na sede “não é condição contrária aos dois períodos, mas sim razão de se diminuir o intervalo entre eles, reduzindo-o a uma hora ou a meia hora (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1918, p. 74-81). Se a situação das escolas isoladas não podia ser solucionada, a divisão do período e das salas possibilitava que se assemelhassem ao trabalho dos grupos. Essa sugestão de horário era muito presente nos relatórios.

Embora amplamente defendido, de modo particular pelos inspetores, o desdobramento nas escolas isoladas passou a ser autorizado pela legislação só em 1918, e

não houve até esse momento notícia sobre redução do horário das aulas. O que ocorreu foi a diferenciação entre o tempo do ensino primário nos tipos de escolas, a partir da década de 1910 destacando-se os anos de 1913 e 1917, como tratado anteriormente. Nessa ocasião reduziu-se o tempo do ensino primário nas escolas rurais para dois anos com a justificativa que a quantidade de matrícula era menor no último ano do curso e era necessário ampliar o número de vagas no primeiro ano para atender toda a população de crianças que precisavam ser alfabetizadas.

48358

Apesar de os grupos apresentarem melhores condições, também eram veiculadas propostas para o desdobramento das aulas nessas escolas. Conforme consta do ofício dirigido à Secretaria do Interior, publicado pela seção "Noticiário" da **Revista de Ensino** em março de 1906, pelo inspetor geral da instrução pública, antes mesmo de assumir o cargo, este propunha "a adoção de medidas para o funcionamento dos grupos escolares da capital e das mais importantes cidades do interior ser feito com horário duplo, de forma a se proceder com o mesmo material e com uma só direção, nomeado-se apenas pessoa docente diferente, bem como acolher o dobro dos alunos que atualmente freqüentam tais estabelecimentos" (**Revista de Ensino**, n. 5, ano 4, mar./1906, p. 825). Segundo o inspetor, muitas foram as causas que impediram a execução desse plano nas ocasiões em que foi proposto e o "fundamento da principal objeção apresentada me pareceu sempre ter sido o receio de enfrentar a adoção de dois horários, um pela manhã e outro à tarde, com os hábitos inveterados das famílias paulistas, relativamente às horas por elas destinadas às refeições etc." (p. 826). Não era possível, naquele momento, construir tantos estabelecimentos quantos eram necessários em São Paulo apesar de haver a preocupação de se oferecer o ensino ao maior número de crianças possível, pelo menor custo. Tendo isso em vista, "atendendo-se às nossas condições econômicas e à necessidade de distribuir melhor o ensino pelo interior do Estado e ciente do elevadíssimo número de candidatos que este ano como nos anteriores deixou de obter matrícula nos grupos escolares", o inspetor geral apresentou mais um plano que visava se não resolver por completo o problema, acolher um maior número de alunos nos grupos, de modo especial nos primeiros anos. Para tanto, propôs uma pequena modificação nos horários do primeiro ano, de modo que essa série tivesse apenas 3 horas de estudo por dia, ao invés de 5, segundo o inspetor, um tempo exagerado para tal grau de aprendizagem escolar. Desse modo, era possível duplicar as aulas do primeiro ano sem prejudicar o funcionamento das

outras séries, já que uma turma entraria às 10 horas da manhã e sairia à 1 da tarde, quando começava o recreio geral nos grupos, entrando, então, a segunda turma, a qual sairia às 4 e meia da tarde. Conforme destaca o inspetor geral, essa medida, caso fosse aceita, seria uma experiência e um preparo para o desdobramento dos grupos para todas as séries, já que “as vantagens econômicas são evidentes” (p. 826, grifos nossos).

Não há notícia sobre como tal proposta foi acolhida, mas o desdobramento do horário dos grupos escolares situados nos centros urbanos foi autorizado a partir de 1908, pela diretoria geral, com características distintas àquelas apresentadas pelo inspetor em 1906: turno da manhã das 8 às 12 e da tarde das 12:30 às 16:30, rompendo-se, assim, a uniformidade da jornada escolar. Essa medida foi legalizada em 1912 por ocasião do decreto n. 2225, de 16 de abril, no qual consta que nos grupos escolares, cujo número de matriculandos excedesse à lotação do edifício, o governo poderia autorizar o funcionamento, em **caráter temporário**, em dois períodos, das 8 da manhã ao meio-dia para as classes masculinas, e de meio-dia e meia às 4 horas e meia da tarde para as classes femininas, mantendo-se meia hora para o recreio. Segundo destacado nesse decreto, os professores que trabalhassem no primeiro período estavam dispensados do segundo. Entre as implicações dessa medida, encontra-se não só a reorganização das refeições em virtude do novo horário, mas a necessidade de redistribuir os saberes a serem ensinados. Nessa ocasião, foram publicados quadros horários-modelo para os grupos desdobrados e não-desdobrados, questão essa que será explorada no capítulo 3.

Embora o caso das escolas isoladas fosse mais grave do que dos grupos, naquelas escolas o funcionamento em dois períodos foi autorizado praticamente dez anos depois. Parece até que tudo o que era novo precisava começar pelos grupos para depois ser generalizado, já que eram escolas modelares. Uma outra razão, mais plausível, de o grupo ter sido pioneiro pode ser atribuída ao número elevado de alunos na idade escolar nas zonas urbanas que não conseguiam se matricular e com o desdobramento era possível atender mais crianças. Nas escolas isoladas, especialmente nas rurais, os dados demonstram que havia uma certa dificuldade em manter as crianças na escola, obter número satisfatório de frequência, haja vista a decisão de diminuir o tempo de duração do ensino primário.

Os defensores do desdobramento destacavam entre suas vantagens que o início das aulas mais cedo colaboraria para que as crianças perdessem o hábito, muito comum nas famílias brasileiras, de não se levantarem cedo, o que segundo o colaborador da *Revista de Ensino* G. Túlio fazia muito mal para a saúde, além de torná-las indolentes e preguiçosas. Com o horário das 11 às 4 horas, o aluno ia para a escola logo depois do almoço, estando assim de estômago cheio, o que ocasionava problemas tanto físicos como intelectuais. Com o desdobramento, os alunos não teriam mais esse problema, já que aqueles do período da manhã almoçariam depois das aulas e os da tarde muito antes (*Revista de Ensino*, n. 4, ano 2, out./1903, p. 292-293). Os estudos acerca da fadiga escolar ajudaram a sustentar a defesa da divisão do horário em dois períodos por reiterar que a redução do número de horas de aula tornaria o ensino menos exaustivo.

Entretanto, a esse respeito havia muitas opiniões divergentes. A leitura dos relatórios dos inspetores evidencia que as críticas ao desdobramento recaíam, principalmente, sob os seguintes aspectos: a redução do número de horas diárias de aulas, a alteração do regime alimentar, a sobrecarga de trabalho para o diretor e o número insuficiente de professores. João Chrysostomo Bueno dos Reis Júnior destacou em seu relatório que o funcionamento dos grupos em dois períodos estava preocupando os inspetores. Se, por um lado, reconheciam a **conveniência econômica** dessa medida, uma vez que se evitavam novas construções, por outro, havia o “grave inconveniente de dapauperamento físico da seção masculina que tal regime, se continuar, acarretará” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1911-1912, p. 42). Conforme Reis Júnior ressaltou, com as aulas tendo início às 8 horas da manhã, os meninos deviam sair de casa às 7:30 horas, porém as famílias não tinham

tempo de lhes preparar uma refeição, embora frugal. Com uma xícara de café, tomado de manhã, e um lanche pouco nutritivo, mantêm-se os meninos até uma hora da tarde, quando tornam a suas casas. O desdobramento veio, pois, alterar profundamente o regime alimentar de indivíduos cujo organismo mais do que em qualquer outra época requer nutrição apropriada e sã que promova o desenvolvimento dos órgãos e assegure suas funções regulares (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1911-1912, p. 42).

No entanto, reconheceu-se que por conta da necessidade de instruir o maior número de crianças, bem como “elevar o nível da cultura paulista, por muito tempo ainda, exigirá o desdobramento de aulas” (p. 43). Não havendo outro jeito, cogitava-se propor a

redução do período nas classes elementares da manhã para três horas cada um, enquanto à tarde, com programa mais vasto, freqüentariam as crianças mais velhas, somando 4 horas diárias de trabalho, que devia ter início ao meio dia. Essas propostas apoiavam-se nos estudos da Psicologia e Higiene, os quais condenavam o longo período sedentário por inibir o desenvolvimento físico. Segundo Reis Júnior, os estudos da psicologia demonstravam que era impossível manter atenção das crianças por muito tempo, já que estas se caracterizam pela mobilidade. Já os diretores dos grupos criticavam o desdobramento por ter acarretado um acúmulo de trabalho. O fato de se ter gratificado os diretores, segundo o inspetor Domingos de Paula e Silva, não compensava o acréscimo de responsabilidade, sugerindo, assim, o restabelecimento do auxiliar de direção, extinto em 1903 (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1910-1911, p. 86).

Concomitantemente ao funcionamento desdobrado dessas instituições, que tinham um outro horário de funcionamento e número reduzido de horas, havia os grupos, as escolas-modelo e escolas isoladas que mantinham cinco horas diárias de aula. Somente em 1918, a Diretoria Geral da Instrução autorizou o funcionamento das escolas isoladas e reunidas em 2 períodos, quando o número de alunos matriculados excedesse a lotação da sala escolar, devendo-se garantir a inscrição de 25 crianças no mínimo para cada período (Decreto n. 2944, 08/08/1918). Em 1919, a Lei 1710 (27/12/1919) reiterou em seu artigo 1º que “todas as escolas isoladas do Estado, com exceção das noturnas, poderão funcionar em 2 períodos, sempre que o governo achar conveniente” quando o número de vagas fosse insuficiente para a população em idade escolar. A partir de então, muitas foram as notícias de que um número muito grande de escolas isoladas, com objetivo de atender uma quantidade maior de alunos, passaram a funcionar em dois períodos, possibilitando matricular todos os alunos analfabetos com residência nas diferentes zonas de inspeção. Também com vistas a racionalizar o uso do espaço e atender mais crianças passou-se a autorizar, no fim da década de 1910, a matrícula de meninos nas escolas femininas.

O Decreto n. 3205, de 29 de abril de 1920, traz orientações complementares acerca do desdobramento das escolas isoladas. Por esse decreto, o funcionamento das escolas isoladas diurnas em dois períodos seria autorizado quando a matrícula atingisse ou excedesse 40 alunos, a sala não comportasse 30 alunos ou, ainda, se solicitado pelo inspetor da zona geral da Instrução Pública, mediante proposta fundamentada do inspetor escolar da zona. No entanto, se a redução nos grupos foi de 5 para 4 horas nas escolas

isoladas, cada período passou a ser de 2 horas e 30 minutos, com um recreio de 15 minutos em cada um. Para as escolas reunidas, quando submetidas ao desdobramento, as prescrições deviam ser as mesmas. Cabe destacar que não se especifica nesse decreto o novo horário das aulas. Nas escolas rurais, em virtude da Lei n. 1750, de 8 de dezembro de 1920, além das férias, os horários das aulas deviam ser marcados levando-se em conta as condições de trabalho nas zonas em que funcionassem. Além disso, nessa lei consta que, se houvesse necessidade de a escola isolada e a reunida funcionarem em dois períodos, estes deviam ser de 3 horas cada um. Nota-se que só nesse momento foram consideradas as reivindicações que há muito tempo os inspetores faziam. Assim, a partir de 1913 e mais intensamente na década de 1920, estabeleceram-se além da duração do curso, programas e horários específicos para atender às particularidades de cada tipo de escola.

Em 1926, o Decreto n. 4101, de 14 de setembro, instaurou novas disposições acerca do número de horas de aula. Nas escolas isoladas diurnas, o dia escolar devia ter 5 horas com 30 minutos de recreio. Deve-se ressaltar que esse período podia ser reduzido pelo Diretor Geral da Instrução, mediante proposta do inspetor distrital, de acordo com as necessidades locais; nesse caso, o tempo do recreio diminuiria para 20 minutos. Quando houvesse duas ou mais escolas isoladas próximas, e não fosse possível encontrar quem substituísse um dos professores, em gozo de licença, podia ser autorizado que aquele em exercício na escola próxima o fizesse, acumulando a regência das duas escolas. Nessa situação, uma das escolas devia funcionar das 8 às 11 horas e a outra das 13 às 16 horas. No entanto, essa redução não devia ser de mais de uma hora de trabalho. Para os grupos, não houve novas disposições.

Para que fossem atendidas as necessidades da alfabetização das regiões onde o número de crianças, em idade escolar obrigatória, excedesse a lotação do prédio, autorizou-se, em 1929, o funcionamento dos grupos escolares em 3 períodos de 3 horas cada um, com o aproveitamento do trabalho do adjunto em 2 períodos (Lei n. 2393, 23/12/1929, art. 7). Essa medida parece expressar o aumento da demanda por escola, de modo particular pela alfabetização, e a insuficiência de prédios para atender a todos. A autorização de classes mistas também visou a ampliar o número de alunos por sala, de modo que as classes de 1º, 2º e 3º anos dos grupos não tivessem menos de 30 alunos, e as classes de 4º ano e 3º nas escolas reunidas não tivessem menos de 20 alunos (**Educação**, n. 1-2, vol. 6, jan.-fev./1929, p. 174-175). Ambas as medidas impõem novos desafios para

a organização do tempo escolar: além dos novos horários de aula, era preciso redistribuir os conteúdos a serem ensinados agora para meninos e meninas. Pode-se considerar, a partir disso, que o trespdobramento desencadeou uma ampliação significativa de leis e decretos que versam sobre o tempo escolar, conforme explicitados no capítulo 1.

O grupo escolar, que ao ser instituído oferecia cinco anos de ensino primário com cinco horas de aula por dia, passou por reformulações importantes ao longo do período pesquisado. Talvez em virtude do sucesso das campanhas em prol da escola ou da eficiência das multas dirigidas aos pais que não matriculavam seus filhos, a escola passou a contar com um número crescente de alunos. Por não dispor de espaço suficiente para atender a todos, afinal as providências necessárias para esse atendimento significavam, mais gastos, foi preciso criar mecanismos para acolher a todos; entre eles, destacaram-se o desdobramento e o trespdobramento. Este último implicou em uma diminuição ainda maior do número de horas que a criança devia permanecer na escola, sendo necessária a adequação dos programas a serem cumpridos. Assim, embora os grupos oferecessem o ensino primário em quatro anos, com a divisão dos períodos eles passaram a ter um número de horas semelhante ao das escolas isoladas. É válido notar que o desdobramento, em princípio, tinha um caráter temporário; no entanto, o que se observava era a gradativa generalização da escola com funcionamento em mais de um turno, uma vez que se fazia necessária para otimizar o uso do espaço e diminuir os custos para os cofres públicos.

Como podemos observar, “diferentes opiniões e sugestões entrevêm a diversidade da arquitetura temporal das escolas primárias em São Paulo: diferentes tipos de escolas, diversos tempos e distintas práticas” (Souza, 1999, p. 137). É notável que os princípios pedagógicos acerca das decisões referentes ao tempo escolar, especialmente aos horários das aulas, renderam-se às exigências econômicas. Embora houvesse uma tentativa de se uniformizar não só os horários, mas outros elementos constitutivos do calendário, a diversidade dos tipos de escolas primárias impossibilitava o êxito das prescrições uniformes em relação aos horários, especialmente na zona rural. Percebe-se um esforço por parte dos legisladores em uniformizar as orientações, mas esses tiveram que adequar suas pretensões às diferentes realidades das escolas paulistas, especialmente a partir da década de 1910.

Os legisladores não só definiam os horários, mas procuravam, a partir de suas recomendações, fazer com que estes fossem seguidos rigorosamente. Dessa forma, criavam instrumentos para registro e controle rigoroso dos atrasos e faltas de professores e alunos, e forneciam, inclusive, instruções de como proceder em cada situação. O tempo que os professores e alunos deviam permanecer na escola era o tempo integral, sem atrasos nem ausências. Na **Revista de Ensino**, na seção "Atoz Oficiais", havia a seguinte orientação para o professor:

[...] os comparecimentos tardios e as retiradas dos alunos devem ser notados pelos professores, mas não constituem faltas [...] não deve ser permitido o comparecimento dos mesmos somente no segundo período escolar. Para evitar a retirada dos alunos antes de findos os trabalhos escolares, deveis ler perante os mesmos o artigo 18 e seus parágrafos, recomendando-lhes inteira observância de suas disposições, sob pena de desobediência (**Revista de Ensino**, n. 4, ano I, out./1902).

Embora nas leis e decretos houvesse a prescrição do tempo de aula, do recreio, das datas que a escola devia e não devia funcionar etc., a qual devia ser devidamente respeitada, os inspetores notavam um certo descaso dos professores em seguir tais orientações, já que deixavam os alunos mais tempo no recreio, não ficavam o tempo todo da aula, faltavam e iniciavam as aulas em outros horários. O trecho extraído do relatório do inspetor Francisco Pedro do Canto, que data de 1900, é bastante significativo da situação das escolas isoladas e das práticas existentes nessas:

o que observei nas escolas isoladas? O desânimo, a indiferença dos professores, a falta de estímulo e como consequência fatal a negligência e o abuso. Professores há que deixam de dar aula duas ou três vezes por semana, outros que se apresentam na escola às 11 horas (nessa ocasião o horário de início das aulas era 9 horas no verão de 10 no inverno) e a encerram à 1 (quando deveriam encerrar às 2 no verão e 3 no inverno) (**Arquivo do Estado**, manuscritos, Ordem 7025).

Segundo discurso corrente, isso ocorria, especialmente, nas escolas isoladas devido ao fato de os professores morarem distantes e terem que pegar o trem, cujo horário era incompatível com os horários estabelecidos para o início e fim das aulas. Como solução a tais problemas ocasionados pela localidade em que os professores moravam, estabeleceu-se que deveria ser dada preferência aos professores que morassem próximo às escolas ou, ainda, que fossem construídas residências para abrigar os docentes no local que davam aula. O inspetor Theodoro de Moraes, por exemplo, era um dos defensores da elaboração de leis que obrigassem o professor a morar na localidade onde estivesse a

escola, pois assim, “deixará o professor de ser um viajante de todos os dias, um forasteiro que desembarca às pressas, dá aula às pressas, resultando daí, naturalmente um ensino **apressado**, feito sem ordem, com olhos sobre o ponteiro do relógio e o ouvido à escuta do sinal da aproximação do trem, que passa depressa e é preciso não perder” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1910-1911, p. 28-29). Maurício de Camargo, também inspetor de ensino, afirmou que o principal obstáculo à boa frequência era a falta de assiduidade por parte do professor, indicando como solução “fixar a residência do professor nas proximidades da escola” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1918, 770-779). Outra tentativa de conquistar o funcionamento regular das aulas era a autorização de um horário especial no caso de o professor residir “fora da sede da escola e depender de transporte em estrada de ferro ou de outros meios de condução para a ela chegar” (Decreto n. 2944, 08/08/1918). No entanto, em 1919, o fato do professor não poder residir na sede da escola salvo autorização do Secretário do Interior, que só devia concedê-la se assegurado o preenchimento completo do horário escolar, e de não poder lecionar durante o tempo regulamentado levariam à suspensão do funcionamento da escola (Lei n. 1710, 27/12/1919, art. 9). Comunicar ao Diretor Geral quais professores não estavam preenchendo as horas regulares de trabalho e solicitar ao diretor dos grupos que velasse pela observância dos horários, por exemplo, consistiam em um modo de evitar as interrupções e garantir o cumprimento das normas.

Entretanto, a irregularidade no funcionamento das escolas não era fruto somente dos problemas enfrentados pelos professores. Há muitas referências às escolas que não tinham número de alunos suficiente para funcionar ou, ainda, contavam com frequência irregular. Numa tentativa de incentivar os professores a aumentarem a frequência, o inspetor Maurício Camargo sugeria a instituição de prêmios aos professores que fossem surpreendidos, em duas visitas consecutivas do inspetor escolar, com mais de trinta alunos na sala de aula (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1918, p. 770-779). Os pais às vezes relutavam em enviar seus filhos à escola, pois segundo o inspetor Hélio Penteado de Castro acreditavam que “nas escolas estaduais há muito luxo, muita exigência de vestuário; outros se revoltam porque o professor exige certos cuidados higiênicos; outros não querem **sujeitar-se ao horário estabelecido**” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1918, p. 808-814). Na zona rural concorria com esses motivos o fato de as crianças terem que ajudar em casa e na lavoura, como já mencionado. Por isso,

era amplamente defendido que as escolas não podiam cumprir o mesmo horário de funcionamento. Segundo o inspetor Antonio Alves Aranha, a orientação da escola não podia ser uniforme em todos os municípios da zona de sua inspeção em virtude da diversidade dos hábitos e gêneros de vida, exigindo, assim programas e horários que atendessem às necessidades específicas da região em que se localizava a escola (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1918, p. 802-808). Nesse sentido, o inspetor Benedicto M. Tolosa declarou que só poderiam ser cumpridas 5 horas diárias de aula se não houvesse prejuízo aos alunos do intervalo entre o almoço e o jantar, para que fossem garantidas essas refeições. No entanto, ressaltou que os costumes variavam de uma região para outra e, portanto, o horário dessas refeições não coincidia em todas as zonas. Constatado isso, sugeriu que as autoridades permitissem às escolas funcionarem num período mais adequado aos costumes locais (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1918, p. 734-755).

Para João B. C. China somavam-se a esses obstáculos que dificultavam o aumento da frequência, as doenças que se alastravam em algumas regiões e problema financeiro da população que habitava a zona marítima e fluvial. O inspetor relatou que nos dias de maré muito alta ou quando chovia muito o acesso às escolas ficava obstruído. Noticia-se, também, que devido a uma epidemia de gripe ocorreu o fechamento de algumas escolas, o que reduziu a 6 meses o tempo de exercício durante o ano 1918 (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1918, p. 759-765). Na **Revista Educação** informa-se que os professores não deram aula regularmente no mês de março do ano de 1929 em virtude da suspensão do tráfego das estradas de ferro ou de outras causas decorrentes das últimas chuvas (n. 3, vol. 6, mar./1929).

Ao estudar as decisões acerca do estabelecimento dos horários das escolas primárias, nota-se que, mais do que nos outros elementos analisados ao longo deste capítulo, foi preciso levar em conta outros tempos: horários das refeições, do trabalho, do trem etc. Entretanto, o tempo da escola vai se impondo. Com o desdobramento, há uma mudança brusca nos horários de entrada e saída da escola e, conseqüentemente, nos horários das refeições, por exemplo. Levando-se em conta que essas decisões eram tomadas legalmente, deve-se considerar que além dos alunos, os professores, diretores, funcionários da escola e mesmo os inspetores tinham que reorganizar seus horários. Assim, os tempos da escola não só são condicionados pelos tempos sociais, mas os condicionam.

*

*

*

O estudo dos elementos constitutivos do calendário permite perceber que em sua configuração há influência de diferentes aspectos: econômico-produtivos (por exemplo, as colheitas nas zonas rurais), climáticos (épocas ou horários de verão e inverno), religiosos e políticos (na determinação, por exemplo, dos dias de feriados e festas), médico-higiênicos (períodos de férias ou de descanso). Somam-se a esses os hábitos e ritmos temporais da sociedade em questão (FRAGO, 1996). Como pôde-se observar, o calendário escolar estabelece parâmetros, os limites temporais de funcionamento da escola – início e término do ano letivo, o tempo de trabalho e de descanso, as férias, os recessos, as interrupções. O ano escolar, conforme afirma Souza (1999, p. 133), institui “um tempo de trabalho permanente, que cessa apenas quando autorizado”, possuindo, ainda, uma dimensão cíclica, associada à racionalização dos programas, ou seja, à concepção de série e aprovação/reprovação. Desse modo, como foi visto, é nos meses de janeiro e fevereiro que começa o ano letivo, compreendendo para as crianças o início de uma nova série ou a repetição da anterior. E é em novembro e dezembro, após os exames finais os quais atestam a conclusão da série, que se encerra o ano letivo. Na estruturação do calendário, é realizada uma dupla operação: de um lado, incorpora-se o tempo social na organização das atividades educativas, harmonizando-se com este; de outro, acrescenta-se a ele o tempo próprio da escola, “ritmado pelas cadências das atividades tipicamente escolares: o início das aulas, a conclusão da série, os exames finais, os horários de aula, o recreio, as festas de encerramento do ano letivo” (SOUZA, 1999, p. 133), consistindo em construções históricas que envolvem lutas e confrontos.

Assim, “tudo adquire um significado simbólico e pedagógico, mas também político, sendo a disciplina do tempo um instrumento eficaz de controle da infância” e dos professores (SOUZA, 1999, p. 133). O tempo escolar, em suas finalidades declaradas e em suas repartições, tenta negar o relacionamento dos outros tempos da vida da criança e do professor. Com a instituição da escola graduada e conseqüente controle da educação escolar pelo Estado, a criança e os professores são submetidos a normas e tempos cada vez

mais rígidos: estabelece-se a idade de entrada e saída da escola, o número de anos de permanência na escola, os dias de ir à escola, de ficar em casa e de comemorar, a quantidade de horas a ficar na escola... Os professores contavam com uma autonomia maior nas escolas isoladas, ao passo que na generalização do modelo dos grupos, eles tiveram de se adaptar à escola sob pena de punições caso não cumprissem essas prescrições.

Segundo Le Goff (1994), o ano é a unidade fundamental do calendário – tempo social submetido aos ritmos do Universo – que agrega elementos astronômicos, científicos e religiosos, organizando e delimitando um quadro temporal que regula e dirige a vida pública e privada, constituindo, assim, signos carregados de sentidos e comprometimentos, sob intervenção direta dos jogos de poder. Conforme destaca Teixeira (1999), instrumentos de controle do tempo social, como outros signos temporais, os calendários são emblemas de poder e dominação, posto que não apenas revelam, mas circunscrevem os ritmos sociais e, conseqüentemente, os modos de viver e de ser dos grupos em que têm origem e aos quais se destinam. Permitem a quem os define manipular o controle do tempo e do espaço, dos ritmos da vida individual e coletiva. Um calendário, de acordo com Le Goff (1994), define limites e possibilidades sociais para sociedades, grupos e indivíduos. Por estabelecer ritmos, períodos e duração dos processos de produção e reprodução da vida social, o calendário consiste em um efetivo instrumento de poder material. Além disso, constitui um sistema de significação, interpretação e localização temporal dos indivíduos e grupos no mundo e na história, sendo assim considerado instrumento de poder simbólico (TEIXEIRA, 1999).

Além de refletirem e regularem os ritmos, as alternâncias, a periodização, os *continuus* e descontinuidades da vida social, estes *marcadores temporais* apresentam, no decorrer do tempo, suas distintas significações e, assim, modos particulares de representar o fazer social. As divisões e a datação neles definidas e indicadas, embora possam equivaler-se em termos quantitativos ou identitários, são qualitativamente distintos (TEIXEIRA, 1999).

Os reformadores apresentam seus calendários, muitas vezes irrealizáveis, e suas persistentes e falidas pretensões de “reinventar” a escola, como se bastasse uma lei para que as práticas mudassem, desconsiderando a própria dinâmica dos professores.

Esquecem que os ritmos das mudanças são lentos e não uniformes. Porém, as orientações oficiais refletem um ideário que permeia mais amplamente a sociedade através das suas instituições e das forças sociais que as animam, ideário esse que vai além da interpretação particular, que fazem os segmentos no poder, de certos princípios e pressupostos educacionais. Tais orientações constituem, conforme destaca Goodson (1995), testemunhos que cristalizam, através de determinada versão pedagógica, certos valores socialmente compartilhados.

Nota-se que, mesmo com tantas prescrições oficiais, via documentos e inspetores, que procuravam prever todas ações a serem realizadas no cotidiano da escola, os professores administravam o tempo do modo mais conveniente para si. Porém, estudar as prescrições oficiais permite alcançar as representações dos legisladores e inspetores acerca do melhor modo de o professor utilizar o tempo visto que a preocupação primeira daqueles era a uniformização do sistema de ensino primário público paulista. Nesse contexto, prescrever o tempo e garantir que tais prescrições fossem acatadas pelos professores significaria unificar o ensino. Nas escolas, quanto mais unificado o ensino, mais controle as autoridades teriam. Mas, quem, de fato, executava todas essas prescrições?

Diante do que foi exposto, deve-se considerar os usos do calendário oficial, já que a leitura dos relatos dos inspetores permite perceber que são inúmeras as alterações dos calendários ou suas adaptações à dinâmica da rotina das escolas. Embora os calendários oficiais constituam uma referência a ser cumprida, no dia-a-dia da escola eles vão sendo reconstruídos, “vai se desfazendo e refazendo em maior ou menor escala, pelos sujeitos sociais da escola em sua ação individual e coletiva” (TEIXEIRA, 1999, p. 97). Há reorganizações em função de doenças, atrasos, faltas dos professores (especialmente nas escolas isoladas), festividades, reuniões dos professores, entre outros imprevistos.

A figura do professor é vista como a “chave” da efetivação das mudanças. Era o professor o responsável pelas aulas e pelas escolas e, logo, nele era depositada a crença de executar perfeitamente as normas, as quais eram inúmeras em todos os âmbitos. Não faltavam orientações de como proceder no aspecto temporal. De acordo com o que foi visto, pode-se afirmar que as representações que os professores tinham do uso do tempo

não condiziam com as legais e dos inspetores. Por sua vez, os inspetores tinham críticas às prescrições legais, reivindicando mudanças neste âmbito.

Os relatórios evidenciam que os professores relutavam muito em seguir as orientações legais seja por insatisfação financeira, seja pela distância de sua casa à escola, seja por despreparo, enfim, todas as minuciosas orientações legais ficavam, muitas vezes, no plano do ideal, sem se notar sua execução. As prescrições relacionadas aos dias letivos, períodos de férias, início e fim das aulas, feriados e festas, por exemplo, de certo modo, apresentam menos resistências que aquelas voltadas à administração das aulas, como será analisado em seguida.

Com base nos relatos acerca da implementação dos aspectos temporais na realidade escolar, pode-se dizer que a escola lida com as durações esperadas socialmente, do tipo “prescritas socialmente”, as quais seriam, segundo Merton (1992, p. 301), as formalmente prescritas, que podem ser observadas na legislação escolar que regulamenta os currículos e percursos da trajetória escolar. Em contrapartida, há uma outra modalidade de “durações esperadas socialmente”, que é o tipo “esperado coletivamente”, como é chamada por Merton (1992, p. 301). Estas consistem em durações relativamente incertas, e são menos previsíveis que as durações prescritas estruturalmente. Tais durações aparecem nos tempos e ritmos escolares e rompem com as durações e os ritmos instituídos ou socialmente esperados. Tomam lugar durações incertas, por exemplo, quando a escola é tomada por epidemias, quando não há alunos suficientes, ou quando as condições materiais não possibilitam que as prescrições sejam seguidas.

CAPÍTULO 3 – “MUITO ENSINO, MUITA INSTRUÇÃO EM DIMINUTÍSSIMO ESPAÇO DE TEMPO”⁴¹ : DA RIGIDEZ DAS PRESCRIÇÕES À ASTÚCIA DOS PROFESSORES

“... na história não há lugar para o uniforme, para o definitivo ou previamente determinado. As contradições, a multiplicidade e a indeterminação estão sempre colocadas à ação humana, abertas à ação coletiva. Sendo assim, as pautas e os ordenamentos temporais estão sempre se recompondo em maior ou menor intensidade, mediante a ação dos sujeitos individuais e coletivos”.

Inês A. de Castro Teixeira (1999)

Esta parte do trabalho dedica-se ao exame das modalidades de utilização do tempo referentes à micro e intra-história da instituição, a qual define a divisão das disciplinas e atividades a serem desenvolvidas ao longo das unidades temporais estabelecidas, a saber, ano, semestre, trimestre, bimestre, mês, semana, dia, manhã, tarde, hora e minuto (FRAGO, 1997, p. 114). O intuito é analisar as recomendações dirigidas ao(s) professor(es) da(s) escola(s) primária(s) acerca da distribuição semanal e diária do tempo e, tanto quanto possível, apresentar como estas foram utilizadas (ou subvertidas) pelos professores e evidenciar, ainda, o caráter disciplinador do controle do tempo.

A introdução da escola graduada (grupos escolares) em 1893, com expectativa de ampliação e generalização de tal modelo, modificou totalmente a organização do ensino primário e implicou em uma mudança drástica em todos os aspectos da vida escolar, conforme foi explicitado nos capítulos anteriores. Embora a atenção e preferência por esse novo modelo de organização escolar não tenham trazido consigo o fim das escolas de um só professor – as escolas isoladas, como já tratado, a estas também se propunham mudanças na organização do dia de aula, mesmo que em menor proporção. As mudanças na constituição da escola primária moderna, com base no ensino simultâneo, na graduação escolar e na reunião de várias salas de aula em um mesmo edifício-escola, conforme destaca Souza (1999, p. 137), pautaram-se numa nova concepção de organização

⁴¹ Tal expressão foi empregada por João Bellegarge (Revista de Ensino, n. 1, ano 1, abr./1902).

administrativa e pedagógica, a qual compreendia: o estabelecimento da classificação uniforme dos alunos, a ordenação de um plano de estudos (programas) contendo a divisão do conhecimento a ser ensinado nas diversas séries do ensino primário e, por fim, a distribuição diária das lições e dos exercícios, isto é, o emprego preciso do tempo, configurando uma nova *forma escolar*. Desse modo, a institucionalização da escola primária moderna no Estado de São Paulo incorporou todos os pressupostos da racionalização do ensino, entre eles, uma política de emprego do tempo. Neste contexto, o quadro horário, a “materialização escrita da distribuição do tempo e do trabalho na escola”, (FRAGO, 1997, p. 75) ganhou enorme relevância, constituindo-se instrumento de controle de professores e alunos e de visibilidade do trabalho desenvolvido nas diversas classes.

No que concerne à organização do trabalho nas escolas isoladas, é válido notar que se a generalização dos elementos constituintes do calendário não era tarefa fácil haja vista as dificuldades enfrentadas por essas, como foi tratado no segundo capítulo, instituir os novos preceitos pedagógicos, entre eles a divisão minuciosa do trabalho escolar, consistiu em algo praticamente impossível, já que as classes eram compostas por crianças com níveis de conhecimento diferentes. Entretanto, é preciso reconhecer que foram criadas alternativas para lidar com o problema da diferença dos níveis de aprendizagem como a separação das crianças em seções mais e menos adiantadas e, por ocasião do desdobramento, a divisão dos alfabetizados em um turno e dos não-alfabetizados em outro. Porém, nota-se que, mesmo os legisladores tendo ciência da condição dessas escolas, houve uma tentativa de imprimir a organização existente nos grupos tanto no âmbito do seu calendário quanto do seu dia de aula, pois havia a crença em que o funcionamento homogêneo das escolas traria o engrandecimento da instrução pública e, conseqüentemente, da nação.

Além de considerar as especificidades da organização das escolas isoladas, ao analisar as orientações concernentes à estruturação do dia de aula materializada no quadro horário, é importante considerar as modificações ocorridas em virtude não só da diferenciação do tempo do curso primário nos diferentes tipos de escola e da Reforma de 1920 que reduziu o ensino primário a dois anos para todas as escolas, como também das demais distinções relativas aos elementos do calendário, acentuadas a partir de 1910, de modo especial o número de horas que os alunos dos vários tipos de escola permaneciam na escola e o desdobramento, conforme estudado no capítulo 2.

3.1 O PRINCÍPIO DA DIVISÃO DO TRABALHO

Tendo em vista que a divisão de trabalho atendia ao princípio de racionalização que compunha a nova *forma escolar* adotada pelos grupos, a qual pretendia-se propagar para as demais escolas, essa era bastante valorizada e almejada, uma vez que, conforme salienta A.B no artigo *O programa nos grupos escolares*, “ocasiona a ordem e a profícua organização das classes, de par com o conforto que os alunos encontram em prédios construídos ou especialmente adaptados a esses institutos de educação popular” (*Revista de Ensino*, n. 6, ano 4, mai./1906, p. 835). No editorial, intitulado *De quem a culpa?*, também ressaltou-se que “a classe de hoje, no grupo escolar, é um dos mais eficazes melhoramentos, por ser uma aplicação do princípio da divisão do trabalho e especialização das funções” (*Revista de Ensino*, n. 6, ano 4, mai./1906, p. 833). Segundo Izidoro Denser, “o princípio da divisão do trabalho (é) indispensável em qualquer escola bem organizada” (*Revista de Ensino*, n. 5, ano 3, dez./1904, p. 450).

A divisão das atividades devia ser exata para impedir as perdas de tempo e, assim, a ociosidade das crianças. Argumentava-se, ainda, que quanto maior fosse a divisão do trabalho, mais salas homogêneas se conseguiria, o que era amplamente defendido e necessário para sustentar a organização dos grupos. Dividir precisamente o tempo de aula impunha ao professor a tarefa diária de planejar minuciosamente suas aulas, por isso era imprescindível a dedicação quase exclusiva do mestre. A esse respeito, o artigo de Gabriel Ortiz, *Garantias ao Professorado*, é bastante ilustrativo, uma vez que segundo esse autor

a própria situação de muitos dos nossos professores exige que a administração os defenda contra a tentação de se deixarem desviar de suas funções essenciais. Se eles são autorizados e acrescentar-lhes os empregos acessórios, é com a condição de não tirarem nada nem ao tempo devido a aula e a preparação dela (*Revista de Ensino*, n. 5, ano 1, dez./1902, p. 932, grifos nossos).

Além disso, o professor devia planejar sua aula de modo a cumprir integralmente o período de funcionamento da mesma, como é explicitado em uma circular da Secretaria dos Negócios do Interior dirigida às escolas públicas:

Assim sendo e convindo estimular a freqüência as aulas, recomendo-vos providenciéis para que nas escolas desse município, **nenhum professor**

deixe de preencher, nos dias úteis, as horas de trabalhos regulamentares, qualquer que seja o número de alunos, presentes, sob pena de suspensão, de acordo com o artigo 73, letra a, do regulamento de 11 de janeiro de 1898. Assinado por Bento Bueno (*Revista de Ensino*, n. 4, ano 1, out./1902, grifos nossos).

São bastante expressivos nas revistas estudadas textos que buscavam garantir o cumprimento das normas legais durante todo período pesquisado, pois se acreditava que esta era a condição para organizar e, acima de tudo, uniformizar a instrução primária. Tal crença acaba por justificar a preocupação de que fossem prescritas detalhadamente as ações ideais do professor, pois o controle do tempo era um aliado para se administrar o incipiente sistema estatal de ensino. Se todos os professores efetivamente seguissem as normas e recomendações, haveria a garantia de que tudo estava funcionando como o previsto e idealizado, portanto, controlado. Elaborar normas nesse período consistiu em uma possibilidade de delimitar a ação dos professores e alunos já que, antes dos grupos escolares, embora existissem leis, decretos e outros aconselhamentos dirigidos aos professores, não havia normas tão detalhadas acerca do fazer ideal no interior da escola, de modo especial em relação ao uso do tempo. É bom frisar que tais normas tornaram-se cada vez mais minuciosas, com a tentativa notável de controlar ações e movimentos realizados em todos os tipos de escola, ainda que fosse identificada uma tendência a desconsiderar as diferenças entre as escolas, num primeiro momento, um maior respeito às diversidades entre essas, num segundo momento, ou melhor, a partir de 1910.

A defesa da divisão precisa do trabalho implicava em construir programas diários bem organizados, de forma a determinar conteúdos, limites e o tempo de duração a ser dedicado a cada tarefa e movimento e na valorização da ordem, limpeza, silêncio, e, de modo especial, da pontualidade. Todos os alunos tinham que seguir o mesmo rumo, independentemente das suas preferências de estudo. Nesse sentido, L. Charenton, em seu artigo *De como desenvolver nas crianças o gosto pela leitura*, em que trata do controle e da distribuição do tempo, observa que

é necessário que o mestre se esforce em inspirar o desejo e o gosto pela leitura. Para isso, reservará, na distribuição do tempo, meia hora por semana, para ele próprio ler aos seus alunos algumas páginas escolhidas de uma obra de grandes escritores (*Revista de Ensino*, n. 2, ano 10 set./1911, p. 47, grifos nossos).

Reiterava-se a idéia de que cada matéria, cada atividade deviam ser dadas no tempo a elas destinado, o que implicaria não só no cumprimento do programa, mas também no controle do trabalho realizado por cada professor em sua classe. C. Braga expressa no texto intitulado *O ensino da língua materna* a importância da divisão precisa do trabalho, bem como da previsão das atividades a serem dadas em cada dia: “na hora que no respectivo horário para tal fim for determinada, todos os alunos redigirão uma carta ou um bilhete” (*Revista de Ensino*, n. 4, ano 11, mar./1913, p. 37, grifos nossos).

É preciso considerar a mudança que a divisão do trabalho instaurou no trabalho do professor. Este, na escola isolada, era o responsável pela escola e, num primeiro momento, determinava o andamento do trabalho⁴². Com o grupo escolar, foi posto frente a esquema de organização temporal materializado nos quadros horários que “retalhavam” o saber e previam o tempo exato para cada ação, atividade e matéria.

3.2 OS QUADROS HORÁRIOS E A FRAGMENTAÇÃO DO SABER

A escola acompanhou a tendência histórica das sociedades, de modo particular as ocidentais, que, ao se tornarem diferenciadas e complexas, lançaram mão de mecanismos divisíveis e exatos para a determinação dos usos do tempo, desvinculando-o dos ritmos da natureza. À medida que os mecanismos de cômputo temporal foram introduzidos nos sistemas e unidades de ensino, nos contornos da organização burocrática moderna, da divisão do trabalho, da especialização do conhecimento e das tecnologias educacionais, estes foram aperfeiçoados e foram ganhando centralidade. Conseqüentemente, os horários escolares foram apresentando estruturas cada vez mais delimitadas e enrijecidas (TEIXEIRA, 1999, p. 103).

⁴² Ao referir-se a um primeiro momento intenta-se esclarecer que, mesmo com todas as dificuldades existentes nas escolas isoladas, com a criação dos grupos cada vez mais se impõe um modelo de organização mais racionalizado, a exemplo dos quadros horários dirigidos às escolas isoladas, como será tratado em seguida. No entanto, pelo fato de o professor da escola isolada não ter uma vigilância constante, indiscutivelmente contavam com maior liberdade de ação que os dos grupos.

É preciso enfatizar que a divisão do trabalho e a fragmentação meticulosa do tempo nem sempre existiram na escola. Nas escolas de um só professor ou escolas isoladas pelo menos até meados de 1890, os conteúdos eram introduzidos e ensinados um após o outro e não de modo simultâneo e seriado (HILSDORF, 1997, p. 103). Havia uma sala de aula, mas ainda não uma classe, já que o ensino era individual e que cada criança era atendida segundo sua particular progressão nos estudos; o arranjo das matérias era linear e não seriado. Nas escolas de primeiras letras, como eram chamadas as escolas de um só professor até meados de 1830, conforme destaca Hilsdorf, a aprendizagem devia ocorrer na seguinte seqüência:

ler o ABC, ler sílabas, ler sílabas, ler sílabas e principiar a escrever, soletrar cartas e começar a escrever, ler corretamente cartas, livro e escrever mal; ler bem, escrever mal, contas de somar; ler bem, escrever mal, contas de diminuir; ler bem, escrever mal, contas de somar e tabuada; ler bem, escrever bem, contas de diminuir e gramática; ler bem, escrever bem, contas de multiplicar; ler e escrever bem, contas de multiplicar e gramática [...] (1997, p. 103).

Os saberes a serem ensinados eram: leitura, escrita, contas de somar, diminuir, tabuada, multiplicar e dividir, gramática, doutrina cristã, educação moral e cívica e geografia.

Desse modo, pelo que tudo indica, até a instituição das escolas-modelo e dos grupos escolares o professor era o responsável por determinar o emprego do tempo, devendo para tanto atender ao plano geral do ensino e ao programa especial das séries formadas. Os professores das escolas-modelo deviam seguir horários-modelo; nos grupos, até meados de 1900, os professores deviam seguir os horários elaborados pelos diretores e, nas escolas isoladas, era o próprio professor que devia arquitetar o quadro horário de sua escola, até a publicação de horários-modelo. Esses horários deviam ser apresentados ao inspetor, o qual, após apreciá-los, fazia as modificações necessárias, sob supervisão da Inspetoria do Distrito. No caso dos grupos, era especificado que o diretor devia remetê-los ao inspetor geral do ensino, para aprovação, dentro dos primeiros 15 dias letivos, bem como quando houvesse necessidade de alteração desses durante o ano letivo (Decreto n. 1216, 27/04/1904).

Ao observar alguns horários produzidos pelos diretores dos grupos nos anos de 1898 e 1899, localizados no acervo do **Arquivo do Estado**, percebe-se que o dia de aula nos grupos diferia tanto em relação ao tempo destinado a cada matéria ou atividade

quanto na distribuição dessas no quadro semanal. Havia diretores que dividiam o dia de aula de trinta em trinta minutos (Anexo 17) e outros que organizavam atividades de vinte, quinze e dez minutos, como o diretor do Grupo Escolar Queiroz Telles e o diretor Martinho Nogueira (Anexos 15 e 16, respectivamente); alguns ordenavam a seqüência das atividades a serem realizadas dia-a-dia, como os diretores mencionados, outros apresentavam o que devia ser trabalhado no período da manhã e da tarde de segunda à sexta, sem especificar o tempo a ser destinado a cada matéria, como o diretor do grupo escolar de São Roque, Julio César (Anexo 14). Além disso, havia aqueles que elaboravam um quadro semanal diferente para cada ano do ensino primário (Anexos 15, 16 e 17) e outros que organizavam um único quadro a ser seguido por todas as salas de aula, devendo o professor desenvolvê-lo de acordo com o adiantamento dos respectivos anos (Anexo 14). De qualquer forma, exceto o diretor do Grupo Escolar de São Roque, todos propõem um dia de aula com poucos minutos a serem dedicados a cada matéria. O tempo previsto variava de 30 a 15 minutos para cada disciplina, além de 10 minutos iniciais para entrada e canto e de 30 minutos para o recreio. Em alguns horários, como o produzido pelo diretor do Grupo Queiroz Telles (Anexo 15), destinavam 5 minutos para a saída para o recreio, enquanto outros, como o elaborado pelo diretor Martinho Nogueira (Anexo 16), especificavam 5 minutos para a entrada do recreio.

Somada à tarefa de elaborar os horários, o diretor devia zelar pela observância dos mesmos em todas as classes, conforme consta do Regimento Interno dos Grupos de 1904 (Decreto n. 1216, 27/06), o que implicava para o professor ser vigiado constantemente. Os trechos do romance **O calvário de uma professora** retratam bem a mudança ocorrida no trabalho do professor quando deixava sua escola isolada. Hermengarda, referindo-se à experiência no grupo escolar acerca do diretor, relata que este

fazia-a sofrer o mais duro vexame, fiscalizando o seu trabalho diário. E, se algo notável que o desagradasse, censurava-a mesmo perante as alunas. Tornava-a escrava do horário e programa escolar. Não lhe permitindo afastar-se deste uma linha, nem passar um minuto daquele. Tornando para a professora, mais exaustiva ainda a já cansativa tarefa [...] Estava Hermengarda, em sua sala de aula, ensinando maternalmente as suas alunas de primeiro ano. Apesar de já não ter a liberdade de ação, que gozara em sua escola isolada, trabalhava com ânimo. **As horas tão subdivididas por tantas matérias, e a fiscalização deprimente exercida sobre ela, muito contribuíam para perturbar-lhe o trabalho e entravar o progresso da classe.** Mas, mesmo assim, era tal o seu esforço que, ainda conseguia bastante (Dora Lice, 1927, p. 57 e 59, grifos nossos).

A professora conclui que “os dois anos de escola isolada foram o melhor tempo de minha vida como professora. Foi um trabalho suave. Não tinha tantos e tão exigentes chefes! Eu mesma dirigia a minha escola e o resultado final era sempre satisfatório” (Dora Lize, 1927, p. 99). Mesmo sendo verdadeiro que o professor da escola isolada contava com menos “ficais”, percebe-se que, com o passar dos anos, o professor, seja dos grupos e escolas reunidas, seja das escolas isoladas, ficava submetido a normas cada vez mais minuciosas a respeito da estruturação da semana ou dia de aula.

Tendo em vista que cada diretor ou professor elaborava seu horário, implicando em escolas com rotinas muito diferenciadas, o inspetor Francisco Pedro do Canto sugeria a elaboração de um Manual do Ensino Público que contivesse a distribuição das matérias nas classes e um horário para todas as escolas, com a distribuição sistemática do tempo de ensino para cada disciplina (**Arquivo do Estado**, manuscritos, Ordem 7025, 1900). Os primeiros horários-modelo foram elaborados no fim do século XIX na escola-modelo “Caetano de Campos”, os quais deviam servir de exemplo à organização dos horários nas outras escolas já que essa escola devia, inicialmente, inspirar o funcionamento das demais. Já a confecção de horários-modelo para todas as escolas, conforme sugeria o inspetor, foi efetivada só em meados de 1900, uma vez que as autoridades do ensino público consideravam imprescindível à uniformização escolar oferecer aos professores horários-modelo que servissem de referência ao bom emprego do tempo.

Em 1907-1908 foram publicados nos **Anuários do Ensino do Estado de São Paulo** quadros de horários-modelo para os grupos. A cada alteração da jornada escolar, a diretoria oferecia um horário-modelo para nortear a organização das escolas. Em 1909-1910, por exemplo, por ocasião do desdobramento do horário dos grupos escolares (em 1908), a diretoria de ensino organizou imediatamente horários tanto para os grupos escolares de um e dois períodos quanto para as escolas isoladas, ainda não desdobradas (Anexos 19, 20 e 21, respectivamente). Os quadros horários-modelo disponibilizados estabeleciam de modo sucessivo para cada dia da semana atividades e matérias com a sua duração (Anexos 18-21). Observando esses quadros percebe-se que apresentam uma estrutura semelhante a alguns horários produzidos pelos diretores dos grupos, mencionados há pouco. Conforme indica Frago (1996), a configuração da semana como unidade de base da distribuição do tempo e do trabalho escolar, com um quadro horário diferente para cada

dia, foi conseqüência do aumento progressivo das disciplinas e dos exercícios escolares e, portanto, da necessidade de instaurar um ensino mais diversificado.

Em virtude da redução do ensino primário em 1920 (Reforma Sampaio Dória), foram publicados em 1922 quadros horários para o 1º e o 2º ano primários para os grupos e escolas reunidas (período de 4 horas e de 3 horas no caso das escolas isoladas desdobradas). Algo notável na análise desses quadros produzidos em 1922 é que só figuravam a quantidade de minutos diários a ser dedicada a cada tarefa e matéria e quantos dias da semana deviam ser consagrados a cada disciplina em cada seção ou série (Anexo 23), mas não a divisão por cada dia da semana. Seguido a tais quadros, há o horário para as escolas isoladas não-desdobradas (com 5 horas de aula) no qual se especifica a divisão da aula dia-a-dia (Anexo 24).

Assim, a regular distribuição do tempo, por meio de bons horários, era questão que, em matéria de organização escolar, devia merecer especial atenção do professor. Para B. M. Tolosa, por exemplo, o quadro de distribuição do tempo devia ser observado desde o primeiro dia de aula (*Revista de Ensino*, n. 1-4, ano 18, jun.-dez./1918 – publicado em out./1919, p. 153-179) e, conforme constava dos textos legais, devia ser escrito pelo professor em um quadro e afixado em um local de fácil leitura para as crianças. Num primeiro momento, os horários-modelo tinham um caráter de referência para nortear o trabalho dos professores, quando no início do século XX, a diretoria geral tornou-os obrigatórios, sendo inclusive submetidos à inspeção. Tal como salienta o diretor geral da instrução, Oscar Thompson, em seu relatório apresentado no *Anuário* de 1908-1909, cabia aos inspetores o importante papel de verificar se nos grupos e escolas isoladas os horários eram regularmente seguidos. Caso não houvesse horário em execução, os inspetores deviam organizá-lo ou determinar que fossem executados os horários-modelo da Diretoria Geral. O relato de uma professora, presente no romance mencionado anteriormente, explicita bem o papel de fiscais exercido pelos inspetores:

Maus fiscais, duros feitores! Que faz a chusma de inspetores, arrogantes, imponentes? Dirigem e orientam a professora sobre as contínuas inovações ou reformas de ensino? Não. Apenas fiscalizam porcentagens de freqüência, horários e programas que não estão de acordo com o meio e fim a que se destinam. Se não lhes satisfaz o trabalho da professora, dirigem-lhes apenas censuras áspera, quando deviam dar aulas modelos para melhor esclarecer (Dora Lince, 1927, p. 148).

Segundo era informado nos **Anuários**, os horários tinham uma influência preponderante, admitida a boa orientação do mestre em matéria de métodos de ensino, para a aplicação eficaz do modo simultâneo em uso nas escolas. Os bons horários deviam satisfazer “as duas seguintes condições fundamentais de *processologia geral*: a) tornar freqüentes e diretas as relações entre o mestre e os alunos; b) **distribuir os trabalhos, de modo que os alunos de cada seção ou curso estejam constantemente ocupados**” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1907-1908, p. 413, grifos nossos**). Estar constantemente ocupado significava não perturbar a ordem da sala e evitar o ócio, tido como um mal. Havia a ressalva de que a apresentação desses horários não queria dizer que devessem ser observados “*in limine*”, mas eram apresentados “como padrões para idênticos trabalhos, que podendo ser variáveis em questões de detalhes, **deverão, entretanto, ser uniformes nos pontos fundamentais que já deixamos preestabelecidos**” (p. 413, grifos nossos). Ressaltava-se que, caso tais horários não pudessem ser seguidos sem restrições, eram suscetíveis de algumas alterações “de ordem secundária, motivadas por condições especiais de certos estabelecimentos, no que diz respeito ao número de alunos e de classes em que estiverem distribuídos, a seu desenvolvimento intelectual, à dotação material etc.” (p. 413-414). Já nas recomendações que acompanhavam os horários-modelo publicados em 1909-1910, estabelecia-se que quando esses “não puderem ser obedecidos à risca, devem ser adaptados às condições do prédio e do material didático”, mas “**nos grupos escolares da capital, a fim de inspeção por matéria ser feita sem perturbar o trabalho diário, tornaram-se eles obrigatórios provisoriamente**” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1909-1910, p. 181, grifos nossos**). Pode-se notar que somada à preocupação de uniformizar os elementos do calendário, conforme tratado no capítulo 2, progressivamente procurava-se homogeneizar o dia de aula em todas as escolas, especialmente nos grupos, uma vez que isso possibilitaria, tal como explicitado na citação acima, um maior controle sem atrapalhar o trabalho dos professores.

Para que tais pressupostos fossem incorporados pelas escolas isoladas, com alunos de todo tipo e idade, foi preciso dividir as crianças por seções para, posteriormente, distribuir o tempo e as atividades do professor entre elas. Conforme destaca J. L. Hughes,

o problema mais difícil nas escolas rurais e não graduadas é achar uma ocupação para as criancinhas enquanto o professor está ocupado com outras classes [...] Que felicidade seria para milhares de meninas e meninos desocupados na escola, e que estão educando em hábitos de

ociosidade, por forma que jamais poderá ser neutralizada por nenhum estímulo proporcional ao esforço, se lhes fosse permitido trabalhar, durante parte do tempo em trabalhos de agulha, com pedaços de madeira, modelar barro... [...] Esse trabalho é muito necessário, a fim de impedir a ociosidade e a conseqüente desordem, ao mesmo passo que se cimenta com ele a melhor base possível para a habilidade industrial, pelo desenvolvimento da destreza manual e pela iniciação dos alunos no emprego, para fins práticos, na enorme quantidade de matéria prima que, em geral, se desperdiça (*Revista de Ensino*, n. 1, ano 10, jun./1911, p. 51).

Uma das soluções adotadas para facilitar o trabalho direto do professor com cada uma das seções e manter ocupado o resto da classe foi classificar os alunos em duas seções: a dos menores e a dos maiores ou mais adiantados. B. M. Tolosa salienta que, enquanto uma turma estivesse recebendo lições, as outras deviam estar ocupadas, devendo essas ser homogêneas (*Revista de Ensino*, n. 1-4, ano 18 jun.-dez./1918 – publicado em out./1919, p. 153-179). Tal organização da marcha da aula, para que o professor trabalhasse com uma seção, consistiu em uma tentativa de atender o ideal do ensino simultâneo da escola graduada. Evidentemente, um ideal que nem sempre se alcançava. Conforme pode ser observado no horário dirigido às escolas isoladas publicado em 1909-1910 (Anexo 21), definiam-se atividades a serem trabalhadas para cada seção, havendo, inclusive, orientações do modo que o professor devia proceder:

todos os dias, antes da entrada dos alunos, o professor escreverá no quadro negro os exercícios destinados às diferentes classes, de modo que, quando esteja a trabalhar com uma, todas as outras executem simultaneamente as suas tarefas; nos exercícios coletivos de linguagem escrita (às 2^{as}, 4^{as} e 6^{as}), o professor deve associar-se diretamente ao trabalho das classes, percorrendo as filas dos alunos para ajudá-los, encaminhá-los e corrigir os senões que for encontrando; o professor trabalhará, quanto possível, de pé: será este pequeno sacrificio largamente recompensado. Tornar-se-á mais efetiva a fiscalização que lhe cabe exercer sobre o trabalho da classe e sua comunicação com os alunos será mais direta e pessoal; os alunos ao devem ser distribuídos pelas carteiras em ordem de altura, mas por ordem de classe, de modo que as primeiras fileiras sejam ocupadas pelos mais atrasados (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1909-1910, p. 184).

É pertinente notar que havia atividades que o professor devia trabalhar coletivamente, como as aulas de animais, plantas e lições gerais.

Tal como os horários produzidos pelos diretores dos grupos em 1898 e 1899, os quadros de horários-modelo publicados nos *Anuários* em meados de 1900 (1907-1908, 1909-1910 e 1922), sejam destinados aos grupos sejam às escolas isoladas,

caracterizam-se pela excessiva fragmentação das atividades ao longo do dia. O modo de estruturar o dia de aula expressa as concepções correntes acerca da distribuição do tempo, já que esses, em sua maioria, eram elaborados de modo que as atividades fossem constantes, às vezes seguidas de breves pausas, com uma curta duração, uma vez que as atividades, em sua maioria, tinham em média 20 minutos de duração, sendo variáveis de acordo com a matéria e o ano do ensino primário.

Nos quadros horários para os grupos escolares publicados no *Anuário* de 1907-1908, nota-se um movimento peculiar na duração das atividades: um gradativo aumento no tempo de série para série, já que no 1º ano a maior duração devia ser de 20 minutos enquanto no 4º ano devia ser de 30 minutos, com exceção das aulas de trabalhos manuais que podiam ter 40 minutos⁴³. O horário das aulas era das 11 às 4 da tarde, portanto, havia 5 horas de aula diárias, “retalhadas” meticulosamente (Anexo 18). Em todas as séries deviam-se dedicar os primeiros 10 minutos da aula ao canto e chamada e os 10 minutos finais para notas e preparação para saída, além de 5 minutos para a saída para o recreio, 30 minutos para o recreio e mais 5 minutos para a entrada após o recreio, guardando, assim, algumas semelhanças com os horários produzidos pelos diretores. Além do recreio, nos horários dos 1º e 2º anos entre algumas aulas do primeiro período (11:00 à 1:30) – antes do recreio – deviam ser dedicados 5 minutos a marcha e canto. No 3º ano, ao invés de duas paradas de 5 minutos para intervalo, havia apenas uma, o que no 4º ano é suprimido, não existindo, assim, espaço para descanso entre as aulas, exceto o recreio de 30 minutos.

Nos quadros horários publicados para os grupos – desdobrados ou não - e para as escolas isoladas, em 1909-1910, a fragmentação excessiva do tempo é reiterada e, tal como nos quadros publicados em 1907-1908, nota-se um progressivo aumento do tempo de duração das atividades de série para série. No 1º ano dos grupos não desdobrados, com período de 5 horas, as aulas deviam ter entre 30 e 10 minutos, e nas desdobradas de 25 a 15 minutos, assim, uma maior duração que em 1907-1908, quando a aula mais “longa” no 1º ano era de 20 minutos, exceto trabalhos manuais⁴⁴. No 2º ano dos grupos não-desdobrados o tempo de duração devia variar entre 40 e 15 minutos. Nos

⁴³ É bom destacar que o fato uma matéria ter mais tempo no dia de aula não significa que essa tivesse, necessariamente, mais horas de aulas que as outras no quadro semanal.

⁴⁴ Como explicitado no capítulo 2, o horário das aulas dos grupos não-desdobrados permanece das 11 às 4 da tarde e nos grupos desdobrados devia ser das 8 às 12 horas no período da manhã e das 12:30 às 4:30 o turno da tarde.

grupos desdobrados, embora as aulas devessem ter de 30 a 15 minutos, as aulas de 25 e 20 minutos coincidiam com a dos grupos não-desdobrados. Nos horários dos 3º e 4º anos, que tinham o mesmo quadro, nota-se que as aulas deviam ter uma duração maior – entre 40 e 20 minutos, com exceção de ginástica e exercícios militares (para os meninos) e trabalhos manuais (para as meninas) que deviam ter 45 minutos aos sábados, no caso dos grupos não-desdobrados. Nos grupos desdobrados, as aulas deviam ter entre 30 e 15 minutos, exceto trabalhos manuais e declamações que podiam ter 40 minutos.

Em todos os anos dos grupos não-desdobrados, assim como nos horários produzidos anteriormente, os 10 minutos iniciais deviam ser dedicados ao canto e à chamada e 40 minutos para o recreio (1:20 às 2:00 horas). Só para o 1º ano previam-se 5 minutos para marcha e canto no fim do dia antes última aula. Nos demais anos não havia espaço de tempo para marchas e canto ou intervalos para descanso entre as aulas como figuravam nos horários elaborados em 1899 e 1907-1908; havia, sim, atividade constante e os 40 minutos do recreio que, embora com 10 minutos a mais que nos outros horários, parece incorporar os 5 minutos previstos para saída e 5 minutos para retorno das atividades. É interessante observar que, nos grupos desdobrados, ao contrário dos grupos não-desdobrados, havia para o 1º ano dois momentos a serem dedicados para descanso dos alunos: 5 minutos após o recreio (canto) e, tal como nos grupos não-desdobrados, 5 minutos de marcha e canto antes dos 25 minutos finais. Nos 2º, 3º e 4º anos também não havia pausas para descanso, além dos 30 minutos de recreio, tempo menor que nos grupos não-desdobrados.

No horário dirigido às escolas isoladas, publicado no mesmo ano, a duração das aulas variava entre 20 e 10 minutos para as quatro classes (A, B, C e D), conforme se pode notar no Anexo 21. Deviam ser dedicados, tal como nos grupos desdobrados ou não, os 10 minutos iniciais para a chamada e 30 minutos de recreio (1:45 às 2:15), tempo similar ao dos grupos desdobrados. Contrariamente ao que se observou nos horários dos grupos, nas escolas isoladas previam-se dois momentos de 5 minutos para descanso no primeiro período (11:50 às 11:55 e 12:55 à 1:00), além de 5 minutos antes do recreio (1:40 à 1:45) e 5 minutos para chamada após o recreio. Havia previsto também 5 minutos no fim do dia de aula para preparação para saída e 5 minutos para saída, o que não acontecia nos grupos.

Em virtude da excessiva fragmentação das atividades que pôde ser notada pelos exemplos acima, perfazendo um dia de aula diferente para cada ano, com durações distintas para cada matéria e atividade, só excepcionalmente devia ser permitida nos grupos escolares a formação de classes com alunos de anos diferentes. Nos grupos e escolas reunidas, no caso do não-comparecimento do respectivo professor, sempre que possível, devia ser evitada a distribuição de alunos por outras classes. Quando se tratasse de uma só classe, cujo professor não tivesse comparecido, o auxiliar do diretor devia tomar conta dela e, na sua falta, o diretor. Enfatiza-se que só em casos muito especiais a classe sem professor seria dispensada. Essas orientações procuravam evitar perturbações nas demais salas. Caso fosse necessário o agrupamento, sugeria-se que a idade fosse levada em conta, pois assim as atividades a serem realizadas seriam semelhantes e não atrapalhariam tanto o trabalho da classe (Decreto n. 4101, 14/09/1926).

A ordenação minuciosa do emprego do tempo, notada nos quadros horários, revela o sentido estrutural que o tempo adquiriu na racionalização curricular, consistindo no instrumento utilizado para arquitetar as frações e as unidades capilares da atividade escolar (GARCIA, 1999). Segundo Ronca (1991), ao interiorizar a fragmentação das Ciências, a escola, por extensão, retalhou seu cotidiano, dividindo-o sistematicamente em aulas curtas. Enguita (1989, p.180) afirma que “a sucessão de períodos muito breves – sempre menos de uma hora – dedicados a matérias muito diferentes entre si, [...] e sem prestar nenhuma atenção à cadência do interesse e do trabalho dos estudantes”, em suma, a organização habitual do horário escolar ensinava ao estudante que o importante não era a qualidade de seu trabalho, a que o dedica, mas sua duração. Para o mesmo autor, a escola é o primeiro cenário em que a criança e o jovem presenciam, aceitam e sofrem a redução de seu trabalho a trabalho abstrato (1989, p.180). Tendo em vista que o tempo devia ser distribuído rigorosamente, havia a pressão do tempo que passava, devendo-se seguir o ritmo do relógio e não o ritmo dos alunos. A fala prevista para o professor no plano de aula apresentado na *Revista Escolar* é exemplar da hegemonia do tempo do relógio: “o ponteiro dos minutos já está dizendo que a nossa lição se acabou. Podem preparar os cadernos para a escrita” (n. 14, ano 2, 01/02/1926, p. 45).

Esse modo de organização das pessoas consistia em um dispositivo mecânico, “com toda precisão de um relógio, aplicado a seres vivos num espaço fechado e reduzido” (FRAGO, 1996, p. 130). Tratava-se daquilo que Frago (1996), recorrendo às

contribuições de Fernández Galiano (1991) chamou “uma organização maquinal do movimento orgânico”, em que “o orgânico [...] imita ou emula o mecânico”, em um processo de “mecanização dos hábitos humanos”, da “vida social” e de redução “dos homens a máquinas”. Isso correspondia a um tipo de operações que, levadas a uma escala mais ampla – à escala da educação das classes trabalhadoras e populares, na primeira fase da industrialização –, constituíram uma tentativa de introduzir ordem e previsão, certeza e racionalidade, regulação e uniformidade, numa situação social em que os elementos de controle da antiga ordem social haviam sido minados e tornava-se necessário criar outros novos (FRAGO, 1996, p. 131-132). Como consequência, a submissão ao trabalho proposto, cada vez mais racional, consistia para o professor, segundo desabafo apresentado no romance **O calvário de uma professora**, ter que trabalhar como máquinas:

Não temos senão pedir um pouco de atenção para a modesta educadora paulista, tão duramente tratada. É ela força máxima que impulsiona o complicado maquinismo da instrução pública. Mas, tão sobrecarregada de deveres, tão premiada por feitos. Muitas vezes brutais, já está ela perdendo o ânimo para o trabalho racional. **Transformada em máquina, trabalha como máquina, e esse trabalho é contraproducente.** Libertai-a das normas rígidas de programas forçados e extensos, não de acordo com as necessidades regionais. Deixai-a agir mais livremente. Seja ela menos escrava; tenha um pouco mais de autonomia em sua classe ou escola, e vereis o seu interesse pelo ensino. Tenha livre direito de debates, possa fazer demonstrações de sua experiência e será surpreendente o seu trabalho (Dora Lice, 1927, p. 3-4).

A minuciosa regulação das atividades e movimentos que devia existir, segundo Frago (1996), converteria cada grupo de meninos e meninas em “disciplinados pelotões que manobravam ao ouvir determinadas ordens de comando, estalos com os dedos, palmas ou assobios” (p. 130). Como é possível observar nos quadros horários, a fim de evitar a imobilidade, cada exercício devia ter uma duração muito limitada, de tal maneira que a decomposição de cada movimento em uma sucessão de unidades simples a realizar, a cada ordem, reduzissem o movimento a uma sucessão rápida de curtas seqüências de imobilidade e a uma ginástica natural que suprimisse as vacilações e tempos mortos. Nessa perspectiva, João Kopke no artigo *Ensino da Leitura* assinala que “o problema da instrução escolar é assegurar, em um tempo dado, o máximo de atividade mental e corporal” (**Revista de Ensino**, n. 6, ano 1, fev./1903, p. 1186).

A fragmentação das aulas era amplamente defendida pelos colaboradores das revistas pesquisadas, uma vez que se recomendava ao professor atentar à duração dos

trabalhos, os quais não deviam ter duração muito longa, não só pelo fato de cansarem as crianças, mas também por dispersarem sua atenção, ocasionando desordem. A detalhada distribuição do tempo revela, de acordo com Souza (1999, p. 139), como os horários surgiram como objetos catalisadores de uma determinada arquitetura temporal, colocando em funcionamento um dispositivo que tinha como objetivo garantir a marcha da classe, evitar interrupções sem necessidade, manter os alunos ocupados o tempo todo, impedir a dispersão e a desordem. Assim, a orientação consistia em diversificar “os trabalhos de modo que, depois de uma ocupação relativamente curta, menos de uma hora, haja logo uma diversão que lhe descance o corpo e o espírito” (**Revista de Ensino**, n. 3, ano 4, ago./1905, p. 693). Sobre a extensão da aula de modelagem, por exemplo, sugeria-se que “cada aula não deve estender-se muito, de modo a cansar e aborrecer as crianças. É tempo de suspendê-la quando os alunos estiverem bem interessados. Nenhuma lição deve tomar mais de 15 minutos” (**Revista de Ensino**, n. 2, ano 10, set./1911, p. 80). A curta duração das aulas expressava-se também nos planos de aula dirigidos aos professores, amplamente publicados nas revistas estudadas. Esses versavam sobre as matérias dos programas (que sofreram modificações ao longo período estudado) e traziam a partir de supostos diálogos entre o professor e o aluno o modo que cada conteúdo devia ser desenvolvido. As aulas apresentadas quase sempre terminavam “anunciando” que aquele conteúdo teria continuidade na próxima aula, evidenciando que o tempo previsto para aquela atividade já havia se esgotado, sendo, assim, “educativo” para o professor. Entre as revistas pesquisadas, a **Escola Pública** é bastante expressiva em relação à quantidade de planos de aulas apresentada.

J. L. Hughes também assinala que “é um erro prolongar demasiado uma lição” já que quando se demora muito em um mesmo assunto “há o enfraquecimento da atenção”. Segundo o mesmo autor,

muitas desvantagens da vida escolar resultam do trabalho prolongado, sempre na mesma posição fatigante, geradora do desinteresse. Ao fim de cada hora um recreio de 5 minutos assegura mais rápido progresso; o número de recreios será maior nas classes inferiores. Duas lições de 15 minutos cada uma, com pequeno intervalo, valem mais do que uma lição de ½ hora. A prática de movimentação metódica da classe, com mudança de lição, torna-se um bom meio disciplinar (**Revista de Ensino**, n. 2, set./1911, ano 10, p. 29).

Tal recomendação era empregada nos horários-modelo, pois, especialmente no 1º ano, entre as matérias que exigiam maior atenção como linguagem, leitura e aritmética, por exemplo, condensadas no primeiro horário das aulas, inseriam-se cinco ou dez minutos para marchas e cantos, intervalos ou, ainda, ginástica, conforme detalhado anteriormente.

Assim, do ponto de vista do uso do tempo, a escola provocava ou tentava provocar uma anulação do ritmo individual, quando apresentava como expectativa homogeneizar a duração das tarefas propostas, não só para uma determinada série, mas para todas as escolas primárias do mesmo tipo. A descrição detalhada das operações a serem realizadas por todos, simultânea e sincronizadamente ao soar um sinal, uma batida de pé ou de mão, revelam um controle pela homogeneização, que marcou a cultura da escola no período estudado; conforme ressalta Foucault, tudo isso “é mais que um ritmo coletivo e obrigatório, imposto do exterior; é um programa” (1987, p. 138). Submetia-se, dessa maneira, os tempos individuais, os quais são subjetivos, à temporalidade das tarefas em curso, ignorando a dimensão subjetiva da temporalidade (GARCIA, 1999).

Instaurava-se ou procurava-se instaurar na escola a temporalidade do instante, o tempo descontínuo, permeado por interrupções imprevisíveis; privilegiava-se a organização burocrática do tempo, fragmentando e normatizando o tempo do aluno o qual era designado a executar atividades sem lógica entre si, a todo o momento, mesmo que a justificativa para isso fosse não causar fadiga nem tédio. O saber devia ser recortado em matérias, em cursos, em classes, em horas, em minutos. A organização dos horários privilegiava o cumprimento sincronizado de tarefas idênticas e definia padrões de aprendizagem ao final de períodos determinados (meses, bimestres, semestres, ano) a serem postos à prova nos exames que, cada vez mais, assumiam o papel de classificar os alunos, conforme discorrido no capítulo 2.

Em virtude dessa organização, perder tempo de aula era inadmissível, o que fazia muitos autores das revistas chamarem a atenção do professor para tal fato, uma vez que o tempo era considerado extremamente precioso. Ele devia evitar a realização de atividades que necessitassem de um grande dispêndio de tempo. O autor J. Brito, ao explicar a utilização das cartas de Parker no ensino de matemática, alerta o professor acerca da melhor maneira de utilizar o tempo, devendo recuperar perdas desnecessárias: “cada carta que vai acompanhada da respectiva explicação em português poderá ser

copiada pelo professor no quadro negro, a medida que dela for precisando, trabalho este que não tomará mais que cinco minutos de tempo, e que será compensado com usura” (*Revista de Ensino*, n. 1, ano 1, abr./1902, p. 35). O mesmo autor, no artigo *Cartilha Moderna*, destaca que a vantagem da Cartilha Moderna sobre todas as outras estava na “supressão de ditongos que a guisa dos quatro alfabetos dos silabários antigos, não só enfadavam os alunos, fazendo-os logo ao começo perder o gosto, mas ainda roubam um grande e precioso tempo” (*Revista de Ensino*, n. 2, ano 1, jun./1902, p. 324). Ao se referir à mesma questão, Luiz Cardoso em seu texto intitulado *O problema do ensino* comenta que “há os (professores) que consomem o tempo, precioso tempo, em ditados de bugigangas” (*Revista de Ensino*, n. 3, ano 8, set./1909, p. 23). Nessa organização, todos os passos deviam ser calculados, inclusive o recreio. A respeito disso, J. L. Hughes chama atenção para o fato de que ao sair ou retornar à sala, “duas e três fileiras podem caminhar lado a lado, numa escada apropriada à escola; com um passo firme e uniforme, não se perderá tempo” (*Revista de Ensino*, n. 1, ano 10, jun./1911, p. 57). As festas também deviam merecer atenção para que fossem evitadas as perdas de tempo em sua organização:

Importa, evitar, por todos os meios que tais festas tomem o caráter espetaculoso das festas teatrais... Festas desta natureza não se fazem sem grandes ensaios, e estes tomam sempre um tempo precioso, convindo assinalar, além do mais o que elas têm de absorvente para a atenção infantil que será forçosamente desviada dos estudos. As melhores festas escolares são aquelas que se organizam de um momento para outro, sem grandes preparativos, lançando mão das contribuições que possam fornecer as aulas de declamação, música e ginástica (*Revista de Ensino*, n. 4, ano 3, out./1904).

Um outro autor, identificado por J. V., acrescenta que as festas não deviam atrapalhar os trabalhos escolares e teriam que ocupar apenas uma hora. Recomendava que o professor não preparasse a festa uma semana antes pelo fato de interromper o regular funcionamento das aulas, o que prejudicaria as crianças e o ensino (*Revista Escolar*, n. 2, ano 1, 01/02/1925, p. 104-106).

Ironicamente, às recomendações para fragmentar as atividades somava-se a preocupação de sensibilizar o professor para todos os cuidados a serem tomados com as crianças, a qual passa a ser, inclusive, alvo de estudo. Atender aos seus interesses para que não se dispersassem e garantir a atenção delas a partir de aulas atraentes, passaram a integrar as recomendações dirigidas aos professores. Portanto, muitas eram as tarefas exigidas do professor: administrar o tempo da aula, a atenção dos alunos, a indisciplina, a

progressão do trabalho, evitar a fadiga. No artigo *A atenção*, enfatiza-se que tanto as crianças quanto os adultos não “podem suportar por muito tempo a atenção [...] O ensino é quase inteiramente perdido quando as classes não se acham atentas”. Entre as regras apresentadas consta que não se devia “exigir do aluno muita tensão de espírito, a fim de evitar que o cansaço o impossibilite de acompanhar a exposição ou explicação” (**Revista de Ensino**, n. 3, n. 4, ago./1905, p. 699-701). Esses argumentos procuravam justificar a fragmentação das aulas.

Uma preocupação bastante presente nos textos das revistas é a monotonia das aulas, mal contra o qual os professores deviam lutar, já que, segundo relatos dos colaboradores dos periódicos, de modo particular da **Revista de Ensino**, a monotonia da rotina escolar persistia. Para tanto, o descanso entre as atividades devia estar previsto nos horários, a fim de não esgotar o aluno, que passaria a produzir menos. Essa recomendação foi incorporada com mais frequência nos horários-modelo dirigidos ao 1º ano, já que esse espaço para descanso era gradativamente diminuído ao longo dos anos do ensino primário. Porém, descansar não significava ficar livre dos olhares da professora, tampouco ficar sem fazer nada. Sugeria-se que ocupassem as crianças com atividades menos penosas, por exemplo, trabalhos com agulhas, Artes, Música etc. J. Brito, no artigo *Os trabalhos de agulha nas classes inferiores*, chama atenção para as vantagens desse tipo de atividade: “é um descanso para o aluno enfadado pelo lápis ou pelo quadro-negro, e por isso, predispõe o seu espírito a receber novos conhecimentos; e ainda, desenvolver-lhe a atenção e a observação [...]” (**Revista de Ensino**, n. 3, ano 1, ago./1902, p. 476). Já A.R em *O ensino na escola* menciona que “a iniciação nas belezas da natureza e da arte será sempre apresentada às crianças como uma recompensa ao trabalho, como um repouso depois das tarefas severas” (**Revista de Ensino**, n. 3, ano 6, jun./1907, p. 26). A orientação para que fossem intercalados, sempre que possível, entre as lições orais, exercícios práticos distrativos ou de fácil execução, para descanso do professor e dos alunos, também figurava entre as sete condições para se elaborarem bons horários, publicadas no **Anuário** de 1907-1908 junto aos horários-modelo (p. 413). No Decreto n. 397, publicado em 1912, também há preocupação com um tempo para descanso; orientava-se que, somados ao recreio de meia hora, devia haver dois recreios de 10 minutos em classe, os quais deviam constar de marchas, cantos e exercícios ginásticos (art. 151).

A orientação para que, ao se elaborarem os quadros horários, fossem priorizados no período da manhã as matérias “mais difíceis” e que exigissem maior esforço, de vez que as crianças estavam descansadas, também evidencia o mesmo tipo de preocupação. As sugestões referentes à organização do dia de aula, que estavam postas nos textos legais desde o fim do século XIX, assim como nos artigos das revistas e nos relatórios dos inspetores, foram ganhando um caráter cada vez mais detalhado. Indicava-se no fim do século XIX que, para elaborar os horários de suas escolas, os diretores e os professores, no caso das escolas isoladas, deviam deixar no primeiro período dos trabalhos os estudos de Aritmética, Linguagem e outras disciplinas que exigissem maior esforço (Decreto n. 248, 26/07/1894). No que concerne à organização das atividades diárias, sugeria-se que fossem combinados exercícios de diferentes disciplinas, o que implicaria num maior aproveitamento dos alunos e em economia de tempo. Ficava a critério do professor e do diretor determinar as matérias viáveis de serem combinadas, de acordo com a necessidade de sua escola. No *Anuário* de 1907-1908, entre as sete condições elencadas referentes à ordem, extensão e desenvolvimento das lições que a confecção de bons horários devia reunir, reitera-se que o primeiro período dos trabalhos devia ser dedicado às aulas que reclamassem dos alunos maior esforço de atenção (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1907-1908, p 413).

As considerações sobre a fadiga e as curvas do rendimento escolar também deviam ser levadas em conta na confecção do horário. A influência desses estudos sustentava não só os argumentos de quem defendia a ampliação das férias, a diminuição da jornada escolar diária, mas também a introdução ou aumento do tempo para descansos e recreios, a redução do tempo dos exercícios ou aulas, a preocupação de adequar o horário e atividades à idade das crianças, a dedicação no primeiro período às matérias consideradas mais difíceis e a jornada da tarde, de preferência, a trabalhos manuais, exercícios corporais, canto etc, tidas como mais fáceis. O artigo *Como conseguir conservar a atenção* é pertinente porque reitera o que devia ser levado em conta ao se elaborar os horários, no que diz respeito a dispor na parte da manhã as matérias que necessitassem de maior atenção e à tarde as atividades que exigissem menos das crianças, pois

de manhã, a criança atende vivamente a tudo que acontece ao redor dela, mas, quando cansado, de tarde fica desanimada e indiferente. Atende coisas mesmo insignificantes quando está descansada e cheia de vigor, mas quando doente e fatigada, exige um atrativo forte para

despertar. Os professores devem aprender neste fato a organizarem os seus programas de modo que os seus alunos estudem de manhã aqueles assuntos que exigem uma atenção mais intensa (Revista de Ensino, n. 1, ano 10, jun./1914, p. 35, grifos nossos).

Desse modo, a orientação para que as disciplinas que exigissem maior esforço fossem colocadas no primeiro período de estudo é bastante difundida e seus defensores recorriam cada vez mais aos estudos da psicologia para legitimá-la, mais intensamente no fim de 1910 e em 1920. Nesse sentido, L. Cellérier, no artigo publicado na *Revista Escolar*, recorrendo às contribuições de Bain, também defende que o momento mais favorável para o estudo é a manhã, visto que este seria o momento das aquisições intelectuais, enquanto a tarde deveria ser exclusivamente reservada às operações de combinação e de prática (n. 33, 01/09/1927). A análise dos quadros horários localizados demonstra que maciçamente o dia de aula devia ser iniciado com atividades de Aritmética e Leitura em todos os anos do ensino primário, com a exceção do quadro da 1ª série do 1º ano produzido pelo diretor Martinho Nogueira do Grupo Escolar de Tatuí (Anexo 16). Nota-se nesses quadros horários dirigidos a todos os tipos de escolas que as aulas de Música, Desenho, Trabalho Manual, Moral e Cívica e Ginástica eram deixadas para depois do recreio ou para os últimos minutos de aula, quando supostamente as crianças estavam mais cansadas.

O recreio também era pensado para proporcionar, no meio dos trabalhos, um descanso ao professor e aos alunos, a fim de serem aproveitadas com mais êxito as últimas horas. Esse era previsto nos textos legais desde 1892: no meio do tempo marcado para aulas devia ser concedido um intervalo de meia hora para descanso e recreio sob direção e vigilância dos professores (Lei n. 88, 08/09). No Regimento interno dos grupos especifica-se o horário que devia ser dedicado ao intervalo para descanso: “das 12:20 à 1 hora da tarde haverá diariamente uma interrupção para recreio e descanso dos alunos [...] durante o tempo do recreio deverão os alunos ter plena liberdade, sob a vigilância dos professores que forem designados pelo diretor” (Decreto n. 1216, 26/04/1904). A preocupação com o recreio esteve presente nos textos legais durante todo o período pesquisado. Procurava-se garantir mesmo para as escolas com um horário reduzido de aula alguns minutos para o recreio. Em 1920, por exemplo, nas escolas isoladas com um período de aula de 2 horas e 30 minutos, o recreio devia ter 15 minutos (Lei n. 1750, 08/12). Nos grupos e nas escolas reunidas, com 4 horas de aula diária, previa-se 25 minutos para o recreio (*Anuário do*

Ensino do Estado de São Paulo, 1922, p. 156). Em 1926, houve a orientação de que as escolas isoladas diurnas deviam ter 30 minutos de recreio ao ar livre no meio dos trabalhos, mas caso houvesse redução do horário, o recreio devia ser de apenas 20 minutos. Em relação aos grupos e escolas reunidas, no mesmo ano indica-se, que quando o período fosse de 5 horas de aula por dia, era necessária uma interrupção de meia hora, entretanto quando esse período fosse de 4 horas o recreio devia ter 20 minutos (1926, art. 219, § 2).

A defesa do tempo do recreio pautava-se na crença de alguns autores de que os excessos intelectuais e morais ocasionavam “efeitos nocivos”. Acerca dessa questão, J. L. Hughes argumenta que era um erro prender os alunos na aula, durante o recreio. Eles tinham direito a sair para o descanso, a mudança e o exercício. Conforme defende o autor, “não se deve permitir que os alunos fiquem na aula durante o recreio, mesmo querendo, a não ser que o tempo esteja desfavorável”. Mediante um tempo demasiado úmido o chuvoso para a classe sair, devia haver o descanso usual – “o tempo pode ser empregado em exercícios físicos, abrindo-se bem as janelas por causa da ventilação. Pode permitir-se aos alunos andar ao redor da sala aos pares, formando alas e conversando”. Além disso, o professor podia contar uma história, ou deixar algum aluno contar ou ler, podiam discutir as notícias do dia, “mas o professor deve ser o poder dirigente nos recreios dentro da casa” (*Revista de Ensino*, n. 1, ano 10, jun. 1911, p. 51).

A distribuição adequada do tempo e do trabalho era um requisito indispensável para a ordem e a boa marcha da escola. Mas, com base nos estudos da psicologia, defendia-se que a escola precisava ser feita para as crianças, e não estas para a escola ou para o horário. Embora a preocupação com a fadiga, com a monotonia das aulas e com o tempo de descanso no meio dos trabalhos estivesse presente desde meados dos anos 1900, esta é mais intensa no fim de 1910 e, sobretudo, nos anos 20 em virtude do aumento significativo da divulgação das idéias da Escola Nova ou da chamada Escola Ativa. A rígida organização da aula e a conseqüente fragmentação do saber são extremamente questionadas pelos adeptos das idéias da Escola Nova. Tudo da escola tradicional, como passou a ser chamada a escola anterior ao movimento escolanovista, era questionado e criticado, pois se argumentava que no modelo tradicional de escola não havia tempo nem possibilidade para argumentar, elaborar o pensamento e sua conseqüente expressividade. Nesse modelo de escola, o papel do professor era transmitir os conhecimentos científicos, sem promover discussões ou questionamentos. Frago (1997)

afirma que a tarefa da escola consistia em conduzir os alunos por um caminho programado num tempo planejado, sem brechas para os alunos pensarem, questionarem. Era o professor que transferia o conteúdo enquanto o aluno o recebia pronto, bastando memorizá-lo para realizar os exames. As aulas eram curtas, o suficiente para o professor passar a matéria; aulas rápidas, fechadas, com conteúdo previamente preparado e a ser transmitido aos alunos como verdades irrefutáveis e, portanto, dogmáticas. Os ideais positivistas, cuja influência marcou o final do século XIX e os anos iniciais do século passado, admitem unicamente o critério da verdade cientificamente provada, da experiência, dos fatos positivos, visíveis, sensíveis (Ronca, 1991). Mostrava-se, então, aos alunos que as Ciências ali apresentadas estavam prontas, absolutamente acabadas e, assim, deviam chegar até eles. Na constituição de um discurso renovador da escola brasileira, a Escola Nova produziu enunciados que, desenhando alterações no referido modelo escolar, desqualificavam aspectos da forma e da cultura em voga nas escolas, reunidas em torno do termo “tradicional” (VIDAL, 2000).

Segundo Candeias (1995), o termo Escola Nova é normalmente associado, juntamente com outras expressões, tais como método ativo, educação centrada na criança, autonomia dos educandos, pedagogias não-diretivas, a formas de encarar a educação, que, crescendo em importância nos meados do século XIX e XX, entraram em ruptura com o que na época se chamou *Educação Tradicional*, termo ainda muito utilizado entre os educadores para designar um tipo de organização escolar inadequada, termo este, portanto, pejorativo. Intitula-se o professor como tradicional, a escola como tradicional, práticas tradicionais, no entanto, pouco se sabe sobre o motivo pelo qual a escola foi intitulada por tradicional (CANDEIAS, 1995, p. 13). A crítica à chamada escola tradicional foi formulada por teóricos como Claparède, Decroly, Cousinet, Dewey, Montessori, Freinet, entre outros.

No final do século XIX, muitas das mudanças afirmadas como novidades pelo escolanovismo nos anos 20 povoaram o imaginário da escola paulista e eram reproduzidas, como prescrição, nos textos dos relatórios de inspetores e nos preceitos legais: a centralidade da criança nas relações de aprendizagem, o respeito às normas higiênicas na disciplinarização do corpo do aluno e de seus gestos, a cientificidade da escolarização de saberes e fazeres sociais e a exaltação do ato de observar, de intuir, na construção do conhecimento, assim como o método intuitivo (VIDAL, 2000), o qual

começa a ser difundido no Brasil em 1870. Conforme explicita Faria Filho (2000, p. 143), a partir de 1870, a divulgação e apropriação das idéias e experiências inspiradas na produção do educador suíço Jean-Henri Pestalozzi mudou o curso da discussão sobre os métodos, passando essa a incidir, diretamente, sobre as “relações pedagógicas de ensino e aprendizagem”. Essa inflexão no rumo dos debates se articulará em torno do chamado método intuitivo⁴⁵ e lançará luzes sobre a importância da escola observar os ritmos de aprendizagem dos alunos. No Decreto n. 397, de 9 de outubro de 1896, constava que os professores deviam fazer o registro diário de suas lições.

que se amoldará aos seguintes preceitos: concretizar o ensino, adotando processos intuitivos e evitando, quanto possível, o modo individual e a aprendizagem puramente de memória; utilizar-se sempre que for possível, de objetos materiais ou pelo menos de sua imagem ou representação gráfica, todas as vezes que tiverem que ministrar lições novas; dirigir os exercícios de modo compatível com a idade, condições físicas e grau de inteligência dos alunos, tendendo sempre a desenvolver-lhes o bom senso pelo exercício do raciocínio, o senso moral pela cultura dos bons sentimentos, de tal arte que as lições não só os instruem como também os eduquem, formando-lhes o caráter (art. 168).

Na década de 20, essas preocupações voltaram a ser enunciadas como novas questões. Segundo Vidal (2000), a ruptura entre uma outra formação discursiva não vinha associada a uma alteração dos enunciados, mas de seus significados. A escola renovada buscava incorporar toda a população infantil e servir de base à disseminação de valores e normas sociais em sintonia com os apelos da nova sociedade moderna, constituída a partir dos preceitos do trabalho produtivo e eficiente, da velocidade das transformações, da interiorização de normas e comportamentos otimizados em termos de tempos e movimentos, e da valorização da perspectiva da psicologia experimental na compreensão “científica” do humano tomado em sua dimensão individual (VIDAL, 2000, p. 497-498).

Nessa perspectiva, o aluno assumia o centro dos processos de aquisição do conhecimento escolar: aprendizagem em lugar de ensino. A psicologia experimental, de acordo com Vidal (2000, p. 498), dava suporte à cientificidade da pedagogia e produzia no discurso da escolarização de massas populares o efeito da individuação da criança: o

⁴⁵ O chamado método intuitivo deve essa denominação à acentuada importância que os seus defensores davam à intuição, à observação, enquanto momento primeiro e insubstituível da aprendizagem humana. Acorados nas tradições empiristas de entendimento dos processos de produção e elaboração mental dos conhecimentos, sobretudo na forma como foram apropriadas e divulgadas por Pestalozzi, os defensores do método intuitivo chamaram a atenção para a importância da observação das coisas dos objetos, da natureza, dos fenômenos e para a necessidade da educação dos sentidos como momentos fundamentais do processo de instrução escolar (CARVALHO, Marta; 2000, p. 143).

recurso aos testes e à constituição das classes homogêneas pretendia assegurar a centralidade da criança no processo educativo e garantir o respeito à sua individualidade em uma escola estruturada para o ensino de um número crescente de alunos. As práticas escolares eram reguladas cada vez mais pela contabilidade de ritmos e produção de gestos eficientes. Os materiais da escola também recebiam outra importância porque eram imprescindíveis à construção experimental do conhecimento pelo estudante. Assim, o trabalho individual e eficiente tornava-se a base da construção do conhecimento infantil. A escola devia oferecer situações em que o aluno, a partir da visão (observação), mas também da ação (experimentação) pudesse elaborar seu próprio saber. Aprofundava-se o que estava se propagando do método intuitivo desde o fim do século XIX, na organização das práticas escolares. Deslocado do “ouvir” para o “ver”, agora o ensino associava “ver” a “fazer” (VIDAL, 2000, p. 498).

A aparente insatisfação com o modelo de escola em vigor faz com que os autores dos periódicos e os inspetores procurem convencer os professores por argumentos de cunho teórico e baseados nas realidades de países tidos como mais avançados, resultando em uma intensa divulgação das idéias da Escola Nova nos **Anuários** e nos periódicos, de modo particular, a revista **Educação** (1927-1929) e **Revista Escolar** (1925-1927). O **Anuário** de 1918 traz muitas informações acerca da Escola Nova. O diretor da instrução Oscar Thompson indica em seu relatório que a Escola Nova respeita à individualidade e, nesse modelo, a divisão dos alunos deveria ser de acordo com as suas potencialidades e as turmas formadas deveriam ser bem homogêneas para facilitar o trabalho do professor, que deveria procurar resolver as dificuldades individuais de seus alunos e atribuir aos programas uma importância reduzida – o bom professor seria capaz de adequá-lo às necessidades dos alunos (p. 8-14). É bom notar que as turmas homogêneas, defendidas desde o fim do século XIX, são sustentadas pelos adeptos da Escola Nova sob outros argumentos. O que ocorreu foi que, progressivamente, a organização mais vantajosa economicamente foi legitimada pelos conhecimentos produzidos pela ciência, de modo particular pela Psicologia Experimental.

Armada Álvaro Alberto, no artigo *Escola Regional de Meriky* publicado na **Revista Educação**, no que concerne especificamente ao programa, salienta que na escola ativa esse não era estático, fixado de antemão, mas dinâmico, flexível e estabelecido levando em conta as experiências dos alunos. Na escola ativa as matérias de ensino não

deviam ser estudadas separadamente e sistematicamente, “não há aulas de Aritmética, Geografia, Botânica, mas planos de viagem, jogos de colecionar e contar [...]”. A mesma autora acrescenta que o horário no referido modelo escolar “não será mais um horário mosaico. Não guiará a classe, mas será guiado”, pois “o que impede a atividade pessoal é, além do ensino em massa, a tirania do emprego do tempo”. Segundo Armanda Álvaro Alberto, os sinais referentes à fadiga e ao interesse deviam consistir nos guias mais preciosos para adaptar continuamente a atividade às necessidades do desenvolvimento das crianças e para a organização e distribuição do trabalho dentro dos centros de interesse; assim, o “horário do professor está nos olhos dos alunos” (n. 2, vol. 3, mai./1928, p. 132-139).

Paulo Maranhão, no artigo *Prática da escola ativa*, referindo-se ao tempo na escola ativa, ressalta que era um erro dizer que o “método Decroly” não comportava horário nem programa:

“não é esse horário rígido de sucessão de matérias, mas uma divisão da atividade escolar seriada segundo o encadeamento dos exercícios e tendo em vista as reações psicológicas e fisiológicas do aluno [...] o programa será uma coordenação bem feita de assuntos discriminados para cada ano, de acordo com os centros de interesse” (*Educação*, n. 1, vol. 4, jul./1928, p. 46-59).

O mesmo autor, no artigo *Escola ativa*, ainda sobre o tempo nesse modelo de escola, defende que o programa devia ser organizado de modo a estabelecer uma relação entre todas as matérias, subdividas em três ramos (observação, associação e expressão), fazendo-as convergir ou divergir de um mesmo centro: “a criança” (*Educação*, n. 2-3, vol. 4, ago.-set./1928, p. 167-172). O papel do professor nesse modelo de escola era o de organizador, orientador dos conhecimentos, já que as crianças deviam estabelecer sua lista de trabalhos a cumprir.

Como se percebe, a organização temporal na escola ativa pretendia romper com a estabelecida na chamada escola tradicional. Infelizmente, não se conseguiu saber em que medida tais idéias foram incorporadas, tampouco como foram incorporadas, mas é significativo considerar que a escola com o tempo segmentado sofreu duras críticas pelos adeptos da Escola Nova. Os quadros horários publicados em 1922, por exemplo, embora não especifiquem dia-a-dia as atividades a serem realizadas, mas sim em quantos dias da semana deviam ser realizadas, não expressam mudanças significativas no que concerne à

organização do dia de aula. Eles esboçam um cotidiano escolar com o tempo fragmentado, consagrando às atividades uma duração que devia variar de 30 a 20 minutos para os grupos e escolas reunidas de 4 horas e de 30 a 15 minutos para as isoladas com período desdobrado. Já o horário-modelo dirigido às escolas isoladas, apresenta-se nos moldes estabelecidos anteriormente também prevendo atividades com duração entre 25 e 20 minutos (Anexo 23 e 24, respectivamente).

3.3 AS MATÉRIAS “ESSENCIAIS AOS MISTERES DA VIDA PRÁTICA” *VERSUS* AS MATÉRIAS “DESCURADAS” DOS PROGRAMAS (DOS PROFESSORES)⁴⁶: A HIERARQUIA ENTRE AS DISCIPLINAS

Ao dividir minuciosamente o tempo, fixando a rígida distinção entre “tempo de trabalho e descanso, tempo ocupado e tempo livre, tempo de aprender e tempo de brincar, tempo de atividade e tempo de ócio, tempo de silêncio e tempo de falar” (SOUZA, 1999, p. 138), consubstanciando períodos curtos para a realização das diferentes atividades, os quadros horários fragmentam o saber, como tratado anteriormente. Ao estipular o tempo a ser consagrado a cada matéria ou atividade, os horários hierarquizam as disciplinas que constam do programa.

Observando os quadros horários semanais consultados, produzidos entre 1898 e 1922, constata-se que há matérias, como a Leitura e a Aritmética, que ocuparam um local de destaque ao longo das séries do ensino primário e dos anos estudados⁴⁷. No que

⁴⁶ A expressão “essenciais aos misteres da vida prática” consta das recomendações referentes à elaboração dos quadros horários publicadas no *Anuário* (1907-1908, p. 413) e a palavra “descuradas” era utilizada pelos autores dos textos das revistas e dos inspetores ao se referirem às matérias desvalorizadas pelos professores.

⁴⁷ Numa tentativa de dar maior visibilidade à hierarquia entre as disciplinas nas séries do curso primário e ao longo dos anos pesquisados, foram produzidos quadros nos quais se tomaram para comparação os seguintes horários: de 1899 – produzido pelo diretor do Grupo Escolar Queiroz Telles, de 1907-1908 (para grupos escolares), 1909-1910 (para escolas não-desdobradas – 5 horas de aulas diárias – e desdobradas – 4 horas de aulas diárias) e 1922 (para grupos escolares e escolas reunidas de 2 anos de duração – Reforma Sampaio Dória) – publicados no *Anuário de Ensino do Estado de São Paulo*. Esses quadros são apresentados no Anexo 25. A escolha do quadro produzido pelo diretor do Grupo Queiroz Telles deveu-se ao fato de o

concerne à Leitura, nota-se que em 1909-1910 houve um aumento significativo do número de horas a ser dedicado ao ensino da Leitura, especialmente no 1º ano (de 210 minutos semanais, em 1907-1908, para 810 minutos semanais, de um total de 1800 minutos semanais para as escolas não-desdobradas e 540 de 1440 minutos para as desdobradas). Em 1922, na escola primária de dois anos, houve uma brusca redução desse tempo – 100 de 1440 minutos semanais – o que não significa que tenha deixado de ocupar um lugar privilegiado. Em relação à Aritmética, nos quadros horários publicados entre 1907 e 1910, por exemplo, nota-se um acréscimo do tempo dedicado ao ensino da Aritmética ao longo das séries do curso primário, conforme pode-se observar no Anexo 25.

Outra constatação importante é que o tempo destinado à determinada disciplina podia oscilar tanto de série para série do ensino primário quanto ao longo dos anos pesquisados. Além disso, havia diferenças substanciais entre os horários produzidos pelos diretores dos grupos escolares. No caso da Ginástica, por exemplo, enquanto o diretor Martinho Nogueira dedicava no quadro horário (1899) cerca de 40 minutos semanais a essa matéria, ela tinha um lugar de destaque no horário produzido pelo diretor do Grupo Queiroz Telles (1899) em todos os anos do curso primário; tinha mais tempo que Aritmética nos 2º, 3º e 4º anos e no 1º ano, embora também com 180 minutos semanais, Contabilidade tinha um tempo maior. Nos quadros horários produzidos nos anos seguintes, o tempo destinado à Ginástica passou a ser, em 1907-1908, dos 1800 minutos semanais, 30 minutos para o 1º ano, 60 minutos para o 2º ano, 45 minutos para o 3º ano e 40 minutos para o 4º ano. Em 1909-1910, aumentou o tempo das aulas de Ginástica em relação ao horário de 1907-1908, devendo-se notar a diferença do número de horas entre as escolas desdobradas e não-desdobradas. No 1º ano, por exemplo, nas escolas não-desdobradas, reservavam-se 60 minutos semanais para a aula de Ginástica enquanto, nas desdobradas, esse tempo era exatamente a metade – 30 minutos. Em ambas somavam-se 25 minutos de jogos ginásticos semanais. No 2º ano, a diferença, embora menor, permaneceu: 40 minutos semanais para as escolas não-desdobradas e 30 minutos para as desdobradas, somados aos 25 minutos de jogos ginásticos observados em ambas. Nota-se que, do 1º para o 2º ano, diminuiu o tempo previsto para as aulas de Ginástica nas escolas não-desdobradas – 60

primeiro ano não estar dividido em duas séries, tal como no quadro elaborado por Martinho Nogueira, ter um quadro horário para cada ano do ensino primário, o que não acontece com o quadro produzido pelo Grupo Escolar de São Roque, e conter a identificação do ano do diretor ou grupo, o que não consta do quadro apresentado em Anexo 17. Vale destacar que pelo fato de se ter considerado o horário produzido pelo diretor em 1899, os outros horários produzidos pelos diretores não foram ignorados na análise.

para 40 minutos; já nas desdobradas esse número não foi alterado. Nos 3º e 4º anos, que dispunham do mesmo horário, além dos 25 minutos de jogos ginásticos semanais, deviam ser dedicados 60 minutos aos exercícios calistênicos⁴⁸ nas escolas não-desdobradas e 45 minutos nas desdobradas. Além disso, previam-se aos sábados 45 minutos nas escolas não-desdobradas e 40 minutos nas desdobradas para Ginástica e Exercícios Militares para os meninos e Trabalhos Manuais para as meninas. Como se percebe, ocorreu um aumento do espaço de tempo para as aulas de Ginástica nos 3º e 4º anos.

A menção ao tempo dedicado ao Desenho no 2º ano do ensino primário também é pertinente. Enquanto o diretor Marinho Nogueira dedicava 20 minutos para as aulas de Desenho semanalmente, o diretor do Grupo Escolar Queiroz Telles reservava 120 minutos. Em 1907-1908, são consagrados 40 minutos, em 1909-1910, 50 minutos (tanto nas desdobradas, quanto nas não-desdobradas) e, em 1922, 40 minutos. Movimento semelhante é verificado nos outros anos do curso primário. Em contrapartida, não havia, como na Ginástica, diferença entre o tempo previsto para as aulas de Desenho nas escolas desdobradas e não-desdobradas, que, aliás, devia ser de 50 minutos nas quatro séries.

O tempo destinado ao ensino de Geografia também sofreu um movimento peculiar. Enquanto o diretor Marinho Nogueira previa 20 minutos por semana para o ensino dessa disciplina no 1º ano, por exemplo, o diretor do Grupo Escolar Queiroz Telles dedicava 150 minutos semanais, diferença muito expressiva. No horário produzido em 1907-1908 para o 1º ano, dedicavam-se 30 minutos. No horário-modelo de 1909-1910, essa disciplina, quando houve uma supervalorização de ensino da Leitura, passou a ter 60 minutos, a serem divididos com História. Em 1922, eram estabelecidos, para o 1º ano, 40 minutos para essa disciplina, e não fica claro se esse tempo incluía as aulas de História.

Se, em 1922, reduziu-se o tempo tanto para Leitura quanto para Geografia, a quantia de tempo destinada à matéria de Ciências Físicas, Naturais e Higiene foi significativamente aumentada. Enquanto no horário do 1º ano de 1907-1908 ocupava 30

⁴⁸ A calistenia (do grego kallos – belo – e sthenos – força – mais sufixo ia) é considerada como um marco do desenvolvimento da ginástica moderna. Com origem na ginástica sueca e criada em 1829 na França, apresenta uma divisão de oito grupos de exercícios localizados associando a música ao ritmo dos exercícios que são feitos, à mão livre, usando pequenos acessórios. Os responsáveis pela difusão da calistenia foram o Dr. Dio Lewis e a Associação Cristã de Moços, com proposta inicial de melhorar a forma física dos americanos comuns. Por isso, devia ser simples, fundamentada na ciência e cativante. O Dr. Lewis era contra os métodos militares sob a alegação de que os mesmos desenvolviam somente a parte superior do corpo, e os esportes atléticos não proporcionavam harmonia muscular. Em 1860, a calistenia foi introduzida nas escolas americanas (MORAES, 2003).

minutos semanais e de 1909-1910 ocupava apenas 20 minutos, tanto para as escolas não-desdobradas quanto para as desdobradas, em 1922 passou-se a reservar 120 minutos semanais para a referida disciplina, acima, inclusive, da Leitura para a qual deviam ser dedicados 100 minutos. No horário-modelo do 2º ano de 1922, embora disciplinas como Leitura, Linguagem Escrita e Problemas Oraís e Escritos e Cálculo Mental tivessem 30 minutos a mais que Ciências Físicas, Naturais e Higiene, esta permanecia com 120 minutos por semana.

A comparação entre os quadros horários-modelo das escolas desdobradas e não-desdobradas também é significativa porque, se por um lado, evidencia a redução ocorrida no ensino de algumas matérias do programa, por exemplo, Leitura e Caligrafia, no 1º ano; Leitura, Linguagem Escrita, Geografia, Cosmografia, História Pátria e Aritmética no 2º ano; e Leitura, Linguagem Escrita e Oral, Aritmética, Cálculo, Geografia, Cosmografia, História Pátria, Geometria, Exercícios Calistênicos, Ciências Físicas, Naturais e Higiene além de Instrução Moral e Cívica e Música, nos 3º e 4º anos, por outro, indica que algumas matérias mantiveram a carga horária, por exemplo, Geometria e Sistema Métrico, Linguagem, Ciências Físicas, Naturais e Higiene, Desenho no 1º ano; Desenho, Trabalhos Manuais, Ciências Físicas, Naturais e Higiene e Instrução Moral e Cívica no 2º ano e Caligrafia e Desenho nos 3º e 4º anos. Algo significativo é que no 1º ano das escolas desdobradas previa-se mais tempo para as aulas de Aritmética (80 minutos) que nas escolas não-desdobradas (40 minutos), o que não ocorre nas demais séries.

Esses dados permitem afirmar, no que concerne à hierarquia entre as disciplinas ao longo das séries e dos anos pesquisados, que tiveram permanências, reduções e aumentos no número de horas a ser consagrado a essas. Além disso, algumas matérias foram excluídas, outras mudam de nome ou são agrupadas, por exemplo, Educação Moral e Cívica que, em 1899, constava como duas matérias: Educação Cívica e Moral Prática. Como é possível observar, os quadros horários de uma série específica ora priorizavam determinadas disciplinas, ora outras, tornando o tempo destinado a cada matéria do programa bastante variável.

A organização das disciplinas em quadros horários que especificam quanto tempo devia ser dedicado a cada uma consistia, em primeiro lugar, numa possibilidade de a administração central controlar o trabalho desenvolvido nas escolas. Correspondia a mais um mecanismo para se uniformizar o funcionamento dessas, já que o inspetor podia olhar no relógio e saber que naquele horário todas as crianças de 1ª série estariam tendo aula de Caligrafia, por exemplo. Em segundo lugar, essa organização estabeleceu-se como um modo de se controlar o que as crianças deviam aprender e em que proporção. Era preciso saber o que era ensinado, em quanto tempo era ensinado, quando era ensinado.

Nessa nova *forma escolar* tudo devia ser calculado: exercícios, brincadeiras, recreio e até o menor movimento das crianças. Assim, quanto maior fosse a capacidade do professor de organizar a aula, de controlar o tempo a ser dedicado a cada uma das matérias previstas no programa e de todas as atividades realizadas na escola, de utilizar dispositivos para manter a atenção, a ordem e a disciplina, maior seria o seu êxito e, conseqüentemente, o do ensino. A regra era não perder nenhum segundo da aula, a qual devia ser planejada rigorosamente para que não deixasse nenhum espaço para movimentos imprevistos e improvisos que atrapalhassem a marcha natural da aula e, assim, impossibilitassem que o horário fosse cumprido.

Tendo em vista que uma das preocupações desse modelo era ocupar todas as horas do tempo escolar, e que o professor devia dedicar a cada matéria do programa, a cada atividade, o tempo a ela destinado, nem mais nem menos, passou-se a exigir cadernos com suas aulas preparadas nos quais deviam estar explicitadas as lições e atividades a serem desenvolvidas durante cada aula; essa consistiu em uma tentativa de controlar as ações dos professores. O fato de o professor ter que cumprir o que estava estipulado no programa e dar a cada ponto o tempo planejado gerava uma grande expectativa de que a realização das atividades ocorresse nos períodos de tempo determinados e, conseqüentemente, os professores acabavam sendo pressionados pelas responsabilidades fixadas, em prazos temporalmente prescritos, do exterior à escola, por exemplo, cumprir os objetivos curriculares ou ensino dos programas determinados ou, ainda, alfabetizar as crianças em um ano (FRAGO, 1996).

As orientações dirigidas aos professores trazidas nos textos legais consistiam numa outra tentativa de fazer com que tudo ocorresse conforme o estabelecido

nos minuciosos horários. Segundo constava na legislação, o professor não podia abandonar a classe em hora de exercício sem prévia permissão do diretor, nem se ocupar durante o exercício com objeto estranho ao ensino da classe. Além disso, devia levar ao conhecimento do diretor qualquer fato anormal que se desse na classe durante as horas de aula (Decreto n. 1216, 27/04/1904, art.88). Enfatizava-se, ainda, que o exercício das aulas não podia ser interrompido por motivo algum, “salvo por impedimento superveniente dos professores que deverão dar parte imediata da interrupção e sempre aos inspetores de distrito” (Decreto n. 248, de 26/07/1894). Nesse sentido, os diretores assumiram um papel imprescindível para garantir que tudo acontecesse como o previsto nos quadros horários, o que implicaria no controle externo, na consolidação da hierarquia almejada entre as disciplinas e na disciplina. Inspeccionar todas as classes e velar pela observância dos horários e programas de ensino em todas elas consistiam em algumas de suas funções. Obviamente, o fato de o diretor fiscalizar impunha ao professor um novo ritmo e facilitava o controle; no entanto, de forma alguma podia impedir a astúcia dos professores, tal como evidencia o trecho extraído do romance já mencionado: “a professora escondeu às pressas o bordado e fez que trabalhava no horário. Entrou sorridente o diretor. Estava bem humorado nesse dia. Para ele não perceber a desordem da classe, Lisette logo lhe dirigiu a palavra” (Dora Lice, 1927, p. 215).

Destinar espaços específicos – lugares construídos – para as atividades de ensino e aprendizagem e sua distribuição e ordenação interna, de acordo com Escolano e Frago (1998, p.138-139), consistem em uma faceta a mais dessa entropia negativa que é a educação. Aquilo que se quer transmitir, ensinar ou aprender tem de estar mais ou menos delimitado, demarcado, mas também ordenado e seqüenciado. O mesmo acontece com o contexto construído para ensinar e aprender; sua disposição, funções e usos não são deixados ao acaso, uma vez que isso suporia reforçar a tendência geral e crescente em direção à máxima entropia e, com ela, o horror ao vazio, a insegurança e a incerteza. O imprevisível, aleatório e instável deslocariam o provável, seguro ou previsível. Por isso, o ser humano prepara e dispõe, ordena e organiza. Os mesmos autores salientam que o problema se coloca quando a precisão e regularidade, a normalização e racionalização realizam-se mediante dispositivos e engrenagens mecânicas ou organizações maquinais de seres vivos. Quando se esquece que se opera não com materiais inorgânicos, mas sim com seres humanos, a alta eficácia do mecanismo planejado revela-se altamente ineficaz.

Embora houvesse uma tentativa de garantir o controle da ação dos professores, diretores e, conseqüentemente, do sistema de ensino, há notícias e mesmo indícios de muitas ações subversivas, especialmente dos professores. Nesse sentido, o relatório do inspetor João von Atzingen produzido em 1900 é bastante representativo. João von Atzingen indica que um dos problemas que estava sem solução era a organização de horários para as classes. Elucida que os professores modestos procuravam adotar os que eram usados nas escolas da capital, já "outros, com alguns anos próprios, fazem-nos como lhes parece. Num grupo encontrei horários em que a Leitura e a Escrita eram excluídas duas vezes por semana. Em compensação nesses dias gastavam-se três horas em cantar, marchar, declamar, fazer ginástica e recreio" (Arquivo do Estado, manuscritos, Ordem 7105). Por isso, além de se publicar horário-modelo, procurava-se "normatizar" a confecção de bons horários. Junto aos horários-modelo disponibilizados em 1907-1908, ainda não obrigatórios, havia uma série de orientações a serem notadas na elaboração dos horários, tais como:

3) consignar aulas diárias das disciplinas essenciais aos misteres da vida prática: leitura, aritmética, linguagem escrita e caligrafia; 4) consignar duas aulas diárias de leitura, especialmente no 1º ano e no 2º, sendo esta última, destinada, do 2º ano em diante, aos exercícios de leitura *suplementar*; 5) distribuir o serviço nas classes numerosas, principalmente no 1º ano, de modo tal que, quando uma das seções estiver em aula oral, as outras se ocupem constantemente em trabalhos práticos auxiliares da disciplina; 6) consignar uma aula semanal de *revisão*, em forma de sabatina, das matérias anteriormente estudadas; 7) consagrar nos horários de todas as classes 40 minutos semanalmente, de preferência aos sábados, para *ensaio geral*, que constará de canto, declamação, marchas gerais, ginástica, etc., a juízo do diretor" (p. 413-414, grifos nossos).

É relevante notar que as matérias Leitura, Aritmética, Linguagem Escrita e Caligrafia, por serem consideradas essenciais aos misteres da vida prática, deviam constar diariamente dos horários. Se observarmos os quadros de horários-modelo produzidos não só em 1907-1908, mas nos outros anos, essas as disciplinas ocupam uma posição privilegiada no que concerne ao tempo a elas reservado. A orientação para que essas disciplinas tivessem um lugar central nos horários era bastante recorrente nos textos das revistas e nos relatórios dos inspetores durante todo o período estudado. Para o inspetor José Carneiro da Silva, por exemplo, as matérias fundamentais do curso primário consistiam em Leitura Elementar, Linguagem Oral e Escrita, Aritmética e Geografia (Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1908-1909, p. 48). Os professores

pareciam concordar com essa hierarquia e a importância dessas disciplinas, pois nos relatórios dos inspetores reitera-se, não raras vezes, que algumas disciplinas eram “deixadas de lado”, por exemplo, a Educação Moral, Ginástica, Canto e Trabalhos Manuais, em contraposição à Leitura, Escrita, Aritmética e Geometria que ocupavam, segundo consta desses materiais, um lugar privilegiado em seus programas. Tais notícias revelam que as disposições legais bem como os quadros horários que dividiam o cotidiano e hierarquizavam as disciplinas impecavelmente não eram integralmente obedecidos tanto no que tange às matérias a serem dadas, quanto ao número de horas a elas reservadas. Perante essa situação, há autores que faziam verdadeiros apelos para que os professores incorporassem as disciplinas que eram tratadas com descaso, enumerando seus benefícios, apresentando sugestões de trabalho. No artigo *Jogos Ginásticos*, J.A.A. alerta que a ginástica “é uma matéria do programa dos grupos escolares e que figura nos horários atuais; mas até hoje, creio, principalmente nas escolas do interior, tem sido completamente descurada esta disciplina [...]” (**Revista de Ensino**, n. 1, ano 13, jun./1914, p. 49). No mesmo sentido, Guilherme Kuhlmann, em *Trabalho Manual* sublinha que “a escola primária não pode ser verdadeiramente educativa sem a prática constante e metódica de trabalho manual. Não obstante a evidência deste asserto essa importante disciplina é tratada com descaso, com desprezo...” (**Revista de Ensino**, n. 4, ano 14, mar./1916, p. 7). Segundo o inspetor Antonio Morato de Carvalho, o ensino de Música e Trabalhos Manuais era descuidado. Defendia que as aulas de Música eram importantes nas horas de cansaço, no entanto, constatava irregularidades nas escolas em relação ao cumprimento dos horários (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1910-1911, p. 128). Indica em um outro relatório que a Educação Cívica consistia em uma matéria sem o aproveitamento esperado, pois alguns professores não cumpriam com o regulamentado (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1913, p. LXXIV).

O inspetor A. Bayeux da Silva, em seu relatório de 1926, destaca a importância dos Trabalhos Manuais para a educação primária dos meninos chamando a atenção para o fato de que esta disciplina não era supérflua como muitos acreditavam em detrimento da leitura, escrita e cálculo. Segundo o inspetor, os Trabalhos Manuais estavam relegados ao completo esquecimento, apesar de constarem nos programas, ao contrário do que ocorria nas escolas femininas, onde sempre mereceram alguma atenção das professoras. Embora tenham sido enviadas às escolas instruções acerca do ensino de trabalhos manuais, indica que não estavam sendo seguidas porque haviam chegado no

último trimestre do ano letivo. Ao contrário do se possa pensar, não eram apenas essas disciplinas que eram deixadas à margem, pois segundo o inspetor Antonio Morato de Carvalho, além da Educação Cívica e Moral, os Exercícios de Língua Escrita eram desprezados (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1908-1909, p. 9). É fato que as ocorrências em relação ao “desprezo” às matérias tidas como mais importantes eram menores.

É preciso considerar que havia muita divergência a respeito do modo de compor os horários e o tempo a ser consagrado a cada matéria. A discussão mais intensa figurava em torno das matérias tidas como essenciais, tais como Escrita, Leitura, Geometria ou Aritmética, e supérfluas, como Música, Trabalhos Manuais, Desenho etc. que, obviamente, para quem lutava pela permanência e aumento do tempo dessas nos horários, não eram dispensáveis. O inspetor A. Bayeux da Silva sublinha que muitos consideravam que disciplinas como Música, Canto, Ginástica e Trabalhos Manuais constituíam-se pura perda de tempo, com a alegação de que não contribuíam em nada para o desenvolvimento infantil e apenas tomavam tempo e concentração que deveria ser dedicado ao ensino das “disciplinas fundamentais” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1926, p. 273). Desse modo, os adeptos das matérias consideradas por alguns como “supérfluas” propunham freqüentemente a ampliação do número de horas dessas disciplinas. O inspetor Ramon Roca Dordal argumenta em seu relatório produzido em 1913 que havia pouco tempo nos horários dedicado ao ensino de desenho, portanto considerava necessário aumentar esse tempo. Tendo em vista que todas as classes tinham apenas duas aulas por semana, cada uma com 20 minutos nas duas séries iniciais e 25 no terceiro e quarto anos, sugeria três aulas por semana, sendo 20 minutos no primeiro ano, 25 no segundo e 30 no terceiro e quarto, imediatamente após as aulas de trabalhos manuais para serem aproveitados como tema para a atividade de desenho (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1913, p. CIV). Guilherme Kuhlmann, em seu relatório de inspeção publicado em 1913, salienta que a Educação Física é relegada a plano inferior nos horários, alegando que, nas escolas isoladas, havia mais tempo para essa matéria que nos grupos de um e dois períodos (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1913, p. L). No que concerne ao ensino da moral, o inspetor Leopoldo Sant’Anna sustenta que devia ser ministrado não em dias determinados nos respectivos horários, como ocorria, mas em todo o decorrer do período escolar (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1913, p.

LXXXIV). Da mesma forma defendia-se no artigo *Educação Física nas escolas* a necessidade de haver alguns minutos de ginástica diariamente, pois com a Educação Física obrigatória em toda a sala de aula, ganhariam o aluno e o professor (**Revista Escolar**, n. 16, ano 2, 01/04/1926, p. 45-51). Pelo fato de o inspetor José Carlos Dias considerar o tempo previsto para o ensino de música escasso defende o aumento desse (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1913, p. XXIX). No mesmo sentido, Oscar Thompson, em seu relatório de 1917, indica a necessidade de intensificar o ensino da educação física e da música, matérias essas, segundo o diretor da instrução, consideradas menos importantes.

Não poucas vezes se encontravam prescrições de como desenvolver determinada disciplina, pois além de não serem destinadas as horas previstas para o ensino das matérias, alegava-se a inexistência ou a impropriedade com que eram trabalhadas. Uma consideração recorrente é a de que os professores, embora ocupando o tempo destinado às diferentes disciplinas, não o faziam de forma adequada. Em relação a isso, o inspetor F. N. Camargo Couto ressalta que a Ginástica e os Exercícios Militares eram feitos para preencher horários e cumprir programas (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1913, p. XXIII). Dessa maneira, não só os inspetores, mas também os colaboradores das revistas, davam sugestões de formas mais adequadas de trabalhar diferentes matérias. Mas, de quem era a culpa pelo fato de o professor ignorar o ensino de determinada matéria ou fazê-lo de modo equivocado, segundo opinião dos inspetores? A culpa era atribuída à Escola Normal, que não dava preparo, segundo defendiam os inspetores, para que trabalhassem de modo eficaz todas as matérias. Sobre essa questão, o relato da professora Hermengarda, presente no romance já mencionado, é representativo:

pedira a Hermengarda e ela prontamente acedera a dirigir os ensaios dos hinos escolares. É uma grande falha, não existirem nos grupos professores especializados em música. Sabido é que nem todos possuem o dom dessa matéria. Embora tenham passado por ela nas escolas normais, não ensinam a contento. Como é possível ensinar solfejo quem não tem educados o ouvido e a voz? Que adiantam as múltiplas observações de inspetores, ou severas censuras de diretores? Se as aulas não saem a contento, não é por não se esforçar o professor, mas sim por não ter o dom da música (Dora Lice, 1927, p. 72).

Nesse sentido, Theodoro Braga salienta que o Desenho era abandonado pelos professores uma vez que estes não tinham noção do que eram chamados para lecionar; por isso, defendia uma orientação única e definitiva para o ensino do Desenho (**Revista Escolar**, n.13, ano 2, 01/01/1926, p. 45-51). As prescrições dos inspetores e as orientações das

revistas, de certo modo, procuravam suprir tal “despreparo”, oferecendo instruções passo-a-passo para desenvolver as aulas das referidas matérias.

Se não tinham preparo suficiente acabavam ensinando o que sabiam, sem orientações precisas de como fazer, ou dedicavam mais tempo àquelas disciplinas que tinham mais afinidade, como se noticiava. Conforme explicita o inspetor Antonio Morato de Carvalho, era necessário que as matérias fossem ministradas de maneira equitativa e não diferenciada a critério da preferência do professor (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1907-1908, p. 399). No mesmo sentido, o inspetor Maurício de Camargo defendia que os horários precisavam ser determinados pela Diretoria Geral, pois “os professores desprezam algumas matérias priorizando a matéria que preferia” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1910-1911, p. 111).

Assim, a crença em que a inclusão no currículo de uma determinada matéria significaria que esta seria ensinada e de um modo adequado, segundo Frago, consiste em uma boa prova da persistência de um providencialismo administrativo e pedagógico há anos desacreditado (1997, p.125). Tal providencialismo só podia produzir uma “ilusão efêmera”, a mesma que suscitava crer que bastaria a publicação de um programa que se queria perfeito, para alcançar a transformação da escola primária (1997, p. 125). Todas as escolas numa mesma cadência, todos os professores e alunos num mesmo ritmo. “Esse ideal de uniformidade, longe de encontrar eco nas práticas cotidianas das escolas marcadas pela diversidade temporal, expressa representações sobre o ensino primário e as iniciativas levadas a cabo pelas autoridades públicas de ensino, no sentido de normatizar a realidade” (SOUZA, 1999, p. 139). Embora com um programa oficial detalhado e extenso, percebe-se pelos relatos dos inspetores que os docentes acabavam por priorizar as matérias com as quais se identificavam, deixando de lado o ensino da grande maioria e não atendendo, assim, às disposições legais que assinalavam a importância de se seguir o programa adotado bem como de não ter preferência de uma sobre outras matérias. Existiam, inclusive, escolas sem programas e sem horários.

O comportamento dos professores revela que as normas ao entrarem “em contato com o universo escolar foram sendo apropriadas por professores, professoras, alunos e alunas, modelando suas práticas cotidianas e sendo por estas modeladas” (VIDAL, 1998). Assim, novas *estratégias* de utilização do tempo e *táticas* de apropriação

desse uso foram postas em circulação no espaço escolar. Tal consideração é importante, pois, como atenta Certeau (1994), permite pensar os mecanismos de imposição – esse discurso da ordem – e estar sensível às diferenças e às formas sub-reptícias assumidas pela criatividade dos indivíduos e dos grupos. Desse modo, segundo Vidal (1998), “ao analisar a escola, atentando para compreender seu fazer interno e as imbricações entre esse fazer e as práticas sociais que nele se inscrevem e que são por ele reescritas, nota-se que a instituição escolar emergiu como um lugar de produção de uma cultura específica” (grifo da autora).

No caso específico das disciplinas que, segundo relatos dos inspetores, o ensino era problemático seja por serem deixadas de lado seja pelo professor não ter conhecimento suficiente para ministrar tais aulas, como a Educação Moral, Ginástica, Canto e Trabalhos Manuais em contraposição à Leitura, Escrita e Matemática/Geometria, além dos planos de aula e orientações publicados pelas revistas e inspetores, como mencionado anteriormente, nota-se que a menção a essas disciplinas é recorrente na legislação educacional, que procurava criar mecanismos para sanar parte desses males, sendo notável o esforço existente a fim de garantir que essas fossem ensinadas. Embora a incumbência dessas matérias quase sempre recaia sobre o professor da classe, em alguns anos essa “regra” é rompida. Em 1898, o ensino de Música, Trabalhos Manuais, Ginástica e Exercícios Militares podia ser designado ao auxiliar de direção, quando autorizado pelo diretor (Decreto n. 518, 11/01, art. 62, par. 4). Uma outra possibilidade prevista era o diretor designar um dos professores para dirigir os Exercícios Militares e os Exercícios de Ginástica, de modo que não houvesse prejuízo dos que, segundo o horário, tivessem de ser feitos em classe pelos respectivos professores (Decreto 1216, 27/04/1904, Art. 5, § único). Em 1912, reforça-se a obrigação do professor em relação a essas matérias: “além das disciplinas que constituem o ensino de cada ano ou seção do curso, são os professores obrigados ao ensino da Música, Cantos Escolares e Ginástica” (Decreto 2225, 16/04/1912, art. 109).

Procurava-se garantir as aulas de Ginástica e Exercícios Militares aos sábados, conforme se explicita nos horários produzidos tanto pelos diretores quanto aqueles publicados nos **Anuários**, especialmente os elaborados em 1909-1910 para os 3º e 4º anos. Em 1917, essa orientação foi confirmada pela legislação: consta na Lei n. 1579 que a segunda parte do dia escolar do sábado devia ser reservada aos exercícios físicos nos

campos de jogos, para os alunos dos cursos complementares e para os dos 4º anos dos grupos escolares (art. 11). Em 1921, com o estabelecimento do escotismo e linhas de tiro nas escolas públicas (Decreto n. 3356, 31/05, art. 13), a ginástica ganha relevância. O escotismo compreendia exercícios militares tanto quanto possível, para o melhor desenvolvimento físico dos alunos e todo o conhecimento e prática de máximas cívicas, para o seu aproveitamento moral. Os escoteiros⁴⁹ deviam executar um programa especialmente organizado para eles pela diretoria geral da Instrução Pública. Assim, embora o ensino das matérias referentes ao escotismo ficasse a cargo dos chamados “instrutores” (professores de Ginástica das Escolas Normais e Complementares) fora do horário de aula, são atribuídas aos professores das classes as aulas de Educação Cívica, Educação Moral, Ginástica e Evoluções, dentro do horário regulamentar⁵⁰.

Em meados de 1920, precisamente em 1925, as matérias Educação Física, Música, Desenho, Trabalhos Manuais sofreram alterações significativas com a Reforma, o que evidencia o valor atribuído a essas aulas “descuradas” dos programas dos professores, conforme se noticiava. Foram incluídos cinco inspetores especializados para cada uma das disciplinas citadas: 2 de Trabalhos Manuais (um para as escolas masculinas e uma para as escolas femininas), 1 de Música, 1 de Desenho, 1 de Exercícios Físicos, além de 1 de Escolas Maternais e Creches, cuja função era dar lições orientadoras de modo que os professores se tornassem hábeis para continuarem a ministrá-las (Decreto 3853, 11/06/1925, art. 2)⁵¹. Os inspetores especiais deviam ter auxiliares que deviam dar aulas-modelo, instruir os professores dos cursos complementares, escolas-modelo, grupos escolares, escolas reunidas e escolas isoladas, preparar exposições regionais de Trabalhos Manuais, Desenho e Música e promover festas esportivas de acordo com as instruções dos seus “chefes”, “com os quais exclusivamente se corresponderão” (Decreto 4101,

⁴⁹ “Todos os alunos matriculados nas escolas públicas são aspirantes a escoteiros” (art. 467). As condições para que o aspirante seja inscrito escoteiro são: ter idade mínima de 10 anos, deliberação espontânea, para a instrução e consentimento por escrito dos seus pais.

⁵⁰ Apesar de legalmente o escotismo e as linhas de tiro serem instituídas na década de 20, a *Revista de Ensino* (1902-1919), por exemplo, publicou muitos artigos com sugestões de exercícios militares dirigidos aos professores e acerca do escotismo. Já a *Revista Escolar* (1925-1927) apresentou muitas fotografias dos escoteiros nas escolas em situações festivas, nos acampamentos, nos exercícios, nos grupos escolares etc.

⁵¹ Em 1929 embora não fossem excluídos os inspetores especiais, houve uma diminuição de 6 para 4 inspetores: 1 de Trabalhos Manuais, 1 de Música, 1 de Desenho, 1 de Exercícios Físicos (Decreto 4600, 30/05/1929). Nessa ocasião consta que os inspetores especiais deviam apresentar ao Diretor Geral o programa pormenorizado das matérias, de cuja orientação fossem encarregados (art. 22). Frisa-se que a função dos inspetores especiais era somente técnica, devendo orientar todas as escolas normais oficiais e livres, profissionais, complementares e preliminares (art. 25).

14/09/1926). Além dos inspetores especiais e seus auxiliares, constava no Decreto 4101 de 1926 que se houvesse entre os substitutos efetivos alguns que pudessem, “com eficácia, ensinar Desenho, Música, Trabalhos Manuais e Exercícios Físicos, o diretor poderá organizar um horário especial para aproveitá-los nessas aulas” desde que esse serviço não prejudicasse a prática regular e as substituições de direito (art. 263).

O estabelecimento dos Orfeões Escolares sob direção do Inspetor Especial de Música, em 1925, evidencia o incentivo à música nas escolas. Cada grupo escolar devia ter seu Orfeão com o nome da escola (Lei n. 2095, 24/12/1925, Art... § 3 a ser numerado⁵²). Especifica-se não só o dia que deviam ser os ensaios como também a duração desses: “os ensaios do Orfeão, terão lugar aos sábados e durarão 50 minutos”, dispondo-se que nas localidades onde houvesse mais de um grupo escolar os Orfeões deviam se reunir mensalmente para ensaiar em conjunto (Lei n. 2095, 24/12/1925, Art..., § 4, art... a ser numerado). Notícia-se na **Revista Escolar** que 22 de novembro fora consagrado ao dia da música nas escolas públicas, enfatizando o papel dos “Orfeões Infantis” para o desenvolvimento da música e dos cantos escolares (**Revista Escolar**, n. 24, ano 2, 01/12/1926, p. 76).

Se por um lado vê-se o esforço de se garantir o cumprimento de todas as matérias do programa, havendo medidas específicas para combater os problemas, e, inclusive, a defesa do aumento do número de horas de algumas disciplinas, por outro há a reivindicação, muito presente nos textos, de modo especial dos inspetores, para que os programas fossem reduzidos, de modo particular os das escolas isoladas, considerados mais densos e complexos que o dos grupos e, obviamente, as matérias a serem mantidas e privilegiadas deviam ser leitura, escrita e aritmética. Defendia-se a simplificação do programa, “tornando-o adaptável às imediatas necessidades da vida prática, com especial interesse pelo ensino da Leitura, Linguagem, Contabilidade e Escrita” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1908-1909, p. 48).

Marcadamente nos anos 1910 e 1920, houve uma tendência crescente da diferenciação entre os programas dos vários tipos de escola, devendo estes ser adaptados às necessidades locais, assim como ocorreu com os elementos constitutivos do calendário, conforme tratado no capítulo 2. Em 1917, por exemplo, consta da Lei n. 1579 que o curso

⁵² Essa indicação “a ser numerado” é retomada da própria lei.

nas escolas rurais “será de dois anos, devendo o programa de ensino ser adaptado às necessidades da zona em que funcionarem” (08/12, art. 2). Já nas escolas distritais, o curso “será de 3 anos e o respectivo programa, conseqüentemente mais desenvolvido que os das escolas rurais” (art. 3). Acerca disso, o diretor da instrução Oscar Thompson enfatiza que os programas deveriam ser adaptados ao contexto regional de cada escola e na zona rural deveria ser mais simples, privilegiando-se a agricultura (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1917, p. 5). O inspetor José Monteiro Boanova compactuava com a opinião do diretor de instrução: defendia que o programa destinado à educação do caboclo deveria ser desenvolvido em dois anos e baseado nas matérias fundamentais para o ofício do lavrador tais como Leitura, Caligrafia, Noções de Geografia, História Pátria, Aritmética até Proporções e Desenho Linear – sendo tudo bem prático – além de Botânica Agrícola, Zoologia Agrícola, Agronomia Geral, Prática Agrícola, Agricultura em geral e elementos de Zootécnica. Segundo o inspetor, o programa, o horário e o ensino deveriam adaptar-se às características da população escolar local. Destaca que a classificação das escolas que se passou recentemente (distritais, rurais e de sede) ia ao encontro dessa necessidade (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1918, p. 779). A defesa de cursos diferenciados para os vários tipos de escolas foi cada vez mais enfatizada.

Assim, os programas amplos e enciclopédicos estabelecidos e defendidos por Caetano de Campos no fim do século XIX, que visavam uma formação física, intelectual e moral do povo, foram amplamente criticados mais intensamente no fim dos anos 1910 e em 1920. Nesse sentido, a menção a Sampaio Dória é significativa, pois esse foi um notável representante daqueles que defendiam a redução dos programas mesmo antes de ter reduzido o curso primário para dois anos em 1920⁵³. Segundo Marta Carvalho (2000), este invertia o programa que Caetano de Campos, embora ambos partilhassem da concepção do ensino intuitivo. Enquanto para Caetano de Campos o ensino intuitivo que deveria ser a base da formação do cidadão republicano era um ensino longo e enciclopédico, capaz de fazer com que o aluno reproduzisse, no percurso de sua aprendizagem o processo de evolução do conhecimento humano, em Sampaio Dória, a urgência dos prazos e metas do programa de extensão da escola popular redefine a questão. Ele se convenceu de que as vantagens do método de intuição analítica não se esgotavam na sua capacidade de “fazer conhecer”. O mérito desse método residia, principalmente, na sua

⁵³ A título de exemplo, a proposta de horário elaborada por Sampaio Dória, publicada no **Anuário** de 1918, está no Anexo 22.

eficácia para “desenvolver a capacidade de conhecer, pelo fecundo contato da inteligência com a natureza e pelo exercício das faculdades perceptivas” (CARVALHO, Marta, 2000, p. 229). Reproduzir no processo de formação do aluno o percurso da evolução da humanidade, enfatizando a extensão dos conteúdos ensinados na escola deixava, assim, de ser uma questão pedagógica central. A fórmula política de um ensino básico condensado em dois anos era, por isso, aposta pedagógica na eficácia do “método de intuição analítica”. Segundo essa proposta, dois anos de formação básica pareciam suficientes para que o aluno exercitasse suas faculdades “perceptivas”, desenvolvendo a sua “capacidade de conhecer”. Na nova fórmula, a escola primária obrigatória de dois anos deveria ser instrumento de aquisição científica, como aprender ler e escrever, educação inicial dos sentidos, no desenho, no canto e nos jogos, educação inicial da inteligência no estudo da linguagem, da análise, do cálculo e nos exercícios de logicidade, educação moral e cívica, no escotismo, adaptado ao Brasil e no conhecimento de tradições e grandezas do país, educação física inicial, pela ginástica, pelo escotismo e pelos jogos (ANTUNHA, 1976). É bom destacar que mesmo após a Reforma de Sampaio Dória ser substituída, a tendência à diferenciação dos programas e horários e, conseqüentemente, entre as matérias a serem ministradas, permaneceu haja vista o artigo 61 do Decreto 4600, publicado em 30 de maio de 1929: “o ensino nos grupos escolares, escolas urbanas e rurais, bem como nos cursos noturnos, obedecerá a programas distintos para cada uma dessas categorias de escolas, organizados pela Diretoria Geral e aprovados pelo Secretário do Interior”. Consta no mesmo Decreto que o diretor podia modificar os horários-modelo expedidos pela Diretoria Geral para atender às condições particulares da região, de acordo com o inspetor distrital, orientação essa presente desde meados de 1900. Houve, ainda, no decorrer dos anos estudados, além do desdobramento, a diminuição do número de horas de aula por dia, especialmente nas escolas rurais, o que acarretava em quadros horários e tempos distintos e, em conseqüência, formações distintas entre os alunos.

Desse modo, a definição do que ensinar nas escolas primárias consistiu em uma discussão política de grande relevância, pois se tratava de definir uma política cultural para a população e de encetar os meios pelos quais a escola cumpriria suas finalidades sociais, as quais eram atualizadas no decorrer dos anos estudados de acordo com os diferentes interesses. O estudo do estabelecimento das matérias a serem ensinadas e a hierarquia entre elas evidencia que as estruturas rítmico-temporais que compõem a

polirritmia escolar são construções históricas na medida em que foram criadas por grupos humanos em longas cadeias de gerações, sendo reinventadas, a cada dia, nas ações e práticas instituídas e instituintes de sujeitos individuais e coletivos que habitam os territórios da escola. Por mais que houvesse programas e horários meticulosamente organizados, medidas para garantir o cumprimento desses, orientações precisas e fiscalização, a rítmica do universo escolar compõe-se de ritmos que se combinam, tensionam, conflitam, complementam e associam. Assim, a rítmica prescrita pelos horários não está assegurada. “Os atores sociais fazem adaptações, alterações, desvios”, “reorganizam, transgridem” e “reinventam os ordenamentos temporais instituídos em práticas sociais instituintes”. Nesse sentido, “os tempos escolares são também de descompassos, que se exprimem de modos múltiplos e de maneira originais” (TEIXEIRA, 1999, p. 103).

3.4 PONTUALIDADE, UMA VIRTUDE A SER PROPAGADA PELOS MESTRES

“Muito assiduo, dava gosto observá-lo todos os dias, à hora certa, na esquina, junto do poste da Light, à espera do veículo que o devia transportar ao grupo, com sua roupinha sempre limpa, bem cuidada, com a bolsa às costas e o porta-lanche, onde, de certo, nunca faltariam coisinhas gostosas para ele comer no recreio, posta pela mão amorosa de sua boa progenitora”.

Ernestino Lopes (grifos nossos)⁵⁴

Em primeiro lugar, não se deve esquecer que a escola é uma criação cultural, sujeita a mudanças históricas. O século XIX atribui importância aos elementos mecânicos relacionados à luz e à ventilação (fatores que têm relação com o higienismo e a

⁵⁴ Essa epígrafe foi extraída do artigo *Um patriotasinho* publicado na *Revista de Ensino* (n. 3-4, ano 17, dez.-mar./1918, p. 80-81).

industrialização), e o século XX sublinhou as variáveis associadas à eficiência e ao conforto. Isso ocorreu não só devido às inovações pedagógicas, mas também em virtude das transformações culturais associadas ao industrialismo, ao positivismo científico, ao movimento higienista e ao taylorismo, que introduziram mudanças na relação do homem com o tempo. Assim, a escola, em suas diferentes concretizações, é um produto de cada tempo, e suas formas construtivas são, além dos suportes da memória coletiva cultural, a expressão simbólica dos valores dominantes nas diferentes épocas (FRAGO, 1996, p. 46-47). Além da aprendizagem das diferentes matérias previstas nos programas e quadros horários, era perpetuada a importância da propagação de outras “virtudes”, entre as quais merece menção especial a pontualidade – para entrar e sair da escola, para cumprir as diferentes atividades... Essa valorização foi construída ao longo da história e não é uma marca de todas as sociedades, já que tem relação com o sentido que o homem estabelece com o tempo.

Não há nada que diferencie tanto a sociedade ocidental dos nossos dias das sociedades mais antigas da Europa e do Oriente do que o conceito de tempo. Tanto para os antigos gregos e chineses quanto para os nômades árabes ou para o peão mexicano de hoje, o tempo é representado pelos processos cíclicos da natureza, pela sucessão dos dias e das noites, pela passagem das estações. Os nômades e os fazendeiros costumavam medir – e ainda hoje o fazem – seu dia do amanhecer até o anoitecer e os períodos de plantar e de colher, das folhas caírem e do gelo derreter nos lagos e rios. O homem do campo ou o artesão trabalhavam em harmonia com os elementos durante tanto tempo quanto julgassem necessário. O tempo era visto como um processo natural de mudança, e os homens não se preocupavam em medi-lo com exatidão. Por esse motivo, civilizações que eram altamente desenvolvidas sob outros aspectos dispunham de meios bastante rudimentares para medir o tempo, entre eles, a ampulheta, o relógio de sol (inútil num dia sombrio), a vela ou lâmpada onde o resto de óleo ou cera que permanecia sem queimar indicava as horas. Todos esses dispositivos forneciam medidas aproximadas de tempo e tornavam-se, muitas vezes, falhos, pelas condições do clima ou pela inabilidade daqueles que os manipulavam em algum lugar do mundo antigo ou da Idade Média. Havia pouquíssimas pessoas que se preocupavam realmente em medir o tempo em termos de exatidão matemática (WOODEOCK, 1981).

Thompson destaca que no Chile no século XVII, o tempo podia medir-se em “credos” – o tempo que cozinhava um ovo podia comparar-se ao tempo que se levava a rezar, em voz alta, uma ave-maria; na Birmânia, em épocas recentes, os monges levantavam-se “quando havia luz suficiente para ver as veias da mão”. Em Madagascar, o tempo pode medir-se pela “cozedura do arroz” (cerca de meia hora) ou pela “fritura de um gafanhoto” (um instante). Recorrer aos exemplos de tipos de medição utilizados em diferentes locais, mencionados por Thompson, é pertinente por evidenciar que a medida do tempo sempre se colocou para o homem como uma necessidade concreta, e o surgimento de novas categorias e grupos sociais estão interligados com as noções de tempo e espaço. O referido teórico, que reconstrói a produção cultural do tempo já na fase do capitalismo industrial, explica que, entre 1300 e 1650, se assistiu a importantes transformações no modo de compreender o tempo no seio da Cultura Ocidental.

Pomian (1993, p. 27), retomando as contribuições de Le Goff (1960, p. 14), assinala que “em uma sociedade a intervenção dos que detêm o poder sobre a medição do tempo é um elemento essencial de seu poder”. O domínio social da Igreja Católica na sociedade medieval se refletia no calendário, mas também no relógio mecânico – um invento do final do século XIII. Pelo fato de o relógio ser capaz de mostrar o tempo, dando as horas, com o céu encoberto ou limpo, de dia e de noite, foram instalados, em várias cidades européias, relógios na torre do sino e no campanário das catedrais e, no caso da França, foi colocado pelo rei em seu palácio. Cabe destacar que os primeiros relógios públicos na Europa foram instalados nas zonas urbanas (POMIAN, 1993). Conforme sublinha Von Martin (1946), desde o século XIV há em todas as cidades italianas as campanhas dos relógios, nas quais eram contadas as 24 horas do dia para assim recordar que o tempo era escasso, que não se devia perdê-lo, mas administrá-lo e economizá-lo se quisesse ser dono das coisas. O domínio do tempo dos relógios tornou-se, mesmo que num quadro urbano, um “signo eficaz do governo, de vez que em 1370 Carlos V ordena que todos os sinos de Paris se regulem pelo relógio do palácio real, que dá as horas e os quartos. O tempo novo torna-se assim o tempo do Estado” (LE GOFF, 1963, p. 34-36 apud POMIAN, 1993, p. 27). Dessa maneira, a ascensão e independência social dos outros tempos, como do artesão e do mercador, assim como dos poderes locais nas mãos de laicos enriquecidos, frente ao do monge e o das igrejas, teve sua expressão no carrilhão de relógios municipais colocados em lugar elevado e visível.

O homem ocidental a partir do século XIV vive num mundo que se move de acordo com símbolos mecânicos e matemáticos das horas marcadas pelo relógio. Dentre vários fatores que foram sendo introduzidos na vida das pessoas a partir do século XIV, no caso da Europa ocidental, mudando assim suas relações com o tempo, deve-se destacar a disciplina do trabalho na indústria, que além de provocar uma procura maciça de relógios e depois estabilizada, “inscreveu solidamente o tempo quantitativo no próprio corpo dos indivíduos” (POMIAN, 1993, p. 33). Regulamentos, demissões, multas, prêmios, ameaças, exortações morais, inculcaram nas pessoas uma nova atitude frente ao tempo. Tais dispositivos ensinaram-lhes a se apresentar na oficina à hora exata, indicada pelo relógio, e a não interromper ou cessar o trabalho antes do anúncio da pausa ou fim do dia. Impuseram-se o trabalho regular de segunda-feira a sábado e o descanso aos domingos e festividades. Assegurou-se a manutenção de um ritmo constante durante todo o dia, instaurando um sistema de vigilância ou obrigando os operários a conformar-se com a velocidade das máquinas. O desenvolvimento da indústria fez com que cada vez mais as pessoas estivessem sujeitas ao ritmo imposto pelos relógios. A hora substituiu o dia como unidade de medida do tempo de trabalho e a precisão dos instrumentos de medir o tempo aumentou. Houve, assim, a propagação do tempo quantitativo materializado nos relógios de vários tipos, tempo esse que passou a fazer parte do andamento das instituições (como transportes marítimos e ferroviários, fábricas, escritórios, lojas, bancos, exército e colégios) e foi interiorizado pelos indivíduos (POMIAN, 1998, p. 33).

O desafio, desde então, foi tornar os relógios exatos. Quando se aprendeu a utilizar a mola como origem da força motriz, foi possível, a partir do século XV, fabricar relógios portáteis. Porém, tais relógios (de mesa) serviam mais para impressionar quem os visse que para medir o tempo. No século XVI, parece difundir-se o costume de acrescentar ao ponteiro que indicava as horas, e que foi o único durante muito tempo, um outro ponteiro para indicar os minutos. Tal fato é notável porque testemunha uma necessidade de exatidão que não se podia obter com os meios até então disponíveis. Com a descoberta das leis do pêndulo por Galileu, um século mais tarde, reduziu-se a inexatidão dos relógios cerca de dez segundos, uma revolução para a época. No século XVI, segundo Thompson, já eram poucas as cidades desprovidas do relógio. No século XVIII, o tempo convencional, que tinha como expressão máxima o relógio, já havia penetrado nos meios íntimos. Após uma série de aperfeiçoamentos, foi no começo do século XIX que os relógios mecânicos

adquiriram a sua estrutura definitiva no que se refere às partes essenciais: os ponteiros da hora, minuto e segundo. Desse modo, em virtude das aplicações científicas, o tempo dos relógios tornou-se verdadeiramente quantitativo, fato que permitiu a automatização do funcionamento dos relógios com relação às diversas influências externas (POMIAN, 1998).

O relógio introduziu um tempo linear, abstrato, diferente dos ritmos cíclicos, cósmicos e biológicos, bem como do tempo social, que varia segundo os acontecimentos e os grupos. O tempo mecânico do relógio tornou-se o tempo da ciência e, progressivamente, infiltrou-se nas atividades sociais, para medir a duração do trabalho, fixar a hora das refeições, os momentos de repouso e do despertar. Além disso, o relógio permitiu sincronizar de forma mais exata o trabalho da cidade, permitindo uma correspondência precisa entre operações desconexas (PETITAT, 1994). Após a Primeira Guerra Mundial, segundo Pomian (1993, p. 32), relógios fixos, de pulso e despertadores tornaram-se artigos de uso corrente. Verifica-se que o relógio pessoal, que começa a espalhar-se entre os anos de 1860 e 1865, até por volta de 1914, mantém-se um objeto dispendioso e raro. A substituição na vida social do tempo qualitativo pelo tempo quantitativo é um fenômeno muito recente, e que não pode ser analisado enquanto o tempo quantitativo não tiver sido posto ao alcance de todos (POMIAN, 1993).

A difusão social do relógio, que ocorreu no início do século passado, foi um fato-chave na criação do binômio espaço-tempo que se opera com a modernidade e que supõe uma evidente ruptura com o estrito vínculo que ambas as ordens tiveram nas culturas modernas, tal como mostrou Giddens (1991) em seu trabalho sobre o tema. As horas do dia quase sempre estiveram associadas aos espaços em que costumavam transcorrer as atividades, até que a modernidade introduziu a uniformidade do tempo mediante a contagem pelo relógio mecânico e a regularidade na organização social (GIDDENS, 1991, p. 17). Conforme Frago (1996), respaldando-se em Fernández-Galiano (1990, p. 259), “ninguém negaria um lugar de privilégio a este artefato, entre os objetos que fazem parte da vida cotidiana nas sociedades modernas. É ele que marca o ritmo da ação, mede os rituais e ordena os ciclos de existência”. A mecanização do tempo suscitou uma nova percepção da temporalidade, pois não só facilitou o cômputo das horas, como induziu uma verdadeira revolução na autorregulação das atividades humanas e na própria organização social. Todos os edificios emblemáticos da comunidade (a igreja, a prefeitura e a escola,

por exemplo), incorporaram o relógio como um elemento bem visível nas torres, frontispícios ou qualquer outra zona destacada de sua fachada exterior. A partir dali, como outrora fizera o sino, seus sons, irreversíveis em sua fugacidade e reversíveis em sua repetição diária, serviram de pauta para ritmar a vida das sociedades laicas e acomodar a cronobiologia, os biorritmos circadianos, os códigos culturais que informam os calendários e relógios (POMIAN, 1993, p. 355-358). No estudo empreendido acerca dos grupos escolares, Souza (1998, p. 137) destaca que alguns dos primeiros edifícios de grupos escolares construídos no estado de São Paulo, no final do século XIX e início do século XX, incorporaram em sua arquitetura um relógio no frontão da fachada principal. Além disso, tornou-se comum o uso de relógios de parede em cada uma das classes desses estabelecimentos de ensino, fazendo parte do mobiliário escolar. Dessa forma, as escolas primárias passaram a exibir, juntamente com as igrejas e as fábricas, um dos mais significativos objetos de ordenação temporal da vida social e da infância (1998, p. 137). A localização da escola e suas relações com a ordem urbana das populações, o traçado arquitetônico do edifício, seus elementos simbólicos próprios ou incorporados e a decoração exterior e interior respondem a padrões culturais e pedagógicos que a criança internaliza e aprende (FRAGO, 1996, p. 45).

Por isso, o relógio incorporado ao edifício da escola é um organizador da vida da comunidade e também da vida da infância. Ele marca as horas de entrada na escola e de saída dela, os tempos de recreio e todos os momentos da vida da instituição. A ordem temporal se une, assim, à do espaço para regular a organização escolar e para pautar as coordenadas básicas das primeiras aprendizagens (FRAGO, 1996, p. 43-44). Os relógios escolares – também os relógios domésticos e os de uso pessoal –, ao regularem a conduta diária, servem para essa aprendizagem; organizam as primeiras percepções cognitivas da temporalidade e garantem a internalização dos valores da exatidão, da aplicação e regularidade, que são, na expressão de Foucault (1987), “as virtudes fundamentais do tempo disciplinar”. O relógio colocado na escola perpetua a cronometria, apreendida durante a infância na vida da comunidade. Portanto, consiste em um símbolo cultural e em um mecanismo de controle social da duração (FRAGO, 1996, p. 44). O tempo do relógio, que se tornou o tempo da ciência, infiltra-se nas atividades sociais para medir, regular, fixar, sincronizar, tendo os alunos um tempo limitado para assimilar determinadas matérias, para apresentar-se aos exames (GARCIA, 1999, p. 105). A escola impõe hábitos

de pontualidade, ordem e aproveitamento máximo do tempo, aprendizagens importantes para a vida adulta.

Assim, convém salientar que o relógio, segundo estudos de iconologia, é um artefato que aparece associado à idéia de passagem do tempo, à idéia das virtudes ou vícios que se relacionam com o seu uso adequado ou inadequado (assiduidade, prudência, negligência, preguiça) e às idades pelas quais passa a vida humana (infância, adolescência, velhice). A incorporação do relógio aos espaços escolares tem, pois, além de um significado cultural, uma clara função pedagógica que se acrescenta às intenções educadoras das estruturas espaciais das instituições (FRAGO, 1996, p. 45).

A regra de pontualidade é admitida como um dos princípios básicos das relações sociais, inclusive na escola, onde o tratamento dos retardatários foi objeto de diretivas explícitas; é bastante exaltada em recomendações tanto aos alunos quanto aos professores. A aprendizagem do tempo estava inscrita em diversos aspectos da organização escolar. Para as crianças, implicava em adquirir hábitos de ordem e obediência. Uma rede de prêmios e castigos também cercava essa aprendizagem. Na esteira do controle sobre a frequência, tinha lugar a interdição às faltas e atrasos (SOUZA, 1999, p. 140). O ritual da chamada, executado uma ou duas vezes durante a jornada escolar, compreendia mais um dispositivo disciplinar do tempo. O professor devia realizar a chamada diariamente, registrando na coluna correspondente o comparecimento ou falta. Se o aluno se retirasse antes do término da aula, o professor devia declarar na coluna das observações, “em frente ao respectivo nome, com especificação da hora e do motivo da retirada não podendo esse aluno figurar na soma da frequência do dia” (Decreto 144b, 30/12/1892, art. 175, § único). Em 1904, acrescentou-se a essas disposições a orientação para que o professor registrasse a palavra tarde ao lado do nome dos alunos que chegassem depois do horário marcado para a chamada. Duas marcas “tarde” deviam equivaler a uma falta não justificada a ser mencionada no respectivo boletim (Decreto n. 1216, 27/04, art. 31, 32 e 33). Nesse Decreto constava, ainda, que os alunos que não comparecessem até às 10 horas ou se retirarem antes das 3, deviam ser considerados como tendo faltado (Decreto n. 1216, 27/04/1904, art. 26), orientação que foi mantida quando o horário passou a ser das 11 às 4 horas. No Regimento dos Grupos, aprovado em novembro de 1904 (Decreto n. 1253, 28/11), há pequenas mudanças em relação às recomendações citadas acima: o aluno que comparecesse depois de feita a chamada devia ser considerado ausente (art. 29) e, sobre a

retirada do aluno antes de terminados os trabalhos, só devia ser permitida em caso de moléstia ou a pedido por escrito dos pais ou responsáveis, devendo ser mencionada nas colunas das observações, com declaração do motivo (art. 30). Essas orientações perduraram ao longo de todo o período estudado haja vista que em 1926, por exemplo, orientava-se o professor a indicar no livro de chamada a palavra “tarde” para os alunos que entrassem com mais de quinze minutos de atraso (Decreto n. 4101, 14/09/1926, art. 219, § 1).

Nos textos legais, a preocupação em propagar tal virtude é evidente. Entre os deveres dos alunos que integram o Regimento dos Grupos Escolares consta que estes deviam comparecer diariamente à hora marcada pelo diretor (Decreto n. 1216, 27/04/1904, art. 62). Em 1920, na lei que reforma a instrução pública e reduz o ensino primário para dois anos, lê-se que em todos os tipos de escolas (grupos, escolas reunidas e isoladas) consistia em dever do aluno comparecer às aulas no horário (Lei n. 1750, 08/12, art. 184). De modo a evitar os atrasos, Belmiro Martins sugere em seu artigo *Para o ensino e pelo ensino* que o diretor devia entregar no início do ano o horário e neste a hora de entrada no grupo e o número de faltas. O aluno devia copiá-lo para que o pai guardasse o original (*Revista de Ensino*, n. 2, ano 15, set./1916, 7-12). Salienta-se que os alunos retardatários deviam ser punidos com admoestação e perdas de boas notas (Decreto n. 248, 26/07/1894, art. 70).

Logo, não só a entrada da criança na escola devia ser pontual como sua saída, sendo preciso que os pais ou pessoas responsáveis por essas também se submetessem aos horários previstos. A pontualidade exigida das crianças dependia e impunha a necessidade de que os pais também fossem pontuais. Não só os pais ou responsáveis, mas também os patrões, quando as crianças já trabalhavam, eram mobilizados para que não dificultassem a ida da criança à escola. Segundo explicitado na Lei n. 88, de 08 de setembro de 1892, o patrão ou chefe industrial que não dispensasse as crianças que estivessem ao seu serviço durante o tempo necessário ao ensino seria penalizado. Esta disposição é reiterada em leis e decretos posteriores e é complementada em 1920 por ocasião da Reforma de Ensino. Em 1920 especificou-se a pena: “incorrerá na pena de multa o patrão que, por qualquer modo, impedir ou dificultar que menores, a seu serviço e nas condições desta lei, freqüentem aulas no horário regulamentar” (Lei 1750,

08/12/1920, art. 15). Considerava-se impedir ou dificultar a frequência escolar “o fato de o patrão aceitar serviços dos menores nas horas de aulas” (Lei 1750, 08/12/1920, art. 4, § 1).

O trecho do romance **O calvário de uma professora** é ilustrativo tanto da valorização da pontualidade como do papel do professor na propagação dessa virtude:

- Chegaste tarde, hoje, Alice, porque?
- Não, professora, eu vim certinha na hora. O relógio aqui é que está adiantado.
- Como sabes que vieste *certinha na hora*, se não tens relógio em casa?
- Agora já tenho. Fiz o relógio do sol, como a senhora ensinou. Ele está sempre certo. Mamãe também aprendeu a ver as horas nele (Dora Lize, 1927, p. 51).

Em relação ao professor, recomendava-se que este chegasse antes do horário previsto para começar a aula, de modo a preparar o material para que o início da aula se desse na hora regulamentar. A orientação variava (5, 10 ou 15 minutos), dependendo do que estabelecia a lei ou o decreto, e não havia uma regularidade nas orientações e do tipo de escola, já que nas escolas isoladas o professor era o responsável por sua abertura. Nos grupos escolares era papel do porteiro garantir que a escola estivesse aberta com a antecedência necessária para a entrada dos alunos e fechada no fim dos trabalhos.

Os diretores dos grupos assumiram um papel importante para que as normas fossem cumpridas, de modo particular em relação ao horário. Entre suas funções explicitadas nos documentos legais encontram-se inspecionar e fiscalizar “todas as classes durante o seu funcionamento”, “velar pela observância do horário” (Decreto n. 518, 11/01/1898, art. 59) e, ainda, reunir os professores após os trabalhos diários, quando julgasse necessário, para chamar-lhes a atenção para os inconvenientes observados e expor-lhes os processos que de preferência deviam empregar (Decreto 1216, 27/04/1904, art. 84, § 32). O episódio registrado no romance já citado é exemplar dos mecanismos utilizados pelos diretores para que os professores seguissem as normas, de modo particular os horários, e do poder exercido por esses:

Entrou o servente com o caderno dos *porquês*. Era uma inovação do diretor. Cada professora era obrigada a responder e assinar as humilhantes perguntas ali consignadas.

O caderno foi apresentado à Lisette. Lá estava a frase a terminar:

‘Não posso dizer o que se passou no recreio, porque...’

- Mas isto é irritante! Eu tomei conta do recreio.
- A senhora desceu depois do sinal.
- Está claro, não havia de descer antes.

- O diretor disse que já havia passado uns minutos...
Ela terminou a frase - 'porque cheguei tarde'.
Mas isto é um absurdo, D. Hermengarda. Por um minuto, esse vexame!
(Dora Lice, 1927, p. 214).

Embora seja indiscutível que os professores das escolas isoladas contavam com uma maior liberdade de ação devido à insuficiência do número de inspetores para vigiá-los, constava das disposições legais recomendações para que a fiscalização local anotasse, para os devidos comunicados, os dias em que os professores deixassem de dar aulas ou não preenchessem o tempo de trabalho escolar e, também exigisse dos professores “nos casos de não comparecimento destes à escola ou de suas retiradas antes da hora legal a participação escrita dos motivos que determinaram este afastamento, devendo conservar em arquivo tais participações” (Decreto n. 2944, 08/08/1918). Já, no grupo escolar, os professores, alunos e empregados só podiam se retirar antes do término dos exercícios mediante a autorização do diretor que avaliava a pertinência da saída fora do horário e, nas escolas isoladas, eram comuns os relatos das subversões dos professores.

Aos inspetores era atribuído um papel importante na observação do cumprimento dos horários não só nas escolas isoladas, mas também nos grupos. O diretor da instrução Oscar Thompson, em seu relatório apresentado no **Anuário** em 1917, indica entre as inúmeras tarefas a serem cumpridas pelos inspetores: “12) verificar, nos grupos e escolas, se diretores e professores são pontuais e assíduos e se os alunos abusam das entradas fora das horas regulamentares e dos pedidos de dispensa” (p. 18). No romance há pouco citado encontra-se um apelo de uma das professoras que é representativo da cobrança que sofria o professor em relação à pontualidade:

Vós, senhores, quando virdes uma senhora aflita por tomar um bonde, sede delicados, auxiliai-a. Cedei-lhe mesmo o lugar se a tanto chegar o vosso cavalheirismo [...] É ainda, notai bem, porque é mais comum, uma pobre professora pública, escrava de horário severo, que perderá o ponto pelo atraso de minutos (Dora Lice, 1927, p. 192).

Como se percebe, o horário concebido era para ser cumprido integralmente e de modo preciso. Mas é preciso considerar que, além dos problemas enfrentados pelos próprios professores, estes contavam com a falta de impontualidade dos alunos, de modo particular nas escolas isoladas. O trecho extraído do romance é exemplar tanto do quanto os professores eram impotentes perante os reais problemas encontrados nas escolas mais distantes:

Jam chegando os alunos de Julieta. Descalços, rotos, sujos, mostrando o relaxamento dos pais e o descaso à escola que odeiam, porque lhes rouba ao trabalho os filhos.

À hora regulamentar, deu Julieta o sinal de entrada.

Alinhados, em perfeita ordem, entraram as meninas, olhando a visita entre curiosas e assustadas. Em seguida, vinham os rapazes. [...]

O inspetor vai tomando notas em uma caderneta. Entra outro aluno.

- Os alunos aqui entram a hora que querem?

- Que posso fazer? São ocupados e só assim consegui alguns. Os pais não dispensam os filhos do cafezal. Já ardeei de casa em casa na colônia, procurando convencê-los da necessidade de instrução.

- A senhora não poderá receber vencimentos com esse número de alunos.

Já expus ao Diretor Geral a minha situação e ele mandou que eu continuasse aqui (Dora Lice, 1927, p. 161 e 171).

Acreditava-se que a manutenção da ordem e da disciplina aconteceria se o professor seguisse religiosamente o regulamento da escola e o horário da classe. Oscar Leme Brisola destaca que o professor ciente de seus deveres “segue o horário com dedicação e firmeza, como o único meio seguro de obter resultados satisfatórios no ensino; comparece pontualmente a hora designada pelo diretor mormente quando tenha a seu cargo a fiscalização dos alunos no pátio do recreio” (*Revista de Ensino*, n. 2, ano 15, set/1916, p. 24). J. L. Hughes, no artigo *Os erros do ensino*, entre uma série de regras, enfatiza a necessidade de “ser pontual em tudo o que diz e faz” (*Revista de Ensino*, n. 1, ano 10, jun./1911, p. 47). O mesmo autor defendia que os professores insistissem nos “hábitos de asseio, de limpeza e de pontualidade”, uma vez que “isto pode ser de mais vantagem para os alunos do que o mero saber dado na escola” (p. 58). Algumas matérias, como a Educação Cívica, por exemplo, poderiam auxiliar no desenvolvimento de hábitos de organização e pontualidade. Mas nada adiantaria se o professor faltasse com a pontualidade, o que, segundo Hughes, consistia em um erro, pois agindo assim

ele dá um mau exemplo aos alunos e faz má política. Os alunos com certeza não serão pontuais, se o professor não o for também. Eles guiar-se-ão pelas ações do professor em vez de o fazerem pelas palavras, ou antes, darão o valor que ele mesmo dá às suas instruções, pelo modo que as segue [...] Chegar tarde é má orientação para si próprio. Deve achar-se na escola ao menos um quarto de hora antes da abertura das aulas no verão, e meia hora no inverno (*Revista de Ensino*, n. 1, ano 10, jun./1911, p. 51).

Segundo Oscar de Campello, no artigo intitulado *As sete virtudes escolares*, a pontualidade é a segunda das virtudes escolares, o que implicava “não somente estar a tempo na escola pela manhã ou à tarde [...] mas prontidão no encontro de qualquer

exigência durante o dia, no começo e final de qualquer dever a tempo” (**Revista de Ensino**, n. 2, ano 8, jun. 1909, 45-48). Nesse sentido, o artigo de Aristides de Castro, *Educação cívica*, é muito ilustrativo do modo que a questão do horário foi tratada pela **Revista de Ensino**, principalmente nos seus últimos anos de sua publicação:

O professor deve começar o ensino desta matéria pelo das obrigações da própria classe. Palestrando, com os alunos, sobre o começo e a terminação das aulas, leva-lo-á a verificação de que essas obrigações se cumprem diariamente, e a horas certas e determinadas. Em classe, cada aluno tem um lugar certo, todos sabem qual o emprego de seu tempo, as lições a dar, os trabalhos a realizar. Há na escola – ordem e divisão de trabalho – a fim de que cada um – professor ou aluno – possa bem cumprir seu dever (**Revista de Ensino**, n. 1, ano 14, jun/1915, p. 28).

Mesmo com todos os mecanismos de controle e recomendações dirigidas aos professores, estes não atendiam, na íntegra, a essas tarefas, já que, conforme se explicita nos relatórios dos inspetores, os horários de chegada e saída dos mestres nem sempre atendiam às prescrições legais – atrasavam o início da aula bem como dispensavam os alunos mais cedo. O tempo do recreio também não era controlado com a precisão almejada. Entre os problemas mais notáveis nas escolas isoladas, especialmente as rurais, por vezes assinalados nos materiais consultados, estava a assistência irregular ou o abandono e a impontualidade. O relato de uma professora extraído do romance já mencionado evidencia bem as dificuldades encontradas pelos professores e mesmo pelas crianças para chegar à escola:

Viajo todos os dias de trem e depois ainda tenho de andar bastante a pé, para chegar à escola. O caminho é um tanto difícil: um morro escorregadio, quando chove, e agora é constante o mau tempo; um córrego onde os bois acham de se reunir, justamente, na hora em que tenho de atravessá-lo [...] As cobras, às vezes, atravessam, agilmente o caminho na minha frente; outras vezes estendem-se no meio da estrada, como se estivessem se aquecendo ao sol; estão, entretanto, mortas; mas isso não impede sempre um susto enorme... (Dora Lize, 1927, p. 184).

Conforme explicita o diretor da instrução, Oscar Thompson, em seu relatório de 1917, os professores, que deviam dar o exemplo, desobedeciam ao horário determinado para o início e o término das aulas e produziam nas crianças “a crença de que nada vale a pontualidade e conseqüentemente que pouco importa o cumprimento do dever” (**Anuário do Ensino do Estado de São Paulo**, 1917, p. 5). Sobre a mesma questão o inspetor Maurício de Camargo alega que “é sempre a falta de assiduidade do professor que, devido à chuva ou ao sol muito quente, tem faltado ‘apenas’ três dias por semana ou se retirado

mais cedo, deixando as crianças pelas estradas, em riscos e perigos” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1918, p. 770-779). Para solucionar parte desses problemas, propunham-se diversas medidas, por exemplo, a adequação do horário não só às necessidades e interesses das famílias, acomodando as férias às épocas de trabalho no campo, como também aos horários dos transportes dos professores e a tentativa de fixar a residência do professor no local de trabalho, conforme tratado no capítulo 2.

A religião e a moral do século XIX desempenharam um papel importante na propagação da idéia de que perder tempo era um pecado. A introdução dos relógios, fabricados em massa a partir de 1850, difundiu a preocupação com o tempo entre aqueles que haviam se limitado a reagir ao estímulo do despertador ou das sirenes. Na igreja e na escola, nos escritórios e nas fábricas, a pontualidade passou a ser considerada como a maior das virtudes. Essa dependência servil ao tempo marcado nos relógios espalhou-se por todas as classes sociais no século XIX. O homem que não conseguia se ajustar sofria desaprovação da sociedade, já que cumprir regularmente os horários implicava em aumento da eficiência (WOODEOCK, 1981).

No século XIX, além da difusão dos relógios e da instauração do tempo quantitativo, ocorreu em vários países ocidentais a escolarização das crianças bem como a introdução de velocidades múltiplas nas práticas mais cotidianas. Nessa perspectiva, segundo Pomian (1993, p. 69), a construção do tempo quantitativo tende a tornar-se, nas sociedades industrializadas, um processo psicológico interiorizado, espontâneo e geral, que ocupa anos da infância. Esse autor destaca que, de acordo com Piaget (1946), ordenar os acontecimentos segundo a sucessão temporal, estabelecer a igualdade entre duas durações, por exemplo, são aprendizagens que ocupam todo o período da infância. Os indivíduos são obrigados a adaptar suas funções fisiológicas e atividades sensorio-motoras, ou seja, a subordinar os seus ritmos espontâneos, personalizados e variáveis ao ritmo que se impõe a todos uniformemente.

O relógio mudou a relação do homem com o tempo, pois, de um processo natural, transformou-o em uma mercadoria que pode ser comprada, vendida e medida. O relógio, nesse sentido, representa na vida do homem moderno um elemento de ditadura mecânica (WOODEOCK, 1981), que instaura uma nova atitude em relação ao tempo e impõe um novo ritmo. Aos poucos, a idéia de regularidade espalhou-se. O relógio passou a

dividir o tempo em parcelas iguais e tornou-se uma grandeza mensurável e, conseqüentemente, homogênea. Mecânico e artificial, o tempo do relógio, no seu percurso uniforme, ignora totalmente a variabilidade dos estados psíquicos dos indivíduos, já que lhes é imposto de fora e obriga-os a se conformarem a ele (POMIAN, 1993, p. 58). Essa penetração do tempo quantitativo, tempo dos relógios, na vida quotidiana e a conseqüente constituição, nos fins do século XIX, de uma outra arquitetura temporal implicaram em uma nova relação do homem com o tempo, uma inversão conceitual.

3.5 ORDENAR, DISCIPLINAR, MANTER A ATENÇÃO: O CONTROLE DO TEMPO, UM ALIADO PARA FABRICAR “CORPOS DÓCEIS”

“Sem ordem na escola não há atenção e sem atenção não há aprendizagem”.

J. L. Hughes⁵⁵

Foucault (1987), ao tratar da organização disciplinar de escolas nos séculos XVI e XVII, define o controle do tempo como meio de “adestrar os corpos”. Para esse autor, a organização da aprendizagem em séries, sendo a promoção responsável por regular a passagem de uma série inferior a uma superior, constitui uma característica do regime disciplinar, uma vez que se quer tirar o maior proveito possível da passagem do tempo, acumulando nos indivíduos os progressos conquistados ao longo de um período. Segundo Foucault (1987), essa ação sobre o tempo constitui-se pela divisão da duração do ensino em segmentos sucessivos, cada um dos quais com um objetivo específico; cada seqüência é formada por tarefas de complexidade crescente, adaptadas às capacidades dos indivíduos que integram aquele segmento; cada segmento temporal é finalizado por uma prova cuja função é verificar se o aprendizado foi realizado e permitir a comparação dos

⁵⁵ Epígrafe extraída do artigo *Erros no Ensino – Erros de disciplina* publicado na *Revista de Ensino* (n. 2, ano 10, set./ 1911, p. 16).

desempenhos. São instituídas séries sucessivas que os indivíduos vão percorrendo ao mesmo tempo em que vão sendo examinados para que se conheçam as suas capacidades, e se possa decidir acerca do melhor destino para cada um (FOUCAULT, 1987).

O mecanismo disciplinar descrito por Foucault (1987) funciona basicamente em dois planos: um, bem visível, que atua pela força do exemplo e outro, sub-reptício, que se dá através de uma vigilância contínua, possibilitada pela ordenação física do espaço e do tempo. Na articulação entre esses dois níveis, temos o surgimento de uma representação, segundo a qual a punição ocorrerá infalivelmente sempre que for infringida a regra – desse modo as pessoas interiorizam a norma e a vigilância passa a dar-se de dentro para fora, sendo assim muito mais eficiente.

A emergência de uma nova ordem escolar foi construída alicerçada sobre dispositivos disciplinares advogados pela pedagogia moderna, isto é, o estabelecimento de normas baseadas no estímulo e na persuasão amistosa em substituição aos castigos físicos. As orientações legais também procuravam garantir tal comportamento pelos professores a exemplo do artigo 23 do Decreto n. 248, de 26 de julho de 1894, segundo o qual a disciplina escolar devia repousar essencialmente na afeição do professor com os alunos, de modo a serem estes dirigidos não pelo temor, mas pelo conselho e persuasão amistosa, autorizando-se os castigos e prêmios como meio disciplinar secundário. Assim, conforme explicita o inspetor João Reis Junior remetendo-se às palavras do diretor de um grupo escolar, Sr. Francisco Pinto e Silva, não se quer uma disciplina que deixe

a criança imóvel, de braços cruzados, em servil atitude, a ouvir uma lição; uma compostura digna e respeitosa não se compadece com esse constrangimento humilhante. Nada disso: fazemos questão da disciplina, mas daquela que educa o aluno na escola do dever e o ensino a fazer bom uso da sua liberdade, isto é, a agir de modo não prejudicar nem a si, nem a seus colegas (Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1909-1910, p. 248).

No entanto, segundo o inspetor, os professores não observavam as recomendações de se exercer a disciplina baseada na afetividade entre o mestre e os alunos. Indica que, “em geral, as escolas apresentavam uma disciplina semelhante à militar, autoritária, que tirava a espontaneidade natural das crianças”.

Atribuía-se aos professores um papel singular na “disciplinarização” dos corpos, fazendo com que esses fossem obedientes e atenciosos; era comum estar entre as responsabilidades do professor “manter a disciplina na classe que reger”. Portanto, tudo

devia ser organizado de modo a permitir a vigilância do professor, tal como dispõe o texto legal: “a construção da mobília escolar deve ter por base que mais facilitem a vigilância do professor, a responsabilidade individual do aluno e a satisfação dos preceitos higiênicos” (Decreto n. 248, 26/07/1894, art. 15). Além de exercer o papel de fiscal, recomendava-se que o professor planejasse minuciosamente suas aulas, pois a falta de planejamento implicaria na perda do tempo sem saber o que fazer, o que ocasionava indisciplina e desordem. Essas regras obedeciam a uma dupla racionalidade didático-pedagógica: a condição para se realizar o ensino simultâneo e os meios para alcançar as mais elevadas finalidades da escola primária – civilizar e moralizar o povo. A respeito da disciplina, o inspetor Theodoro de Moraes explicita que

pelos seus efeitos diretos, imediatos, a boa disciplina regulariza a transmissão do ensino, ordena o trabalho, conjura as interrupções prejudiciais, facilita a tarefa do mestre. É mais tarde na vida adulta, pelos seus efeitos remotos – que a boa disciplina – geradora de hábitos de ordem, de obediência e respeito aos direitos alheios na infância – manifesta todo o seu valor educativo, conduzindo para a sociedade as forças vivas do caráter” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1910-1911, p. 17).

Dessa forma, refinados mecanismos disciplinares são integrados à cultura escolar, muitos deles inscritos em práticas simbólicas. A arquitetura de edifício, a distribuição dos espaços, a estrutura da sala de aula, as carteiras, os móveis, o controle do tempo, a interação do espaço, além das normas e valores relacionados à conduta, ordem, limpeza, asseio, higiene, compreendiam um conjunto de dispositivos que visavam à contenção dos gestos, dos instintos e das emoções, sendo premiados alunos que se comportassem conforme o almejado. A disciplina do tempo educativo, inspirada nos antigos ritmos do convento, deu origem a todo um ordenamento da vida escolar que passou a fazer parte do currículo; a separação das salas, a disposição das carteiras, por exemplo, facilitam a rotina das tarefas e a economia do tempo, regulando assim, minuciosamente, atividades e movimentos (FOUCAULT, 1987). Nesse contexto de organização presente nos grupos escolares, o mestre devia solicitar incessantemente os olhares das crianças e ficar à frente da sala, local mais fácil de exercer obediência aos seus menores sinais, de modo a cultivar hábitos de obediência e insistir sobre o silêncio e a atenção, como demonstra a recomendação presente na *Revista Escolar*: “professor deve exigir silêncio completo, não consentir a saída dos alunos, salvo em caso urgente” (n. 2, ano 1, 01/02/1925, p. 37-40). Mesmo durante o recreio era preciso zelar pela disciplina. Nos grupos escolares a responsabilidade recaía sobre o diretor que devia escalar, mensalmente,

um professor de cada seção para auxiliá-lo bem como o porteiro (Decreto 1239, 30/09/1904, art. 84, § 31).

Num espaço fechado e totalmente ordenado para a realização de cada um de seus deveres, o tempo devia ser cuidadosamente regrado, de modo a não deixar a marcha dos estudos ao acaso. A esse respeito, o autor B. Tolosa, no artigo *O ensino da leitura*, enfatiza a importância do professor “organizar uma série de lições, que excluam de alguma forma o acaso e o imprevisto” (*Revista de Ensino*, n. 2, ano 10, set./1911, p. 67). Além disso, conforme indica o autor Carlos da Silveira no artigo *O papel educativo da escola*, é importante prezar pela ordem material (para poupar tempo), física (um tempo para cada coisa e cada coisa em seu tempo), na distribuição do trabalho (a fim de economizar o tempo e aumentar o rendimento) (*Educação*, n.2, vol. 1, nov./1927, p. 127-163).

Assim, a disciplina, considerada “a base da organização da escola”, um dos assuntos mais importantes de ordem educativa, “pedestal que se assenta toda a eficiência do ensino”, devia ser conseguida por meio de artifícios que chamassem e mantivessem a atenção dos alunos. O fato de o professor estar sempre em dia com a matéria a ensinar, segundo o inspetor Theodoro de Moraes “manterá ilesa a sua personalidade perante os alunos, saber de antemão o que vai fazer e como [...] suas lições despertarão interesse, a atenção da classe estará sempre alerta, a aplicação será um fato e o progresso uma viva realidade” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1910-1911, p. 21-22). Segundo Ernesto Lopes da Silva manter “a disciplina é tudo [...] assim como deve haver numa boa escola” (*Revista de Ensino*, n. 6, ano 3, fev./1905). No discurso pronunciado nas escolas anexas à Escola Normal por ocasião da formatura do curso complementar, disponibilizado pela *Revista de Ensino*, o inspetor Carlos Gomes Cardim refere-se à definição de sistema disciplinar concebida por L. Mariotti, no livro *Conferências Pedagógicas*: “é a reunião de medidas a tomar com o fim de entreter, na escola, o silêncio, a ordem, a emulação, o amor ao trabalho” (*Revista de Ensino*, n. 1, ano 7, mar./1908, p. 31). Conforme salienta Cardim, essa simples definição “patenteia perfeitamente a importância da disciplina e por ela antevemos o fim desastroso que teria a escola, que caminharia para o abismo pavoroso da anarquia, se não lançasse mão do elemento poderoso e indispensável – a disciplina” (p. 31). Mas, para que o professor pudesse ter na escola um sistema disciplinar verdadeiramente são e benéfico, era necessário, senão imprescindível, que ele desse exemplo de disciplina “em todos os seus atos, em todas suas ações, em todas as suas

obrigações” (p. 31). O inspetor ressalta que, segundo Joseph London, em seu “utilíssimo” livro *School Management* “a base de toda a boa disciplina está na autoridade do mestre” (p. 32). Desse modo, assinala que para se saber se um professor pode arcar com a responsabilidade de seu cargo, não é preciso mais que entregar-lhe uma classe durante um único dia: se, no fim do dia, a classe conservar a mesma disciplina que tinha no começo, “pode-se garantir, sem receio de errar, que se tem um professor competente” (idem, p. 34). Salienta, ainda, que o

professor que consegue em sua classe a ordem, a emulação e o amor ao trabalho, sem castigos corporais, sem se impor despertando o medo, indubitavelmente, resolve um problema difícil de educação, exaltando, ao mesmo tempo, a sua aptidão. O professor, para alcançar este resultado brilhante, precisa: manter, prevenir e reprimir. Precisa manter religiosamente o regulamento da escola e o horário da classe, precisa com habilidade prevenir as ações más dos alunos, evitando, por todos os meios e sobretudo, pela vigilância, que eles tenham ocasião de cometer faltas, precisa reprimir com justiça todos os abusos, não cedendo, em nenhuma emergência, aos impulsos do coração. É este, caros professorandos, um dos maiores embaraços do professor. Ele consegue manter o regulamento e o horário da classe, chega quase a prevenir as faltas, mas, com muita dificuldade, aprende a reprimir (p. 35).

As considerações tecidas por J. L. Hughes, em seu artigo *Erros no Ensino* – publicado em várias partes – são bastante significativas, já que expressam as ações a serem observadas pelo professor a fim de manter a classe em ordem. Esse autor destaca que o professor devia decidir sobre o melhor plano para fazer o trabalho a ser efetuado com toda a regularidade. Enfatiza a necessidade de haver um “sinal invariável para cada movimento, para levantar-se, para assentar-se, para levar e devolver ardósias e livros, para abrir livros, para tomar posições e para começar o trabalho. Não deve começar-se um segundo passo, enquanto o primeiro não tiver sido completamente efetuado por todos”. Argumenta que a uniformidade e precisão nunca seriam conseguidas sem uma palavra de ordem apropriada;

a ordem deve ser dada em tom cheio, firme e preciso, e sempre alto; deve constar de duas partes: a primeira para despertar a atenção, a segunda como sinal para efetuar o movimento. Entre as duas palavras de ordem deve fazer-se uma pausa sensível e a segunda palavra deve ser mais destacada do que a primeira, como ‘em pé’. Movimentos escolares não devem efetuar-se meramente pela aparência. O fim deve ser poupar tempo, evitar barulho e tornar a ação da vontade definida (*Revista de Ensino*, n. 1, ano 10, jun./1911, p. 59).

J. L. Hughes acrescenta, em outra ocasião, a importância da prática regular na escola dos exercícios calistênicos, pois estes “farão que o gesto se torne um hábito e

contribuirão para tornar o corpo simpaticamente sujeito aos sentimentos e pensamentos do espírito [...] quanto mais perfeitamente o nosso corpo for desenvolvido e disciplinado, tanto mais favoráveis serão as condições para o desenvolvimento físico”. De acordo com esse autor, os exercícios físicos prestavam um grande serviço ao professor, como meio de manter a ordem. Assinala, ainda, que a desordem é “o resultado da energia mal dirigida”. Com relação aos professores das escolas rurais, Hughes salienta que estes desculpavam-se por seu descaso pelos exercícios calistênicos dizendo que seus alunos praticavam bastante exercício físico, porém esqueciam que a força não consiste no único benefício que resulta do exercício. Outros professores desculpavam-se de não terem tempo para exercícios físicos. Conforme o referido autor, esses professores deviam lembrar-se de duas coisas:

os exercícios praticados freqüentemente poupam tempo, por melhorarem a disciplina, e impedem que o professor e os alunos se irrite; nunca se deve deixar um aluno trabalhar sessenta minutos em uma hora. Muito menos que o façam durante cinco ou seis horas por dia, que se o pudessem, lhes seria muito prejudicial. Quando os alunos são forçados a tentá-lo, trabalham com menos presteza. Aqueles que dedicam 50 minutos ao trabalho intelectual e dez minutos a exercícios físicos terão mais conhecimentos, melhor corpo, disposições mais felizes e maior força intelectual, do que se fossem obrigados a labutar penosamente no mesmo trabalho intelectual durante todo o tempo escolar (**Revista de Ensino**, n. 1, ano 10, jun./1911, p. 49-50).

Cada vez mais invisível e distante, a disciplina também devia ser cada vez mais interiorizada, ou seja, tudo se fazia por dispositivos e não se recomendava a disciplina autoritária. No que tange a tal questão, podemos tomar o artigo *Ortografia Prática* de Theodoro de Moraes o qual é bastante significativo: “Os exercícios deverão ser feitos no quadro negro, empregando-se o **giz colorido** para a escritura dos vocábulos, **despertando-se assim melhor a atenção da classe**” (**Revista de Ensino**, n. 2, ano 1, jun./1902, p. 247, grifos nossos). Segundo João Kopke “o melhor mestre é aquele que mais prende a atenção [...] o professor escreverá no quadro negro, para que as atenções convirjam todas para um único ponto” (**Revista de Ensino**, n. 6, ano 1, fev./1903, p. 1175). As lições de leitura são destacadas por O. Carvalho como meio de desenvolver a atenção dos alunos, já que estas fariam o aluno, “quase sempre distraído, fixar melhor a atenção na lição e não decorá-la, como geralmente acontece” (**Revista de Ensino**, n. 1, ano 3, abr./1904, p. 58). O inspetor Theodoro de Moraes apresenta entre as cinco causas perturbadoras da disciplina: “1 – era preciso apresentar sempre atividades interessantes, não cansar muito o aluno, não deixá-lo sem ter o que fazer [...] 4 – admitir crianças com idade inferior a sete anos para matrícula,

pois não estão prontas para suportar o regime das aulas e mostravam-se impacientes, dispersivas, inquietas, perturbando o bom desenvolvimento do trabalho na sala de aula” (*Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*, 1910-1911, p. 13-38). O autor H. Faustino no artigo *O segredo da disciplina* destaca não só a importância do plano diário, mas também recomenda a distribuição do trabalho pelo tempo do dia letivo de modo a evitar a fadiga, o tédio, a indisciplina e a desordem (*Educação*, n. 1-2, vol. 6, jan-fev./1929, p. 197-199). A disciplina também era defendida pelos adeptos da escola ativa. Segundo Armanda Álvaro Alberto, o interesse diminui a fadiga e multiplica os resultados, assim, garante a “estética da disciplina, não a disciplina morta, exterior, que tanto cativa e engana a escola ‘militarizada’, mas a disciplina interior, inconsciente mesmo de sua existência [...] a disciplina do trabalho feliz” (*Educação*, n. 2, vol. 3, mai./1928, p. 132-139). Para a mesma autora, na escola ativa não existe problema de disciplina tampouco é necessário estimular e pedir atenção.

Mesmo com o aumento da produção e divulgação dos saberes da Escola Nova, mais intensamente em meados de 1920 nas revistas pesquisadas, que defendia o ensino centrado no aluno e em seus interesses, percebe-se que havia uma certa insistência em recomendar ao professor que mantivesse os alunos ocupados, mudando de exercício constantemente, realizando lições não muito compridas, com novidades a cada dia para que a sala permanecesse em ordem o tempo todo. Assim, o desafio consistia em ter os alunos concentrados, fazendo as atividades no seu tempo, sem dispersão, com disciplina. Desse modo, as práticas disciplinares põem em evidência outra face da dimensão educativa do espaço escolar. Submetendo o corpo a uma série de interdições, o modelo escolar difundido pelos grupos escolares produziu corpos e sensibilidades e difundiu novos processos disciplinares. Atividade como “provas de tempo” também eram recomendadas para manter e treinar a atenção dos alunos⁵⁶. É importante destacar que, na década de 1910, houve um aumento significativo dos textos que enumeravam ações ideais para o professor acerca do uso do tempo na sala de aula e que ressaltavam a importância da ordem e da disciplina. O melhor professor era aquele que, cumprindo todos os horários, conseguia manter ordem e disciplina de modo a não alterar em nada a “marcha natural do ensino”.

⁵⁶ Foram publicados na *Revista Escolar* uma série de artigos intitulados *O movimento dos tests no Brasil* de C. A. Baker que detalham como o professor devia proceder na aplicação dos testes bem como apresentam tabelas para que os resultados fossem analisados.

Mediante todas essas constatações sobre a disciplina, levanta-se a seguinte indagação: disciplinava-se para cumprir os horários ou se controlava o tempo para disciplinar?

De acordo com Foucault (1987), em toda sociedade o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações. Mas nos esquemas de docilidade, inaugurados no século XVIII, não se trata de cuidar do corpo como se fosse uma unidade indissociável, mas de trabalhá-lo detalhadamente, de “exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao nível similar à mecânica – movimentos, gestos, atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo” (p. 118). Sobre essa perspectiva, o objeto de controle recai sobre a economia, a eficácia dos movimentos, sua organização interna, a coação se faz mais sobre as forças que sobre os sinais, a única cerimônia que importa é a do exercício. Implica “numa coerção ininterrupta que vela sobre os processos da atividade mais que sobre o seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos” (FOUCAULT, 1987, p. 118). Esses métodos que possibilitam o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição permanente de suas forças e lhe impõem uma relação docilidade-utilidade, são o que Foucault chama de “disciplinas”. O mesmo autor destaca que o momento em que nasce uma “arte do corpo humano”, que tem como objetivo não só aumentar suas habilidades e aprofundar sua sujeição, mas, sobretudo, formar uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e vice-versa, consiste no momento histórico das disciplinas. Configura-se, assim, uma “política das coerções” que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Domina-se o corpo dos outros não meramente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. Desse modo, “a disciplina fabrica corpos submissos e exercitados, “corpos dóceis”, aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Portanto, “a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada” (FOUCAULT, 1987, p. 119).

Apesar de todas as intenções e tentativas de instaurar uma rigidez disciplinar na escola, é preciso lembrar que nunca um sistema disciplinar chegou a se

realizar plenamente. Feito para triunfar sobre uma resistência, suscita imediatamente uma outra. Embora tenhamos localizado muitas referências à astúcia dos professores, obviamente, a leitura das prescrições dos textos legais, das propostas presentes nos textos das revistas e dos relatórios dos inspetores e, ainda, dos relatos selecionados do romance **O Calvário de uma professora** não pode dar conta da vida cotidiana da escola, uma vez que as apropriações são incontroláveis e múltiplas. Tivemos pouco acesso, por exemplo, a dados de como os alunos se apropriaram dessas minuciosas normas disciplinares no espaço da sala de aula. Assim como Certeau (1994) atenta, o cotidiano está sempre sendo inventado, nele convivem mutuamente *estratégias* e *táticas*; cada novo dispositivo estratégico produz novas artes táticas de fazer, as quais só precisam de tempo para ser inventadas no dia-a-dia. Homens aplicam, nas regras que normatizam as condutas, golpes não previstos que deslocam ou anulam efeitos.

*

*

*

Como é possível notar, os grupos escolares introduziram e ajudaram a introduzir uma série de modificações e inovações no ensino primário e auxiliaram na produção de uma nova cultura escolar, que repercutiu na cultura da sociedade mais ampla, de modo especial, nas vivências concernentes ao tempo. O aspecto temporal ganhou relevância no contexto da constituição da nova forma escolar, uma vez que consistia em um aliado para uniformizar, organizar e controlar o sistema de ensino paulista. Para tanto, fragmentar o tempo, estipular o período exato a ser dedicado a cada tarefa, manter a ordem, a atenção e a disciplina passaram a integrar as prescrições dirigidas aos professores.

Conforme destaca Petitat (1994), a pedagogia rege uma parte da vida dos indivíduos confiados à instituição. No interior da escola, o aluno se vê regulamentado por uma nova temporalidade, ignorada no ambiente familiar ou na rua. A estranha disposição de horários, das classes e dos graus está vinculada a um profundo movimento de

transformação das noções de tempo cuja origem encontra-se nas cidades da Idade Média. A transformação que mais chama a atenção está no estabelecimento progressivo de uma divisão regular do horário, substituindo o horário irregular da Igreja. O instrumento dessa nova subdivisão, independente dos ritmos naturais, foi o relógio mecânico. Tendo em vista que a cultura escolar não só condiciona, mas é condicionada pelos fatores sociais, como já explicitado anteriormente, esse modo do homem se relacionar com o tempo é apropriado pela escola.

A nova organização espaço-temporal das escolas favorece o controle das atividades, está na vanguarda da luta contra o ócio, estabelecendo quadros horários sobrecarregados e dedicando pouco tempo para recreação e férias – é o tempo da escola que se quer que impere no tempo da criança. Confinado a um espaço fechado, mantido em um local fixo, inserido em uma rede de vigilância mútua, levado a seguir um horário predeterminado, o aluno é incitado ao trabalho permanentemente. Para os reformadores do século XVI, o incitamento ao trabalho torna-se independente de qualquer referência a necessidades, como difundido na Idade Média, para tornou-se um dever absoluto: “desperdiçar o próprio tempo é, pois, o primeiro e, em princípio, o mais grave dos pecados [...]. Passar o tempo com os amigos, perdê-lo em ‘conversas vãs’, no luxo, ou mesmo dormindo mais do que é necessário para a saúde – o que significa de seis a oito horas no máximo – é passível de uma condenação absoluta” (PETITAT, 1985).

Pode-se notar que o andamento rítmico resulta de lutas, embates de forças, de confrontos entre vários segmentos, interesses e projetos existentes na escola e para a escola. Nesse sentido, as estruturas e mecanismos de cômputo temporal não são neutros, já que como outros elementos do sistema simbólico, de classificação e de ordenamento do mundo, da cultura, a noção e os meios de cômputo temporal dos macros e micro-espacos societários se processam no interior das estruturas e redes de poder, das relações e forças sociais neles presentes (TEIXEIRA, 1999, p. 105), haja vista as orientações para se organizar os quadros horários. Embora as ações dos professores e alunos “transgridam, alterem e refaçam os ritmos e tempos escolares de variadas maneiras, redefinindo cadências individuais e coletivas, o transcurso e as durações implicadas em sua convivência são, de modo geral, muito claros, tanto no plano do interior da escola, quanto de seu exterior, via mecanismos de regulação e controle impostos pelos sistemas de ensino como um todo, pelas políticas educacionais e suas instâncias de gestão” (1999, p. 96).

Nesse caso, pode-se citar o estabelecimento de parâmetros de duração e períodos traduzidos nos níveis e séries de ensino, nos calendários e horários escolares, que

balizam não apenas as interações sociais no cotidiano da escola, como também a trajetória escolar dos estudantes. Na escola há uma carga horária e conteúdos seqüenciais a serem cumpridos num determinado período de tempo, há uma “duração esperada socialmente”, no que se refere ao desempenho docente e discente (1999, p. 96).

No entanto, conforme assinala Teixeira (1999, p. 90), se de um lado há as cadências marcadas pelo ritmo da produção mercantil, da produtividade, da razão instrumental reguladas pelos imperativos homogêneos e quantitativos dos relógios, de outro, há temporalidades irregulares, pondo-se e repondo-se em tensas combinações rítmicas.

Os ritmos cotidianos docentes estão circunscritos às cadências sócio-históricas das culturas e épocas e se atualizam nas práticas do dia-a-dia, nas quais os professores reproduzem e reinventam, mediante suas ações, “agenciamentos humanos que intervêm na rítmica corrente dos processos societários” (TEIXEIRA, 1999, p. 90). Desse modo, as configurações sócio-temporais caracterizam-se pela

imprevisibilidade e pelo inédito de que a ação humana é capaz, uma realidade revelada nas dissidências, nas transgressões e resistências, na falibilidade e na imprecisão inerentes às condutas humanas, que se traduzem nos redirecionamentos e alternativas aos ritmos instituídos (1999, p. 90).

As possibilidades do novo estão sempre abertas, embora, em termos mais gerais, se mantenham ou pouco se alterem as estruturas temporais básicas, resultando da ação e da estruturação histórica de práticas sociais instituídas.

DELINEANDO QUESTÕES SOBRE O TEMPO ESCOLAR

“O pensamento temporal de cada indivíduo revela-se como um produto da história; nada é dado, tudo é conquista que ele realiza ao longo do seu desenvolvimento. Ao aprender a construir o tempo, uma criança de hoje redescobre, pois, e domina uma trajetória que os homens levaram muitos milênios a percorrer e que, a partir de um tempo local, heterogêneo, egocêntrico e irreversível, conduz a um tempo universal, homogêneo, reversível e quantitativo”.

Krzysztof Pomian (1993)

Por não se restringir aos períodos tidos como “áureos” – as décadas iniciais da República e os anos 20 do século XX – e por recorrer não só às reformas, mas a “novas” fontes, como materiais dos periódicos educacionais e dos relatórios dos inspetores, este trabalho procurou dar maior visibilidade à dinâmica e ao esforço contínuo para estruturar o sistema de ensino paulista durante o período estudado e, conseqüentemente, o tempo da escola, o que possibilitou “iluminar” o período de “marasmo” tal como foi concebido o período entre a Reforma Caetano de Campos – 1890 – e a Reforma Sampaio Dória – 1920 pelos representantes da História da Educação Tradicional, como Jorge Nagle e Fernando de Azevedo, por exemplo⁵⁷. O estudo procurou também tirar da “penumbra” alguns dos profissionais da educação, como os inspetores escolares, os diretores e os professores, que são ignorados pela História da Educação Tradicional, que privilegia a História Oficial.

As decisões, discussões, prescrições e embates referentes ao tempo escolar foram constantes e, aliás, a maioria das disposições concernentes a essa questão não versaram das reformas. Reconhece-se que, num primeiro momento, as discussões estiveram mais voltadas para configuração do calendário e programas e, num momento posterior, meados de 1900, direcionaram-se para a organização do dia de aula. Isso não significa a ausência de tensões simultâneas, mesmo porque algumas das definições para o dia de aula estão necessariamente atreladas a decisões mais amplas como o número de

⁵⁷ Essa questão é desenvolvida por Denice Barbara Catani em sua tese (1989) **Educadores a Meia-Luz: um estudo sobre a Revista de Ensino** da Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo (1902-1918).

horas do dia de aula, a quantidade de dias letivos etc. Nota-se uma tentativa crescente do controle do trabalho e, principalmente do tempo dos professores e dos alunos, impondo uma mudança na relação desses não só com a escola, mas com o próprio tempo. A gradativa difusão do ensino simultâneo desencadeou uma racionalização do tempo na escola tanto no âmbito do calendário quanto da organização do dia de aula, racionalização essa aliada ao ideal de uniformização do funcionamento das escolas. Assim, procurou-se estabelecer calendários e propostas de estruturação do dia de aula com a especificação das disciplinas e atividades a serem dadas e o tempo a ser consagrado a cada uma delas para todos os tipos de escolas, ignorando-se, até meados de 1910, a localidade dessas. É preciso reconhecer que, em que era possível, procurava-se homogeneizar os tempos nas escolas, já que a heterogeneidade dificultava o controle destas por parte da administração central.

O professor, que até a difusão do modelo da escola graduada gerenciava sua escola a seu modo, com autonomia para combinar as matérias da forma que considerasse mais eficiente, em virtude da estruturação do sistema de ensino passou a ter que se adequar à escola, de acordo com as regras prescritas. Devia submeter-se às normas, à nova organização do tempo, visto que era necessário cumprir com seus alunos o calendário escolar e os programas minuciosamente estruturados nos quadros horários semanais que impunham a fragmentação e a hierarquização do saber. Além disso, devia ser pontual, prezar pela ordem e disciplina. No entanto, é bom salientar que o professor, em quem era depositada a esperança do cumprimento das disposições legais, interpretava e reinventava as normas, orientações e prescrições. No que concerne ao aluno, determinavam-se a idade de ingresso na escola, quantos anos devia permanecer, os dias e as horas que devia estudar, os tempos de descansar, de festejar, as atividades e o tempo em que essas deviam ser realizadas em cada dia da semana etc. Além disso, era examinado não só pelos conhecimentos adquiridos, mas pelo seu comportamento, devendo ser pontual, tal como o professor, disciplinado e atento. O controle exercido visava não só à obtenção de resultados morais e culturais nas novas gerações, mas também à expropriação do tempo e do movimento dos alunos. A escola é, certamente, um dos melhores exemplos de regulação social do tempo, sendo este aprendido, interiorizado, ressignificado, reinterpretado.

A nova noção de tempo penetrou profundamente a transmissão e o aprendizado dos conteúdos culturais, associando-se a outra noção, a de avaliação, de rentabilidade e de intensidade do trabalho escolar. Os exames visavam a verificar o

aproveitamento do tempo dedicado aos estudos. Interrompiam outros tempos para que fosse aferido o grau de conhecimento adquirido, sob o risco para o educando de permanecer detido em um mesmo nível escolar, penalizado pelo mau uso dado ao tempo, já que ir para outra série significava atrapalhar os outros (CORREIA, T.; 1996, p. 74). O bom aluno era aquele que aprendia rapidamente aquilo que lhe era ensinado; o mau aluno era incapaz de adquirir os conhecimentos no tempo destinado para tanto, sendo enfatizada a classificação entre os alunos. Essas classificações e todo o sistema de competição postos a funcionar também expressam uma nova relação com o tempo. Assim, o tempo da criança – subjetivo – ao ingressar na escola é submetido ao tempo que se quer objetivo, linear e homogêneo. Talvez por esse motivo que a escola tenha sido considerada por Thompson (1998, p. 292) como uma instituição não-industrial que podia ser usada para inculcar o “uso-econômico-do-tempo”.

Nesse modelo de utilização do tempo, os alunos deviam ser fiscalizados pelos professores, os quais deviam ser vigiados pelos diretores, que, por sua vez, deviam ser fiscalizados pelos inspetores numa tentativa de assegurar os tempos ideais. Assim, era o tempo padronizado, indicado pelo relógio, pelo calendário, pelos quadros horários, que regulavam as atividades escolares. Tanto os elementos do calendário quanto os quadros horários eram objetos permanentes de normatização. O tempo na escola, a administração do calendário escolar, da semana e do dia de aula constituíam uma questão tensa e conflitiva no interior e exterior do sistema escolar.

Como se procurou evidenciar, algumas das medidas em relação ao tempo escolar acabam por se justificar mais por argumentos de cunho econômico do que pedagógico haja vista as medidas concernentes ao estabelecimento da duração do ensino primário e das aulas, por exemplo. Em virtude das categorias do tempo, de modo especial do tempo escolar, estarem tão arraigadas, esse modelo de escola e de organização temporal, instituído no fim do século XIX e início do século XX, embora tenha sofrido duras críticas pela Escola Nova, ainda assim tem sido pouco questionado⁵⁸: escola primária de quatro anos de duração, classes homogêneas, todos aprendendo no mesmo ritmo, aulas

⁵⁸ Não estão sendo desconsideradas as mudanças educacionais que datam a década de 1990 no Brasil, e nem estudos produzidos que, da mesma forma que a Escola Nova, problematizam o modo de organização temporal instituído pela “escola tradicional”. No entanto, quando menciona-se que não há questionamento, pretende-se dizer que não ocorre efetivamente uma reflexão por parte dos professores, principalmente, acerca do modelo de escola instituído no fim do século XIX e meados do século XX, que marcou (e marca) a educação escolar no Brasil.

diárias, fragmentação das atividades e do saber em disciplinas justapostas... Nesse sentido, pode-se considerar que a campanha realizada ao longo período estudado para construir a importância da escolarização das crianças foi eficiente, afirmando-se cada vez mais o tempo da escola como um tempo autônomo. Tão eficiente que hoje é indiscutível para a maior parte das pessoas a necessidade da escola, aliando-se, inclusive, o tempo da infância ao tempo escolar. Progressivamente, a escola foi se configurando como uma etapa central na vida das pessoas.

O tempo da escola, em constante relação com os tempos sociais, vai se impondo pouco-a-pouco, sendo inegáveis as marcas da organização do tempo escolar sobre o conjunto dos outros tempos sociais: os horários da escola mobilizam o horário das refeições das famílias; as férias escolares são parâmetros das férias familiares (sendo, inclusive, lucrativas às agências de turismo); o retorno às aulas altera a rotina das famílias e das cidades, mudando seus ritmos. Pode-se dizer que a vida das famílias no período que seus filhos são alunos se adapta ao tempo escolar: férias, festas, recuperações, reprovações, lições de casa, trabalhos, excursões etc. Portanto, é indiscutível que o tempo escolar se estende para além do recinto escolar. Thompson (1998) considera a escola como uma das instituições que mais colaborou com a mudança interior, a compreensão e a vivência organizada do tempo. Para o referido autor, o aprendizado da nova cultura popular do tempo, além da fábrica, foi institucionalizado na escola.

Apesar de ter sido enfatizado o caráter quantitativo do tempo, não é ignorado que este é também um fenômeno qualitativo, uma vez que as pessoas vivenciam de formas diversas o calendário, os programas, o tempo de aula. As prescrições legais e demais orientações desconsideram que o tempo de escola não se define somente por sua cronologia cristalizada em horas, minutos e segundos, mas também pela trama de relações, transgressões, mediações, conflitos, lutas, desejos, subjetividades, identidades. Dessa forma, não há concordância universal a respeito do que se deva entender por ensino primário e muito menos a respeito de sua duração, de seu currículo e programas. Embora se observe uma distância entre o que é estabelecido oficialmente e as práticas, as políticas oficiais refletem compromissos amplamente aceitos como portadores de intenções confiáveis, afetando, direta ou indiretamente, a organização formal da escola. Isso ocorre pelo modo que distribuem o conteúdo de ensino ao longo dos dias e anos, de acordo com objetivos relativamente explicitados e racionais, indicam tópicos gerais que devem ser

ensinados em cada tipo de classe etc. Pode-se notar que o tempo, elemento constitutivo da cultura escolar, consistiu em um dos eixos centrais da estruturação do sistema primário público de São Paulo. Com essas considerações, procurou-se mostrar que a organização temporal das escolas não é estável tampouco natural e a-histórica, mas fruto de um processo de construção com o qual concorrem muitos fatores (sociais, culturais, econômicos) e atores.

As considerações presentes neste trabalho, mais do que respostas, sugerem questões a serem aprofundadas por futuros pesquisadores. Embora as identificando ao longo da pesquisa, pelo fato da delimitação da problemática, tais questões, não menos relevantes, tiveram de ser deixadas em segundo plano. Ao tratar do tempo escolar no período proposto, tendo como eixos do trabalho a construção do calendário e a organização do dia de aula, pensamos que não seria desnecessária uma investigação mais detida de cada elemento do calendário, separadamente; da constituição dos programas para os diferentes tipos de escola relacionando-os com os programas de outros países aludidos pelos autores dos textos das revistas e dos inspetores; das mudanças desencadeadas pelo ensino de dois anos e pela redução do número de horas; da diferença do tempo escolar proposto para as meninas e os meninos; das influências dos estudos produzidos sobre a fadiga escolar. Essas consistem em algumas das inúmeras questões que o trabalho sugere para aprofundamento. Além disso, o exame de outras fontes pode descortinar questões ainda obscuras.

BIBLIOGRAFIA

- ALVAREZ-URIA, Fernando; VARELA, Julia. A maquinaria escolar. **Teoria e Educação**. n. 6, p. 68-96, 1992. }
- ANTUNHA, Heládio César Gonçalves. A Instrução Pública no Estado de São Paulo - A Reforma de 1920. **Estudos e Documentos**, n. 12, 1976.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de. A ilustração brasileira e a idéia de universidade. **Boletim**, n. 241, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, USP, 1959.
- BASTOS, Maria Helena; CATANI, Denice Barbara (Orgs.). **Educação em Revista – A Imprensa Periódica e a História da Educação**. São Paulo: Escrituras, 1997.
- BOURDIEU, P. Algumas propriedades dos campos. In: _____ **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- _____. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- CANDEIAS, António. Traços marcantes do movimento da Educação Nova na Europa e Estados Unidos da América. In: CANDEIAS, A.; FIGUEIRA, M. H.; NÓVOA, A. **Sobre a Educação Nova: cartas de Adolfo Lima a Álvaro Viana de Lemos**. Lisboa: EDUCA, 1995.
- CARVALHO, Marta M. C. **A Escola e a República**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- _____. Reformas da Instrução Pública. In: FARIA FILHO, Luciano; LOPES, Eliane M. T.; VEIGA, Cynthia V. **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 225-251.
- CARVALHO, Marília. Apresentação – Em foco: o tempo escolar. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 25, n. 2, p. 85, jul./dez. 1999.
- CASPARD, P. et. al. **La Presse d'Éducation et d'Enseignement XVIII^o - 1940**, Tome I (A-C), INRP, Édition du CNRS, 1981.
- CATANI, Denice Barbara. **Educadores à Meia-Luz: um estudo sobre a Revista de Ensino da Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo (1902-1918)**. Tese (Doutorado), FEUSP, São Paulo, 1989.
- CATANI, D. B.; VILHENA, C. P. de S. A imprensa periódica educacional e as fontes para a História da cultura escolar brasileira. In: Textos da XV Reunião Anual da ANPED (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação), Caxambu, 1992.

CATANI, Denice Bárbara. Perspectivas de investigação e fontes para a História da Educação brasileira: a imprensa periódica educacional paulista. **Série Documental Eventos**. Brasília: MEC-INEP, n. 6, p. 43-53, abr/1994.

_____. Leituras para professores: a imprensa periódica educacional e a orientação do trabalho pedagógico no Brasil republicano. In: ADÃO, Á; FERNANDES, R. (Orgs.). **Atas do 1º Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação**. Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, v. 3, 1998.

CATANI, D. B.; SOUSA, C. P. de (Orgs.). **Imprensa Periódica Educacional Paulista (1890-1996)**. São Paulo: Pléiade, 1999.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

_____. O mundo como representação. **Estudos Avançados**, v. 5, n. 11, jan./abr. 1991.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria e Educação**, n. 2, 1990.

COMPÈRE, Marie-Madaleine. **Histoire du temps scolaire em Europe**. Paris: INRP/Économica, 1997.

CORREIA, António Carlos da Luz. **Os sentidos dos ponteiros do relógio: representações do tempo na construção simbólica da organização escolar portuguesa (1772-1950)**. Dissertação (Mestrado), Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1996.

CORREIA, Teodósia S. L. **Tempo de Escola... e outros tempos (Quem viveu assim, sabe. E quem não viveu... que pena!)**. Manaus: Editora da Universidade de Manaus, 1996.

CUBAN, L; TYACK, D. History and Educational Reform. **History of Education Quartely**. v. 36-4, 1996, p. 476-502.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália**. São Paulo: Paulinas, 1989.

ELIAS, Norbert. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

ENGUITA, Mariano. **A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

ESCOLANO, Agustín; FRAGO, Antônio Viñao. **Currículo, Espaço e Subjetividade - a arquitetura como programa**. Tradução: Alfredo Veiga Neto. Rio de Janeiro: DP, 1998.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Dos Pardieiros aos Palácios: forma e cultura escolares em Belo Horizonte (1906/1918)**. Tese (Doutorado), FEUSP, São Paulo, 1996.

FARIA FILHO, Luciano. A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In: _____ (Org.) **Educação, modernidade e civilização: fontes para a história da educação oitocentista**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

FARIA FILHO, Luciano; VIDAL, Diana Gonçalves. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, n. 14, p. 19-34, mai./ago./2000.

FARIA FILHO, Luciano. Instrução Elementar no século XIX. In: FARIA FILHO, Luciano; LOPES, Eliane M. T.; VEIGA, Cynthia V. **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 135-150.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRAGO, Antônio Viñao. Historia de la educación e historia cultural. **Revista Brasileira de Educação**. ANPED, n. 0, p. 63-82, set./dez.1995.

_____. Culturas escolares, reformas e innovaciones: entre la tradición e el cambio. **VIII Jornadas Estatales – Fórum Europeo de Administradores de la Educación**. Murcia: Compobell, 1996.

_____. **Espacio y Tiempo, Educación e Historia**. Morelia/México: IMCED, 1996.

_____. La distribución del tiempo y del trabajo en la enseñanza primaria en España (1900-1936). **Historia Educacional**, v. 16, 1997, p.113-131.

_____. L'Espace et le temps scolaires comme objet d'Histoire. In: **Histoire de L'Education**, Service d'histoire de l'education de l'INRP, n. 78, mai./1998.

_____. La organización y gestión de los centros educativos ante el siglo XXI. Algunas lecciones de la Historia? **XI Jornada Estales del Forum Europeo de Administradores de la Educación**. Novembro, 1999.

_____. Las autobiografías, memorias y diarios como fuente historico-educacional: tipología y usos. In: **Sarmiento: Anuario Galego de Historia da Educación**, 3, Universidade de Vigo, da Coriña e de Santiago de Compostela, 1999.

GARCIA, Tânia Maria F. Braga. A riqueza do tempo perdido. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 25, n. 2, p. 87-108, jul./dez. 1999.

GATTI JR, Décio. Livros didáticos, saberes disciplinares e cultura escolar: primeiras aproximações. **História da Educação**. Pelotas: ASPHE/FaE/UFPel, n. 2, p. 29-50, set/1997.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

GOODSON, I. **Currículo: Teoria e História**. Petrópolis: Vozes, 1995.

GINZBURG, Carlo. **Sinais: raízes de um paradigma indiciário. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 143-179.

HARGREAVES, A. O tempo e o espaço no trabalho do professor. **Revista de Educação**, n. 298, p. 31-53, 1995.

HILSDORF, M. L. **Escolas Americanas de confissão protestante na província de São Paulo: um estudo de suas origens**. Dissertação (mestrado), FEUSP, São Paulo, 1997.

_____. Mestra Benedita ensina primeiras letras em São Paulo (1828-1858). In: **Atas do 1º Seminário Docência, Memória e Gênero, GEDOMGE-FEUSP**. São Paulo: FEUSP, Plêiade, 1997.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 1, p. 9-43, jan./jun., 2001.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: editora da UNICAMP, 1994.

LIMA, Ana Laura G. **De como ensinar o aluno a obedecer** (um estudo dos discursos sobre a disciplina escolar entre 1944 e 1965). Dissertação (Mestrado), FEUSP, São Paulo, 1999.

MARTIN, Alfred von. **La nueva dinámica. Sociología del Renacimiento**. México: Fondo de Cultura Económica, 1946.

MERTON, Robert K. Las duraciones esperadas socialmente: un estudio de caso sobre la formación de conceptos en sociología. In: TORRE, Ramón Ramos (Org.) **Tiempo y sociedad**. Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores, 1992.

MOACYR, Primitivo. **A Instrução Pública no Estado de São Paulo**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1942.

MORAES, Luiz Carlos de. Calistenia. <http://www.e-tribuna.com.br>. Acesso em: 15/05/2003.

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. São Paulo: EPU; Rio de Janeiro: Fundação Nacional de Material Escolar, 1974.

_____. Discurso pedagógico: uma introdução. **Educação e Linguagem: para um exame do discurso pedagógico**. São Paulo: EDART, 1976.

NEVES, Paulo Sérgio de O. **Um estudo sobre o significado, o ensino e a aprendizagem da álgebra**. Dissertação (mestrado), FEUSP, São Paulo, 1995.

NORA, Pierre (Dir.). **Les liex de mémoire**. Paris: Gallimard, 1984.

NÓVOA, António. Inovação e História da Educação. **Teoria e Educação**. Porto Alegre, Pannonica, n. 6, p. 210-220, 1992.

_____. **A imprensa de educação e ensino: repertório analítico (séculos XIX e XX)**. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1993.

_____. Uma educação que se diz nova. In: CANDEIAS, A.; FIGUEIRA, M. H.; NÓVOA, A. **Sobre a Educação Nova: cartas de Adolfo Lima a Álvaro Viana de Lemos**. Lisboa: EDUCA, 1995.

ORLANDO, Jonilio. **Educação Física Escolar: uma questão de espaço e tempo**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação Física da USP, São Paulo, 1994.

PETITAT, André. **Produção da escola/produção da sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

POMIAN, Krzysztof. Tempo/Temporalidade. **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, v. 29, 1993.

PRONOVOST, Gilles. Introduction: le temps dans une perspective sociologique et historique. In: **Revue internationale des sciences sociales: temps et sociétés**. XXXVIII (1) 107, 1996, p. 5-10.

REIS FILHO, Casemiro. **A Educação e a Ilusão Liberal: origens da Escola Pública Paulista**. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

_____. **Índice básico da legislação do ensino paulista: 1890-1945**. Campinas, SP: Graf./FE, Graf. Central/UNICAMP, 1998.

RONCA, Paulo Afonso Caruso; TERZI, Cleide do Amaral. Um pouco da História. **A prova operatória: contribuições da psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Editora do Instituto Esplan, 1991.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de Civilização: a Implantação dos Grupos Escolares no Estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

_____. Tempos de infância, tempos de escola: a ordenação do tempo escolar no ensino público paulista (1892-1933). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 87-108, jul./dez. 1999.

TANURI, Leonor Maria. O Ensino Normal no Estado de São Paulo (1890-1990). **Estudos e documentos**, São Paulo, 1979.

TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro. Cadências escolares, ritmos docentes. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 87-108, jul./dez. 1999.

NORA, Pierre (Dir.). **Les liex de mémoire**. Paris: Gallimard, 1984.

NÓVOA, António. Inovação e História da Educação. **Teoria e Educação**. Porto Alegre, Pannonica, n. 6, p. 210-220, 1992.

_____. **A imprensa de educação e ensino: repertório analítico (séculos XIX e XX)**. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1993.

_____. Uma educação que se diz nova. In: CANDEIAS, A.; FIGUEIRA, M. H.; NÓVOA, A. **Sobre a Educação Nova: cartas de Adolfo Lima a Álvaro Viana de Lemos**. Lisboa: EDUCA, 1995.

ORLANDO, Jonilio. **Educação Física Escolar: uma questão de espaço e tempo**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação Física da USP, São Paulo, 1994.

PETITAT, André. **Produção da escola/produção da sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

POMIAN, Krzysztof. Tempo/Temporalidade. **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, v. 29, 1993.

PRONOVOST, Gilles. Introduction: le temps dans une perspective sociologique et historique. In: **Revue internationale des sciences sociales: temps et sociétés**. XXXVIII (1) 107, 1996, p. 5-10.

REIS FILHO, Casemiro. **A Educação e a Ilusão Liberal: origens da Escola Pública Paulista**. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

_____. **Índice básico da legislação do ensino paulista: 1890-1945**. Campinas, SP: Graf./FE, Graf. Central/UNICAMP, 1998.

RONCA, Paulo Afonso Caruso; TERZI, Cleide do Amaral. Um pouco da História. **A prova operatória: contribuições da psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Editora do Instituto Esplan, 1991.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de Civilização: a Implantação dos Grupos Escolares no Estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

_____. Tempos de infância, tempos de escola: a ordenação do tempo escolar no ensino público paulista (1892-1933). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 87-108, jul./dez. 1999.

TANURI, Leonor Maria. O Ensino Normal no Estado de São Paulo (1890-1990). **Estudos e documentos**, São Paulo, 1979.

TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro. Cadências escolares, ritmos docentes. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 87-108, jul./dez. 1999.

THOMPSON, E. P. Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial. In: **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VIDAL, Diana Gonçalves. Práticas de leitura na escola brasileira dos anos 1920-1930. In: FARIA FILHO et al. (org.) **Modos de ler, formas de escrever**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

_____. Escola Nova e processo educativo. In: FARIA FILHO, Luciano, LOPES, Eliane M. T., VEIGA, Cynthia V. **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 497-517.

VINCENT, Guy. **L'école primaire française**. Lyon: Presses Universitaires de Lyon et Editions de la Maison des Sciences de L'Homme, 1980.

_____. L'deucation prisonnière de la forme scolaire?. *Scolarisation et socialisation dans les sociétés industrielles*. Lyon: Preeses Univesitaires de Lyon, 1994, p. 11-48.

WOODEOCK, George. A rejeição da política. In: **Os grandes escritos anarquistas**. Porto Alegre: L & PM, 1981.

FONTES

ANUÁRIO DO ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo: Diretoria Geral da Instrução Pública/Secretaria da Educação e Saúde Pública, 1907-1937.

EDUCAÇÃO. São Paulo. Diretoria Geral da Instrução Pública/Sociedade de Educação do Estado de São Paulo, 1927-1929.

ESCOLA PÚBLICA. São Paulo: Secretaria do Estado dos Negócios do Interior, 1893-1897.

REVISTA DE ENSINO. São Paulo: Associação Beneficente do Professorado Público/Diretoria Geral da Instrução Pública, 1902-1919.

REVISTA ESCOLAR. São Paulo. Diretoria Geral da Instrução Pública, 1925-1927.

ANEXOS

ANEXO 1

Listagem dos documentos legais consultados

ANEXO 1

Listagem dos documentos legais consultados

LISTAGEM DOS DOCUMENTOS LEGAIS CONSULTADOS REFERENTES AO ESTADO DE SÃO PAULO: 1890-1929

DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
Decreto n. 27	12/03/1890	Reforma a Escola Normal e converte em Escolas-Modelo as Escolas Anexas.
Regulamento da Escola Normal de S. Paulo	14/06/1890	Regulamenta o Decreto n. 27 de 12/03/1890.
Decreto n. 34	25/03/1890	Suprime a educação religiosa do programa de ensino nas escolas públicas.
Decreto n. 140	21/03/1891	Derroga o artigo 68 da Lei n. 81 de 6/04/1887 – frequência escolar.
Lei n. 88	08/09/1892	Reforma a Instrução Pública do Estado.
Decreto n. 144-B	30/12/1892	Aprova o regulamento da Instrução Pública.
Lei n. 169	07/08/1893	Adita diversas disposições da Lei n. 88 de 08/09/1892.
Decreto n. 218	Nov/1893	Aprova o Regulamento da Instrução Pública para execução das leis n. 88 (08/09/1892) e n. 169 (07/08/1893).
Lei n. 295	19/07/1894	Modifica as leis n. 88 de 08/09/1892 e n. 169 e seus regulamentos.
Decreto n. 248	26/07/1894	Aprova o Regimento Interno das Escolas Públicas.
Lei n. 374	03/09/1895	Providencia sobre o ensino das matérias do curso das Escolas Complementares dentre outros.
Decreto n. 397	09/10/1896	Aprova o Regulamento da Escola Normal da Capital e Escolas Modelo anexas.
Decreto n. 400	06/11/1896	Aprova o Regimento Interno das Escolas Complementares do Estado.
Lei n. 430	01/08/1896	Suprime o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública e suprime a respectiva Secretaria.
Lei n. 489	29/12/1896	Suprime o Conselho Superior de Instrução Pública e dá outras providências.

DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
Decreto n. 397	09/10/1896	Aprova o regulamento da Escola Normal da Capital e Escolas-Modelo anexas.
Decreto n. 518	11/01/1898	Aprova e manda observar o regulamento para a execução da lei n. 520 de 26/08/1897.
Decreto n. 606	20/10/1898	Uniformiza o período de férias gerais ou de verão, das escolas complementares, escolas-modelo e grupos escolares do Estado.
Decreto n. 1216	27/04/1904	Aprova e manda observar o Regimento Interno dos grupos escolares e das escolas-modelo.
Decreto n. 1217	29/04/1904	Aprova e manda observar o programa de ensino para os grupos escolares e escolas-modelo.
Lei n. 930	13/08/1904	Modifica várias disposições das leis em vigor sobre a Instrução Pública do Estado.
Decreto n. 1239	30/09/1904	Dá regulamento para execução da lei n. 930, de 13/08/1904, que modificou várias disposições das leis em vigor sobre instrução pública.
Decreto n. 1253	28/11/1904	Aprova e manda observar o regimento interno dos grupos escolares.
Decreto n. 1281	24/04/1905	Aprova e manda observar o programa de ensino para os grupos escolares e escolas-modelo.
Decreto n. 1577	21/02/1908	Cria uma Escola-Modelo, que servirá de padrão às escolas isoladas, a qual ficará anexa à E. Normal.
Lei n. 1130	18/09/1908	Aprova os decretos ns. 1577 de 21/02/1908 e 1578 da mesma data. Este último cria um curso suplementar na Escola Normal.
Decreto n. 1882	06/06/1910	Dispõe sobre o início e o encerramento dos trabalhos escolares da Escola Normal e escolas a elas anexas, escolas complementares, grupos escolares, escolas reunidas e isoladas e sobre matrículas, exames e férias nesses estabelecimentos.
Decreto n. 1883	06/06/1910	Reorganiza a Inspeção Geral do Ensino Público.

DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
Decreto n. 1884	07/06/1910	Reorganiza a Secretaria do Interior e dá-lhe Regulamento.
Decreto n. 2004	13/02/1911	Aprova Regimento Interno das Escolas-Modelo Isoladas anexas à Escola Normal de São Paulo.
Decreto n. 2225	16/04/1912	Manda observar a consolidação das leis, decretos e decisões sobre o ensino primário e normal.
Decreto n. 2367	14/04/1913	Aprova o Regulamento das escolas normais de curso secundário e escolas anexas.
Decreto n. 2368	14/04/1913	Aprova o Regulamento das escolas de bairro.
Lei n. 1579	19/12/1917	Estabelece diversas disposições sobre a Instrução Pública do Estado.
Decreto n. 2944	08/08/1918	Aprova o Regulamento para a execução da Lei n. 1579 de 19/12/1917.
Lei n. 1710	27/12/1919	Dispõe sobre a organização e a fiscalização do ensino.
Decreto n. 3205	29/04/1920	Regulamento para a execução da Lei n. 1710 de 27/12/1919.
Decreto n. 3206	29/04/1920	Dá regulamento para a execução da Lei n. 1720 de 30/12/1919, que eleva o número de inspetores.
Lei n. 1750	08/12/1920	Reforma a Instrução Pública do Estado.
Decreto n. 3356	31/05/1921	Regulamenta a Lei n. 1750, de 08/12/1920.
Decreto n. 3467	01/06/1922	Institui o pavilhão escolar para ser usado nas escolas públicas do Estado de São Paulo.
Decreto n. 3531	22/11/1922	Expede o Regulamento para a boa execução do ensino do Escotismo no Estado de São Paulo.
Decreto n. 3858	11/06/1925	Reforma a Instrução Pública do Estado de São Paulo.
Lei n. 2095	24/12/1925	Aprova o decreto n. 3858, de 11/06/1925, com modificações.
Decreto n. 4101	14/09/1926	Regulamenta a lei n. 2095 de 24/12/1925.

DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
Lei n. 2269	31/12/1927	Reforma a Instrução Pública do Estado de São Paulo.
Lei n. 2315	21/12/1928	Altera disposições das leis sobre instrução pública. Notar - Inspeção.
Decreto n. 4600	30/05/1929	Regulamenta as leis ns. 2269, de 31/12/1927 e 2315 de 21/12/1928.
Lei n. 2393	23/12/1929	Estabelece várias medidas com relação à Instrução Pública.

ANEXO 2

**Tabela legislação: número de anos do ensino primário,
matrícula e idade para matrícula**

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Decreto n. 27	12/03/1890	Escola-Modelo	Anexas à Escola Normal, com o objetivo dos alunos do 3o ano terem prática de ensino.	4 anos - 1º grau	01/03 - na secretaria da Escola Normal	7 a 10 anos
Lei n. 88	08/09/1892	Escola Preliminar, Complementar, e Provisória Ambulante.	Provisórias: Art. 69 - quando não for possível instituir escolas preliminares, na forma desta lei. Sendo providas de profs interinos, examinados por uma comissão nomeada e presidida pelo respectivo inspetor do distrito.			
Decreto n. 144B	30/12/1892	Preliminares e auxiliares (intermédias, provisórias), Escolas-ambulantes, Escolas-Modelo.	<ul style="list-style-type: none"> - Preliminares: professores normalistas. - Intermédias: professores habilitados segundo regulamentos de 18/4/1869 e 22/08/1887. - Provisórias: professores interinos, examinados perante os inspetores de distrito. - Ambulantes: Art. 60 - deverá o professor demorar-se em cada um dos pontos dos bairros sujeitos ao seu percurso o tempo preciso para que, reunidos os meninos da vizinhança, lhe dê o ensino do curso preliminar, de modo que nenhum aluno deixe de receber lições com intervalo maior de 8 dias. <p>-Escola-Modelo: sujeita à fiscalização dos diretores das Escolas Normais</p>		<p>Durante o ano letivo (preliminares e auxiliares) todos os alunos que se propuserem à inscrição.</p> <p>Escolas-Modelo: 1 a 15 de fevereiro de cada ano - requerida ao Diretor</p> <p>Obs: matrícula depois do início dos exercícios escolares - deve-se participar aos presidentes das municipalidades.</p>	<p>Maiores de 7 anos.</p> <p>Menores que 7 anos "ficando ao prudente arbitrio dos professores, determinar a idade até a qual seja lícito ao aluno frequentar a escola, sem quebra da disciplina, porém, além de dezesseis anos, salvo tratando-se de escolas mistas das quais são eliminados os meninos logo que atingirem a idade de 10 anos".</p>

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Lei n. 169	07/08/1893	Acresce: escolares. grupos	Grupos escolares: nos lugares em que, em virtude da densidade da população, houver mais de uma escola no raio fixado para a obrigatoriedade, o Conselho poderá fazê-las funcionar em um só prédio, para esse fim construído no ponto que for mais conveniente.		idem	
Decreto n. 248	26/07/1894	Ensino ministrado em três categorias: preliminares, preliminares intermédias, preliminares provisórias. preliminar em três escolas preliminar em três escolas preliminar em três escolas	Grupos Escolares: reunião de 4 a 10 escolas isoladas. Quantos professores, quantos grupos de 40 alunos. Nos grupos escolares há a figura do diretor, o qual deve ser formado pela Escola Normal.	4 anos - se aprovado em todas as matérias o aluno recebe um atestado de habilitação em todas as matérias do preliminar. Nos grupos escolares, os alunos serão distribuídos em 4 classes para cada sexo, correspondente s ao 1º, 2º, 3º e 4º anos do curso preliminar.		7 anos. Menores de 7 anos com autorização dos professores ao verificar que seu desenvolvimento físico lhes permite a freqüência. Obrigatório - 7 aos 12 anos. Facultativa até os 16 no máximo. Nas escolas mistas as crianças dos sexos masculino. serão admitidas somente até os 10 anos.

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Decreto n. 518	11/01/1898		<p>Obs: há mudança nas classificações das escolas, de acordo com o professor que assuma as aulas. Pode deixar de ser provisória e passar para preliminar.</p> <p>Nos grupos escolares, atualmente existentes e que de futuro se criarem, será estabelecido o regime e método de ensino das escolas-modelo do estado, sendo os alunos divididos em classes ou anos no número e forma nas mesmas adotados.</p>			
Decreto n. 1216	27/04/1904		<p>Grupo escolar ou escola-modelo: Art. 3 - 10 classes de alunos - 5 masculinas e 5 femininas. Classe regida por uma professora ou professor adjunto legalmente habilitados ou diplomados.</p> <p>Art 3, §. Único - Se o edifício da escola tiver mais de 10 salas nas condições exigidas por este regulamento, poderão ser instaladas classes suplementares do 1º e 2º ano de ambos os sexos.</p>	5	<p>Se o número de candidatos à matrícula exceder a lotação das classes haverá sorteio - grupos escolares e escolas-modelo (Art. 67). Os alunos que freqüentarem o estabelecimento no ano anterior, só serão inscritos quando se apresentarem na época determinada solicitando tal inscrição: grupos escolares e escolas-modelo (Art. 71).</p>	<p>Art. 67 - Não serão matriculadas crianças com menos de 6 anos completos - grupos escolares e escolas-modelo.</p>

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Lei n. 930	13/08/1904	O ensino público preliminar ministrado: em - escolas ambulantes, - em escolas isoladas situadas: a) em bairro ou distritos de paz, b) na sede de municípios, - em grupos escolares, - na escola-modelo preliminar anexa à Escola Normal da Capital.	Art. 2 - Com exceção da escola anexa à Escola Normal da Capital, todas as demais escolas-modelo preliminares serão, para todos os efeitos, equiparadas aos grupos escolares.	O ensino na escola-modelo e nos grupos escolares será distribuído por 4 anos (Art. 3).		
Decreto n. 1239	30/09/1904			O ensino na escola-modelo, nos grupos escolares e nas escolas isoladas será distribuído por 4 anos (Art. 30). O ensino nas escolas ambulantes será distribuído por 3 anos (Art. 30, §. Único).		

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Decreto n. 1253	28/11/1904			4	<p>A matrícula será feita em cada ano letivo precedendo publicação de edital por 15 dias, antes do início do funcionamento das aulas (Art. 64).</p> <p>A matrícula dos alunos deve ser feita de modo a poder o estabelecimento iniciar o funcionamento das aulas no dia 1 de fevereiro (Art. 65).</p> <p>Só haverá matrícula no princípio do ano letivo, podendo ser admitidos em qualquer época os alunos que tenham frequentado no mesmo ano grupo escolar, exibindo para isso documento comprobatório (Art. 71).</p>	<p>Não serão matriculados crianças com idade inferior a 6 anos completos</p>

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Decreto n. 1577	21/02/1908	Escola-Modelo Isolada	Art. 1 - Fica criada uma Escola-Modelo, que servirá de padrão às escolas isoladas, do mesmo modo que a Escola Modelo atual serve de padrão aos grupos escolares. A nova escola-modelo ficará como a antiga, subordinada à Diretoria da escola Normal, que se incumbirá de organizá-la livremente. O diretor da Escola Normal, depois da necessária experiência, submeterá à aprovação do governo o plano do Regimento Interno dessa nova Escola, seu programa, horário etc., que, mais tarde, serão adotados em todas as escolas isoladas do Estado, para um trabalho de remodelação definitiva de todas elas.			
Decreto n. 1882	06/06/1910	Escolas anexas à Escola Normal, grupos escolares, escolas reunidas e isoladas.			As matrículas efetuar-se-ão respectivamente: - anexas à Escola Normal - 25 a 30 de janeiro - grupos escolares e nas escolas isoladas e reunidas - 10 a 14 de janeiro.	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Decreto n. 2004	13/02/1911		<p>Art. 1 - Anexas à Escola Normal de São Paulo e sujeitas à sua diretoria, funcionam duas escolas isoladas, uma para cada sexo, com a denominação de Escolas- Modelo Isoladas.</p> <p>Art. 2 - Tais escolas destinam-se: ao ensino do programa e ao ensaio e aperfeiçoamento dos métodos e processos de ensino que deverão ser adotados no ensino público preliminar do Estado.</p>			Art. 4 - A frequência dessas escolas será permitida às crianças de 7 anos em diante guardadas as restrições da legislação escolar em vigor.
Decreto n. 2225	16/04/1912	<ul style="list-style-type: none"> - Escolas isoladas - diurnas e noturnas. -escalas-modelo isoladas. - escolas reunidas - escolas-modelo anexas às normais. - grupos escolares - OBS: para crianças operárias haverá 50 escolas preliminares noturnas, sendo 30 no município da capital, das quais 8 para o sexo masculino, 12 para o feminino e 10 mistas, 20 em outros 	<p>Escolas isoladas: sede de município, de bairro ou de distrito de paz e escolas ambulantes.</p> <p>Escolas reunidas: Art. 102 e Art. 6 do dec. 1239 - serão instaladas na sede de município cuja população escolar for insuficiente para a criação de um grupo escolar. Nas outras localidades, a juízo do governo. Instaladas preferencialmente nas localidades em que as respectivas municipalidades ou particularidades fornecerem prédios convenientemente adaptados para o regular funcionamento das mesmas escolas.</p> <p>Art. 113 - Os alunos devem ser distribuídos em classes, adotando-se nelas o regime, método e processos de</p>	<p>Curso preliminar é de 4 anos, exceto nas escolas ambulantes e isoladas (escolas-modelo anexas às normais secundárias e nos grupos escolares-modelo anexos às normais primárias do Estado - 4 anos) (Art. 106).</p>	<p>1º ano: alunos promovidos das classes fröebelianas o do Jardim da Infância.</p> <p>2º e outros: das escolas-modelo conforme a sua promoção.</p> <p>- proibido ouvintes ou assistentes.</p> <p>Os alunos que freqüentarem as escolas-modelo, só serão inscritos no ano seguinte, se apresentarem na época determinada, solicitando</p>	7 aos 12 anos (como Lei n. 88)

	<p>municípios, a juízo do governo, das quais 4 para o sexo masculino, 4 para o feminino e 12 mistas (Art. 51, lei 1184, Art. 1). Estas escolas serão pelo governo localizadas nas proximidades das fábricas em que se ocupem crianças, cabendo primazia na instalação aquelas para cujo funcionamento os estabelecimentos fabris interessados ofereçam as necessárias casas (Art. 51, IBIDEM, Art. 2). Estas escolas funcionarão diariamente, segundo horário que o governo fixar de acordo com a administração da fábrica ou fábricas a que devam servir (Art. 51, IBIDEM, Art. 3). É vedada a inscrição de crianças que não sejam operários ou filhos de operários.</p> <p>Para servirem centros agrícolas: 30 escolas preliminares - 10</p>	<p>ensino dos grupos escolares. Anexa a cada escola normal funcionará, para cada sexo, uma escola-modelo isolada.</p> <p>Art. 106 - As escolas-modelo, grupos escolares-modelo e escolas isoladas modelo servirão de padrão a todos os grupos escolares e escolas isoladas do Estado.</p> <p>O ensino se dá em classes separadas.</p>	<p>matricula e o de boletim de promoção (Art. 117) (Dec. 1216, Art. 71 e 72).</p> <p>Quando qualquer criança se matricular depois do começo das aulas, os professores devem participar à respectiva autoridade escolar.</p> <p>O mesmo quando quiser se retirar. Ao se retirar - máximo de 15 dias para nova matrícula em qualquer escola pública ou particular ou no próprio domicílio.</p> <p>Matricula das escolas isoladas e reunidas e nos grupos escolares será efetuada em cada ano letivo de 10 a 14 de janeiro.</p> <p>Nas escolas isoladas e reunidas: a matrícula é</p>
--	--	---	--

	<p>masculinas, 10 femininas, 10 mistas. Localização, preferencialmente, núcleos coloniais do estado, estabelecendo o governo o período de trabalho e a época de férias em relação a cada uma das escolas instaladas.</p> <p>Nos grupos escolares existentes e nos que se criarem será estabelecido o regime e método de ensino das escolas-modelo do estado, sendo os alunos divididos em classes, em número e forma nas mesmas adotados (Art. 157)</p>		<p>permitida em qualquer época do ano, excepcionalmente, quando tenha havido motivo justificado que a impedisse na época ordinária. Deve ser declarado o tempo de ensino em suas escolas e o estado de adiantamento de cada um. - (Art. 212 - esta última consistiu aviso de 15/6/1908. As demais foram retomadas dos deos 218, Art. 164, 168 e 174, n. 248, arts 60, 61 e 121 e n, 1882, Art. 4).</p> <p>Nos grupos escolares: a matrícula será feita, precedendo edital publicado 15 dias antes do início das aulas, chamando os interessados a se inscreverem.</p> <p>Demais disposições sobre grupos</p>
--	---	--	--

escolares conforme anteriores (sorteio, época determinada...).

Haverá matrícula no princípio do ano letivo; poderão, ser admitidos em qualquer época, havendo vagas, os alunos que tenham frequentado outro estabelecimento ou escola, apresentando documento comprobatório, ou em virtude de autorização do Secretário do Interior (Art. 212, par. 2º, alínea g) (dec. 1253, Art. 64).

Escolas-modelo isoladas e escolas-modelo anexas: 25 a 30 de janeiro (Art. 213). (dec. 1882, Art. 4, alínea b).

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Decreto n. 2367	14/04/1913			4 anos	<p>A matrícula de alunos será efetuada no período de 15 a 25 de janeiro de cada ano, na secretaria da Escola Normal (Art. 149). OBS: na matrícula do 1º ano serão admitidos os promovidos do 1º da Infância, na Capital. Anos superiores, conforme promoção dos alunos.</p> <p>Vagas serão preenchidas por novos alunos que pelo seu adiantamento verificado em exame, estejam em condições de acompanhar a classe sem prejuízo para o ensino.</p>	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Decreto n. 2368	14/04/1913	Refere-se às escolas de bairro	<p>Art. 1 - São escolas de bairro as escolas preliminares situadas nos centros agrícolas, povoados ou distritos de paz.</p> <p>Art. 2 - Estas escolas são classificadas em 2 categorias: são de 1ª categoria as que distam menos de 20 KM de uma estação de estrada de ferro; são de 2ª categoria as demais.</p> <p>OBS: Tal classificação é flexível.</p>	2 anos (Art. 3)	<p>Serão admitidas as crianças em idade legal as menos instruídas e menos favorecidas de bens de fortuna. Dias: 10 a 14 de janeiro e, excepcionalmente, em qualquer época do ano.</p> <p>NOTAR - nestas escolas, diferente dos grupos e escolas-modelo, basta a declaração oral, nome, idade... para efetuar a matrícula. Menos exigência burocrática.</p>	
Lei n. 1579	19/12/1917	Escolas Isoladas: rurais, distritais e urbanas.	<p>Rurais: localizadas nas propriedades agrícolas nos núcleos coloniais e nos centros fabris distantes da sede de município. Art. 2 - Localizadas principalmente nos núcleos coloniais e nas propriedades agrícolas e fabris cujos donos ou administradores oferecerem casa para residência do professor e sala de aula.</p> <p>Art. 3 - Distritais (ou de bairro):</p>	<p>Art.2 -Rurais: 2 anos.</p> <p>Art.3-Distritais: 3 anos.</p> <p>Art.4-Urbanas: 4 anos.</p>		

Decreto n. 2944	08/08/1918	Conforme Lei n. 1579.	<p>situadas em bairros ou sede de distrito de paz.</p> <p>Art. 4 - Urbanas (ou de sede): criadas em sede do município.</p> <p>Art. 5 - O governo classificará de acordo com esta lei as escolas existentes.</p>		<p>O Presidente do Conselho Regional deve mandar proceder <i>ex-officio</i> em cada escola à matrícula das crianças de 7 a 12 anos, cujos pais não as houverem inscrito na época regulamentar.</p>	7 a 12 anos
Lei n. 1710	27/12/1919			<p>Art. 1 - Todas as escolas isoladas do Estado, com exceção das noturnas, poderão funcionar em 2 períodos, sempre que o governo achar conveniente.</p>	<p>Art. 2 - Matrícula nas escolas isoladas diurnas - mínimo de 30 alunos.</p>	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Lei n. 1750	08/12/1920	Escolas isoladas, escolas reunidas e grupos escolares.	Art. 36 - As atuais escolas distritais passarão, quando vagarem, à categoria de urbanas ou rurais, segundo a zona em que houverem de funcionar, critério que será também adotado para todas as escolas isoladas em primeiro provimento.	Art. 1 - A Instrução Pública, no Estado de São Paulo, compreende o ensino primário, de 2 anos, que será ministrado nas Escolas isoladas, escolas reunidas e grupos escolares. Art. 14 - As escolas isoladas passarão a ter um tipo único de 2 anos, localizadas pelo governo de acordo com os núcleos de analfabetos.		Art. 4 - São obrigadas à frequência escolar gratuita as crianças de 9 a 10 anos de idade, sendo facultada, nas vagas, a matrícula às de outras idades.

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Decreto n. 3356	31/05/1921		<p>Art.95 - As escolas isoladas são classificadas em urbanas em rurais. São urbanas - as do município da Capital, as da sede dos outros municípios, situadas em lugares sujeitos a imposto predial urbano, as da sede dos distritos de paz. São rurais as demais escolas isoladas.</p> <p>Art. 96 - As atuais escolas distritais, quando vagarem, serão classificadas como urbanas ou rurais, segundo a zona onde houverem de funcionar. O mesmo critério, constante do par. 1, será adotado para todas as escolas isoladas em primeiro provimento.</p> <p>Art. 97 - As escolas isoladas, serão conforme as necessidades locais, masculinas, femininas e mistas.</p>		<p>NOTAR: Art. 11 - Na época legal os pais, tutores as matricularão.</p> <p>Art. 159 - Haverá nos grupos escolares e escolas reunidas uma época de matrícula, de 25 a 30 de janeiro, e outra, de 1 a 5 de julho.</p>	<p>Art. 493 - As crianças de idade de 7 a 12 anos, idade escolar pelo regime anterior, ora reformado pela Lei n. 1750, de 8/12/1920 e seu regulamento, que estiverem matriculados, em escolas públicas do Estado nelas serão mantidas.</p>
Decreto n. 3858	11/06/1925	O ensino primário é ministrado em escolas isoladas, reunidas, grupos escolares, escolas e cursos noturnos, modelo e escolas modelo isoladas (Art. 19).	<p>Art. 21 - Escolas isoladas, criadas pelo Congresso, sob proposta do Governo serão urbanas ou rurais. As escolas distritais existentes passarão todas para a categoria de rurais. OBS: grupos escolares serão classificados em até 4 categorias- até 10 salas - 4ª categoria, até 20 classes - 3ª categoria, até 30 classes - 2ª, mais de 30 classes - 1ª.</p> <p>Art. 32 - As classes de escolas reunidas da Capital e as das reunidas urbanas do interior conservam o caráter de isoladas para os efeitos de seus preenchimentos.</p>	<p>Art. 18 - O ensino primário compreende 4 anos de curso nos grupos escolares e 3 anos nas escolas isoladas e reunidas.</p>		<p>Art. 18 - O ensino primário é obrigatório e gratuito para as crianças de ambos os sexos de 7 a 12 anos de idade.</p>

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Decreto n. 4101	14/09/1926	O ensino público primário é ministrado nas seguintes escolas: escolas isoladas rurais diurnas, escolas urbanas diurnas, escolas rurais ou urbanas, grupos escolares, escolas e cursos noturnos, escolas modelo e escolas isoladas modelo, anexas às escolas normais (Art. 107).	Escolas isoladas urbanas: as do município da capital, as das sedes dos outros municípios, situadas em lugares sujeitos a imposto predial urbano, as das sedes dos distritos de paz. São rurais as demais escolas. Art. 210 - Os grupos escolares serão instalados, onde houver, no mínimo, 300 crianças matriculáveis, dentro do raio de 2 Km. Art. 211 - As escolas reunidas serão instaladas, onde houver, no mínimo, 120 crianças matriculáveis. Art. 212 - Nas escolas reunidas de 3 a 4 classes um dos professores acumulará a direção. Art. 212 - Cada grupo escolar terá, pelo menos, 8 classes, e as escolas reunidas 3. Mudou classificação das categorias dos grupos em relação ao decreto 3858: 4ª - 8 a 10 classes; 3ª - 11 a 20; 2ª - 21 a 30; 1ª - mais de 30 classes.	Art. 113 - Escola isolada - 3 anos de curso, conforme a necessidade do ensino. Art. 227 - O curso primário será nos grupos escolares, de 4 anos e, nas escolas reunidas, de 3 anos.	Art. 130 - A matrícula nas escolas primárias do Estado será feita de 26 a 31 de janeiro, de maneira que as aulas comecem regularmente a 1 de fevereiro. Art. 130, § Único - As vagas serão verificadas no 1º dia útil de cada mês e as transferências feitas em qualquer época. Art. 131 - Serão matriculadas as crianças que por seus pais, tutores ou responsáveis, forem apresentadas aos professores nas épocas próprias, solicitando matrícula e dando as informações exigidas por este regulamento.	Maiores de 7 anos OBS: Não serão matriculadas as crianças menores de 7 anos completos.

Lei n. 2269	31/12/1927		<p>Escolas rurais subvencionadas: Art. 26</p> <p>- o governo poderá, de preferência na zona rural, com a importância de seis mil réis mensais por aluno frequente, às escolas particulares para o ensino primário, que forem regidas por brasileiros e se submeterem às condições seguintes: dentre elas observarem os programas das escolas rurais do Estado, funcionar diariamente durante 3 horas pelo menos, sujeitarem-se à fiscalização e orientação da Diretoria Geral da Instrução Pública.</p>	<p>Art. 24 - O ensino primário compreende 4 anos de curso nos grupos escolares, 3 nas escolas isoladas e 2 nas urbanas e 2 nas rurais.</p>	<p>Art. 132 - Os alunos que hajam frequentado o estabelecimento no ano anterior, só serão inscritos quando ser apresentarem na época marcada solicitando nova inscrição.</p> <p>Art. 134 - Nos boletins de promoção anual deverá constar, em letras bem visíveis, a época de matrícula no ano letivo próximo.</p>	<p>Art. 24 - Obrigatório para crianças de 8, 9 e 10 anos de idade e facultativo para as de 7, 11 e 12.</p>
-------------	------------	--	---	--	---	--

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	DEFINIÇÃO	NÚMERO DE ANOS	MATRÍCULA	IDADE PARA MATRÍCULA
Decreto n. 4600	30/05/1929	O ensino primário é ministrado nas seguintes escolas: escolas isoladas rurais diurnas, escolas urbanas isoladas diurnas, escolas reunidas diurnas rurais ou urbanas, grupos escolares, modelo e escolas isoladas anexas às Escolas Normais, além das escolas e cursos noturnos (Art. 60).	Escolas isoladas - urbanas ou rurais. Urbanas: município da Capital, s das sedes de outros municípios, situados em lugares sujeitos ao imposto predial urbano, sedes dos distritos de paz. Rurais: demais escolas.		Art. 80 - A matrícula nas escolas isoladas do Estado, será feita pelo respectivo professor, nos dias 29 e 31 de janeiro de maneira que as aulas comecem regularmente a 1 de fevereiro.	

ANEXO 3

Tabela legislação: início e término das aulas e frequência

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO DAS AULAS	FREQÜÊNCIA
Decreto n. 27	12/03/1890	Escola-Modelo.	15/03	14/11	
Regulamento da Escola Normal	14/06/1890	Escola-Modelo.	idem	idem	
Lei n. 88	08/09/1892	Escola Preliminar, Complementar, Provisória e Ambulante.	Publica-se 15 dias antes na imprensa		
Decreto n. 144B	30/12/1892	Preliminares e auxiliares (intermédias, provisórias), ambulantes, Escolas-Modelo.	16 de fevereiro (Escola-Modelo)	30 de novembro (Escola-Modelo)	
Lei n. 169	07/08/1893	Acresce: grupos escolares.	Publica-se 15 dias antes na imprensa o dia de abertura das aulas nas escolas públicas primárias. Em tais editais deve constar, dentre outras informações: dia de abertura das aulas, lugares que funcionam as escolas, as horas em que de início e término dos trabalhos escolares	30/11 (Escolas-Modelo)	
Decreto n. 248	26/07/1894	Ensino preliminar ministrado em três categorias: escolas preliminares, escolas preliminares intermédias, escolas preliminares provisórias.	16/02 (Escolas-Modelo) Cada escola pública iniciará os trabalhos do ano letivo um mês depois do dia em que tiverem terminado os exames finais, ou um mês depois do encerramento das aulas no caso de não se efetuarem tais exames (Art. 31).	Dezembro - após os exames	Ainda há orientações como - faltou 25 dias sem justificativa, eliminado.

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO DAS AULAS	FREQÜÊNCIA
Decreto n. 518	11/01/1898		Em todas as escolas públicas, os trabalhos do ano letivo serão iniciados a 26 de janeiro (Art. 97).	23 de dezembro (Art. 97)	
Decreto n. 606	20/10/1898		As aulas das escolas complementares, escolas-modelo e grupos escolares serão abertas a 1 de fevereiro (Art. 1). Ficam revogadas as disposições do Art. 13 do decreto 400, 06/11/1896 e Art. 98 do regulamento de 11/01/1898	30 de novembro (Art 1)	
Decreto n. 1216	27/04/1904		O ano letivo dos grupos escolares e das escolas-modelo começará a 1 de fevereiro (Art. 24)	30 de novembro (Art. 24)	Os alunos que não comparecerem até às 10 horas ou se retirarem antes das 3, serão considerados como tendo faltado (Art. 26).
Decreto n. 1253	28/11/1904		O ano letivo dos grupos escolares começará a 1º de fevereiro (Art. 21)	30 de novembro (Art. 21)	Os alunos que não comparecerem até às 11 horas, ou se retirarem antes das 4 serão considerados como tendo faltado (Art. 23).

Decreto n. 1882	06/06/1910	Escolas anexas à Escola Normal, grupos escolares, escolas reunidas e isoladas.	As aulas das escolas anexas à Escola Normal das escolas complementares e das anexas a estas abrir-se-ão a 01/02 (Art. 2). Nos grupos escolares, nas escolas isoladas e reunidas os trabalhos do ano letivo serão iniciados a 15/01 (Art. 3).	30/11 - escolas anexas (Art. 2). Terminarão a 15/12 (Art. 3).	O aluno que comparecer depois de feita a chamada, será considerado como se tivesse faltado (Art. 29). A retirada do aluno antes de terminados os trabalhos será mencionada nas colunas das observações, com declaração do motivo, e só permitida em caso de moléstia ou a pedido por escrito dos pais ou responsáveis (Art. 30).
-----------------	------------	--	---	--	---

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO DAS AULAS	FREQÜÊNCIA
Decreto n. 2225	16/04/1912	<p>- Escolas isoladas - diurnas e noturnas</p> <p>- escalas-modelo isoladas</p> <p>- escolas reunidas</p> <p>- escolas-modelo anexas às normais</p> <p>- grupos escolares</p> <p>- OBS: para crianças operárias haverá 50 escolas preliminares noturnas, sendo 30 no município da capital, das quais 8 para o sexo masculino, 12 para o feminino e 10 mistas, 20 em outros municípios, a juízo do governo, das quais 4 para o sexo masculino, 4 para o feminino e 12 mistas (Art. 51, lei 1184, Art. 1).</p> <p>Estas escolas serão pelo governo localizadas nas proximidades das fábricas em que se ocupem crianças, cabendo primazia na instalação aquelas para cujo funcionamento os estabelecimentos fabris interessados ofereçam as necessárias casas (Art. 51, IBIDEM, Art. 2).</p> <p>Estas escolas funcionarão diariamente, segundo horário que o governo fixar de acordo com a administração da fábrica ou fábricas a que devam servir (Art. 51, IBIDEM, Art. 3). É vedada a inscrição de crianças que não sejam operários ou filhos de operários.</p> <p>Para servirem centros agrícolas: 30 escolas preliminares - 10 masculinas, 10 femininas, 10 mistas. Localização, preferencialmente, núcleos coloniais do estado, estabelecendo o governo o período de trabalho e a época de férias em relação a cada uma das escolas instaladas.</p>	<p>As aulas das escolas anexas às normais abrir-se-ão em 1º de fevereiro (Art. 118).</p> <p>As aulas dos grupos escolares terão início no dia 15 de janeiro (Art. 164) (dec. 1882, Art. 3)</p>	<p>Encerrar-se-ão em 30 de novembro, nas escolas anexas às normais (Art. 118).</p> <p>Encerrar-se-ão a 15 de dezembro nos grupos escolares (Art. 164) (dec. 1882, Art. 3).</p>	<p>Haverá nas escolas anexas, para verificação de faltas, duas chamadas: a primeira antes de se iniciarem os trabalhos do dia, a segunda, logo depois do recreio. Além das faltas, devem os professores notar os comparecimentos tardios e as retiradas dos alunos (Art. 123) (dec. 397, Art. 154).</p> <p>Nos casos de aparecimento de sarampo ou coqueluche, as aulas deverão continuar a funcionar com qualquer número de alunos, sendo afastados da</p>

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO DAS AULAS	FREQÜÊNCIA
Decreto n. 3356	31/05/1921		Grupos escolares e escolas reunidas: O período letivo é de 1 de fevereiro a 20 de junho e de 1 de julho a 30 de novembro (Art. 158).	20 de junho e 30 de novembro	
Decreto n. 4101	14/09/1926	O ensino público primário é ministrado nas seguintes escolas: escolas isoladas rurais diurnas, escolas urbanas diurnas, escolas reunidas diurnas rurais ou urbanas, grupos escolares, escolas e cursos noturnos, escolas modelo e escolas isoladas modelo, anexas às escolas normais (Art. 107).	1 de fevereiro (Art. 130) – escolas primárias	30 de novembro (Art. 218).	Os alunos que entrarem com mais de 15 minutos de atraso, figurarão no livro de chamada com marca tarde (Art. 219, par. 1).
Decreto n. 4600	30/05/1929	O ensino primário é ministrado nas seguintes escolas: escolas isoladas rurais diurnas, escolas isoladas urbanas diurnas, escolas reunidas diurnas rurais ou urbanas, grupos escolares, grupos modelo e escolas isoladas modelo, anexas às Escolas Normais, além das escolas e cursos noturnos (Art. 60).	Escolas isoladas: 1 de fevereiro. O ano letivo nas escolas primárias, complementares e profissionais, começa a 1º de fevereiro e termina a 30 de novembro (Art.159).		

ANEXO 4

Tabela legislação: exames e dias letivo/semana

DOCUMENTO	DATA	EXAMES	DIAS LETIVOS/SEMANA
Decreto n. 27	12/03/1890		2ª a sábado
Regulamento da Escola Normal	14/06/1890		2ª a sábado
Lei n. 88	08/09/1892	Época específica para isso – participando inclusive aqueles que tiveram aula em casa.	
Decreto n. 144B	30/12/1892	Época específica para isso – exame geral – há comissões Escolas-Modelo: 10/12.	2ª a sábado
Lei n. 169	07/08/1893	Escolas-Modelo: 01/12.	2ª a sábado
Decreto n. 248	26/07/1894	<p>Art.41 - Todos os anos, a 1º de dezembro, começarão os exames nas escolas públicas, devendo ser todos presididos pelos inspetores de distrito. Não deve exceder o mês de dezembro.</p> <p>Ainda são convocadas as crianças que recebem o ensino em casa.</p> <p>Exames – dados em cada escola ou reuni-las em um prédio público em um dia ou em mais dias.</p> <p>Art. 48 - Deverão os exames versar sobre todas as matérias do programa do curso preliminar, com as devidas restrições quanto às escolas intermédias e provisórias, e quanto aos anos em que estiverem os alunos.</p> <p>Os pontos dos exames são definidos a partir da extensão dada ao ensino de cada matéria pelos professores em suas escolas.</p> <p>Art. 84, §. 5 - Grupos Escolares: os alunos serão submetidos a exames mensais para ulteriores classificações. Os diretores o farão.</p>	

DOCUMENTO	DATA	EXAMES	DIAS LETIVOS/SEMANA
Decreto n. 518	11/01/1898	Art. 97, §. 3, 4 e 5 - Todos os anos, em dezembro haverá exames gerais nas escolas públicas de cada município em dias que forem marcados pelo respectivo inspetor municipal. Os exames devem ser concluídos no dia 23/12 -- os inspetores municipais deverão atender ao número de escolas municipais. Realizado o exame, a escola continuará a funcionar até o dia marcado para o encerramento dos trabalhos do ano letivo.	
Decreto n. 1216	27/04/1904	Art. 72 -Nos últimos dias de cada mês haverá exames em todas as classes, com exceção do 1º ano - grupos escolares e escolas-modelo. Art. 73 - O diretor procederá em cada classe, com o auxílio do respectivo professor, a exames orais ou escritos de algumas matérias do programa, escolhida na ocasião da prova.	
Decreto n. 1253	28/11/1904	Art. 72 - Nos últimos dias dos meses de maio, agosto e novembro haverá exames em todas as classes. Os exames de novembro serão públicos e realizados com a possível solenidade. O diretor procederá, em cada classe, com o auxílio do respectivo professor, a exames orais ou escritos de algumas matérias do programa escolhidas na ocasião da prova.	
Decreto n. 1882	06/06/1910	Art. 5 - Nos grupos escolares e nas escolas isoladas e reunidas terão lugar os exames nos meses de abril, junho, setembro e dezembro.	
Decreto n. 2225	16/04/1912	Art. 126, dec. 397, Art. 168 - Mensalmente os alunos de cada ano farão duas provas escritas que versarão sobre duas das disciplinas do programa e sobre pontos que o diretor da escola determinar, de acordo com o registro diário das lições de cada professor. O trabalho de exames deve ser feito de modo que não se repita a revisão de todas as disciplinas do programa de cada ano. Art. 127, dec. 397, Art. 168 - O tempo consagrado a cada prova escrita deverá corresponder ao tempo que o horário, no dia escolhido, consagrar à respectiva matéria, de modo que o tempo gasto com essa prova não prejudique o ensino das demais disciplinas. Art. 168 e dec. 1882, Art. 5 - Haverá exames nos grupos escolares, para	

		<p>efeito das promoções de alunos, em abril, junho, setembro e dezembro.</p> <p>Art. 227 e dec. 1882, Art. 5 - Escolas isoladas e reunidas e grupos escolares: abril, junho, setembro e dezembro para verificar aproveitamento dos alunos e conseqüente promoção.</p> <p>Art. 228 e dec. 518, Art. 17 - Os exames de dezembro nas escolas isoladas serão gerais e efênuar-se-ão nos dias que forem marcados pela respectiva autoridade escolar.</p> <p>Nas escolas isoladas - a cargo dos inspetores escolares</p> <p>Art. 230 e dec. 218, Art. 196 - Os exames deverão versar de todas as matérias do programa do curso preliminar, com as devidas restrições às escolas regidas por professores interinos.</p> <p>Art. 230 e dec. 218, Arts. 50 e 52 - A comissão, ouvido o professor sobre a extensão dada ao ensino de cada matéria, organizará pontos para o trabalho dos exames e marcará o tempo necessário para cada prova escrita e para arguição em cada matéria.</p>	
Decreto n. 2944	08/08/1918	<p>Em todos os anos do curso das Escolas-Modelo, Grupos Escolares modelo e grupos escolares, além das notas de aplicação mensal, haverá, sob as vistas do diretor, exames bimestrais de quatro disciplinas, sendo obrigatórias: linguagem, leitura e aritmética, esta a critério do diretor. Com exceção do exame de leitura, os demais são escritos. Em todos os grupos escolares, as notas de aplicação e exames serão as mesmas dos grupos-modelo.</p>	
Decreto n. 3356	31/05/1921	<p>Diretor (grupos escolares e escolas reunidas): dará prova mensal em cada classe de linguagem ou aritmética alternadamente.</p> <p>Art 161 - Em junho e em novembro para se verificar a eficiência do ensino, se farão, nos grupos escolares, ou escolas reunidas, exames de alunos sob a presidência do diretor do estabelecimento.</p>	

DOCUMENTO	DATA	EXAMES	DIAS LETIVOS/SEMANA
Decreto n. 4101	14/09/1926	<p>Isoladas: Art. 139 - No fim de cada mês serão feitas provas escritas de caligrafia, cálculo, geografia e história pátria nas classes do 2° e 3° anos. As seções adiantadas do 1° ano farão uma prova de caligrafia, cálculo escrito, cópia de sentenças, versando esta cópia sobre geografia e história pátria de preferência. As seções atrasadas de 1° ano farão apenas provas de caligrafia e de cálculo escrito, de acordo com seu adiantamento. As provas serão corrigidas e anotadas pelo professor e guardadas para o visto do inspetor distrital na sua 1ª visita.</p> <p>Art. 140 - O tempo para cada prova escrita deverá corresponder ao que no horário do dia marcado, se consagrar à respectiva matéria, do modo que se não prejudique o ensino das demais disciplinas.</p> <p>Art. 142 - Além das notas semanais de aplicação e comportamento e das de exames mensais, haverá, no mês de novembro, sob as vistas do inspetor distrital, ou de quem este designar, exames de leitura, escrita, aritmética, geografia e história pátria.</p> <p>Grupos escolares e escolas reunidas: Art. 220 - o diretor deverá exigir, de cada classe, para acompanhar-lhe o ensino, uma prova mensal de linguagem ou aritmética, alternadamente. Art. 221 - Em maio e novembro para verificar a eficiência do ensino, os diretores farão, nos grupos escolares ou escolas reunidas, exames em todas as classes. Esses exames serão escritos, como determinam os (Arts. 139 e 140).</p>	
Lei n. 2269	31/12/1927		1 ano de efetivo exercício - 200 dias letivos de trabalho
Decreto n. 4600	30/05/1929	<p>Permanência das disposições anteriores. Notar: Art. 91 - no mês de novembro haverá exames finais de leitura, aritmética, geografia e história pátria, sob as vistas do inspetor distrital ou de quem este designar.</p> <p>* acrescenta a este artigo: exames escritos e de leitura (Art. 159).</p>	

ANEXO 5

Tabela legislação: feriados, férias e festas escolares

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	FERIADOS	FÉRIAS	FESTAS ESCOLARES
Decreto n. 27	12/03/1890	Escola-Modelo	5ª, 6ª e sábado da Semana Santa.		
Regulamento da Escola Normal	14/06/1890	Escola-Modelo	Acresce: dias de festa nacional, Carnaval.		
Decreto n. 144B	30/12/1892	Preliminares auxiliares (intermédias, provisórias), Ambulantes.	Acresce: 24/02, 21/04, 03/05, 13/05, 07/07, 14/07, 12/10, 02/11, 15/11	08/12 a 06/01	
Decreto n. 248	26/07/1894		Art. 32 - 24/02, 21/04, 03/05, 13/05, 14/07, 07/07, 12/10, 02/11, 15/11, nos dias de Carnaval, 5ª, 6ª e sábado da Semana Santa.	Art. 32 - de 20 a 30 de junho e em dezembro - um mês, a contar do dia em que terminarem os exames finais em cada município.	
Decreto n. 518	11/01/1898			Art. 97, § 2 - O período de férias gerais ou de verão será o mesmo para todas as escolas públicas e compreenderá os dias que decorrerem de 24 de dezembro a 25 de janeiro.	
Decreto n. 606	20/10/1898			É uniformizado o período de férias gerais ou de verão, das escolas complementares, escolas-modelo e grupos escolares do estado.	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	FERIADOS	FÉRIAS	FESTAS ESCOLARES
Decreto n. 1253	28/11/1904	Detém-se aos grupos escolares (regimento interno)	Art. 26 - Os trabalhos escolares serão suspensos: nos domingos, 24/02, 21/04, 03/05, 13/05, 14/07, 07/09, 12/10, 02/11, 15/11, 2ª e 3ª feira do carnaval, 5ª, 6ª e sábado da semana santa, quando o governo determinar (Art. 24). Fora desses dias as aulas não poderão ser suspensas sem prévia autorização do governo.	Art. 24 -20 a 30 de junho	
Decreto n. 1882	06/06/1910			Art. 6 - Em todos os estabelecimentos de ensino mencionados nos artigos antecedentes, será considerado de férias o período decorrente de 12 de junho a 15 de julho.	
Decreto n. 2225	16/04/1912		Art. 122; Dec 397, Art. 15; Dec. 1882, art. 6 - Serão feriados nas escolas-modelo anexas da capital, os dias mencionados nesta consolidação e mais o dia 2 de agosto.	Art 122; Art. 6, Dec. 1882 -12 de junho a 15 de julho.	
Decreto n. 2367	14/04/1913	Tal decreto dedica-se à Escola-Modelo	24/02, 21/4, 03/05, 13/05, aniversário da Escola, 07/09, 12/10, 02/11, 15/11, Carnaval, 5ª, 6ª, sábado da Semana Santa.	12 de junho a 15 de julho e dias que decorrerem do encerramento dos trabalhos do ano letivo ao início dos trabalhos do ano letivo seguinte.	

ANEXO 8

Tabela legislação: prescrições aos professores – usos/distribuição do tempo

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	FERIADOS	FÉRIAS	FESTAS ESCOLARES
Lei n. 1750	08/12/1920			Art. 13.º Único - As férias das escolas rurais serão marcadas de acordo com as condições de trabalho nas zonas que funcionarem.	
Decreto n. 3356	31/05/1921			Art. 158 - 21 de junho a 30 de junho	
Decreto n. 3467	01/06/1922				Art. 15 - No dia 19 de novembro, consagrado à festa da Bandeira, ao hastear da bandeira nacional e do pavilhão escolar, nas respectivas escolas, perante os alunos, em forma, o professor da escola ou o designado pelo diretor fará breve alocução patriótica alusiva ao ato.
Decreto n. 3858	11/06/1925			Art. 94 - As férias de inverno serão de 11 a 30 de junho e as de verão, durante os meses de dezembro e janeiro para todos os estabelecimentos de ensino primário.	
Decreto n. 4101	14/09/1926			Art. 122 - 11 a 30 de junho - grupos escolares e escolas reunidas (art. 218) e escolas isoladas Férias - conforme Dec. 3858 11 a 30 de junho (inverno) e dezembro e janeiro (verão) para todos os estabelecimentos de ensino.	Grupos e Reunidas - Art. 223, §. 1 - na véspera dos dias de festa nacional, cada professor fará, no último quarto de hora, preleção a respeito da data que se vai comemorar.

Art. 223, §. 2 - As datas 3 de maio, 7 de setembro e 15 de novembro serão comemoradas solenemente, no respectivo dia, com a presença do corpo docente do estabelecimento.

--	--	--	--	--	--

ANEXO 6

Tabela legislação: horário das aulas, horas de aula e recreio

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	HORÁRIO DAS AULAS	HORAS DE AULA	RECREIO
Decreto n. 144B	30/12/1892	Preliminares e auxiliares (intermédias, provisórias), ambulantes.	Inverno: 10 às 3 da tarde Verão: 9 às 2 da tarde	5	No meio do tempo marcado para aulas - intervalo de meia hora para descanso e recreio sob direção e vigilância dos professores.
Lei n. 169	07/08/1893		Idem	Idem	Idem
Decreto n. 248	26/07/1894				Art. 36 - No meio do tempo marcado para os trabalhos escolares é concedido o intervalo de meia hora para descanso e recreio dos alunos, sob a direção e vigilância dos professores adjuntos.
Decreto n. 1216	27/04/1904	Tal documento trata dos grupos escolares e escolas-modelo	Art. 25 - As aulas funcionarão diariamente das 10 horas da manhã às 3 horas da tarde.	5	Das 12:20 à 1 hora da tarde haverá diariamente uma interrupção para recreio e descanso dos alunos. Durante o tempo do recreio deverão os alunos ter plena liberdade, sob a vigilância dos professores que forem designados pelo diretor.
Decreto n. 1253	28/11/1904	Detém-se aos grupos escolares (regimento interno)	As aulas funcionarão diariamente das 11 horas da manhã às 4 da tarde	5	Art. 23, § Único - Haverá diariamente uma interrupção de meia hora para recreio e descanso dos alunos. Art. 43 - Durante o tempo do recreio deverão os alunos ter plena liberdade, sob a vigilância dos professores que forem designados pelo diretor.

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	HORÁRIO DAS AULAS	HORAS DE AULA	RECREIO
Decreto n. 1882	06/06/1910		Art. 2 - 11 horas da manhã às 4 da tarde.	5	
Decreto n. 2225	16/04/1912		<p>Art. 118 e Dec. n. 1892, art. 2 - Anexas às escolas normais: todos os dias úteis de 11 horas da manhã às 4 da tarde.</p> <p>Art. 164 - Grupos escolares: funcionarão todos os dias úteis de 11 horas da manhã às 4 horas de tarde, em 2 períodos separados por um recreio de meia hora ao ar livre. Onde o número de matriculandos exceder à lotação do edifício, poderá o governo autorizar que o grupo funcione, temporariamente, em dois períodos: de 8 horas da manhã ao meio dia com as classes masculinas, e de meio dia e meia hora às 4 e meia da tarde com a seção feminina, sendo imprescindível o recreio em qualquer dos dois períodos. Os professores que trabalharem no primeiro período não trabalharão no segundo (decisões do governo).</p>	<p>Não desdobradas: 5</p> <p>Desdobradas: 4</p>	<p>Art. 121 e Dec. 397, art. 151 - O tempo diário do trabalho escolar será dividido em 2 períodos, separados por um recreio de meia hora ao ar livre e subdivididos por 2 recreios de 10 minutos em classe. Os recreios em classe constarão de marchas, cantos e exercícios ginásticos.</p>
Decreto n. 2367	14/04/1913	Tal decreto dedica-se à Escola-Modelo	11 h da manhã às 4 h da tarde	5	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	HORÁRIO DAS AULAS	HORAS DE AULA	RECREIO
Decreto n. 3205	29/04/1920		<p>Acrescentam-se às disposições da Lei n. 1710 (27/12/1919): Art. 1 - Todas as escolas isoladas do Estado, com exceção das noturnas, poderão funcionar em dois períodos (...), quando: matrícula atingir a 40 alunos ou exceder esse número; a sala não comportar 30 alunos; em casos especiais, solicitados pelo inspetor da zona geral da Instrução Pública, mediante proposta fundamentada do inspetor escolar da zona</p> <p>Cada período será de 2 horas e 30 minutos, havendo um recreio de 15 minutos em cada um deles.</p>	<p>Escola Isolada (quando dividido em dois períodos): Art. 1 - Cada período será de 2 horas e 30 minutos, havendo um recreio de 15 minutos em cada um deles. Art. 3 - Todas as escolas reunidas ficam sujeitas às disposições supra mencionadas, sempre que estiverem nas mesmas condições de desdobramento.</p>	<p>Escola Isolada: Art. 1 - Cada período será de 2 horas e 30 minutos, havendo um recreio de 15 minutos em cada um deles.</p>
Lei n. 1750	08/12/1920		<p>Art. 13, § Único - Os horários e férias das escolas rurais serão marcados de acordo com as condições de trabalho nas zonas que funcionarem.</p>	<p>Art. 15 - Nos lugares em que for excessiva a matrícula de analfabetos, o governo poderá desdobrar em dois períodos, de 3 horas, as escolas isoladas e as classes de escolas reunidas e grupos escolares e lhes dará duas sedes onde for rarefeita a população escolar.</p>	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	HORÁRIO DAS AULAS	HORAS DE AULA	RECREIO
Decreto n. 3356	31/05/1921		Art. 157 - O dia escolar nos grupos escolares simples ou escolas reunidas simples é de 5 horas, das 11 às 16 horas e nos desdobramentos, é de 4 horas para cada seção, das 8 às 12 horas, e das 12:30 às 16:30.	Grupos escolares simples ou escolas reunidas - 5 horas. Com desdobramentos 4 horas.	
Decreto n. 4101	14/09/1926		Art. 122 - O dia escolar nas escolas isoladas diurnas, será de 5 horas com 30 minutos de recreio ao ar livre em meio dos trabalhos. De acordo com as necessidades locais, esse período de 5 horas poderá ser reduzido pelo Diretor geral da Instrução Pública, mediante proposta do inspetor distrital. Essa redução não deverá ser mais de uma hora de trabalho. No caso de redução do horário, o recreio será apenas de 20 minutos.	Isoladas diurnas, será de 5 horas. De acordo com as necessidades locais, esse período de 5 horas poderá ser reduzido pelo Diretor Geral da Instrução Pública, mediante proposta do inspetor distrital. Essa redução não deverá ser mais de uma hora de trabalho. Nos grupos escolares e escolas reunidas de um período é de 5 horas 2 períodos de 4 horas para cada seção	Escolas isoladas diurnas -30 minutos de recreio ao ar livre em meio dos trabalhos. No caso de redução do horário, o recreio será apenas de 20 minutos. Art. 219, par. 2 -Haverá, nos grupos escolares e escolas reunidas uma interrupção de meia hora, nos períodos de 5 horas e de 20 minutos nos de 4 horas, para recreio e descanso.
Decreto n. 4600	30/05/1929		Art. 571 - Nas escolas de 1 período, isoladas diurnas, reunidas e grupos escolares, o dia escolar é de 5 horas, das 11 às 16 horas, nas de 2	Art. 571 - Nas escolas de 1 período, isoladas diurnas, reunidas e grupos escolares, o dia	Art. 571, § Único - Haverá diariamente uma interrupção de meia hora, para recreio, nas escolas que funcionarem em 1 período e de 20 minutos nas de 2 períodos.

períodos de 4 horas, das 8 às 12 e das 12 e 30 às 16 e 30.

escolar é de 5 horas, das 11 às 16 horas, nas de 2 períodos de 4 horas, das 8 às 12 e das 12 e 30 às 16 e 30.

Art. 571. § 2 - Em caso de necessidade, determinada por elevado número de candidatos à matrícula o dia escolar nos grupos, poderá ser dividido em 3 períodos, organizando a Diretoria Geral, para este regime horário conveniente.

Art. 572 - Poderá o Diretor Geral, mediante proposta do inspetor distrital, alterar o horário das aulas nas escolas das zonas rurais e onde as conveniências do ensino o exigirem, conciliando os interesses da população com os da escola.

Art. 572, §. único - Havendo redução do tempo de serviço, não deverá ela ser superior a uma hora, e neste caso, o recreio será apenas de 20 minutos.

ANEXO 7

Tabela legislação: programa e número de alunos

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNOS
Decreto n. 27	12/03/1890	Escola-Modelo.		25/grau ou seção
Decreto n. 34	25/03/1890	Escolas públicas.	Suprime a educação religiosa do programa de ensino.	
Lei n. 88	08/09/1892		Escolas Provisórias: leitura, princípios de cálculo, escrita, geografia geral do Brasil, princípios básicos das Constituições da República e do Estado.	<ul style="list-style-type: none"> - 20 a 40: para abrir escola preliminar. - menos de 80: duas escolas. - mais de 80: tantas quantas necessárias. - menos de 20: escola mista.
Decreto n. 144B	30/12/1892		<p>Preliminares:</p> <p>Intermédias: o mesmo programa de ensino das escolas preliminares, sem que, porém, os respectivos professores fiquem obrigados ao ensino das matérias acrescidas, de que não tenham exames.</p> <p>Provisórias:</p> <p>Escolas-Modelo: todas as matérias determinadas para o preliminar</p>	<p>Aceitação de mais de 40 alunos - prudente arbítrio do professor, desde que não seja prejudicado o ensino com a aglomeração de alunos em uma só escola.</p>
Decreto n. 248	26/07/1894		<p>Art. 6 - As escolas intermédias desenvolverão o programa do Art. 5, não sendo, porém, os professores obrigados ao ensino das matérias acrescidas de que não tiverem exame.</p> <p>Art. 7 - Nas escolas provisórias será observado o seguinte programa: leitura, escrita, princípios de cálculo, geografia geral e do Brasil, princípios básicos das Constituições da República e do Estado.</p>	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNOS
Decreto n. 518	11/01/1898		<p>Art. 48 - Nas escolas intermédias e provisórias poderá ser observado o mesmo programa de ensino das escolas preliminares considerando-se serviço relevante da parte do professor o ensino das matérias de que não tenha prestado exames, uma vez que distribua de modo proveitoso aos alunos.</p> <p>Art. 62, §. 4 - Ao auxiliar de direção cabe ministrar o ensino de música, trabalhos manuais, ginástica e exercícios militares, quando para isso designado pelo diretor.</p>	Escola isolada: média superior a 15 alunos
Decreto n. 1216	27/04/1904		<p>Art. 2 - O programa desse curso, que constará de todas as matérias mencionadas no Art. 6 da lei n. 88, de 8/9/1892, será idêntico ao da Escola-Modelo anexa à Normal, aprovado e publicado pelo governo.</p> <p>Art. 51 - Os exercícios de ginástica serão feitos diariamente nas classes, ou, pelo menos, três vezes por semana nos pátios (<i>sic.</i>) de recreio. Quando os exercícios e o local o permitirem poderão ser reunidas 2 ou mais classes.</p>	Máximo: 45 Mínimo: 16
Lei n. 930	13/08/1904		Art. 4 - O poder executivo fará a revisão dos programas de ensino preliminar, de modo que na distribuição das matérias se atenda ao desenvolvimento intelectual dos alunos e se observem os princípios do método intuitivo.	
Decreto n. 1239	30/09/1904		<p>Art. 31 - Os programas de ensino serão os que o governo determinar e organizados pelo inspetor geral de ensino. Os programas adotados serão uniformemente observados na escola-modelo e nos grupos escolares e nas escolas isoladas.</p> <p>Art. 32 - O ensino de música, trabalho manual, ginástica e exercício militar será ministrado pelos próprios professores.</p>	
Decreto n. 1253	28/11/1904		Conforme Art. 51 Lei anterior (ginástica) Estimula-se a criação dos batalhões escolares.	Máximo: 45 alunos/classe e mínimo 16.

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNOS
Decreto n. 2225	16/04/1912		<p>Art. 42, dec. 1239, Art. 31 - Os programas do ensino primário serão os que o governo determinar, organizados pelo diretor geral da instrução pública, e uma vez adotados serão uniformemente observados.</p> <p>Art. 41 e decs 218 Art. 63 e 518, Art. 48 - Escolas regidas por profs. interinos - mesmo programa, não sendo, porém estes professores obrigados a ensinar aquelas matérias de que não tiverem exames, mas será considerado serviço relevante da parte dos mesmos o ensino delas de modo proveitoso.</p> <p>Art. 106 - Escola-modelo isolada: programa dividido em 3 seções, das quais a primeira poderá ter 2 séries - A e B.</p> <p>Art. 108 - O programa das escolas-modelo, grupos escolares modelo, escolas-modelo isoladas é o aprovado pelo governo para cada classe desses estabelecimentos. No programa de ensino serão observados os princípios do método intuitivo, em detalhe, aprovado pelo governo.</p> <p>Art. 159 e dec. 1281 - Grupo escolar - mesmo programa das escolas modelo anexas às escolas normais secundárias. Art. 159 - Serão observados, com rigor, na execução do programa aprovado, os princípios do método intuitivo.</p>	
Decreto n. 2367	14/04/1913		<p>Art. 147 - O ensino das escolas-modelo compreenderá todas as matérias mencionadas no Art. 6º da lei n. 88 de 8/9/1892 e será distribuído por 4 anos de curso, conforme o desenvolvimento intelectual do aluno. Art. 147, §. Único - O programa de ensino, em que serão observados com rigor os princípios do método intuitivo, em detalhe, será o mesmo dos grupos escolares.</p>	
Decreto n. 2368	14/04/1913		<p>Art. 3 - O curso destas escolas será de 2 anos, distribuídas as matérias por duas seções.</p>	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNOS
Lei n. 1579	19/12/1917		<p>Art. 2 - O curso nas escolas rurais será de dois anos, devendo o programa de ensino ser adaptado às necessidades da zona em que funcionarem.</p> <p>Art. 3 - O curso nas escolas distritais será de 3 anos e o respectivo programa, conseqüentemente mais desenvolvido que os das escolas rurais.</p> <p>Art. 4 - O curso nas escolas urbanas será de 4 anos e o seu programa abrangerá todo o ensino preliminar.</p> <p>Art. 11 - A segunda parte do dia escolar do sábado, para os alunos dos cursos complementares como para os dos 4º anos dos grupos escolares, será reservada aos exercícios físicos nos campos de jogos.</p>	
Decreto n. 2944	08/08/1918		Ao contrário da lei 1579, neste há anexos com programas para cada tipo de escola.	
Lei n. 1750	08/12/1920		<p>Art. 13 - Fica o governo autorizado a reorganizar o período de aulas e o programas da instrução pública, instituindo a máxima autonomia didática, compatível com a unidade e eficiência do ensino, assim como o escotismo e linhas de tiro.</p> <p>Art. 32 - O ensino de música na Escola Modelo da Capital continuará a cargo do atual professor mediante a gratificação anual que recebe e que, para os efeitos legais, fica incorporada aos seus vencimentos.</p>	
Decreto n. 3356	31/05/1921		Art. 466 e Art. 13, lei. 1750 - Ficam adotados nas escolas públicas, o escotismo e as linhas de tiro. Art. 467 - Todos os alunos matriculados nas escolas públicas são aspirantes a escoteiros. Art. 468 - São condições para o aspirante seja inscrito escoteiro: ter idade mínima de 10 anos, deliberação espontânea, para a instrução e consentimento por escrito dos seus pais. Art. 469 - Os professores de ginástica das escolas normais e complementares serão os instrutores do escotismo nesses estabelecimentos.	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNOS
Decreto n. 3531	22/11/1922		<p>Art. 1 e lei 1750, Art. 13 - Fica o governo autorizado a reorganizar o período de aulas e os programas da instrução pública, instituindo a máxima autonomia didática, compatível com a medida e eficiência do ensino, assim como o escotismo e as linhas de tiro. Art. 2 e dec. 3356, art 466 - Ficam adotados nas escolas públicas o escotismo e as linhas de tiro.</p> <p>Art. 3 - O escotismo compreende os exercícios tanto quanto possível militares, para o melhor desenvolvimento físico dos alunos e todo o conhecimento e prática das máximas cívicas, para o seu aproveitamento moral.</p> <p>Os escoteiros deverão executar um programa especialmente organizado para eles pela diretoria geral da Instrução Pública.</p> <p>OBS: onde funcionar estabelecimentos de ensino estaduais haverá uma associação que dirigirá o escotismo.</p> <p>Art. 33 - As aulas de educação cívica, educação moral, ginástica e evoluções serão ministradas pelos professores, dentro do horário regulamentar. Fora das horas de aula, a juízo do delegado técnico, os instrutores encarregar-se-ão de ministrar o ensino de todas as matérias referentes ao escotismo.</p>	
Lei n. 2095	24/12/1925		<p>Art....par. 4 - Os ensaios do <i>Orpheon</i>, terão lugar aos sábados e durarão 50 minutos.</p> <p>Art.... Nas localidades onde houver mais de um grupo escolar os <i>orpheons</i> se reunirão mensalmente para ensaiar em conjunto.</p>	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNOS
Decreto n. 4101	14/09/1926		<p>Art.108 - O programa do curso preliminar compreende as seguintes matérias: leitura e conhecimento dos preceitos de linguagem, exercícios de linguagem escrita, caligrafia, desenho e geometria prática, com as noções necessárias para as suas aplicações comuns, cálculo aritmético sobre inteiros e frações ordinárias e decimais, sistema métrico, proporções, regra de 3 e suas aplicações práticas, noções de cosmografia e de geografia geral, de ciências físicas e naturais, em suas mais simples aplicações à higiene, à lavoura e às indústrias, geografia do Brasil e do Estado de São Paulo, História do Brasil e comentários sobre a vida de seus grandes homens, breves noções sobre a constituição Federal e a Estadual, canto e solfejo, educação moral, exercícios ginásticos e os manuais adaptados à idade e ao sexo.</p> <p>Art. 110 - Os exercícios de educação física serão adaptados às necessidades individuais dos alunos, sendo dispensados de tais exercícios os doentes, a critério do professor ou do diretor do grupo escolar.</p> <p>Art. 124 - O Conselho Geral organizará um horário modelo para as escolas isoladas, no qual a distribuição do tempo será feita de forma a não haver aulas de mais de 30 minutos, exceto as de trabalho manuais, que poderão ser de 40 minutos.</p> <p>Art. 126 - O ensino nas escolas isoladas compreenderá as matérias constantes dos programas vigentes para o 1º, 2º, e 3º anos do curso primário.</p> <p>Art. 229 - As matérias ensinadas nos grupos escolares e escolas reunidas são as mencionadas no Art. 108 diferindo apenas os programas respectivos, no desenvolvimento, de acordo com a duração do curso. Art. 230 - A organização dos programas deve visar o desenvolvimento gradual e harmônico da criança.</p>	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNOS
Decreto n. 4600	30/05/1929		<p>Art. 61 - O ensino nos grupos escolares, escolas urbanas e rurais, bem como nos cursos noturnos, obedecerá a programas distintos para cada uma dessas categorias de escolas, organizados pela Diretoria Geral e aprovados pelo Secretário do Interior. O programa compreenderá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - nos grupos escolares: leitura e escrita, exercícios de redação, caligrafia, aritmética prática, até proporções inclusive, geometria prática, noções úteis e intuitivas de ciências físicas e naturais e de fisiologia e higiene, elementos de geografia geral e do Brasil e, especialmente, do Estado de São Paulo, fatos de história pátria, instrução cívica, desenho, música e canto orfeônicos, trabalhos manuais, escotismo para os meninos e ginástica. - nas escolas urbanas: leitura e escrita, exercícios de redação, cálculo aplicado a problemas da vida doméstica e da indústria e comércio locais, noções de geometria prática, conhecimentos úteis e intuitivos relativamente aos animais, às plantas e aos fenômenos da natureza, noções de fisiologia e de higiene, visando a saúde do aluno, idéia geral do mundo e conhecimento geográfico da localidade, do Brasil e do Estado de São Paulo, fatos da história prática, instrução cívica, desenho educativo, canto, trabalhos manuais adequados à zona da escola e exercícios físicos - escolas rurais: leitura e escrita, exercícios de redação, cálculo aplicado a questões de interesse local, conhecimentos úteis e intuitivos relativamente aos animais, às plantas e fenômenos da natureza, noções de fisiologia e de higiene, visando a saúde do aluno, conhecimento geográfico da localidade do Brasil em geral e do Estado de São Paulo, fatos da história pátria, desenho educativo, canto, trabalhos manuais adequados à zona da escola e exercícios físicos (Art. 61). <p>Art. 62 - O ensino será ministrado nas respectivas classes de acordo com o programa adotado, sem preferência de matérias.</p> <p>Art. 64 - Os exercícios de educação física serão adotados às condições individuais dos alunos, sendo dispensados de tais exercícios os doentes, a critério do professor ou do diretor do grupo escolar.</p> <p>Art. 208, par. único - Os estudos coletivos do <i>orpheon</i> devem realizar-se uma vez por semana, na última hora de aula, em presença de todos os professores das classes</p>	

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PRESCRIÇÕES AOS PROFESSORES - USOS/DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO
Decreto n. 27	12/03/1890	Escola-Modelo	Os trabalhos manuais serão executados pelos alunos sob direção dos mestres, mediante gratificações convencionadas.
Lei n. 88	08/09/1892		<p>Art. 67 - O cargo de prof. é incompatível com qualquer outra profissão, exceto com o ensino particular.</p> <p>- para que o programa, nas escolas provisórias, seja desenvolvido de acordo com esta lei, o governo distribuirá, gratuitamente, aos professores, manuais em que sejam indicados os processos a seguir.</p>
Decreto n. 144B	30/12/1892		<p>Art. 130 - Dar aulas nos pontos que lhes forem designados, em todos os dias úteis, preenchendo o tempo marcado para esse fim e sendo assíduos no cumprimento de seus deveres.</p> <p>Art. 130 - Participar aos inspetores de distrito sempre que deixarem de dar aula, expondo-lhes os motivos das mesmas. Manter nas escolas a devida disciplina, observando rigorosamente o regimento interno que o Conselho Superior organizar para seu uso.</p> <p>Art. 130 - Cumprir todas as obrigações impostas por este regulamento, assim como as instruções e ordens legais do Conselho Superior, do Diretor Geral e dos Inspetores.</p> <p>Esforçar-se por transmitir aos seus discípulos noções claras, exatas, das matérias que lecionarem, provocando o desenvolvimento gradual de suas faculdades por meio de lições mais empíricas do que teóricas e pela divisão deles em classes, conforme o grau de instrução que recebem.</p> <p>Enviar relatórios ao Diretor Geral, por intermédio dos inspetores de distrito sobre o estado de suas escolas e adiantamento de seus discípulos acompanhado de um mapa conforme modelo que proximamente será organizado.</p> <p>Deve fazer parte da comissão de exames nas escolas (exame geral da matéria lecionada).</p> <p>Art. 174 - No princípio de cada mês os professores deverão organizar a relação das chamadas diárias de seus alunos nos livros de ponto que para esse fim lhes forem fornecidos, de acordo com o modelo que se organizar, servindo-lhes de base para o número de alunos da matrícula feita no mês anterior.</p> <p>Art. 175 - Realizada a chamada dos alunos diariamente, meia hora da marcada para o começo dos exercícios, o professor apontará nas colunas correspondentes aos dias de chamada o comparecimento ou a falta de cada um lançando com clareza as letras "C" para significar o primeiro e "f" o segundo.</p> <p>Art. 175, Par. Único - Se por qualquer motivo algum aluno retirar-se da aula antes de findo o tempo de seu exercício, o professor declarará na coluna das observações, em frente ao respectivo nome, com especificação da hora e do motivo da retirada não podendo esse aluno figurar na soma da frequência do dia.</p> <p>Art. 176 - Ao terminar o exercício da escola o professor fará a soma da frequência e das faltas do dia.</p> <p>Art. 177 - Fim de cada mês - frequência diária durante o mês.</p>

Lei n. 169	07/08/1893		<p>Exercícios das aulas não poderá ser interrompido, salvo impedimento do professor - avisando inspetores.</p> <p>Art. 473 - O professor será admoestado quando: deixar de dar aula na ausência de motivo justificado; exercer a disciplina sem critério ou instruir mal a seus alunos.</p> <p>- Não deverá distrair-se em ocupação estranha ao magistério durante qualquer tempo marcado para o exercício dele, não lhe sendo admitido justificar-se com substituições. Além disso, não poderá usar livro ou exemplar mandado eliminar do ensino público; distrair por qualquer motivo em outras ocupações os alunos, durante o exercício escolar, opuser obstáculo ao exame dos alunos de sua escola em qualquer época que for determinada.</p>
Decreto n. 248	26/07/1894		<p>Listas de chamadas diárias devem ser organizadas</p> <p>Art. 34 - Os alunos de 7 a 9 anos de idade só estarão sujeitos a 3 horas completas de trabalhos escolares, não compreendido o tempo de recreio, ficando, porém, ao prudente arbítrio do professor as exceções que convenha estabelecer.</p> <p>Art. 35 - O exercício das aulas não poderá ser interrompido por motivo algum, salvo por impedimento superveniente dos professores que deverão dar parte imediata da interrupção e sempre aos inspetores de distrito.</p> <p>Art. 37 - O emprego do tempo escolar deverá ser determinado pelo professor, em horário que para esse organizara atendendo ao plano geral do ensino e ao programa especial das classes formadas.</p> <p>Art. 37, par. único - Nesses horários devem ter preferência os estudos de aritmética, linguagem e outros que, por exigirem maior esforço, devem ocupar o primeiro período dos trabalhos</p> <p>Art. 38 - O professor deverá apresentar o seu horário à apreciação do inspetor e colecionar todas as modificações que tiver de fazer de fazer, a fim de comunicá-las à inspetoria do distrito, justificando o motivo dessas modificações.</p> <p>Art. 39 - O horário adotado será escrito pelo professor em um quadro e afixado em lugar da aula ao alcance de fácil leitura para as crianças.</p> <p>Art. 40 - Para maior aproveitamento dos alunos e economia de tempo, poderão ser combinados exercícios de diferentes disciplinas nas lições diárias, ficando no critério do professor determinar quais são as matérias que melhor se prestam a essa combinação, de acordo com as necessidades de sua escola.</p> <p>Notar que tais artigos constam do capítulo "Do tempo das funções escolares"</p> <p>Art. 9 - As lições sobre as matérias de qualquer dos anos do curso preliminar deverão ser mais empíricas e concretas do que teóricas e abstratas e encaminhadas de modo que as faculdades infantis sejam provocadas a um desenvolvimento gradual e harmônico.</p> <p>Art. 10 - O professor deverá ter em vista, principalmente desenvolver a faculdade de observação, empregando para isso os processos intuitivos.</p>

Decreto n. 518	11/01/1898	<p>Art. 11 - Nos dias destinados à educação cívica, além de outros meios empregados para dar ao aluno o conhecimento da pátria, o professor deverá explicar a constituição da República e do Estado, preparando as suas lições de modo a despertar o interesse das crianças.</p> <p>Art. 23 - A disciplina escolar deverá repousar essencialmente na afeição do professor para com os alunos, de modo a serem estes dirigidos, não pelo temor, mas pelo conselho e persuasão amistosa. Meio disciplinar secundário: castigos e prêmios (aplicação autorizada).</p> <p>Art. 27 - Dentre as penas destinadas aos alunos: privação de recreio ficando os alunos punidos sob a vigilância do adjunto ou do professor na própria sala de aula ou no recreio. Art. 27, par único - A privação do recreio não deve ser completa, será determinada de modo que o aluno tenha pelo menos cinco minutos de inteira liberdade. Art. 70 - Os alunos retardatários serão punidos com admoestação e perdas de boas notas. Ao retirar-se da aula antes - não contará frequência do dia.</p> <p>Art.110 - É vedada nas horas dos exercícios a passagem de pessoas estranhas pela sala de aula para o interior da casa, assim como a presença de crianças não matriculadas no recinto da mesma aula.</p> <p>Art. 112 - Considera-se serviço relevante da parte do professor com exercício anterior à Reforma, o ensino das matérias acrescidas nela, desde que o distribua de modo proveitoso aos alunos.</p>
Decreto n. 1216	27/04/1904	<p>Art. 57, par. único - O ensino de música, trabalhos manuais, ginástica e exercícios militares continuará a ser ministrado pelos próprios professores do grupo às respectivas classes</p> <p>Art. 96 - Nas escolas-modelo poderá haver, uma vez por mês, reunião dos respectivos professores, a convite e sob pendência do diretor, para a elucidação de pontos que interessem à boa marcha e progresso do ensino do estabelecimento. A reunião realizar-se-á em seguida ao encerramento dos trabalhos escolares do dia, ou se for preciso, uma hora antes da marcada para a terminação destes. Reputar-se-á em falta o professor que não comparecer à reunião.</p> <p>Os professores são obrigados a comparecer com as respectivas classes aos atos de distribuição de prêmios e festas escolares determinadas pela autoridade escolar</p> <p>Art. 6 - As lições sobre as matérias de qualquer dos anos do curso deverão, de acordo com o programa adotado, ser mais práticas e concretas do que teóricas e abstratas e encaminhadas de modo que as faculdades das crianças sejam provocadas a um desenvolvimento gradual e harmônico. Cumpra que o professor tenha em vista desenvolver a faculdade de observação e para isso empregue os processos intuitivos.</p> <p>Art. 7 - O ensino de todas as matérias será ministrado nas respectivas classes, de inteiro acordo com o programa em vigor, sem preferência de umas sobre as outras matérias.</p> <p>Art. 30 - Cada professor procederá diariamente à chamada dos alunos da respectiva classe, tanto no começo como no</p>

fim dos trabalhos, para os efeitos do artigo 26 (atrasados não serão considerados frequentes).

Art. 31 - O professor fará a chamada logo que a classe tenha entrado na sala, notando com um C, na respectiva coluna, o comparecimento de cada aluno e com um F, a falta.

Art. 32 - Haverá a marca - tarde - notada no respectivo livro com a letra T para o aluno que chegar depois de ter sido chamado. Duas marcas tarde equivalerão a uma falta não justificada e que como tal deverão ser mencionadas no respectivo boletim.

Art. 33 - A retirada do aluno antes de terminados os trabalhos será feita nas colunas das observações - com declaração do motivo.

Art. 34 - Encerrado os exercícios da aula, o professor somará os comparecimentos e as faltas dos alunos, e lançará os totais nas colunas respectivas.

Art. 35 - O professor tomará notas diárias de comportamento e aplicação, as quais servirão de base para as notas mensais do boletim, menos quanto ao primeiro ano, em que haverá distribuição diária de cartões de mérito.

Art. 36 - No último dia do mês o professor fará o resumo da escrituração quanto ao número de alunos matriculados, dias letivos, total de faltas e marcas tarde dos alunos, frequência média. Deste resumo será extraída uma cópia pelo professor, que depois de assinada, as entregará ao diretor.

Art. 63 - Os professores deverão amiudadamente ler aos alunos em suas classes, seus deveres previstos neste documento - grupos escolares e escolas-modelo.

Art. 88 - Compete ao professor:

- reger a classe que lhe for indicada pelo diretor; ensinar todas as matérias do programa legal e apresentar ao diretor motivos justificáveis, quando não o possa fazer; manter a disciplina na classe que reger, segundo o sistema indicado pelo diretor; achar-se no estabelecimento todos os dias úteis, 15 minutos antes do início das aulas; assinar diariamente o ponto antes de assumir a direção da classe; receber a classe no pátio e conduzi-la à sala, na forma que pelo diretor lhe for delimitada; proceder à chamada diária dos alunos; exercer a vigilância no recreio, quando designado pelo diretor; concretizar o ensino adotando os processos intuitivos e evitando, quando possível, o modo individual e a aprendizagem puramente de memória; comparecer às festas escolares determinadas pelo diretor; comunicar ao diretor as faltas que por ventura tenha de dar, justificando o motivo; não abandonar a classe em hora de exercício, sem prévia permissão do diretor; não se ocupar durante o exercício em objeto estranho ao ensino da classe; levar ao conhecimento do diretor qualquer fato anormal que se dê na classe durante as horas de aula; utilizar-se dos livros didáticos que forem determinados pelo diretor; escrever o livro de chamada dos alunos e os boletins; recolher os boletins no princípio de cada mês. OBS: notar a quantidade de deveres dos professores. Há 20 tópicos. Observar a "dependência" em relação ao diretor.

Art. 100 - O professor será punido, quando, dentre outras coisas: deixar de dar aula sem motivo justificado; opuser

Decreto n. 1253	28/11/1904		<p>obstáculos ao exame de sua classe ou à interferência do diretor na regência e disciplina da mesma</p> <p>De modo geral, deixar de cumprir suas competências.</p> <p>Art. 5 - O ensino será ministrado nas respectivas classes, de inteiro acordo com o programa adotado, sem preferência de umas sobre as outras matérias. Art. 5, par. único - O ensino de música, trabalhos manuais, ginástica e exercícios militares será ministrado pelos próprios professores</p> <p>Art. 25 - Na véspera dos dias de festa nacional cada professor, no último quarto de hora, preleção a respeito da data que vai se comemorar.</p> <p>Art. 27 - Cada professor procederá diariamente à chamada dos alunos das respectivas classes, no começo dos trabalhos, para os efeitos do artigo 23 (atraso - falta).</p> <p>Art. 28 - O professor fará a chamada logo que a classe tenha entrado na sala, notando com um C, na respectiva coluna, o comparecimento de cada aluno e um f a falta. Art. 31 - Encerrada as aulas, o professor somará os comparecimentos e as faltas dos alunos e lançará os totais nas colunas respectivas.</p> <p>Art. 32 - O professor tomará notas diárias de comportamento e aplicação, as quais servirão de base para as notas mensais do boletim, que será distribuído aos alunos de todas as classes até o dia 3 de cada mês.</p> <p>Art. 33 - No último dia do mês o professor fará o resumo da escrituração quanto ao número de alunos matriculados, dias letivos, total de faltas, comparecimentos, frequência média, devendo ser entregue ao diretor.</p> <p>Funções dos professores - conforme disposições enumeradas no decreto anterior.</p> <p>(Art. 88)</p>
Decreto n. 2004	13/02/1911		<p>Os professores das escolas-modelo isoladas devem comparecer, diariamente, 15 minutos antes de começarem as aulas, a fim de abrir a escola e assistir à entrada dos alunos.</p>

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PRESCRIÇÕES AOS PROFESSORES – USOS/DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO
Decreto n. 2225	16/04/1912		<p>Art. 109 - Além das disciplinas que constituem o ensino de cada ano ou seção do curso, são os professores obrigados ao ensino da música, cantos escolares e ginástica.</p> <p>Art. 110 e dec 1281, n. 2005, n 397 – art. 142 e 143 - Por designação do diretor da escola, um dos professores dirigirá os exercícios militares e os exercícios de ginástica, sem prejuízo dos que, segundo o horário tiverem de ser feitos em classe pelos respectivos professores.</p> <p>Art. 138 e dec 397, n. 1216, art. 6 e 7 e 162 - É dever dos professores fazer o registro diário de suas lições que se amoldará aos seguintes preceitos: concretizar o ensino, adotando processos intuitivos e evitando, quanto possível, o modo individual e a aprendizagem puramente de memória; utilizar-se sempre que for possível, de objetos materiais ou pelo menos de sua imagem ou representação gráfica, todas as vezes que tiverem que ministrar lições novas; dirigir os exercícios de modo compatível com a idade, condições físicas e grau de inteligência dos alunos, tendendo sempre a desenvolver-lhes o bom senso pelo exercício do raciocínio, o senso moral pela cultura dos bons sentimentos, de tal arte que as lições não só os instruem como também os eduquem, formando-lhes o caráter.</p> <p>Art. 157 e decs. 518, art. 57 e n. 1253, art. 5 - Grupo escolar - O ensino de música, trabalhos manuais, ginástica e exercícios militares continuará a ser ministrado pelos próprios professores do grupo às respectivas classes.</p> <p>Art. 158 - (Decisões do governo) - Por designação do diretor um dos professores dirigirá os exercícios gerais militares ou ginásticos sem prejuízo dos que tiverem de ser, segundo o horário, feito pelos professores.</p> <p>Art. 162 e dec. 1253, art. 5 -O ensino será ministrado nas classes, de inteiro acordo, sem preferência de umas sobre outras matérias.</p> <p>Competências dos professores – conforme as disposições anteriores (dec. 1253, art. 84).</p> <p>OBS: Ao professor da escola isolada cabe ainda as funções burocráticas, uma vez que não há o diretor (relatórios para inspeção, escrituração de livros, NOTAR: “remeter semanalmente a cada responsável pela educação de seus alunos um boletim segundo modelo organizado: assiduidade, comportamento e aplicação deles” (art.292) – (dec 218, art. 135 e 522)).</p>

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PRESCRIÇÕES AOS PROFESSORES - USOS/DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO
Decreto n. 2944	08/08/1918		<p>Art. 5 - Nas escolas rurais, distritais e urbanas, distribuirá o professor todos os alunos em classes, de acordo com o adiantamento e o desenvolvimento mental dos mesmos.</p> <p>Art. 59 - O professor de escola isolada não deve ser encarregado das funções de secretário, o fará tão somente em horas que lhe não prejudiquem o trabalho escolar, podendo, no caso de afluência de serviço, suspender as aulas à hora do recreio, 3 dias, no máximo, em cada mês, sem que esta suspensão de funcionamento escolar determine desconto em seus vencimentos.</p>
Decreto n. 3356	31/05/1921		<p>Art. 188 - Dentre direitos e deveres dos professores é inovador: tratar o diretor e seus colegas com distinção e polidez, assim como guardar, na escola e no meio social, a decência, a isenção e correção moral necessária a um educador.</p> <p>Art. 188 - São mantidas as disposições anteriores - notar: executar com desvelo e interesse, dentro do horário organizado, o programa adotado, nunca se ocupando, em classe com objeto estranho ao ensino. Até 2° dia útil de cada mês boletim de provimento dos alunos à autoridade escolar.</p>
Decreto n. 4101	14/09/1926		<p>Art. 125 - Os professores deverão comparecer com a necessária antecedência, a fim de prepararem o material para início das aulas à hora regulamentar.</p> <p>Art. 127- Haverá nas escolas, para verificação das faltas, duas chamadas: a primeira antes de se iniciarem os trabalhos do dia, a segunda, logo depois do recreio. Além das faltas devem os professores notar os comparecimentos tardios e retiradas dos alunos.</p> <p>As orientações sobre a frequência retomam as anteriores: anotar em observações, permitir a saída quando for por motivo de moléstia ou a pedido dos pais...</p> <p>Art. 135 -Todas as escolas começarão a funcionar regularmente no 1° dia útil de fevereiro, devendo os professores comparecer no dia 26 de janeiro, à sede escolar, para procederem à matrícula das crianças da localidade.</p> <p>Art. 138 - Os alunos serão distribuídos nas classes, tomando-se em consideração o grau de acuidade visual e auditiva e a estatura, combinados, precedendo o professor, em cada começo de ano o respectivo exame.</p> <p>Art. 144 - Os boletins serão distribuídos no 3° dia útil de cada mês.</p> <p>Art. 146 - Último dia do mês o professor fará na coluna de observações do livro de chamada, o resumo da escrituração, de acordo com o modelo oficial adotado.</p> <p>Art. 165 - Ao professor de escola isolada, dentre outros: dar aula com a máxima regularidade, dentro do prazo regulamentar, executar com interesse o programa de ensino e ocupar-se, durante as aulas, exclusivamente com seus</p>

alunos, manter a disciplina entre seus alunos, registrar suas faltas e fazer a respectiva comunicação a autoridade competente, dentro de 3 dias, expondo-lhe os motivos que as determinaram, trazer em dia a escrituração escolar e preencher com regularidade os boletins mensais, prestar informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados por seus superiores hierárquicos, franquear a escola às visitas das autoridades escolares, comparecer às festas, quando coletivas e realizá-las em suas salas de aula de acordo com a orientação a ser observada, esforçar-se, em suma, para que sua escola preencha todas as exigências de um estabelecimento modelar, comparecer às reuniões pedagógicas determinadas pelo inspetor distrital, sob pena de falta.

Art. 219, par. 3 e 4 - Grupos escolares e escolas reunidas: o designará dois professores para a fiscalização diária ou semanal dos recreios e das entradas dos alunos, organizando, para isso, uma escala para cada período. Os adjuntos ou professores designados para essa fiscalização deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada para início das aulas.

Art. 223 - Grupos escolares e escolas reunidas - na véspera dos dias de festa nacional, cada professor fará, no último quarto de hora, preleção a respeito da data que se vai comemorar.

Art. 230, par. único - Grupos e reunidas: o ensino será ministrado nas respectivas classes de acordo com o programa adotado, sem preferência de umas sobre as outras matérias

Art. 256 - Prescrições professores semelhantes às anteriores, devendo notar estas novidades: achar-se no estabelecimento todos os dias úteis, de 5 a 15 minutos antes do início das aulas, conforme tenha ou não de fazer a vigilância; cada adjunto de grupo escolar ou professor de escolas reunidas é responsável pela ordem e disciplina de sua classe, tanto dentro das salas de aula, como nos recreios e demais dependências do estabelecimento.

Art. 263 - Se, entre os substitutos efetivos, alguns houver que possam, com eficácia, ensinar desenho, música, trabalhos manuais e exercícios físicos, o diretor poderá organizar um horário especial para aproveitá-los nessas aulas. Esse serviço não deve prejudicar a prática regular e as substituições de direito.

DOCUMENTO	DATA	TIPO DE ESCOLA	PRESCRIÇÕES AOS PROFESSORES - USOS/DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO
Decreto n. 4600	30/05/1929		<p>Art. 75 - Os professores das escolas primárias deverão comparecer com a necessária antecedência, a fim de preparar o material para início das aulas à hora regulamentar.</p> <p>Art. 76 - Haverá nas escolas, para a verificação das faltas, uma única chamada, antes do início das aulas. Além das faltas, devem os professores assinalar os comparecimentos tardios e as retiradas dos alunos.</p> <p>Art. 77 - Encerradas as aulas diárias, o professor somará os comparecimentos e as faltas dos alunos e lançará os totais nas colunas respectivas.</p> <p>Art. 79 - Nos dias de receber vencimentos, haverá, quando presente o inspetor ou o auxiliar de inspeção e sob a presidência de um deles, em hora e lugar previamente determinados, reunião dos professores das escolas isoladas do município, para realização de palestras sobre questões pedagógicas.</p> <p>Deveres dos professores, conforme anteriores, exceto: dar aulas com a máxima regularidade, dentro do horário aprovado.</p> <p>Art. 187, 4º - Adiciona-se para grupo e reunida: achar-se no estabelecimento 5 minutos, no mínimo, antes do início dos trabalhos escolares.</p> <p>Obs: construção de uma cultura da pontualidade, cultura de seguir o tempo, o programa, fazendo com que houvesse punição a professores e alunos se não o fizesse.</p>

ANEXO 9

**Tabela legislação: responsabilidades das autoridades
da educação e outras observações**

DOCUMENTO	DATA	RESPONSABILIDADES	OUTRAS OBSERVAÇÕES
Decreto n. 27	12/03/1890	Diretor: propõe o programa - discutido em Congregação e aprovado pelo Governador Diretor - organizará Regimento Interno.	Art. 6 - Par. Único - No regulamento que for expedido para execução desta lei, serão minuciosamente especificadas em programas as matérias que constituem o ensino e sua distribuição, conforme o desenvolvimento intelectual dos alunos, observando-se com rigor os princípios do método intuitivo.
Regulamento da Escola Normal de São Paulo	14/06/1890		Espaço: Art. 5 - Deve ter além de área espaçosa para recreios e exercícios físicos, sala apropriada para os trabalhos manuais e os objetos e aparelhos necessários para o ensino intuitivo, para o da geografia, do sistema métrico e da ginástica.
Lei n. 88	08/09/1892	Conselho Superior: organizar definitivamente os programas do ensino.	Art. 64 - Serão distribuídos pelas escolas, com destino ao uso dos alunos, cadernos impressos ou modelos apropriados em que se observe uma graduação metódica das dificuldades a vencer, relativamente à escrita. Alunos de 7 a 9 anos - sujeitos aos exercícios escolares durante as 3 primeiras horas de trabalho, não podendo permanecer na escola por tempo superior a esse, ficando ao prudente arbítrio do professor as exceções que convenha estabelecer.
Decreto n. 144B	30/12/1892	Conselho Superior: Art. 17 - organizará o regimento interno das escolas preliminares e auxiliares, especificando minuciosamente em programas para cada série as matérias que constituem o ensino, distribuindo-as conforme o desenvolvimento intelectual dos alunos e observando com rigor os princípios do método intuitivo; organizará definitivamente os programas de ensino segundo princípios estabelecidos na lei Inspetores - fiscalização do ensino nas respectivas circunscrição, cabendo: visitar com frequência todas as escolas do distrito, preparar e presidir exames, fazer relatórios sobre o ensino no distrito indicando modificações necessárias dando conta do procedimento de cada professor, inquirir de cada professor modificações que porventura convenha introduzir no regime escolar do distrito	- Quando forem feriados os dias marcados por este regulamento para qualquer ato, deverá ele ter lugar no primeiro dia útil que lhe seguir. - Nos relatórios de estatística devem conter dados como: interrupções do exercício de aulas por causa ligada ou não aos professores; alterações que se derem sobre a situação dos estabelecimentos de ensino tais como de direção, supressão ou acréscimo de matérias nos programas de ensino. - Dentre as penas estabelecidas para os alunos: reclusão na escola, depois de concluído o trabalho diário sob a vigilância dos professores ou adjuntos, por espaço máximo de meia hora.

Lei n. 169	07/08/1893	<p>Conselho Superior: determinará no regimento interno das escolas, como for mais conveniente, a distribuição do trabalho dos professores, regulando o caso da reunião de 2, 3 e de 4 escolas.</p>	<p>As Escolas-Modelo aplicam-se todas as disposições referidas ao ensino preliminar, inclusive o programa.</p> <p>Art. 57 - As atuais escolas, assim como as que de novo forem criadas, que não puderem manter-se, por falta de alunos ou de casas, nos lugares para que forem destinadas, serão removidas, por ato legislativo, para outros lugares dos mesmos municípios, onde possam encontrar as condições legais de permanência.</p> <p>As disposições apresentadas nesta lei retomam as da Lei n. 88 e Decreto 144B. Novo: grupos escolares</p>
Decreto n. 248	26/07/1894	<p>Conselho Superior: Art. 52 - determina a mobília escolar, livros</p> <p>Comissões examinadoras dos exames: devem marcar o tempo necessário para cada prova escrita e para arguição em cada matéria</p> <p>Inspetores: Art 58 -devem dar às festas escolares a maior solenidade possível com autoridades, família, pessoas gradas de cada localidade. Objeto das festas: interessar o povo na educação da infância e despertar o estímulo e emulação entre os alunos</p> <p>Conselho superior: pode reunir escolas isoladas e fazê-las funcionar num só prédio.</p> <p>Diretor do grupo escolar: Art 84, par. 2 - fiscalizar todas classes durante o seu funcionamento, imprimindo-lhes a direção que julgar mais conveniente ao ensino; Art. 84, par. 3 - imprimir nos grupos escolares o tipo de organização e método de ensino das escolas-modelo do Estado; Art. 84, par 4- proceder a matrícula, eliminação e a primeira classificação dos alunos; Art. 84, par. 5 - submeter os alunos de cada classe a exames mensais para ulteriores classificações</p> <p>Obs: diretor mesma função que inspetor tem nas escolas isoladas (controle)</p>	<p>Há inclusão de um capítulo intitulado - Do tempo das funções escolares (cap. V). No seu Art. 33 consta que:</p> <p>Pode cessar excepcionalmente o exercicio das escolas públicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. nos dias de incômodos de saúde dos professores ou de pessoas de sua família, que lhes obstem de exercer as funções do cargo e bem assim nos de enojamento por morte de ascendente, descendente, cônjuge, tio, irmão ou cunhado e nos de casamento. Nestes casos a suspensão dos trabalhos escolares será de 7 dias, se se tratar de falecimento de ascendentes ou descendentes e cônjuges e de 3 dias se o falecimento for de parentes até o 2º grau. 2. Quando chamado pelo governo ou ocupação em serviço público obrigatório - faltas abonáveis 3. Nos casos de epidemia, procedendo, porém, autorização do inspetor. 4. todas as faltas devem ser comunicadas ao inspetor e à intendência municipal <p>Cada escola preliminar - Art. 12 - casa bastante espaçosa para recreios e exercicios físicos - deve ter sala apropriada para os trabalhos manuais, assim como objetos e aparelhos necessários ao ensino intuitivo de geografia, do sistema métrico e aos exercicios ginásticos.</p>

<p>Art 13 - Enquanto não houver edificios apropriados às escolas preliminares, intermédias ou provisórias, funcionarão em lugares designados pelo inspetor de distrito devendo ser escolhido os edificios que reunirem, em maior número, as condições exigidas no artigo anterior.</p> <p>Art. 15 - A construção da mobília escolar deve ter por base que mais facilitem a vigilância do professor, a responsabilidade individual do aluno e a satisfação dos preceitos higiénicos.</p> <p>Art. 16 - Disposição dos bancos e mesas ou carteiras nas salas de aulas - base projeção da luz: lado esquerdo e do alto</p> <p>Art. 22 - Para uso e instrução do professor, haverá sob a sua guarda e responsabilidade, em cada escola preliminar, uma biblioteca escolar, contendo manuais de modernos processos de ensino e vulgarização das principais applicações da ciência à agricultura e a industria.</p> <p>Preocupação com a hygiene escolar (cap. XII): Art. 102, par. 7 - Chegada do aluno à escola: deve-se verificar seu asseio. Art. 102, par. 8 - Depois do recreio de antes de ir à classe o aluno deverá lavar as mãos.</p> <p>Art. 111 - O aluno que tiver frequentado com regularidade uma escola durante o ano, sem passar pelas provas de exame, será habilitado a frequentar a mesma aula em outra escola no ano seguinte.</p>			
	<p>É suprimido o Conselho Superior de Instrução pública, suas atribuições passam a ser realizadas pelo governo e seus agentes. Suprimem-se também as inspetorias de distrito. Insere-se a figura do Secretário do Interior.</p>	26/08/1897	Lei n. 520

DOCUMENTO	DATA	RESPONSABILIDADES	OUTRAS OBSERVAÇÕES
Decreto n. 518	11/01/1898	<p>Inspeção: 1 inspetor geral mais 10 inspetores.</p> <p>Art. 9 - Dentre as funções inspetor geral, está:</p> <ul style="list-style-type: none"> - superintender o ensino primário em todo o Estado, promovendo a sua organização uniforme. - inspeção e fiscalização do ensino - junto com os inspetores escolares. - organizar os programas para o provimento das escolas e lugares de adjuntos. - a adoção de medidas que lhe parecerem convenientes à boa organização e progresso do ensino. <p>Dentre as funções dos inspetores escolares está:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inspeção e fiscalização do ensino nas localidades para onde forem enviados, de acordo com as exigências da organização escolar e da execução de quaisquer serviços relativos à instrução pública. - visitar com frequência as escolas da zona que estiver a seu cargo e lavrar o termo de visita a cada escola mencionando tudo o que lhe parecer digno de louvor ou de censura. - verificar quais escolas devem fazer parte do grupo e providenciar reunião das mesmas (Art. 20). - Proceder, acompanhado do diretor geral dos alunos, sua classificação e distribuição pelos diversos anos do curso, assim como à organização do horário. - reger, acompanhado do diretor, simultânea e semanalmente, cada uma das classes, na presença do respectivo professor, de modo a ficar este ao corrente da moderna orientação do ensino e poder pô-la em prática por si mesmo. - reunir o diretor e professores, após os trabalhos diários, e chamar sua atenção pra os inconvenientes que tiver notado durante os exercícios, expondo-lhes os processos que de 	

	<p>tendo como auxiliares: o auxiliar, um professor de cada seção, designado mensalmente, o porteiro.</p> <p>Art. 84, §. 32 - Reunir, quando julgar necessário, os professores, após os trabalhos diários e chamar-lhes a atenção para os inconvenientes que tiver notado durante os exercícios, expondo-lhes os processos que de preferência devem empregar.</p> <p>Art. 84, §. 33 - Permitir, por motivo atendível, aos professores, alunos e empregados que se retirem antes de findos os exercícios.</p> <p>Art. 84, §. 34 - Receber os inspetores escolares e acompanhá-los durante a visita às classes, prestando-lhes todas as informações que pedirem.</p>	<p>Art. 56 - Dentre as penas que o diretor ou professor podem dar aos alunos: exclusão da aula ou do recreio (diretor e professor); suspensão de até 15 dias (diretor). Expulsão quando esgotados todos os recursos disciplinares.</p> <p>Art. 62 - Dentre os deveres dos alunos - grupos escolares e escolas-modelo: comparecer diariamente à hora marcada pelo diretor.</p>
<p>Decreto n. 1253</p> <p>28/11/1904</p>	<p>Art. 5, §. Único - O ensino de música, trabalhos manuais, ginástica e exercícios militares será ministrado pelos próprios professores.</p> <p>Diretor:</p> <p>Art. 81, §. 9 - Inspeccionar e fiscalizar todas as classes enquanto estiverem funcionando, esforçando-se por imprimir-lhes o regime e método de ensino da Escola-Modelo Caetano de Campos, anexa à Normal. Exames mensais.</p> <p>Art. 81, §. 20 - Organizar os horários de todas as classes e remetê-los ao inspetor geral do ensino, para aprovação, dentro dos primeiros 15 dias letivos, assim também quando houver necessidade de alteração dos mesmos durante o ano letivo.</p> <p>Art. 81, §. 21 - Velar pela observância dos horários e do programa de ensino em todas as classes.</p> <p>Art. 81, 30 - Designar os substitutos para regência de classes nas faltas ou impedimentos dos professores para não haver interrupção no ensino da classe. Demais disposições iguais anteriores.</p>	<p>Art. 2 - Cada grupo escolar - 8 classes (4 seção masculina, 4 feminina). Se o edifício tiver 10 salas nas condições exigidas por este regulamento, poderão ser instaladas classes suplementares dos 1^{os} anos, de ambos os sexos.</p>

DOCUMENTO	DATA	RESPONSABILIDADES	OUTRAS OBSERVAÇÕES
Decreto n. 1577	21/02/1908	Art. 1 - O diretor da Escola Normal, depois da necessária experiência, submeterá à aprovação do governo o plano do Regimento Interno dessa nova Escola, seu programa, horário etc., que, mais tarde, serão adotados em todas as escolas isoladas do Estado, para um trabalho de remodelação definitiva de todas elas.	
Decreto n. 1882	06/06/1910		Art.7 - Nas escolas situadas nos núcleos coloniais e centros agrícolas os trabalhos escolares e férias serão regulados pelo secretário do interior de acordo com as condições especiais da lavoura de cada localidade.
Decreto n. 1883	06/06/1910		Art. 23 - Ao se reorganizar a inspetoria geral do ensino público, atribui-se às comissões de propagação do ensino as seguintes funções: estimular por todos os meios a matrícula e frequência das crianças nos estabelecimentos de instrução; contribuir para o regular funcionamento das escolas isoladas; assistir aos exames finais nas escolas isoladas; auxiliar as autoridades escolares o desempenho de suas funções; visitar as escolas isoladas.
Decreto n. 2225	16/04/1912	<p>Secretário do Interior: Art. 7 - aprovar os programas de ensino e os livros didáticos que devam ser adotados.</p> <p>Diretor geral da Instrução pública: Art. 18 - superintender o ensino primário em todo o Estado, promovendo sua organização e uniformização.</p> <p>Inspetores escolares: guiar os diretores de grupos escolares e professores na organização técnica de suas classes e na adoção de métodos e processos de ensino recomendados pelo diretor geral.</p> <p>Inquirir dos professores sobre a modificação que convenha introduzir no regime escolar. Visitar com frequência escolas da zona a seu cargo. Visitar estabelecimentos de instrução a fim de verificar se funcionam ou não regularmente etc.</p> <p>Câmaras Municipais: auxiliar as autoridades escolares estaduais, concorrendo para tornar uma realidade a instrução regular.</p>	<p>Escolas-modelo isoladas - mesmas disposições do dec. 2004 - 13/02/1911.</p> <p>Art. 112 e dec. 218, Art. 426 - As escolas-modelo como parte integrante das normais ficam sujeitas à fiscalização dos diretores destas.</p> <p>Art. 113 e Lei n. 520, Art. 9 - Criar o governo, nas escolas-modelo, classes mistas de ensino froebeliano, como preparatória do ensino preliminar.</p> <p>Art. 124 e dec. 397, Art. 152 - Na organização dos horários se atenderá às seguintes condições gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - deverão ser de preferência colocados no primeiro período os exercícios e lições, que reclamarem maior esforço e atenção; - nenhuma lição durará mais de 30 minutos; - serão distribuídos os exercícios escolares, de modo a variar sempre

	<p>preferência devam empregar.</p> <p>Câmaras Municipais - fiscalização das escolas do município: isoladas ou reunidas; providenciar sobre os exames nas escolas isoladas e presidi-los; visitar com freqüência as escolas do município (inspetor do município), dentre outras.</p> <p>Diretor dos grupos escolares: Art. 59 - inspeção e fiscalização de todas as classes durante o seu funcionamento, imprimindo ao grupo o regime e método de ensino das escolas-modelo; proceder à matrícula, classificação e eliminação dos alunos; submeter os alunos de cada classe a exames mensais e aos finais na terminação do ano; determinar a hora para o começo dos trabalhos diários, de acordo com as conveniências do ensino e velar pela observância do horário.</p> <p>Auxiliar do diretor: Art. 62 - substituir diretor e professores bem como auxiliar na escrituração. Art. 62, par. 4 - Ministar o ensino de música, trabalhos manuais, ginástica e exercícios militares, quando para isso designado pelo diretor.</p>	
Decreto n. 1216	<p>Art. 7, §. Único - O ensino de música, trabalhos manuais, ginástica e exercícios militares será ministrado pelo auxiliar do diretor, quando para isso for designado por este</p> <p>Diretor: Art. 84, §. 9 - deve avisar do início das funções do professores e demais funcionários. Inspeccionar e fiscalizar todas as classes enquanto estiverem funcionando, esforçando-se por imprimir-lhes o regime e método de ensino da Escola-Modelo Caetano de Campos, anexa à Normal. Exames mensais.</p> <p>Art. 84, § 20 - Organizar os horários de todas as classes e remetê-los ao inspetor geral do ensino, para aprovação, dentro dos primeiros 15 dias letivos, assim também quando houver necessidade de alteração dos mesmos durante o ano letivo.</p> <p>Art. 84, §. 21 - Velar pela observância dos horários e do programa de ensino em todas as classes.</p> <p>Art. 84, §. 31 - Velar pela disciplina escolar durante o recreio,</p>	<p>Em cada seção, nas classes do 4º e do 5º anos, poderá o diretor aproveitar as aptidões dos professores em determinadas matérias, confiando-lhes o ensino das mesmas em duas ou mais classes alternadamente, dentro do respectivo horário.</p> <p>Art. 28 - Fora dos dias que as funções escolares cessarão o exercício das aulas não poderá ser suspenso, sob nenhum pretexto. No caso de ausência temporária de um professor, será substituído pelo auxiliar do diretor e na falta ou impedimento deste, será a classe regida pelo próprio diretor.</p> <p>Art. 29 - Excepcionalmente poderá o diretor reunir duas classes sob a regência de um só professor, se o permitirem as condições da sala e o adiantamento dos alunos.</p> <p>Art.55 - Os boletins serão rubricados pelo diretor, escriturados pelos professores, lidos e distribuídos pelo diretor ou seu auxiliar no 2º dia útil de cada mês.</p>

popular. Fiscalização do ensino nos respectivos municípios. A fiscalização será exercida, não só quanto às escolas isoladas do Estado como também em relação às escolas e estabelecimentos particulares.

Inspetores municipais: criar escolas de ensino primário ou profissional, cursos industriais, museus e bibliotecas, com os métodos e programas que parecerem mais convenientes.

Obs: escolas isoladas estaduais, municipais e particulares.

Aos diretores - mesmas competências anteriormente apontadas. Soma-se: acompanhar assiduamente o exercício de prática do ensino, observando o que a respeito dispõem as instruções mandadas observar pelo dec. 1846 de 19/3/1910.

Art. 190 - Cabe ao porteiro: abrir, com a necessária antecedência, as portas do estabelecimento e fechá-las depois de concluídos os trabalhos do dia; auxiliar a vigiância dos alunos, durante o exercício escolar.

aplicação do aluno;

- o horário consagrará certo tempo, cada semana, para revisão das lições, aumentando-o nos anos superiores.

Art. 161 (Decisões do governo) - Quando a matrícula das classes do 3º e 4º anos de uma mesma seção for inferior a 16 alunos em cada uma delas, poderá o secretário do interior autorizar a reunião das duas classes, cuja regência caberá a um só professor.

Grupos escolares modelo: se não estiver no mesmo prédio da Escola Normal, um professor dirigirá, porém sujeito ao diretor da Escola Normal Primária.

Escola-Modelo Isoladas e Grupos Escolares-Modelo - seguirão regulamento das escolas anexas à Escola Normal da Capital.

Art. 196 e lei n. 88, Art. 54 - Crianças em idade escolar obrigatória poderão receber o ensino nas escolas públicas o em escolas particulares ou em suas próprias casas, sendo, as últimas obrigadas a fazer exames nas escolas públicas, na época para isso marcada.

lei n. 88, Art. 35 - Patrão ou chefe industrial que não dispensar as crianças que estiverem ao seu serviço durante o tempo necessário ao ensino - penalizado.

Alunos: Art. 226 - não devem se ausentar dos exercícios, das aulas e do recreio sem licença do professor ou do diretor.

DOCUMENTO	DATA	RESPONSABILIDADES	OUTRAS OBSERVAÇÕES
Decreto n. 2944	08/08/1918	<p>Fiscalização local do ensino: Art. 55 - Conselho Regional.</p> <p>Dentre as competências deste: visitar escolas isoladas, abster-se de intervir na organização técnica da escola; fiscalizar as escolas isoladas e particulares; anotar, para as devidas comunicações, os dias em que os professores deixarem de dar aulas ou não preencherem o tempo de trabalho escolar; exigir dos professores, nos casos de não comparecimento destes à escola ou de suas retiradas antes da hora legal a participação escrita dos motivos que determinaram este afastamento, devendo conservar em arquivo tais participações; providenciar para que, no caso de residir o professor fora da sede da escola e depender de transporte em estrada de ferro ou de outros meios de condução para a ela chegar, sejam as aulas iniciadas, diariamente, no tempo consignado no horário comum, ou especial, para tais circunstâncias; promover excursões mensais de alunos aos estabelecimentos agrícolas e fabris existentes nas proximidades da escola, a distância nunca excedente a 3 KM, a fim de que possam as crianças presenciar o trabalho realizado e receber dos professores ensinamentos proveitosos, acerca de quanto houverem observado; assistir nas escolas aos exames e às festas escolares, patenteando assim seu interesse pelo ensino e estimulando professores e alunos no desempenho de seus deveres respectivos; dar preferência de matrícula aos alunos mais idosos, quando a escola não puder comportar o total de crianças abrangidas pela Lei da Obrigatoriedade; propor à Diretoria Geral da Instrução Pública o funcionamento das escolas em 2 períodos, quando exceder a lotação da sala escolar o número de alunos matriculados e garantir a inscrição de 25 crianças por período.</p>	

DOCUMENTO	DATA	RESPONSABILIDADES	OUTRAS OBSERVAÇÕES
Lei n. 1710	27/12/1919		<p>Dentre os motivos que faz com que seja suspenso o funcionamento da escola encontra-se: Art. 9 - quando o professor não puder lecionar durante o tempo regulamentar; quando o professor não puder residir na sede da escola salvo autorização do Secretário do Interior, que só deverá concedê-la uma vez assegurado o preenchimento completo do horário escolar.</p> <p>Art. 14 - Nos casos de incapacidade docente, em que pela sua adiantada idade ou por não haver acompanhado a evolução pedagógica, seja o professor considerado impossibilitado de dar regular cumprimento aos programas a seu cargo, poderá o governo demiti-lo a bem dos interesses do ensino.</p>
Decreto n. 3205	29/04/1920		<p>A maioria das disposições, como em relação à matrícula, professores etc. foram retomadas da Lei n. 1710.</p> <p>Consta do artigo 18: Entende-se por dias letivos os dias em que o grupo ou a escola deverá funcionar.</p>
Decreto n. 3206	29/04/1920	<p>Diretor Geral: Art. 6 - superintender o ensino público primário, profissional e normal em todo o Estado, promovendo sua organização e uniformização e fiscalizar o ensino privado e profissional do Estado de acordo com as leis vigentes; adotar as medidas que lhe pareçam convenientes à boa organização do ensino; marcar o prazo de acordo com o regulamento em vigor para o professor alfabetizar os alunos da escola a seu cargo; propor ao Secretário do Interior o funcionamento de escolas isoladas, reunidas e grupos escolares em dois períodos, depois de ouvido o inspetor de zona.</p> <p>Inspetores escolares: Art. 15 - guiar os diretores de grupos escolares de professores na organização técnica de suas classes e na adoção de métodos e processos de ensino recomendado pelo Diretor Geral; visitar os estabelecimentos de instrução e outros subvencionados, a fim de verificar se funcionam ou não</p>	

	regularmente, dando conta ao Diretor Geral o resultado do exame; comunicar ao Diretor Geral quais os professores que não preenchem as horas regularmente de trabalho.		<p>Art. 27 - No período de transição a que esta reforma obriga, os alunos, com exceção dos que se formarem até 1920, continuarão o seu curso sob o regime que ela estabelece.</p>
Lei n. 1750		08/12/1920	<p>Este decreto regulamenta a lei 1750, a qual reforma a instrução pública. Assim, são retomadas as disposições desta.</p>
Decreto n. 3356	<p>Delegados Regionais: reunir, uma vez cada semestre, na sede das delegacias, os diretores de grupos e de escolas reunidas para orientá-los sobre as questões gerais de ensino.</p> <p>Art. 44 - Inspectores escolares: fiscalizar as escolas que lhes forem distribuídas pelo delegado regional, no que concerne à técnica do ensino, disciplina dos alunos e à idoneidade, assiduidade e eficiência do professor; atestar a assiduidade dos professores e registrar o trabalho alfabetizante, visitando-lhes as classes constantemente; dar aulas-modelo nas escolas isoladas; representar ao delegado regional sobre a criação, localização, transferência, desdobramento e supressão de escolas, mudança de horários e de períodos de trabalhos escolares, remoção, permutas.</p> <p>Diretor: deve dar aulas-modelo, em classes alternadas, assinalando isso no livro de chamada.</p>	31/05/1921	<p>Art. 15, lei 1750, Art. 4 - Incorrerá na pena de multa o patrão que, por qualquer modo, impedir ou dificultar que menores, a seu serviço e nas condições desta lei, frequentem aulas no horário regulamentar.</p> <p>Art. 4, §1 - Considera-se impedir ou dificultar a frequência escolar o fato de o patrão aceitar serviços dos menores nas horas de aulas.</p> <p>Art. 184 - Dentre os deveres dos alunos das escolas isoladas ou reunidas e dos grupos escolares: comparecer às aulas no horário.</p> <p>Dentre as penalidades: privação de exercícios escolares (obs. não há supressão do recreio).</p>
Decreto n. 3467		01/06/1922	<p>Art. 3 - Este decreto institui o pavilhão escolar para ser usado nas escolas públicas do Estado de SP. O pavilhão será hasteado nas escolas públicas durante o funcionamento das aulas. O aluno que mais se distinguir pela sua boa conduta e pelo seu aproveitamento nos estudos, será incumbido de hastear e arrear o pavilhão na hora de começar e encerrar as aulas.</p>

DOCUMENTO	DATA	RESPONSABILIDADES	OUTRAS OBSERVAÇÕES
Decreto n. 3858	11/06/1925	<p>Art. 23 - O Diretor Geral da Instrução Pública providenciará para que sejam regulamentados o regime e a duração das aulas, programas, férias e feriados, matrícula, frequência e eliminação de alunos, sistema de exames, notas e promoções, nas escolas do Estado.</p> <p>Art. 2 - São incluídos 6 inspetores especiais: 2 de trabalhos manuais um para as escolas masculinas e uma para as escolas femininas; 1 de música, 1 de desenho, 1 de exercícios físicos, 1 de escolas maternais e creches.</p>	<p>Tal lei aprova o dec. 3858 de 11/6/1925, com algumas modificações.</p> <p>Art... - a acrescentar no decreto onde for conveniente -Fica instituído o "Orpheon Infantil Paulista" composto de todos os alunos das duas seções dos grupos escolares do Estado que frequentam os 3^{os} e 4^o anos. O fim principal do <i>Orpheon</i> é desenvolver o gosto pelo canto e pela poesia nacional.</p>
Lei n. 2095	24/12/1925	<p>Art.... par. 3 a ser numerado - Cada grupo escolar terá seu <i>Orpheon</i> com o nome do estabelecimento e todos eles serão dirigidos pelo inspetor especial de música.</p>	<p>Os professores de música, ginástica, desenho e trabalhos manuais das escolas complementares que ficaram adidos em virtude da lei 2095 - funções de auxiliares dos inspetores das especialidades citadas.</p> <p>Art. 288 - Como meio elementar, secundário, quer correccional, quer de estímulo, serão concedidas, semanalmente, aos alunos, notas de aplicação e comportamento no fim da 2ª parte do último dia letivo da semana. Estas notas serão lançadas, a tinta vermelha, no livro de chamada, nas colunas correspondentes aos domingos.</p> <p>A biblioteca estará aberta, à disposição dos consultantes a hora marcada pelo diretor.</p> <p>Art. 642 -Dentre as penas aos alunos: exclusão da aula; a privação do recreio será determinada de modo que o aluno tenha pelo menos 10 minutos de inteira liberdade.</p>
Decreto n. 4101	14/09/1926	<p>Art. 7 - Secretário do Interior: aprovar os programas de ensino para as escolas preliminares, complementares, normais e profissionais.</p> <p>Art. 15 - Inspetores Gerais: organizar horários e programas de ensino; tomar conhecimento dos programas dos inspetores especiais e propor modificações que julgarem necessárias.</p> <p>Art. 23 - Inspetores especiais: apresentarão ao Conselho Geral o programa detalhado das matérias, de cuja orientação forem encarregados.</p> <p>Art. 23 - Os auxiliares dos inspetores especiais devem dar aulas-modelo, instruir os professores dos cursos complementares, escolas modelo, grupos escolares, escolas reunidas e escolas isoladas, preparar exposições regionais de trabalhos manuais, desenho e música e promover festas esportivas de acordo com as instruções dos seus chefes, com os quais exclusivamente se</p>	

corresponderão.

Art. 8 - Inspectores distritais: instruir gradativamente os professores das escolas isoladas, principalmente, sobre a execução do programa adotado e dar as necessárias aulas-modelo, a fim de que veja claramente o professor a marcha que deve seguir no curso de determinada matéria; visitar, com a necessária frequência, as escolas isoladas, grupos e escolas reunidas, de modo a estar sempre ao par da vida desses estabelecimentos.

Art 36 - O inspetor distrital só dará ao respectivo auxiliar de inspeção serviços que não importem na necessidade de suspensão de suas aulas, ou retiradas dos estabelecimentos que dirige.

Art. 124 - O Conselho Geral organizará um horário modelo para as escolas isoladas, no qual a distribuição do tempo será feita de forma a não haver aulas de mais de 30 minutos, exceto as de trabalho manuais, que poderão ser de 40 minutos.

Art. 228 - Grupos e Reunidas - Os horários modelo serão organizados pelo Conselho Geral.

Art. 237 - Diretor de grupo escolar ou escolas reunidas, dentre suas funções destaca-se: reunir os professores, na última hora de aula, quando julgar conveniente para dar-lhes orientação geral e uniforme sobre quaisquer necessidades de ensino; inspecionar todas as classes, durante o seu funcionamento, imprimindo-lhes a direção que julgar mais conveniente ao ensino, de acordo com o inspetor distrital; modificar os horários-modelo, expedidos pela Diretoria Geral da Instrução Pública, para atender às condições particulares do estabelecimento do que dará conhecimento ao inspetor distrital; velar pela observância dos horários e programas de ensino em todas as classes; dar no estabelecimento, duas vezes por semana, pelo menos, uma aula modelo em classes diversas assinalando isso no livro de chamada.

Art. 670 - Duas ou mais escolas isoladas próximas, e não for possível encontrar quem substitua um dos professores, em gozo de licença, poderá um dos professores aí em exercício ser indicado para a substituição acumulando a regência das duas escolas. Aí uma das escolas funcionará das 8 às 11 horas e outra das 13 às 16 horas.

DOCUMENTO	DATA	RESPONSABILIDADES	OUTRAS OBSERVAÇÕES
Lei n. 2269	31/12/1927		<p>Art. 39 - Ruptura: professores leigos examinados por comissão.</p> <p>Art. 41 - Suprimidos inspetoras-especiais de trabalhos manuais femininos, elevando-se para 70 o número de inspetores distritais.</p> <p>Art. 58 - As classes do ensino primário, complementar e normal poderão ser mistas.</p>
Decreto n. 4600	30/05/1929	<p>Secretário do Interior: Art. 7 - aprovar os programas de ensino para as escolas preliminares, complementares, normais e profissionais.</p> <p>Inspetores Gerais: Art. 13 - orientação didática, programas e horários, alterações do início e terminação das aulas por conveniências locais (notar que só atento às referências a questão de estudo). Art. 14 - São atribuições dos inspetores gerais reunidos em conselho: 3- organizar horários e programas de ensino, 4 - discutir a orientação didática que deverá ser seguida nas escolas.</p> <p>Inspetores especiais (4) - 1 de trabalhos manuais, 1 de música, 1 de desenho, 1 de exercícios físicos. Art. 22 - Os inspetores especiais apresentarão ao Diretor Geral o programa pormenorizado das matérias, de cuja orientação forem encarregados. Art. 25 - A função dos inspetores especiais, que é somente técnica exercer-se-á em todas as escolas normais oficiais e livres, profissionais, complementares e preliminares.</p> <p>Art. 27 - Inspetores distritais, dentre suas funções: representar ao Diretor Geral da Instrução Pública sobre: b - mudança de horários e de períodos escolares. Orientar gradativamente os professores das escolas isoladas, principalmente sobre a execução do programa adotado e dar as necessárias aulas modelo, a fim de que veja claramente o professor a marcha que deve seguir no curso de determinada matéria. Visitar, com a necessária freqüência, as escolas isoladas, grupos escolares e escolas reunidas, para colaborar na orientação do ensino desses</p>	<p>Art. 165 -No segundo sábado de cada mês, haverá nos grupos escolares e escolas reunidas, sob a presidência do respectivo diretor, uma reunião de todos os professores, para estudo de questões que interessam o ensino. Art. 165, §. Único - Para este fim, as aulas poderão ser suspensas com uma hora de antecedência.</p> <p>Notar: acrescenta-se um capítulo, além do "função e tempo...", "do regime das aulas, horários e programas", um intitulado "Ano letivo, férias e horários".</p>

estabelecimentos.

Inspetores médicos: visitar diariamente uma escola do distrito, no primeiro ou no segundo, procedendo de modo que as inspeções se façam ora em um, ora em outro período e estendendo estas inspeções aos professores e ao pessoal administrativo. Examinar prédios escolares condições de higiene. Art. 47, par. 3 - Realizar, por ocasião das visitas às classes, sempre que possível, ligeiras palestras sobre noções de higiene.

Diretor grupo escolar/escola reunidas: dentre suas funções - Art. 172, 16 - reunir, mensalmente, os professores na última hora de aula, para dar-lhes orientação geral e uniforme sobre quaisquer necessidades do ensino. Art. 172, 19 - Modificar os horários-modelo, expedidos pela Diretoria Geral, para atender as condições particulares, de acordo com o inspetor distrital. Art. 172, 20 - Velar pela observância dos horários e do programa de ensino em todas as classes. Art. 172, 22 - Dar no estabelecimento, 2 vezes por semana, pelo menos, uma aula modelo, em classes diversas, anotando-a o livro de chamada. Art. 172, 25 - Incumbir em suas ausências, o auxiliar ou na falta deste, um dos adjuntos, de atender com especial cuidado, à fiscalização dos recreios, das entradas e saídas dos alunos.

ANEXO 10

Sistematização Revista de Ensino (1902-1919)

REVISTA DE ENSINO (1902-1919)

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
seção	Pedagogia Prática - "Cartas de Parker".	n. 1, ano I	Abr./1902	35	Perda de tempo.
Rodrigues, João Lourenço	These.	n. 2, ano I	Jun./1902	184-186	Educação moral.
Dordal, Ramon Roca	Métodos de Leitura.	n. 2, ano I	Jun./1902	213-225	Ensino da leitura, cartilha, economia de tempo.
Cardim, A. Gomes	O exercício físico.	n. 3, ano I	Ago./1902	396-400	Equilíbrio exercício físico e intelectual (programas - ed. Física).
Barreto, Arnaldo de Oliveira	"21 de Abril" (do livro inédito <i>Um ano de escola pública</i>).	n. 3, ano I	Ago./1902	522-526	Festas escolares.
Dordal, Ramon Roca	Leituras Nacionais.	n. 3, ano I	Ago./1902	550	Leitura para amenizar trabalho diário (programas, preocupação cansaço).
seção	Noticiário - Livro do Mestre.	n. 3, ano I	Ago./1902	574	Programa, rapidez, disciplina pedagógica.
Penna, Antonio	"Geometria" - In: Pedagogia Prática.	n. 3, ano I	Ago./1902	410-418	Programa, geometria, reforça a idéia de tempo consagrado a cada matéria.
Brito, J.	Os trabalhos de agulha nas classes inferiores.	n. 3, ano I	Ago./1902	476-485	Trabalhos de agulha, programa. Da atenção, descanso.
Brito, J.	Pedagogia Prática (seção) - Música.	n. 4, ano I	Out./1902	674	Ensino de música.
Moraes, Theodoro de	O velho mestre - ao prof. Arnaldo Barreto.	n. 4, ano I	Out./1902	741	Descrição de uma aula.
Ortiz, Gabriel	Garantias do professorado.	n. 5, ano I	Dez./1902	932	Dedicação exclusiva dos professores x garantia de tempo para dar e planejar a aula.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Carvalho, Augusto R.	Decadência física e moral: como podemos combatê-la.	n. 6, ano I	Fev./1903	1035-1045	Recreação, disciplina (programa).
Ortiz, Gabriel	Garantias ao professorado. (III)	n. 6, ano I	Fev./1903	1056-1059	Professor, pontualidade.
Kopke, João	Ensino da Leitura.	n. 6, ano I	Fev./1903	1175-1196	Atenção, aproveitamento de todo o tempo, evitar tédio, seguir passos planejados.
Cardoso, Luis	Arte de Leitura e a Crítica.	n. 6, ano I	Fev./1903	1197-1209	Não estender os exercícios de modo a cansar a criança, evitar monotonia.
seção	Atos Oficiais - Dezembro, dia 6	n. 6, ano I	Fev./1903	1229-1230	Término das aulas, festividade, comparecimento dos professores.
	Regras para ter êxito na vida.	n. 1, ano II	Abr./1903	80-81	Perca de tempo.
	O exercício físico.	n. 1, ano II	Abr./1903	396-400	Exercício físico e intelectual.
Sem autor	"7 de setembro" - Festa Infantil.	n. 4, ano II	Out./1903	395-397	Festa de formatura, valorização do cumprimento do horário.
	Final de ano letivo - Noticiário	n. 5, ano II	Dez./1903	540	Encerramento das aulas - grupos e escola-modelo, festa (calendário).
	Atos Oficiais	n. 5, ano II	Dez./1903	540-541	Início e encerramento das aulas - grupos/modelos (calendário).
	Atos Oficiais.	n. 6, ano II	Fev./1904	635	Não se permite mudança de horário no grupo (calendário).
Pujol, Hippolyto	Educação Nacional - seção Questões Gerais	n. 1, ano III	Abr./1904	9-11	Obediência, disciplina (programa).
	Noticiário.	n. 3, ano III	Ago./1904	354	Novo horário, todas as escolas do estado (calendário).

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Pujol, Hippolyto	Educação Nacional - seção Questões Gerais	n. 4, ano III	Out./1904	359-361	Programas, falta espaço para filosófica e moral, rotina.
Cardoso, Luiz	O Ensino Racional.	n. 4, ano III	Out./1903	361-366	Exemplo de outros países. Proposta de redução do tempo escolar, 5 horas muito, argumentos, (calendário).
Rodrigues, J. L.	Carta Aberta.	n. 4, ano III	Out./1903	384-386	Exames, festas escolares- não devem tomar muito tempo (calendário).
Pereira, Antonio R. A.	Go Ahead (trad. de uma conferência).	n. 4, ano III	Out./1903	389-392	Diferentes organizações, diferentes horários... (calendário).
	Reforma da Instrução - Noticiário	n. 4, ano III	Out./1903	431	Mudança do programa por ser impraticável (programas).
Denser, Izidoro	Opinião.	n. 5, ano III	Dez./1904	448-451	Escolas isoladas, divisão do trabalho (programa).
Cavalheiro, Raphael	Opinião.	n. 5, ano III	Dez./1904	452-455	Falta de um horário bem elaborado (programas).
Escobar, Carlos	Conferência	n. 5, ano III	Dez./1904	471-476	Elevação do número de anos de estudo, horários ridículos e diminutos (programas).
Brazileiro, Benedicto A.	Consulta ao professorado - Questões Gerais	n. 6, ano III	Fev./1905	518-524	Programas devem ser revisados, devem ser diferentes para grupos e escolas isoladas, férias devem ser uniformes (programas e calendário).
Silva, Ernesto Lopes da	Opinião.	n. 6, ano III	Fev./1905	525-528	Disciplina é tudo, programa deve ser modificado - isoladas e grupos, diminuição de matérias.
Escobar, Carlos	Conferência	n. 6, ano III	Fev./1905	528-535	Leitura meio de aprendizagem assim não precisa de programas diferentes.
Ferreira, Emilio A.	Opinião.	n. 6, ano III	Fev./1905	536-537	Participação dos professores na direção do ensino, desejo de participação do prof. (programas).
Silva, Ernestino Lopes da	Opinião.	n. 6, ano III	Fev./1905	537-538	Dentre as medidas necessárias para melhorar o sistema - aulas não se prolonguem depois das 3 (calendário).

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Luz, Francisco	O ensino público primário - Consulta ao professorado.	n. 1, ano IV	Abr./1905	622-626	Contra redução do ensino primário de 5 para 4 anos (calendário).
	O programa.	n. 1, ano IV	Abr./1905	630	Novo programa nos grupos - muito simplificado (programas).
	Editorial.	n. 3, ano IV	Ago./1905	693-694	Descanso entre as atividades - importante (programas).
Sem autor	A atenção - Psicologia	n. 3, ano IV	Ago./1905	699-701	A criança não consegue manter a atenção por muito tempo, evitar o cansaço (programas).
Breves, Arthur	Relatório.	n. 4, ano IV	Jan./1906	151-159	Programas - geral, escolas isoladas x grupos.
Canto, Pêrsio da Cunha	Desenho.	n. 4, ano IV	Jan./1906	767-770	Disciplina, atenção.
R, A	Dezessete de Agosto - Literatura	n. 5, ano IV	Mar./1906	816-817	Perda do café da manhã para ir à escola, a escola (positivista).
	Noticiário.	n. 5, ano IV	Mar./1906	825-826	Proposta de desdobramento dos horários, diminuição das horas de aula, argumentos "econômicos" (calendário).
	Editorial - De quem a culpa?	n. 6, ano IV	Mai./1906	833-834	Divisão do trabalho, grupos escolares (programas).
B., A	O programa nos grupos escolares.	n. 6, ano IV	Mai./1906	835-837	Divisão do trabalho, grupos escolares, proposta de horário, insatisfação com a organização atual (calendário e programas).
Camargo, Ottonio V.	Uma lição de caligrafia no 1º ano preliminar.	n. 6, ano IV	Mai./1906	844-846	Hora certa para a realização, descrição do cenário da aula (como deve ser- prof. Chega, os alunos em pé ...), sinal com a campainha (programas).
Seailles, Gabriel	A natureza, mestre do desenho. - Diversos	n. 1, ano V	Jul./1906	16-21	Em lugar de algumas curtas lições de desenho (programas - matérias).
C, L.	A instrução popular - questões gerais.	n. 3, ano VI	Jun./1907	5-6	5 horas diárias de trabalho, tempo do prof. (calendário).

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
R., A	O desenho na escola.	n. 3, ano VI	Jun./1907	26-28	Desenho, distração horas de trabalho (preocupação com o cansaço) - programas.
Feliciano, José	O ensino: questões gerais.	n. 4, ano VI	Set./1907	6-19	Má distribuição das matérias (programas).
	A festa da Bandeira.	n. 5, n. VI	Nov./ 1907	88-90	Festa da bandeira, instituição do dia da bandeira (calendário).
	Discurso pronunciado pelo Inspetor das escolas anexas à Escola Normal, prof. Carlos A Gomes Cardim em sessão solene de formatura dos professorandos complementares de 1907.	n. 1, ano VII	Mar./1908	30-37	Disciplina, ordem - necessárias, precisa manter religiosamente o regulamento da escola e o horário da classe (programas).
Quaglio, Clemente	Pequena Experiência sobre a psicologia infantil.	n. 2, ano VII	Jun./1908	22-23	Organização dos horários - melhor modo de distribuir disciplinas - rendimento dos alunos - vai contra ao que é mais divulgado que deve dar primeiro as matérias que exigem mais atenção - nota-se horário preciso no quadro do artigo (programas).
Carvalho, Augusto R. de	Educação Física - parque escolar de exercícios físicos.	n. 3, ano VII	Set./1908	16-24	Não há tempo para exercícios físicos, defesa do exercício físico, questão da fadiga (programas).
Carvalho, Augusto R.	A instrução militar.	n. 4, ano VII	Dez./1908	3-6	Instrução militar - anarquizada, programa escola-modelo x grupo, uniformização.
Kopke, João	Páginas Cívicas - Pedagogia Prática.	n. 4, ano VII	Dez./1908	9-13	Extra escola, preocupação em não perder tempo - leitura.
Beckmaun, João	Festas Escolares (transcrito do Correio Paulistano).	n. 4, ano VII	Dez./1908	35-36	Festas de encerramento, eram propagandas, sugere-se que suspendam-nas ou seja diferente sem muito brilhantismo (calendário).

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Mello, Izaltino de	Programa da festa de encerramento do corrente ano letivo no Grupo Escolar Coronel Nogueira Cobra.	n. 4, ano VII	Dez./1908	43-44	Nota-se divisão minuciosa do horário.
Cardoso, Luiz	O problema do ensino - Instrução Pública.	n. 2, ano VIII	Jun./1909	26-27	Questões mais palpitantes - unidade científica e economia de tempo - "time is money".
Silva, J. Carneiro	O método analítico aplicado ao ensino das matérias do curso preliminar.	n. 2, ano VIII	Jun./1909	35-39	Previsão de quantos dias se deve concluir as lições.
Campello, Oscar de Sá	As sete virtudes escolares.	n. 2, ano VIII	Jun./1909	45-48	Frequência, pontualidade uma das virtudes, exatidão, obediência, silêncio (programas).
Zwarg, Bruno	Trabalho Manual - o ensino principal do futuro.	n. 3, ano VIII	Set./1909	22-23	Por que não inserir essa disciplina no programa?
Cardoso, Luiz	O problema do ensino - Instrução Pública.	n. 3, ano VIII	Set./1909	23-24	Tempo precioso (programas).
Peixoto, A.	As férias (poesia).	n. 4, ano VIII	Dez./1909	40	Depois do exame - férias, férias curtas (bom para epigrafe - calendário).
	Editorial (nova fase revista).	n. 1, ano X	Jun./1911	4	Festa das árvores, comenta artigos sobre erros no ensino (calendário, programas).
Quaglio, Clemente	Seja Bem Vinda.	n. 1, ano X	Jun./1911	36	Instituição do Dia da árvore (calendário).

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Hughes, J. L.	Erros no ensino (capítulos 1 e 2).	n. 1, ano X	Jun./1911	43-74	Corpos docéis- desenvolvidos e disciplinados, exercícios calistênicos, descanso, ordem, com exercícios calistênicos poupa-se tempo - disciplina, tempo de atividade do aluno não direto, evita ociosidade / cap. 2 - diretores recreio deve cessar após o sinal e imediatamente formam-se linhas, passo rápido e firme não se perde tempo, atenção, falta de pontualidade do prof - um erro.
Hughes, J. L.	Erros no ensino (capítulo 3).	n. 2, ano X	Set./1911	16-39	Disciplina, ordem, atenção, pontualidade, desordem - perda de tempo, campanha para marcar tempo, as crianças não devem ficar muito tempo na mesma posição, calistenia, descanso, divisão do trabalho para não cansar, preocupação em não perder tempo.
Charenton. L.	De como desenvolver nas crianças o gosto pela leitura.	n. 2, ano X	Set./1911	47-48	Prof. Deve reservar na distribuição do tempo meia hora por semana... (programas - disciplinas).
Sem autor	O trabalho pessoal do aluno em ciências naturais.	n. 2, ano X	Set./1911	53	Para despender o menor tempo possível (programas - trabalho do prof.).
Sem autor	Jogos escolares.	n. 2, ano X	Set./1911	63-64	Jogos devem ser realizados uma vez por semana (programas - matérias).
Tolosa, B. M.	O ensino da leitura.	n. 2, ano X	Set./1911	67-70	Série de lições, sugestões de quanto se demorar em cada uma - quantificação - dias, horas..., tentativa de evitar imprevistos /acazos.
J.C.	Mapas e escalas.	n. 2, ano X	Set./1911	70-72	Ensino de tão útil disciplina.
Sem autor	Modelagem.	n. 2, ano X	Set./1911	80-88	Extensão da aula - não deve cansar os alunos, nenhuma lição mais que 15 minutos.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
	Festa da Bandeira (a realizar-se 19/11) - noticiário.	n. 2, ano X	Set./1911	89-93	24/11/1889 - D. ° "por decreto n. 4 de 14/11 corrente foi instituída a bandeira que simboliza a República dos Estados Unidos do Brasil" (calendário).
Tolosa, B. M.	Em classe e para a classe - classes heterogêneas.	n. 3, ano X	Dez./1911	123-125	Grandes inconvenientes encontrados em quase todas as escolas - heterogeneidade, distribuir o tempo de modo que os alunos mais ativos tenham menos tempo de assistência direta do professor e os mais fracos recebam mais sua influência direta, todas as seções da classe na mesma lição, má distribuição do tempo - só os mais fortes têm atenção, disciplina.
Roca, Ramon	A lousa, seu emprego na escola, seus inconvenientes, sua substituição pelo papel.	n. 1, ano XI	Mar./1912	33-38	"Não há nada insignificante na escola: tudo é digno da maior ponderação e estudo" - epígrafe se quer a substituição das ardósias pelo lápis e papel sugere-se que os grupos façam a experiência, maior atenção e disciplina.
Braga, C.	O ensino da língua materna - Em classe para a classe.	n. 4, ano XI	Mar./1913	36-38	A classe toda faz o mesmo trabalho, na hora que no respectivo horário para tal fim for determinada.
Sem autor	Editorial: Instrução pública preliminar - sistema escolar nos Estados Unidos	n. 1, ano XII	Jun./1913	1-7	Nota-se semelhança no sistema de ensino com o Brasil, importância da disciplina, ordem, pontualidade, escola graduada, matéria disciplinar - vantagem sobre as não agrupadas, argumentos era industrial - auto disciplina
Sem autor	Como conseguir e conservar a atenção. Cap. VIII - Métodos de conservar e estimular o desejo de saber.	n. 1, ano XII	Jun./1913	16-20	Ensinar tudo por ensaios - perderia muito tempo, as crianças não agüentam ouvir durante muito tempo, fadiga, insucesso quando prof. Faz crianças trabalharem durante 60 minutos em cada hora (organização da aula em si).
Sem autor	Como conseguir e conservar a atenção - cap. VIII (cont.).	n. 2, ano XII	Set./1913	8-13	Dedicar 5 primeiros minutos para alguns assuntos a interrogar.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Cardoso, Luiz	Educação Física sob o ponto de vista analítico.	n. 2, ano XII	Set./1913	30-39	Importância do recreio, disciplina.
Sem autor	Como conseguir e conservar a atenção - capítulo IX: distrair a atenção.	n. 3, ano XII	Dez./1913	5-10	Provas de tempo - para manter atenção, lições que exigem mais atenção devem ser dadas no início do período, crianças muito inquietas devem se manter ocupadas de 5 a 10 minutos.
Roca, Ramon	Em classe e para a classe.	n. 3, ano XII	Dez./1913	15-20	Evitar desperdício de tempo, uniformidade, economia de tempo, caligrafia, sugestão do período de estudo desta, hora designada.
Sem autor	Como conseguir e conservar a atenção - capítulo XI: sugestões gerais a respeito da atenção.	n. 4, ano XII	Mar./1914	1-4	Professor único a ser observado, não só conseguir a atenção, mas mantê-la.
Sem autor	Como conseguir e conservar a atenção - capítulo XI: sugestões gerais a respeito da atenção.	n. 1, ano XIII	Jun./1914	33-36	De manhã - atenta, à tarde - desanimada, quando fatigada - atrativo forte para despertar, professores devem organizar os programas de modo que de manhã os alunos tenham os assuntos que exijam mais atenção.
Sem autor	Como conseguir e conservar a atenção - capítulo XI: sugestões gerais a respeito da atenção.	n. 2, ano XIII	Set./1914	15-17	Preparar bastante trabalho para a classe, conservar todos os alunos ocupados, aproveitar algum incidente, mas que não perturbe a marcha natural do trabalho.
Daudet, Affonso	A derradeira lição - literatura infantil.	n. 2, ano XIII	Set./1914	36	Menino se atrasa - medo da repressão (denota preocupação com pontualidade).
J.A.A.	Jogos ginásticos (nova seção).	n. 2, ano XIII	Set./1914	49-56	Matéria descurada embora figure nos horários atuais.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Kuhlmann, Guilherme	O professor e a educação - discurso.	n. 3, ano XIII	Dez./1914	7-15	Atenção, 1º dia de aula, ordem, homogeneidade.
Castro, Heico Penteado; Gallet, Carlos; Tolosa, Benedicto Maria	Ambidestria - Pedagogia Prática.	n. 1, ano XIV	Mar./1915	44-50	Trabalho máximo em um dado tempo, evita fadiga, testes 3 a 4 vezes por semana, perda de tempo, sugere-se que mude horários atuais aumentando o recreio pouco tempo para comer e brincadeiras.
Sem autor	Editorial	n. 1, ano XIV	Jun./1915	1-13	Falta habilitação dos profs primários para ensinar música, panorama do curso preliminar anexo - 1912 - dados: prof. Fala muito, o ensino das diferentes matérias, é necessário mais tempo do que o previsto (ensino de música e informações gerais).
Sem autor	Como conseguir e conservar a atenção - capítulo VII: métodos de conservar e estimular o desejo de saber.	n. 1, ano XIV	Jun./1915	25-30	Programas devem ser fixos e o horário cumprido com regularidade, tempo distribuídos igualmente entre os diferentes assuntos, rotina amortece a atividade mental, lições muito compridas cansam (programa- sobre a distribuição e horários).
Castro, Aristides	Educação Cívica.	n. 1, ano XIV	Jun./1915	28-32	Cumprir tarefas nas horas certas e determinadas, sabem o emprego de seu tempo, na escola há ordem e divisão do trabalho, em casa também tem horários tudo é regulado, necessidade de ordem e de cumprimento de obrigações, inconveniente de não cumprir horários.
Brisolla, Oscar	A gloriosa missão do professor primário	n. 3, ano XIV	Dez./1915	9-14	EUA país modelar, escola representação da democracia, portas abertas a todos.
	Anuário de 1914.	n. 4, ano XIV	Mar./1916	2-4	Grupos escolares - sucesso, aumento de matrículas, curso adicional de 2 anos para revisão do programa, organização modelar, funcionamento em 2 períodos - um para salas adiantadas outro atrasadas. Não há prática constante e metódica do trabalho manual, importante disciplina é tratada com descaço, só classes femininas trabalham.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Costa, Eudoro Ramos	Educação Física.	n. 1, ano XV	Jun./1916	16-22	Pouco tempo para ginástica, hora e tempo propício, necessidades diárias, ideal extra-horário, sugestões (programa matérias briga).
Brisolla, Osmar Leme	Linguagem escrita - Pelo ensino: Pedagogia Prática.	n. 1, ano XV	Jun./1916	23-25	Ensino concluído uniformemente, correção, pelo menos uma vez por semana.
Serva, Mario Pinto	O problema da educação em São Paulo.	n. 1, ano XV	Jun./1916	26-28	Organização do ensino em SP, SP imitado pelos outros estados.
Brisola, Oscar Leme	Disciplina Escolar - Pedagogia Prática.	n. 2, ano XV	Set./1916	23-24	Prof. Consciente de seus deveres - segue o horário com dedicação e firmeza, como o único meio seguro de obter resultados satisfatórios no ensino; comparece pontualmente à hora designada pelo Diretor mormente quando tenha a seu cargo a fiscalização dos alunos no pátio recreio; não abandona sua classe, não falta (programas - diário).
	Palestras Pedagógicas.	n. 2, ano XV	Set./1916	24-27	Uniformização, instituição de palestras pedagógicas nos grupos.
Martins, Belmiro	Pelo ensino e para o ensino.	n. 2, ano XV	Set./1916	7-12	Dificuldade dos professores para interpretar programas grupos escolares, programas devem ser minuciosos, hora designada para alunos melhores lêem... perda de tempo - evitar, ocupada não perderá tempo, diretor deve entregar no início do ano - horário, nestes horários: hora de entrada no grupo, número de faltas, aluno deve copiar para que o pai guarde o original.
	Educação Moral (do relatório do inspetor Guilherme Kuhlmann.	n. 4, ano XV	Mar./1917	5-9	Disciplina deve ser preocupação constante do prof., ordem pontualidade.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Oliveira, Ataliba	Linguagem Escrita.	n. 4, ano XV	Mar./1917	24-28	Linguagem escrita - lugar de destaque pela real importância, inspetores chamam atenção dão provas para os alunos, hora designada, delimita-se o tempo de aprendizagem.
Extrato do relatório do Inspetor escolar Guilherme Kuhlmann	Educação Moral.	n. 1 e 2, ano XVI	Jun. e Set./1917	4-10	Matérias deixadas para Segundo plano (trab. Manuais, gin. E desenho), orientação quase uniforme - disciplinas do programa, aulas de aritmética por semana, listagem disciplinas, recomendações aos professores - educação moral (abandonada)- princípios ordem, obediência.
Tolosa, B.	Método Analítico para o ensino da leitura a principiantes (Pedagogia Prática).	n. 1 e 2, ano XVI	Jun. e Set./1917	17-26	Preocupação perda de tempo, quantificação - determinação dias para aprender, classe regularmente movimentada.
Sem autor	Higiene e educação.	n. 3 e 4, ano XVII	Dez. e Mar./1918	6-7	Excursões escolares ainda não obrigatórias, em outros países figuram nos horários.
Toledo, João Augusto	A escola Brasileira.	n. 3 e 4, ano XVII	Dez. e Mar./1918	26-34	Moral - seguir as prescrições legais, 4 ou 5 anos pouco, geografia importante, história também.
Silveira, Carlos da	Da educação e dos educadores.	n. 3 e 4, ano XVII	Dez. e Mar./1918	35-41	Civismo - professor
Camargo, J. Oliveira	Pedagogia Prática - Preparo de lições.	n. 3 e 4, ano XVII	Dez. e Mar./1918	42-52	Preparo prévio das lições - necessidade, plano nítido e detalhado do que fazer, não perde tempo em preparar os exercícios, todo tempo - proveito dos alunos, disciplina, ordem, registro diário das lições - em tempo de aula - rouba momentos do horário - condenável.
Juliano Netto, José	Trabalhos Manuais.	n. 3 e 4, ano XVII	Dez. a Mar./1918	53-60	Resultado nulo até o presente, bel prazer do prof., alguns abandonam por completo tal ensino.
Juliano Netto, José	Cantos Escolares.	n. 3 e 4, ano XVII	Dez. a Mar./1918	61-66	Disciplina sem devido cuidado, como é nos grupos, mais consideração com tal disciplina.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Lopes, Ernestino	Um patriotasinho.	n. 3 e 4, ano XVII	Dez. a Mar./1918	80-81	“O Romeu era um menino muito bonzinho que freqüentava um dos melhores grupos da nossa formosa e progressista Capital. Muito assíduo, dava gosto observá-lo todos os dias, à hora certa, na esquina, junto ao poste da <i>Light</i> , à espera do veículo que o devia transportar ao Grupo, com a sua roupinha sempre limpa, bem cuidada, com a bolsa às costas e o portalanche, onde, de certo, nunca faltariam coisinhas gostosas para ele comer no recreio, postas pela mãe amorosa de usa boa progenitora”.
Kuhlmann, Guilherme	O civismo nas escolas (conferência lida na Escola Normal em Casa Branca a 3 de maio de 1919).	n. 1 a 4, ano XVIII	Jun. a Dez./1918 - publicado em Out./1919	15-31	Minguado ensino cívico, festas nacionais - poucos resultados, só vésperas dos feriados ouvem falar da data, festas, ensino cívico deve ser principal preocupação, em todas as aulas, é distribuída nos anos do curso primário e tem lugar determinado no horário, importância de cada uma das disciplinas do programa, calendário escolar - festas proposta de cada mês uma festa, referência ao pavilhão deve ser diária, esotismo.
Tolosa, B. M.	O ensino da leitura pelo método analítico (Pedagogia).	n. 1 a 4, ano XVIII	Jun. a Dez./1918 - publicado em Out./1919	32-34	Analfabetos na 2.ª série, turmas heterogêneas.
Cavalheiro, Raphael	O ensino natural de leitura.	n. 1 a 4, ano XVIII	Jun a Dez./1918 - publicado em Out./1919	37-43	Para ensinar a ler é indispensável um método como sua idoneidade, implicando base, segurança e brevidade.
	Algumas sugestões oportunas.	n. 1 a 4, ano XVIII	Jun. a Dez./1918 - publicado em Out./1919	94-95	Uniformização da instrução pública, Estado deve uniformizar programas e o prof. Liberdade de ação.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	REFERÊNCIAS SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Brisola, Osmar Leme	Disciplina Escolar.	n. 1 a 4, ano XVIII	Jun. a Dez./1918 - publicado em Out./1919	150-152	Problema freqüência grupos escolares do interior - serviços em casa, emprego, moléstia. Diretores proíbem crianças irem descalças agravando o problema, falta espírito prático dos norte-americanos e a energia dos alemães, prêmios para assiduidade.
Tolosa, B. M.	Ensino da leitura pelo método analítico.	n. 1 a 4, ano XVIII	Jun. a Dez./1918 - publicado em Out./1919	153-179	Quadro de distribuição do tempo deve ser observado desde o primeiro dia, trabalhos escolares precisam ser organizados dentro do horário, uma turma recebendo lições e as outras ocupadas, seções homogêneas.
	Noticiário.	n. 1 a 4, ano XVIII	Jun. a Dez./1918 - publicado em Out./1919	211	Professor escola isolada não deve ficar com braços cruzados esperando os alunos deve procura alunos.

ANEXO 11

Sistematização Revista Escolar (1925-1927)

REVISTA ESCOLAR (1925-1927)

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Poiry, J.	O estudo experimental da criança.	n. 1, Ano I	Jan./1925	22-24	Fadiga, cansaço, crianças normais e Anormais.
Seção	Os alimentos e a alimentação (in: Lição de Coisas).	n. 1, Ano I	Jan./1925	25	Lições curtas, cumprimento do tempo previsto.
Seção	Notícias	n. 1, Ano I	Jan./1925	63	Modificação das Férias Escolares, uniformização.
Berruti, José J.	Disciplina Escolar.	n. 1, Ano I	Jan./1925	52-54	Disciplina "de quartel" x disciplina livre [escola moderna].
Seção	Lições Práticas - Geografia.	n. 2, Ano I	01/02/1925	37-40	Ordem, disciplina nas aulas [professor deve exigir silêncio completo, não consentir a saída dos alunos, salvo em caso urgente].
V., J	Festas Escolares.	n. 2, Ano I	01/02/1925	104-106	Festas não devem atrapalhar os trabalhos escolares; devem ocupar uma hora; o professor não deve preparar a festa uma semana antes, pois não pode interromper o regular funcionamento das aulas, o que prejudicaria as crianças e o ensino.
Seção	Lições Práticas - Animais nocivos.	n. 7, Ano I	01/07/1925	20-22	"O assunto desta lição parece não merecer o tempo que o professor vai despende com seu ensino às crianças" p. 20.
Sem autor	Preparação da classe.	n. 9, Ano I	01/09/1925	54-56	Falta de planejamento das aulas - parte do tempo tateando sem saber o que fazer: indisciplina, desordem.
Sem autor	O Pavilhão Nacional (in: Educação Cívica).	n. 10, Ano I	01/10/1925	28-31	Canta-se o hino diariamente antes do início dos trabalhos escolares hasteando o Pavilhão, nas escolas isoladas isso só ocorre aos feriados.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Seção	Notícia "7 de Setembro"	n. 10, Ano I	01/10/1925	102-105	7/9 Data brilhantemente comemorada pelos alunos, recomendou-se: mesma hora em cada estabelecimento de ensino, tal festa, bem como o "culto à Bandeira Nacional", o "culto às aves" e o "culto às árvores" já existe há longo tempo nas escolas do Estado.
Seção	Notícia - Festa das Árvores.	n. 10, Ano I	01/10/1925	106	Arvores Festa realizada em 21 de setembro de 1924 nas escolas públicas, grupos escolares, escolas-modelo e outros estabelecimentos de ensino do Estado, 1º Estado a realizá-la - São Paulo, governo federal determinou que no início da primavera se efue a grande festa em território nacional.
F. Parker	Palestra sobre Ensino.	n. 11, Ano I	01/11/1925	56-64	"(...) escreverá vagarosamente as palavras - uma bola", "não deverão estes exercícios exceder 10 minutos".
A Tompkins (trad.)	Metodologia - Processo educativo - sua natureza e elementos.	n. 12, Ano I	01/12/1925	73-76	Economia do tempo
Seção	Notícia - 15 de novembro.	n. 12, Ano I	01/12/1925	101	15/11 - "Esta grande data nacional foi brilhantemente comemorada em todos os nossos estabelecimentos de ensino de conformidade com as instruções do Sr. Diretor Geral da Instrução Pública. O dia seguinte, 2ª feira, foi feriado nas escolas, para descanso de alunos e professores".
Seção	Notícia - Festa da Bandeira.	n. 12, Ano I	01/12/1925	103	"(...) Com o costumeiro brilho dos Anos anteriores realizou-se, a 19 do mês findo, a cerimônia da 'Festa da Bandeira' nas escolas isoladas, grupos escolares, escolas-modelos e outros estabelecimentos de ensino do Estado. Os alunos ouviram úteis preleções sobre a grande data nacional e muito a homenagearam com recitativos, cantos, poesias e jogos escolares".

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Seção	Lições Aritmética - frações decimais. (in: Lições Práticas).	n. 13, Ano II	01/01/1926	6-9	O professor poderá dar idéia de outras subdivisões decimais, mas não há vantagem em gastar tempo a ensinar além dos milésimos.
Braga, Theodoro	Desenho.	n. 13, Ano II	01/01/1926	45-51	Desenho deve ter a importância que merece, sugere exposição final - os exames finais desta matéria, desenho abandonado, professores não têm noção do que são chamados para lecionar, o ensino de desenho deveria ter uma orientação única e definitiva.
Seção	O tempo. (in: Lições Práticas).	n. 14, Ano II	01/02/1926	43-45	"O ponteiro dos minutos já está dizendo que a nossa lição se acabou. Podem preparar os cadernos para a escrita" p. 45.
Lopes, Ernestino	A festa das aves.	n. 15, Ano II	01/03/1926	79-85	Festa das aves - realizada em abril em todos os grupos escolares com recitativos, hinos patrióticos e cânticos referentes ao ato, entre flores e vivas.
Sem autor	Educação Física nas escolas.	n. 16, Ano II	01/04/1926	45-51	Necessidade da ginástica - alguns minutos diários; educação física deve ser obrigatória em toda a sala de aula, ganho para o aluno e para o professor.
Evilásio A de Souza	Festas Escolares - Passeios.	n. 16, Ano II	01/04/1926	47-50	"Dentre os inúmeros meios aplicáveis, se destacam, pela sua manifesta utilidade, as festas escolares. Estas festas, geralmente, são realizadas nos dias feriados, em comemorações às datas nacionais".
Editorial	Reforma de 1926.	n. 20, Ano II	01/08/1926	1-3	Educação física, música, desenho, trabalhos manuais - sofreram alterações com a Reforma, pois têm um incontestável valor. Inspectores especializados para cada uma das disciplinas citadas - função: dar lições orientadoras de modo que os professores se tornem hábeis e continuem a ministrá-las com inteligência.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Seção	Notícias - 7 de setembro.	n. 22, Ano II	01/10/1926	82	"Decorram mui brilhantes, nos grupos escolares e normais do Estado, as festas comemorativas da independência do Brasil. Em diversas cidades do interior, onde já se acham organizados os 'Orpheões Infantil'."
Seção	Notícias - 1º Grupo Escolar da Mooca.	n. 22, Ano II	01/10/1926	82-83	"Em comemoração do seu 20º aniversário ocorrido a 10 de setembro p. findo, o 1º grupo escolar da Mooca realizou, nesse dia, uma bem organizada festa escolar".
Poiry, Isidore	A verdadeira missão da escola.	n. 24, Ano II	01/12/1926	2-8	Educação - evolução gradual, ocupações manuais deveriam ter importância capital, escola primária deveria ter 8 Anos, ao menos de estudos obrigatórios - os 6 aos 14 anos.
Seção	Notícias - A Festa da Bandeira.	n. 24, Ano II	01/12/1926	75-76	Festa da bandeira foi realizada dia 19 de novembro em todos os grupos escolares, escolas-modelo, reunidas e normais do Estado com o mesmo entusiasmo do Ano passado (certames literários e musicais, demonstrações de ginástica...
Seção	Notícias - Dia da Música.	n. 24, Ano II	01/12/1926	76	22 de novembro - consagração do dia da música nas escolas públicas, Orpheon Infantis demonstraram o desenvolvimento da música e dos cantos escolares.
Dam, Axel	O "Sløj" nas escolas.	n. 25, Ano III	01/01/1927	9-10	Trabalho manual, ensino simultâneo, organização do espaço.
Gomes Junior, João (inspetor especial de música)	Diretoria Geral da Instrução Pública - instruções do inspetor especial de música aos srs. Professores para as aulas do 1º, 2º, 3º e 4º Ano, segundo o programa adotado.	n. 25, Ano III	01/01/1927	81-102	Ensino de música, orientações.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Poiry, Isidore	Bases Científicas da educação escolar.	n. 26, Ano III	01/02/1927	14-16	Fadiga escolar, causas diversas e escolares.
Seção	Lições Práticas - Aritmética/Cálculo Mental.	n. 26, Ano III	01/02/1927	17-19	Interrupção do exercício quando monótono, recomendações tempo exercício
Anderson, Alfredo A	A Caligrafia - movimento muscular (cont.).	n. 26, Ano III	01/02/1927	76-82	Importância de contar o tempo.
White, Emerson E.	Preparação do mestre" - uso do livro de leitura.	n. 27, Ano III	01/03/1927	3-6	Preparação da aula de cada disciplina, despertar e manter a atenção.
Seção	Lições Práticas - Aritmética - medida de tempo.	n. 28, Ano III	01/04/1927	14-16	Prender a atenção, preciosidade do tempo.
Sem autor	O que quer a Escola Nova.	n. 28, Ano III	01/04/1927	26-28	Escola Nova, princípios
Seção	Lição de Coisas - As frutas.	n. 28, Ano III	01/04/1927	29	Disciplina, tempo previsto para cada atividade
Baker, C. A	O movimento dos "tests" no Brasil - os parágrafos de Gray para leitura oral.	n. 28, Ano III	01/04/1927	61-71	Contagem do tempo gasto na leitura.
Martinez, Guilherme	Os métodos ativos, base da escola moderna.	n. 29, Ano III	01/05/1927	5-11	Escola tradicional x escola ativa, tempo externo x tempo da criança.
Baker, C. A	O movimento dos "tests" no Brasil.	n. 29, Ano III	01/05/1927	61-71	Testes - professor "toma em mão um relógio que registra segundos, ou melhor ainda um cronógrafo, e enquanto o aluno lê, nota o tempo gasto" (p. 64); rapidez.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMPO ESCOLAR
Baker, C. A	O movimento dos 'tests' no Brasil - a estalonagem da escola. Thorndik - Mc Call, para leitura mental e como utilizá-la.	n. 30, Ano III	01/06/1927	68-74	Medição do tempo das provas, formação de turmas homogêneas, atrasados, adiantados.
Konder, Adolpho	A instrução pública nacional.	n. 31, Ano III	01/07/1927	5-8	Trabalho manual, trabalho intelectual.
	Editorial.	n. 32, Ano III	01/08/1927	1-3	Educação na "escola ativa", renovação didática.
Martins, A. S.	Disciplina Escolar.	n. 32, Ano III	01/08/1927	8-12	Disciplina - um dos assuntos mais importantes de ordem educativa, "pedestal que se assenta toda a eficiência do ensino".
Baker, C. A"	Movimento dos "tests" no Brasil. A escola de Binet - um estudo dos 89 casos medidos no Brasil.	n. 32, Ano III	01/08/1927	76-87	Idades mentais, pessoas mais fracas mentalmente, aluna quase normal.
	Editorial.	n. 33, Ano III	01/09/1927	1-3	Defesa da simplificação dos programas e da redução dos horários em prol da alfabetização.
Cellérier, L.	A higiene mental - horas de trabalho - a atenção e a fadiga.	n. 33, Ano III	01/09/1927	4-7	Momento mais favorável para o estudo: a manhã; esforço causa fadiga; Fadiga x atenção; segundo Bain, a manhã seria o momento das aquisições intelectuais, enquanto a tarde deveria ser exclusivamente reservada às operações de combinação e de prática; o mesmo autor defende que os resultados do trabalho no verão são medíocres; procurar compensar uma fadiga intelectual por uma fadiga física equivalente é má especulação.

ANEXO 12

Sistematização Educação (1927-1929)

REVISTA EDUCAÇÃO (1927-1929)

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Toledo, João	Planos de Lição.	n. 1, Vol. I	Out./1927	80-82	Importância dos planos de lição – eficiência do ensino, poupar fadiga, por ordem, facilitar o aprendizado.
Silveira, Carlos da	Do papel educativo da escola.	n. 2, Vol. I	Nov./1927	127-163	Ordem [material – poupa tempo, física – um tempo para cada coisa e cada coisa em seu tempo, na distribuição do trabalho – economiza o tempo e aumenta o rendimento].
Almeida Jr., A.	Higiene da atitude vertical.	n. 2, Vol. I	Nov./1927	164-172	Evitar a imobilidade prolongada – realidade de algumas escolas: de hora em hora, o período de imobilidade na carteira é interrompido por 2 minutos de liberdade até que com o sinal da campainha todos voltam e a aula continua – o rendimento é maior e atenua-se a fadiga da posição única.
Seção	A criança.	n. 3, Vol. I	Dez./1927	391-392	12 de outubro consagrado ao dia das crianças.
Ver autor	Ver título	n. 2, Vol. II	Fev./1928	134-141	Escola ativa, a criança estabelece sua lista de trabalhos a cumprir.
Antunes, Francisco	O ensino rápido da taboada de multiplicar.	n. 3, Vol. II	Mar./1928	302	Nunca se deve iniciar o estudo do trecho seguinte, sem que a classe inteira tenha o domínio completo da lição do dia.
Toledo, João	Seção oficial.	n. 1, Vol. III	Abr./1928	82-91	Orientações Festa das aves.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Alberto, Álvaro	Escola Regional de Meriky.	n. 2, Vol. III	Mai./1928	132-139	<p>Trata-se das seguintes questões referentes à escola ativa: porque o nome de escola-executiva; porque escola-productiva; porque escola-vida; qual é a finalidade da educação nova; qual o ideal da educação nova; se a escola ativa não é mesquinhamente utilitarista; qual o programa da escola nova [não pode ser mais estático, fixado de antemão, mas dinâmico, flexível, estabelecido à medida das experiências dos alunos; matérias de ensino; se as matérias são estudadas separadamente e sistematicamente [não há aulas de aritmética, geografia, botânica, mas planos de viagem, jogos de colecionar e contar ...]; como é o horário da escola ativa ["Não será mais um horário mosaico. Não guiará a classe, mas será guiado (...)] O que impede a atividade pessoal é, além do ensino em massa, a tirania do emprego do tempo. Os sinais referentes à fadiga e ao interesse serão guias mais preciosos para adaptar continuamente a atividade às necessidades do desenvolvimento das crianças e para a organização e distribuição do trabalho dentro dos centros de interesse. O horário do professor está nos olhos dos alunos"]; qual o método de ensino; o papel do professor; se a escola ativa não é a anarquia de Yasnaia Poliana ["na escola ativa não existe problema de disciplina (...) aí não é necessário estimular nem pedir atenção. O interesse diminui a fadiga. O interesse multiplica os resultados. O interesse garante a estética da disciplina, não a disciplina morta, exterior, que tanto cativa e engana a escola 'militarizada', mas a disciplina interior, inconsciente mesmo de sua existência (...) a disciplina do trabalho feliz"]; o melhor ambiente para a educação ativa; o prédio escolar; as salas de aula, os bancos; como instalar as escolas ativas na cidade; se a escola ativa já fez suas provas.</p>

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Maranhão, Paulo	Prática da escola ativa.	n. 1, Vol. IV	Jul./1928	46-59	Tempo na escola ativa: "é um erro dizer-se que o método Decroly não comporta horário nem programa: não é esse horário rígido de sucessão de matérias, mas ma divisão da atividade escolar, seriada segundo o encadeamento dos exercícios e tendo em vista as reações psicológicas e fisiológicas do aluno; o programa será uma coordenação bem feita de assuntos discriminados para cada ano, de acordo com os centros de interesse"; atividade - centro da educação; ensino é feito em tempo bastante reduzido; o professor guia o aluno e disciplina seu trabalho para que não se torne dispersivo.
Maranhão, Paulo	Escola ativa.	n. 2-3, Vol. IV	Ago- Set./1928	167-172	Tempo na escola ativa: a organização do programa, de modo a estabelecer uma relação entre todas as matérias, fazendo-as convergir ou divergir dum mesmo centro - a criança; sub-divisão das matérias do programa em três ramos: observação, associação e expressão; problemas dos programas atuais e meios de superá-los.
	Circular (24/01/1929)	n. 1-2, Vol. VI	Jan.-Fev./1929	174-175	Solicita-se ampliação da matrícula de crianças analfabetas nas escolas reunidas e grupos escolares; autoriza-se classes mistas para que seja ampliado o número de alunos por classe, de modo que cada classe não tenha menos de 30 alunos [lembra que a formação de 4º ano em grupos escolares e de 3º em escolas reunidas, segundo o regulamento deve ter 20 alunos].
Faustino, H.	O segredo da disciplina.	n. 1-2, Vol. VI	Jan.-Fev./1929	197-199	Distribuição do trabalho pelo tempo do dia letivo para evitar fadiga e tédio bem como não causar indisciplina e desordem, importância do plano diário.

AUTOR	TÍTULO DO ARTIGO	REFERÊNCIA	DATA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
	Circular (20/02/1929).	n. 3, Vol. VI	Mar./1929		Professores não deram aula regularmente no mês de março em virtude da suspensão do tráfego das estradas de ferro ou de outras causas decorrentes das últimas chuvas.
	Circular - Festa das Aves. (19/04/1929)	n. 1-2, Vol. VII	Abr./1929	196-197	"há muito que está instituída em nossas escolas a 'Festa das Aves' (...) Mas não é somente o professorado nem somente a infância das escolas que um dia por ano voltam o seu pensamento para as benfazejas criaturas aladas. Nestes últimos tempos o próprio povo espontaneamente se associa à festa das escolas, o que vem demonstrar que um novo sentimento já se formou na alma popular (...) No dia 27, último sábado do mês, deve-se comemorar a 'Festa das Aves', nas escolas do Estado (...) Não há nenhum programa pré-estabelecido (...) O que esta Diretoria deseja é que a festividade se realize em parte no estabelecimento e em parte, ao ar livre, fora da escola, nos parques e jardins públicos, não só para que ela se caracterize como festa da natureza, mas principalmente para que o povo se associe aos professores e às crianças" (p. 196-197).
Anderson	O ensino da caligrafia.	n. 3, Vol. VII	Jun./1929	231-261	Lista de idéias de Taylor postas em prática em escolas que revelaram grande progresso - entre elas: marcar o tempo; atenção x disciplina
Oliveira, Ataliba de	"Ensino Primário"	n. 3, Vol. VII	Jun./1929	319-322	Importância de preparar as lições; manter a classe em constante ocupação; professor ativo é o que melhor prende a atenção; o mestre deve procurar o ponto de apoio para suas lições para manter a atenção; necessidade imperiosa do horário.
Seção	Através de Revistas e Jornais - "A escola Ativa" [A Moraes Sampaio - de O Estado de São Paulo]	n. 3, Vol. VII	Jun./1929	356-361	A escola ativa - influências; papel do professor - organizador, orientador dos conhecimentos; auto-instrução; lições devem ser preparadas e não improvisadas; as disciplinas - merecido mais carinho [grupos escolares - pequenas escolas profissionais].
Sampaio, A. Moraes	Plano de Lição.	n. 3, Vol. IX	Dez./1929	407-415	Plano de aula indicando o tempo da aula de geografia [novidade - primeiro encontrado].

ANEXO 13

**Sistematização do material dos relatórios
dos inspetores pesquisados (1890-1929)**

LISTAGEM DOS RELATÓRIOS DOS INSPECTORES PESQUISADOS (1890-1929)

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Cezário Lange (manuscrito)	1894 - Arquivo do Estado (ordem 4971)	Não há	Situação escolas isoladas, frequentes interrupções das aulas, perda de tempo com distrações, alunos matriculados fora da idade obrigatória, necessidade da redução dos programas, datas de realização dos exames, sugestões para divisão do horário de aula, necessidade de mudança de horário em Tatuí - horário das refeições, suspensão de aulas em virtude de doenças
José Monteiro Bôanova (manuscrito)	1894 - Arquivo do Estado (ordem 4971)	Não há	Não realização dos exames finais conforme determina o regulamento, referência a uma das solenidades do dia do exame, festas escolares, sugestões para a realização dos exames, mudança no período de férias
Olympio Catão (manuscrito)	31/01/1895 - Arquivo do Estado (ordem 4971)	Não há	Proposta de mudanças: diminuição do número de disciplinas (cada professor tem dado o que quer). Não realização de todos os exames previstos - escassez de tempo e doença do inspetor
Francisco de Oliveira Chagas (manuscrito)	10/02/1895 - Arquivo do Estado (ordem 4971)	Não há	Interrupções do trabalho escolar (devido a serviços públicos e moléstias), uniformização do ensino, irregularidades freqüência e exames, exames e festas escolares de inauguração de grupo escolar e de encerramento das aulas
Antonio Villela Junior (manuscrito)	Março/1895 - Arquivo do Estado (ordem 4971)	Não há	Necessidade de uniformização do ensino, exames finais - como ocorreram, período de férias
Raphael de Moraes Lima (manuscrito)	1895 - Arquivo do Estado (ordem 4971)	Não há	Exames finais - datas e interrupção
Antonio Rodrigues Alves Pereira (manuscrito)	31/12/1899 - Arquivo do Estado (ordem 6818)	Não há	Número de anos nos grupos, matérias não lecionadas que constam do programa oficial, necessidade de uniformização, divisão do trabalho - não é possível nas escolas reunidas, escolas não seguem programa oficial, horários irregulares em muitas escolas, não cumprimento do horário regulamentado - clima, meios de vida e outras condições
Virgilio Cezar dos Reis (manuscrito)	31/12/1899 - Arquivo do Estado (ordem 6818)	Não há	Cada professor ensina o que quer - programa impraticável, sugestão: testar o horário para depois uniformizá-lo, horário programa

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Lindolpho Francisco de Paula (manuscrito)	1900 - Arquivo do Estado (ordem 7025)	Não há	Inspeção no grupo escolar Coronel Julio César (Itatiba) – notou-se um trabalho regular, de modo especial a execução dos horários
Francisco Pedro do Canto (manuscrito)	1900 - Arquivo do Estado (ordem 7025)	Não há	Professores não dão aula de 2 a 3 vezes por semana, chegam atrasados e saem mais cedo, falta de uniformidade no ensino, sugere elaboração de um Manual do Ensino Público – com distribuição das matérias nas classes e um horário para todas as escolas com a distribuição sistemática do tempo de ensino para cada disciplina
João von Atzingen	1900 – Arquivo do Estado (ordem 7105)	Não há	“Um dos problemas que ainda está sem solução é a organização de horários para as classes. Professores modestos têm procurado adotar os que são usados nas escolas da Capital. Outros, com alguns anos próprios, fazem-nos como lhes parece. Num grupo encontrei horários em que a leitura e a escrita eram excluídas duas vezes por semana. Em compensação nesses dias gastavam-se três horas em cantar, marchar, declamar, fazer ginástica e recreio”.
João Lourenço Rodrigues	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1907-1908)	3-68	Escolas reunidas – classes homogêneas [idade e desenvolvimento dos alunos], festas escolares [festa da Bandeira – instituída em 1906 pelas Escolas Normais], <i>garden-party</i>
Dimingos de Paula e Silva	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1907-1908)	394-395	Sugeria que programas fossem menos extensos
Miguel Carneiro Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1907-1908)	396-397	Sugere modificação dos programas, problemas em relação ao regime de férias
Antonio Morato de Carvalho	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1907-1908)	399-400	Sugeria redução do tempo de trabalho nas escolas isoladas, necessidade das matérias serem ministradas de maneira equitativa e não diferenciadas a critério da preferência do professor
René Barreto	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1907-1908)	400-401	Sugestão: dividir o dia escolar em dois períodos nas escolas isoladas [alunos atrasados e adiantados]

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
José Carneiro da Silva	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1907-1908)	401-402	Necessidade de: homogeneizar estabelecimentos de ensino, consagrar um lugar nos horários e programas às lições racionais de língua materna e exercícios orais de estilo
Ramon Roca Dordal	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1907-1908)	402-403	Sugere que exames finais sejam suprimidos das escolas isoladas e que festas de encerramento sejam realizadas no último dia de aula
Benedicto C. Corte Brilho	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1907-1908)	403-404	Escolas isoladas deveriam ser reorganizadas [programa e regimento especial], enfatiza a necessidade das escolas reunidas funcionarem de acordo com os moldes dos grupos escolares
Antonio Morato de Carvalho	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1908-1909)	9-20	Funcionamento irregular das escolas isoladas [distância entre casa do professor à escola - comprometia a assiduidade e pontualidade], disciplina educação cívica e moral - à margem, exercícios de língua escrita também desprezados, propõe para as escolas isoladas: redução do programa conservando-se as disciplinas mais úteis: leitura, escrita e cálculo, adoção de horários que possam ser seguidos e alterados após exame da inspetoria geral, divisão do tempo escolar em dois períodos, sendo o primeiro dedicado aos analfabetos e o segundo àqueles que sabem ler, realização dos exames finais na Capital
Aristides de Macedo	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1908-1909)	20-24	Proposta de alteração do encerramento das aulas, necessidade de definir prazos e procedimentos bem definidos para a realização dos exames, sugere a instituição de boletins semanais
Benedito Cândido Corte Brilho	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1908-1909)	24-28	Escolas isoladas funcionam regularmente em Piracicaba, desdobramento dos grupos em dois períodos
João Chrysóstemo B. Reis Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1908-1909)	29-32	Cada grupo tem organização que lhe imprime o diretor, necessidade de uniformização

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
José Carneiro da Silva	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1908-1909)	33-49	Inauguração funcionamento das aulas no grupo S. José do Rio Pardo em 22 de abril, necessidade de organizar bons horários, referência a matérias fundamentais do curso primário [leitura elementar, linguagem oral e escrita, aritmética e geografia], grupos fechados em virtude de epidemia de varíola, escolas reunidas adotam o regime da divisão do trabalho, má instalação prejudica o bom andamento das aulas, necessidade de reduzir o programa das escolas isoladas [8 séries a serem cumpridas em 4 anos - dobro do tempo para ser concluído pela maioria dos alunos], sendo garantido o ensino da leitura, linguagem, contabilidade e escrita
José Monteiro Boanova	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1908-1909)	49-57	Educação física - quase abandonada nas escolas
Miguel Carneiro Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1908-1909)	57-72	Professores dão disciplinas de valor utilitário deixando outras de lado, falta de assiduidade dos professores, necessidade de organizar para as escolas isoladas programas simples, regime de férias, funcionamento diários das aulas, festas escolares
Ramon Roca Dordal	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1908-1909)	72-78	Defesa do desdobramento do horário [economia e 5 horas cansativo] nas escolas isoladas e nos grupos escolares [nesses já ocorria], notícia de exame que não pôde ser realizado
René Barreto	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1908-1909)	78-85	Proposta de redefinição do tempo nas escolas isoladas
Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)	3-236	Valorização da organização dos grupos - divisão perfeita do trabalho, classes homogêneas, redução do número de anos nos grupos escolares - burla: criação de classes suplementares, desdobramento em dois períodos - para atender a todos
Aristides E. de Macedo	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)	236-239	Sugere-se programa bem organizado para que se empregue racionalmente o tempo nas escolas isoladas, professores devem preparar horários a serem observados durante o ano letivo, interrupções no exercício das aulas nas escolas isoladas, sugere a reformulação dos exames nas escolas isoladas, uniformização férias grupos e isoladas
Benedicto C. Corte Brilho	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)	239	Irregularidade da matrícula e frequência nas escolas isoladas

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Domingos de Paula e Silva	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)	240	Sugeria redução dos programas nas escolas isoladas, baixa
Antonio Morato de Carvalho	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)	240-244	Propostas: equiparar as horas de trabalho, período de férias para todos os professores, os professores devem ser dotados de horários capazes de serem observados com proveito, escolas agrícolas - baixa frequência na época de colheita[necessário instituir a obrigatoriedade], as escolas não apresentam horários com a prescrição da duração dos exercícios para cada classe, falta de assiduidade dos professores nas escolas isoladas, horários das escolas isoladas deviam ser organizados pela Diretoria de Ensino [uniformização do ensino]
Dr. João Chysóstomo Bueno dos Reis Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)	245-248	Sugere que programa das escolas isoladas seja especial já que não conseguiam cumprir o previsto pelo regulamento [igual das escolas-modelo e grupos escolares] disciplina nas escolas
José Carneiro da Silva	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)	249-253	Não uniformidade nos diferentes tipos de escola, enumeração de "matérias essenciais" [leitura, linguagem, caligrafia, desenho e cálculo aritmético], propõe a adoção de programas mais simples nas escolas isoladas [os dos grupos ou das isoladas modelo]
Miguel Carneiro Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)	254-257	Propõe uniformização do período de férias para os grupos e escolas isoladas, com diminuição das férias de inverno e de verão, ficando os professores com um dia útil por semana para descanso
Ramon Roca Dordal	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)	259	Sugere desdobramento dos grupos onde não fosse possível acomodar as escolas isoladas, grupos - salas homogêneas
Theodoro de Moraes	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	13-38	Redução do número de anos do ensino primário, necessidade da disciplina para a transmissão do ensino, importante ter atividade o tempo todo, heterogeneidade das classes das escolas isoladas
João F. Pinto e Silva	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	38-50	Sugestão para preparação de horário, ginástica importante, exercícios militares desnecessários, defende a divisão do período escolar nas escolas isoladas

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
José Monterio Boanova	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	50-54	Referência às festas escolares consagradas às árvores e aos pássaros, diminuição do programas das escolas isoladas, disciplina
José Narciso de Camargo Couto	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	61-65	Construção dos horários, simplificação dos programas nas escolas isoladas, desdobramento do horário nos grupos escolares: ampliação do acesso à alfabetização [positivo] e dificuldade na execução do programa devido à redução do número de horas diárias de trabalho para cada período, duração do curso primário e duração das aulas, importância dos modelos de horários para as escolas isoladas
Julio Pinto Marcondes Pestana	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	65-70	Disciplina
Moysés Horta de Macedo	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	70-74	Defesa do desdobramento do período nas escolas isoladas [8 às 10:30 para os alunos do 1º ano e das 12:30 às 15 para os outros alunos: número de horas mais razoável, ambas as turmas poderia ser mais assistida pela professor, escolas poderiam acolher um número maior de alunos e os professores passariam a ter um intervalo para descanso], 5 horas: muito tempo.
Domingos de Paula e Silva	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	82-86	Defesa da divisão do período escolar em dois nas escolas isoladas [primeiro para principiantes e o segundo para os alunos mais adiantados]: os professores poderiam dar mais atenção a cada turma, as escolas poderiam abrigar mais crianças e os pais lavradores apresentariam menor resistência em enviar os filhos à escola por um período diário mais curto, pois poderiam contar com o seu auxílio por mais tempo no restante do dia
René Barreto	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	94-99	Período de aula, fadiga, horário de aula, mudança do regime de férias
Aristides de Macedo	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	100-107	Horários das aulas, horários especiais nas escolas isoladas, festas cívicas, "principais disciplinas" [leitura, linguagem, aritmética e caligrafia], exames,
Benedicto Maria Tolosa	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	107-111	Férias forçadas nas escolas isoladas, mudança contínua de professores, horário dos grupos escolares: horários muito subdivididos – muito fatigantes; educação moral e cívica – não é trabalhada nas escolas, ocupação das crianças, trabalhos manuais – meninos não praticam com regularidade, defesa salas homogêneas

INSPETOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Maurício de Camargo	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	111-117	Horário para as escolas isoladas, horários precisavam ser determinados pela Diretoria Geral, pois professores desprezavam algumas matérias priorizando a matéria que preferia, horário de acordo com o meio - um para a escola da cidade outro para a escola de bairro, "matérias essenciais e outras de importância secundária", necessidade do ensino simultâneo em todas as escolas
Mariano de Oliveira	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	117-128	Importância da ordem e disciplina
Antonio Morato de Carvalho	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1910-1911)	128-155	Ensino de música e trabalhos manuais - descuidados, música - importante nas horas de cansaço, irregularidades nas escolas em relação ao cumprimento dos horários
Dr. João Chysóstomo Bueno dos Reis Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1911-1912)	9-32	Necessidade de obrigar que a residência do professor seja na sede da escola, problemas horários trens - prejudica horário das aulas, discussão dos períodos de aula nos grupos, contra redução do número de anos do ensino primário, conveniência do desdobramento nas escolas isoladas
Dr. João Chysóstomo Bueno dos Reis Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	V-XXVII	Propõe que o curso primário nos grupos tenha 2 anos complementares, defesa do desdobramento do período escolar nas escolas isoladas, redução da carga horária para os alunos mais novos
José Carlos Dias	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	XXIX-XXXIII	Ensino de música, escassez de tempo previsto no horário para tal matéria, orientações para o ensino de música - que não fosse cansativo
F. N. Camargo Couto	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	XXIII-XLII	Ginástica e exercícios militares, exercícios físicos feitos para preencher horários e cumprir programas, tempo adequado para a realização dos exercícios físicos, exercícios militares devem desaparecer do programa das escolas primárias
Aristides de Macedo	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	XLVII-L	Trabalhos manuais - sua importância, esta matéria não era dada aos meninos
Guilherme Kuhlmann	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	L-LIV	Educação física relegada a plano inferior nos horários, tempo para essa disciplina nos grupos de um e dois períodos, escolas isoladas há mais tempo para essa matéria, sugestões para mudança da hora designada para os exercícios ginásticos

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Domingos de Paula e Silva	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	LIV-LX	Sugestão de mais anos para o ensino primário, crítica à redução do ensino primário de 5 para 4 anos
José de Azevedo Antunes	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	LX-LXXXIV	Exercícios não devem ser repetidos, tempo previsto para cada atividade
Antonio Morato de Carvalho	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	LXXIV-LXXXIV	Educação cívica – matéria sem o aproveitamento esperado, alguns professores não cumpriam com o regulamentado
Leopoldo Sant'anna	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	LXXXIV-XCII	Ensino da moral – deve ser ministrado não em dias determinados nos respectivos horários, mas em todo o decorrer do período escolar, ensino cívico – grupos desenvolviam corretamente essa disciplina ao contrário das escolas isoladas
Aristides de Castro	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	XCV-C	Importância de cumprir as tarefas às horas certas e determinadas, de saber sobre o emprego do tempo, os trabalhos a realizar, divisão de trabalho – ensino da educação cívica
Joaquim Luis de Brito	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	C-CIV	Geometria, ensino desta matéria sem planejamento
Ramon Roca Dordal	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1913)	CIV-CXV	Pouco tempo nos horários dedicado ao ensino de desenho, necessidade de aumentar esse tempo: todas as classes tinham apenas duas aulas por semana, cada uma com 20 minutos nas duas séries iniciais e 25 no terceiro e quarto anos – sugeria: três aulas por semana sendo 20 minutos no primeiro ano, 25 no segundo, 30 no terceiro e quarto e fossem imediatamente após as aulas de trabalhos manuais para ser aproveitados como tema para a atividade de desenho
Dr. João Chyrsóstomo Bueno dos Reis Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1914)	5-53	Sugere um curso adicional de 2 anos [a exemplo a América do Norte, o Uruguai, o Chile, a Argentina] e desdobramento do período das aulas nas escolas isoladas, conforme já solicitado em 1913

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Dr. João Chysóstomo Bueno dos Reis Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1915)	V-XXV	Funcionamento irregular das escolas isoladas, numerosas faltas dos alunos - trabalho na lavoura, redução do programa de ensino ao estritamente necessário às populações rurais
Guilherme Khulmann	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1915)	XXXV-XXXIX	Trabalhos manuais têm sido deixados de lado
João Chysóstomo Bueno dos Reis Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1916)	17-20	Idéias sobre uma reforma de ensino: Sugere a redução dos programas para as escolas rurais, criação de um curso complementar ao ensino primário, escolas rurais deveriam ter 2 anos e as urbanas 3 anos, grupos escolares: um preliminar com a duração de 5 anos e outro complementar com 2 anos [o primeiro destinado à massa geral da população e o segundo, a completar a instrução geral e habilitar a matrícula nas Escolas Normais e Ginásios], os programas deveriam ser reduzidos - mais racionais
Oscar Thompson	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1917)	5-20	Divulgação da "Escola Nova" ["diferente dos anteriores"], aluno centro do ensino, necessidade de intensificar o ensino da Educação Física, da Música - adoção dos hinos patrióticos [matérias consideradas menos importantes], programas deveriam ser adaptados ao contexto regional de cada escola - zona rural deveria ser mais simples [privilegiando a agricultura], 51 instruções para orientar o trabalho dos inspetores, dentre elas: ver, nos grupos e escolas, se diretores e professores são pontuais e assíduos e se alunos abusam das entradas fora das horas regulamentares e dos pedidos de dispensa
Relatório ao Secretário do Interior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1917)	25-398	Discurso escolanovista, respeito à individualidade, divisão dos alunos deveria ser de acordo com as suas potencialidades, formando turmas bem homogêneas para facilitar o trabalho do professor, que deveria procurar resolver as dificuldades individuais de seus alunos [segundo Escola Nova], programas têm importância reduzida para o escolanovismo - o bom professor seria capaz de adequá-lo às necessidades dos alunos, trabalhos manuais - importante para aprender uma profissão, relatos de diretores de várias escolas acerca da introdução do ensino de agricultura no horário regular das aulas, cumprimento dos horários, irregularidades no funcionamento das escolas isoladas [pouca assiduidade de mestres e alunos, falta de pontualidade e dos horários em geral], idade obrigatória: 7 a 12 anos, uma das medidas urgentes: tomar diária a ginástica, especialmente a respiratória, enfatizada a necessidade do ensino cívico, da música [especialmente hinos patrióticos], da ginástica, do serviço militar, do desenho, a educação artística não precisava de um horário específico bem como o nacionalismo, fatores que contribuíram para determinar a diminuição das promoções: a redução do período escolar para três horas diárias, a reformulação de 1915 - alunos do 1º e 2º anos, de ambos os sexos, cursariam o período

			da manhã e os alunos do 3° e 4° anos, meninas e meninos, frequentariam o grupo à tarde [inconveniente higiênico] - notícia que em alguns grupos a divisão período da manhã para o sexo masculino e tarde para o feminino foi mantida, apresenta a Reforma de 1917 [lei n. 1579, 19 de Dezembro]
Oscar Thompson	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	8-14	Acolhimento das idéias da Escola Nova pelos professores, ensino cívico mereceu maior atenção dos professores, ensino agrícola nos grupos escolares, quantidade insatisfatória de matrícula - um dos motivos: epidemia de gripe - fechamento dos grupos no mês de outubro
Relatório ao Secretário do Interior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	15-475	Analfabetismo, proposta de festas escolares pagas para arrecadar fundos para as escolas, proposta da introdução do dia da criança na Páscoa, solenidade de hasteamento da bandeira antes do início das aulas - na hora regulamentar, maior preocupação com o ensino cívico - comemorações datas nacionais, especialmente a festa da Independência, Proclamação da República e Festa da Bandeira; defesa da escola isolada funcionando em dois períodos, com simplificação do programa; as escolas isoladas não devem ser fixas, mas se a matrícula não atingir a 30 alunos ou a sua frequência média mensal for inferior a 20, ao professor é dado o prazo para alfabetizar as crianças e a escola deve mudar para outro local; a pontualidade, a obediência ao horário e o desejo ardente de modificar as condições de seus alunos não de modificar, as atuais condições da escola isolada.
A. de Sampaio Dória	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	58-65	Carta aberta ao Dr. Oscar Thompson em resposta ao seu ofício sobre como resolver nas condições atuais, o problema da escola pública: apresenta um quadro do ensino - alto índice de reprovação na 1ª série, propõe o ensino de dois anos
A. de Sampaio Dória	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	74-81	Réplica apresentada ao Dr. Oscar Thompson: elenca entre as soluções para aumentar a eficiência do ensino - separar, onde for oportuno, em dois períodos de duas horas e meia cada um, os dois anos da escola isolada atual; admitir somente o primeiro período para as escolas rurais com duas sedes por ano; simplificar o programa da escola primária, de modo que, no primeiro período, domine o ensinar a ler, escrever e contar, e seja o segundo um aperfeiçoamento do primeiro; promover do primeiro para o segundo período todos os alunos que tiverem tido o benefício de um ano escolar, só podendo os atrasados repetir o ano, se não houver candidatos aos lugares que ficariam ocupados. A "medida de desdobrar em dois períodos a escola isolada, duplicando-lhe a capacidade, e não apenas para lidar com os mesmos alunos nos dois períodos, está no gênero daquelas providências legais, a que se condiciona a obrigatoriedade do ensino primário. Nem sequer, com a diminuição das horas de estadia diária na escola, ficamos alunos prejudicados na sua aprendizagem. Porque cinco horas consecutivas de aula,

			<p>nem os grandes toleram ao passo que duas horas, ou duas horas e meia, bem aproveitadas, sobre não aborrecerem as crianças, podem torná-las quase sábias (...). A não morada do professor na sede não pe condição contrária aos dois períodos, mas sim razão de se diminuir o intervalo entre eles, reduzindo-o a uma hora ou a meia hora.</p>
Avisos e circulares	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	641-651	Suspensão do funcionamento do grupo escolar de Campinas – epidemia de gripe
Extrato dos relatórios dos inspetores escolares José Carlos Dias, Aristides José de Castro, Joaquim Luiz de Brito	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	715-734	Fechamento de escolas por epidemias – não realização dos exames finais, falta de assiduidade dos professores, irregularidade do trabalho docente
Benedicto M. Tolosa	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	734-755	Problema professores que não moram próximo à escola – atrasos, notícia de desdobramento de grupos no meio do ano, necessidade da adequação dos programas às características de cada tipo de escola, defende que escolas não podiam cumprir o mesmo horário de funcionamento – 5 horas diárias só poderiam ser cumpridas sem prejuízo aos alunos do intervalo entre o almoço e o jantar [fossem garantidas essas refeições], mas os costumes variavam de uma região para outra, sendo que o horário dessas refeições não era o mesmo em todas as zonas – autoridades deviam permitir que as escolas funcionassem num período mais adequado aos costumes locais, 4 anos de ensino primário – pouco tempo
João B. C. China	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	759-765	Epidemia de gripe impõe o fechamento de algumas escolas e sua zona de inspeção o que reduziu a 6 meses o tempo de exercício durante o ano
Leopoldo José de Sant'anna	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	765-770	Problema da frequência seria resolvido só quando a obrigatoriedade fosse aplicada

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Maurício de Camargo	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	770-779	Educação para os caboclos poderia ser bem resumida, não muito além da alfabetização, pois isso acarretaria no aumento da frequência já que as famílias, precisavam do trabalho das crianças e não cediam-nas para a escola por um período de seis horas, a educação deveria adaptar-se à região onde estava situada a escola, o principal obstáculo à boa frequência era a falta de assiduidade por parte do professor [solução: fixar a residência do professor nas proximidades da escola], solicita a cobrança da realização da chamada diária dos alunos no início das aulas [sugeria a instituição de prêmios aos professores que fossem surpreendidos, em duas visitas consecutivas do inspetor escolar, com mais de trinta alunos na sala de aula]
José Monteiro Boanova	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	779-788	O programa destinado à educação do caboclo deveria ser baseado nas matérias fundamentais para o ofício do lavrador [leitura, caligrafia, noções de geografia, história pátria, aritmética até proporções e desenho linear - tudo bem prático - além de botânica agrícola, zoologia agrícola, agronomia geral, prática agrícola, agricultura em geral, elementos de zootécnica], em dois anos; atribuiu o problema da frequência às aulas ao professor desinteressado; o ensino deveria adaptar-se à região onde a escola adequando às características da população escolar local tanto o programa quanto o horário - a classificação das escolas que se fizera recentemente [distritais, rurais e de sede] vai ao encontro dessa necessidade
Julio Pestana	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	788-802	educação melhor às crianças, desenvolvimento cada vez mais o escotismo e cuidando também da cultura física, da higiene, da educação moral e cívica e de todas as outras matérias, com destaque para a história geografia do Brasil; educação cívica - cria hábitos de organização e pontualidade
Antonio Alves Aranha	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	802-808	A orientação da escola não podia ser uniforme em todos os municípios da zona - a diversidade dos hábitos e gêneros de vida exigiam que os programas e os horários atendessem às necessidades específicas da região em que se localizava a escola; sugeria que na zona rural as escolas funcionassem em dois períodos sendo o primeiro destinado às crianças que precisavam colaborar com a família no trabalho na lavoura e o segundo para as demais
Helio Penteado de Castro	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	808-814	Necessidade de medidas para tornar a escola estadual mais atraente: dentre elas, adaptar os horários conforme a demanda da região e adotar programas mais fáceis e práticos

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
José N. De Camargo Couto	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1918)	825-842	Dentre os obstáculos que dificultavam o aumento da freqüência: doenças que se alastravam em algumas regiões, dificuldade financeira da população que habitava a zona marítima e fluvial, nos dias que a maré estava muito alta ou chovia muito o acesso às escolas ficava obstruído; os professores das escolas rurais não apresentavam a dedicação necessária, muitas vezes a freqüência era reduzida em virtude da falta de assiduidade do professor.
Texto de apresentação	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1919)	5-13	Notícia que várias escolas isoladas, para atender um número maior de alunos, passaram a funcionar em dois períodos; o critério de promoção entre as séries, em função de algumas medidas instituídas tomara-se mais uniforme, contribuindo para evitar a permanência das crianças na escola para além do tempo regular, o que impedia a admissão de novos alunos; educação física estava sendo ministrada de maneira irregular - seria organizada por dois professores suecos, que já estavam trabalhando na Escola Normal secundária
Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1919)	36-92	Escolas reunidas e isoladas haviam sido autorizadas a funcionar em dois períodos, possibilitando matricular todos os alunos analfabetos residentes nas diferentes zonas de inspeção; devido a uma grande epidemia que houve no Estado, o governo teve que fechar os estabelecimentos de ensino; divisão das escolas isoladas em urbanas, distritais e rurais levaram ao estabelecimento de duração do curso, programas e horários específicos para atender às particularidades de cada tipo de escola, autoriza-se a matrícula de meninos nas escolas femininas, permite-se às escolas diurnas funcionarem em dois períodos quando o número de vagas fosse insuficiente para a população em idade escolar
Circulares enviadas	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1920-1921)	23-30	Instruções relativas ao funcionamento das escolas rurais situadas em zonas cafeeiras ou de cultura de cana; exames escolas isoladas, desdobramento; horários grupo modelo e dos professores especiais de ginástica, música e desenho - feitos e alterados de acordo com as necessidades das aulas de didática

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Sud Menucci	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1920-1921)	288-310	Os delegados regionais providenciarão, trinta dias antes das épocas regulamentares para a matrícula, uma larga propaganda sobre as vantagens da instrução primária [artigos em jornais, palestras aos professores e pessoas dedicadas à causa do ensino, boletins espalhados nas zonas rurais dotadas de escolas, visitas domiciliares feitas pelos professores] e sobre a responsabilidade moral e legal que pesa sobre os pais, tutores ou responsáveis que deixarem de matricular as crianças em idade escolar. Ainda como meio de propaganda, os professores, principalmente os das escolas rurais, deverão encerrar os trabalhos de dada semestre com festas escolares, as quais deverão ser realizadas, de preferência, em domingos ou dias santificados, para que possam ser assistidas pelas famílias dos alunos e mais pessoas residentes nas proximidades da escola. Trata, ainda, das multas que devem ser dirigidas aos pais que não matricularem seus filhos na época prevista ou tirá-los.
Guilherme Kuhlmann - Diretor da Instrução	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1922)	156-165	Apresenta bases para horário do 1°, 2° ano primário dos grupos escolares e escolas reunidas [período de quatro horas e período de 3 horas de escolas isoladas desdobradas], bases para horário dos 1° e 2° anos primário - classes reunidas [período de quatro horas] e horário para escolas isoladas. Observações gerais acerca dos horários, entre elas, os professores ou os diretores de grupo escolar e escolas reunidas organizarão os seus horários de acordo com as bases apresentadas, distribuindo as matérias pelos dias da semana, como de costume. A última parte, referente à ginástica, música, trabalhos manuais, será organizada de conformidade com as necessidades de cada estabelecimento.
Guilherme Kuhlmann - Diretor da Instrução	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	6-71	Necessidade de racionalizar a distribuição do ensino; a demanda por educação era muito maior para os primeiros dois anos do curso primário do que no terceiro e quarto anos - "o povo não queria mais de dois anos de curso" (p. 15), já que o Estado não poderia oferecer um ensino de quatro anos para todos, era melhor oferecer menos anos de curso, para que pudesse dispensar a toda a população em idade escolar ao mesmo tempo e a mesma qualidade de ensino; apesar de presente nas regulamentações do ensino paulista há muito tempo, a obrigatoriedade nunca havia sido realmente cumprida, conseguiu-se implantar o hábito da frequência escolar
Eusébio de Paula Marcontes	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	71-97	Recomendação: finalizar aulas conforme regularmente previsto, festas de encerramento, Reforma de 1920 - "aclamada", orientação uniforme dos trabalhos

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Dario Dias de Moura	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	101-117	Irregularidades em algumas classes, como a desorganização e a heterogeneidade prejudiciais ao trabalho do professor; tentativa de aumento da matrícula; oficialização do escotismo nas escolas; considera a redução do ensino primário um fenômeno de caráter transitório, que se devia à necessidade de se sacrificar temporariamente a qualidade em benefício da democratização do ensino e pelo aumento da quantidade.
João Alfredo dos Santos	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	119-122	Destaca o aumento da frequência escolar e a colaboração dos pais que cuidavam dos seus filhos para que não faltassem
Sud Memucci	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	125-140	Mérito da reforma ter feito com que os professores das escolas isoladas trabalhassem, direito à divisão do trabalho - grande passo para eficiência do ensino, pontualidade e assiduidade dos professores era o principal fator responsável pelo aumento da matrícula e da frequência dos alunos que, anteriormente, viam seus esforços frustrados ao percorrer longas distâncias até a escola e verificar que o mestre havia faltado, e acabavam por desistir de comparecer às aulas; quando o professor levava seu trabalho a sério, dando o exemplo e comparando no horário, a população passava a valorizar o ensino, o que já estava sendo verificado; aumento do número das escolas reunidas, nas quais a divisão das turmas por gênero e grau de adiantamento tornava o trabalho do professor mais fácil e eficiente; a presença do diretor era valiosa para garantir a disciplina dos alunos e oferecer ao trabalho realizado por professores em geral inexperientes, uma orientação uniforme e segura; um outro fator importante é o fato das escolas reunidas não deixarem de funcionar por ocasião das faltas dos professores, já que o diretor podia assumir a regência da classe ou mesmo dividir a turma entre os professores presentes; maior mérito das escolas reunidas era a difusão do nacionalismo nos locais mais afastados do Estado: "núcleos de populações rurais onde nunca se viu uma bandeira nacional, onde nunca ressoaram as notas álacres e majestosas do hino de Francisco Manoel, onde nunca se comemorou uma data cívica ou um feriado da República, aprenderam, de repente, só pela instalação das escolas reunidas, que o nosso país tinha um símbolo, belo e magnífico, de tanto vê-lo tremular no mastro do edifício escolar; aprenderam que a nossa pátria tinha uma voz de tanto ouvir o hino nacional cantado pela boca de seus próprios filhos, aprenderam que há dias de significação especial para a nossa vida coletiva, dias que merecem um culto perene e solene, porque lembram feitos e heróis cuja memória é orgulho de nosso povo" (p. 132).
Mariano da Costa	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	141-147	Intensificação da inspeção escolar - conseguiu por termo à falta de assiduidade e pontualidade nas escolas isoladas

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Ataliba de Oliveira	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	149-161	Formou-se o hábito da freqüência e, ao par dele, o da pontualidade
Octaviano de Melo	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	172-188	Classes mais homogêneas - facilitava e tornava mais eficiente o trabalho do professor nas escolas reunidas
Sizenando Rocha Leite	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	191-224	Reforma de 1920 - importante, crianças de 9 anos mais facilidade de aprender, a antiga duração do ensino, de quatro anos, para alunos de 7 12 anos, deixava metade das crianças fora da escola, para democratizar o acesso, foi instituído o ensino de dois anos obrigatórios para as crianças de 9 e 10 anos; faltas prejudicam a alfabetização e inconveniente para a promoção - desprestígio para a escola; necessidade da orientação uniforme a todos os professores [não pode variar o método e programa de professor a professor de aluno a aluno da mesma classe]
Romano Barreto	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	241-278	Período de matrícula, falta de uniformidade, inserção do ensino da leitura sem prejuízo das outras disciplinas, importância implantação de um plano semanal de acordo com o horário e programa, exames [devia ser realizado na ocasião do décimo aniversário da criança - aluno completaria dois anos de curso - economia de recursos ao Estado, que não precisaria manter na escola crianças que já houvessem completado o curso obrigatório
Fausto Lex	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	279-290	Refere-se ao período anterior à Reforma como período de marasmo [ineficiência e desânimo dos professores] - Reforma de 1920 teria transformado o ensino; situação das escolas isoladas - menos tempo para aprender [salas com diferentes séries], vantagens da reunião das salas - classes mais homogêneas, assistência do diretor, disciplina; crianças de 9 e 10 anos têm maior facilidade para aprender
Plínio Braga	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1923)	291-304	Propagandas para estimular a freqüência escolar [classe cheia não perde tempo], escotismo - tempo garantido nos horários

INSPECTOR	REFERÊNCIA	PÁGINAS	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TEMPO ESCOLAR
Pedro Voss	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1924-1925)	157-166	Reforma de 1925 modifica Reforma de 1920; inspetores especiais [trabalhos manuais, música, desenho e exercícios físicos]; ensino primário volta a ser de quatro anos nos grupos e três nas reunidas e isoladas; período desdobrado dos grupos: 8 às 12 e das 12:30 às 16:30, os de um período - das 11 às 16 horas; obrigatoriedade - crianças de 7 a 12 anos analfabetas, residentes dentro de um raio de dois quilômetros da escola mais próxima, que não sofrerem incapacidade física e mental, ou de moléstia repugnante ou contagiosa, que não forem indigentes e não tenham professores particulares
J. Ferraz de Campos	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1926)	251-257	Mudança de horário na zona agrícola e redução do dia letivo para 4 horas, sugestões: programas especiais e horários capazes de harmonizar o ano escolar com o ano agrícola, pois o trabalho infantil nas lavouras dificultava a frequência das crianças
A. Bayeux da Silva	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1926)	273-295	Ressalta a importância dos trabalhos manuais para a educação primária dos meninos chamando a atenção que esta disciplina não é supérflua como muitos acreditam em detrimento da leitura, escrita e cálculo - consideravam que disciplinas como Música, Canto, Ginástica e Trabalhos Manuais constituíam em pura perda de tempo, uma vez que não contribuíam em nada para o desenvolvimento infantil e apenas tomavam tempo e concentração que deveria ser dedicado ao ensino das disciplinas fundamentais; tal disciplina estava relegada ao completo esquecimento, apesar de constar nos programas ao contrário do que ocorria nas escolas femininas, os quais sempre mereceram alguma atenção das professoras; instruções acerca do ensino de trabalhos manuais não estavam sendo seguidas porque haviam sido enviadas às escolas no último trimestre do ano letivo; importância da Reforma de 1925 para esta disciplina
Inspeção de Exercícios Físicos	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1926)	299-316	Exercícios físicos e ginástica nas escolas - matérias dadas raras vezes, notícia que no grupo "Flaminio Lessa" os exercícios físicos estavam suspensos por ordem da Diretoria do estabelecimento
João Gomes Junior	Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1926)	319-321	O ensino da música encontrava-se numa triste situação em todo estado, pois era desenvolvido de maneira errada

ANEXO 14

**Quadro horário e programa produzido pelo diretor do
Grupo Escolar de São Roque (1898) para as duas seções**

Normas e programas para as duas sessões do Grupo Exatão de São Paulo no ano de 1948

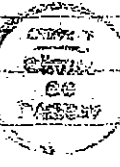
T. Sessão de Junho	Sessão de Julho	S. Sessão de Setembro
Local da Sessão	Mantua - de 10 a 1 hora	Mantua - de 10 a 3 horas
Livraria Faria	Livraria Colégio de São Paulo	Livraria Mantua - de 10 a 3 horas
Exercícios	Exercícios de Português e Matemática	Exercícios de Português e Matemática
Livraria	Livraria Colégio de São Paulo	Livraria Mantua - de 10 a 3 horas

Exatão de 1948
Normas e programas para as duas sessões do Grupo Exatão de São Paulo no ano de 1948

Paulo Roberto de Souza
Cláudio de Souza

ANEXO 15

**Quadros horários produzidos pelo diretor do
Grupo Escolar Queiroz Telles (1899) para os 1º, 2º, 3º e 4º anos.**



Horario - 1º año

Horas	Segunda-feira	Tercera-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabado
10-11	Exercício chamado	Exerc. canto chamado	Exerc. canto chamado	Exerc. canto chamado	Exerc. canto chamado	Exerc. canto chamado
11-10	Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade
10-55	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado
11-55	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar
11-10	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado
11-30	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado
11-55	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar
12	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
12-30	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado
1-35	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado
1-40	Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade
1-10	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado
1-25	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar
1-50	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado
2-10	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado
2-25	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado
2-40	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado
2-55	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado	Exercício chamado

Segunda - Segunda

ANEXO 16

**Quadros horários produzidos pelo diretor Martinho Nogueira do
Grupo Escolar de Tatuí (1899) para os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos**

Grupo Escolar de Satchay

Itinerário da 1ª série do 1º ano

Alfabetização	De 1 a 10 dias	De 11 a 20 dias	De 21 a 30 dias	De 31 a 40 dias	De 41 a 50 dias	De 51 a 60 dias	De 61 a 70 dias	De 71 a 80 dias	De 81 a 90 dias
Alfabetização, com de a propósito pa ra a pronúncia das sílabas	De 1 a 10 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 11 a 20 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 21 a 30 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 31 a 40 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 41 a 50 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 51 a 60 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 61 a 70 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 71 a 80 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 81 a 90 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba
Alfabetização	De 1 a 10 dias	De 11 a 20 dias	De 21 a 30 dias	De 31 a 40 dias	De 41 a 50 dias	De 51 a 60 dias	De 61 a 70 dias	De 71 a 80 dias	De 81 a 90 dias
Alfabetização, com de a propósito pa ra a pronúncia das sílabas	De 1 a 10 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 11 a 20 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 21 a 30 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 31 a 40 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 41 a 50 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 51 a 60 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 61 a 70 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 71 a 80 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba	De 81 a 90 dias Lição de alfabetização e os fonemas de cada sílaba

De 1 hora a 1 hora e 30 minutos

apartado e assinado

Grupos Escolas de Tatuí

Horario da 2ª serie do 1º ano



Dias da semana	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11	De 10 as 11
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino
Portugês	Portugês	Portugês	Portugês	Portugês	Portugês	Portugês	Portugês	Portugês	Portugês	Portugês	Portugês	Portugês	Portugês
Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática
Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	Geografia
História	História	História	História	História	História	História	História	História	História	História	História	História	História
Artes	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes
Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes
Religião	Religião	Religião	Religião	Religião	Religião	Religião	Religião	Religião	Religião	Religião	Religião	Religião	Religião
Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar	Projeto Interdisciplinar

De 10:20 a 11:00 - Recreio

apartado a seguir, dispostos

Grupo Escolar de Satubay

Horario de 2.º ano



	De 10 às 11h	De 11h às 12h	De 12h às 13h	De 13h às 14h	De 14h às 15h	De 15h às 16h	De 16h às 17h	De 17h às 18h
Desenho	Caligrafia	Pyrometria	Hist. do Brasil	Algebra				
Leitura	Dictaria	Chimica	Geographia	Geometria				
Leitura	Caligrafia	Quem e como se cria o mundo	Comographia	Comographia				
Leitura	Dictaria	Desenho	Historia do Brasil	Geometria				
Leitura	Caligrafia	Pyrometria	Geographia	Algebra				
Leitura	Dictaria	Quem e como se cria o mundo	Comographia	Comographia				
De 17,30 a 1 hora: Recreio								
Desenho	Caligrafia	Pyrometria	Hist. do Brasil	Algebra				
Leitura	Dictaria	Chimica	Geographia	Geometria				
Leitura	Caligrafia	Quem e como se cria o mundo	Comographia	Comographia				
Leitura	Dictaria	Desenho	Historia do Brasil	Geometria				
Leitura	Caligrafia	Pyrometria	Geographia	Algebra				
Leitura	Dictaria	Quem e como se cria o mundo	Comographia	Comographia				

Alimentação e higiene

Grupo Escolar de Fátima

Horario de 3º ano



Questões	De 1 a 15	De 16 a 30	De 31 a 45	De 46 a 60	De 61 a 75	De 76 a 90	De 91 a 105	De 106 a 120	
Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira Sábado	Contrada Lá e porquero Perna a la Die. Cura Cebada	Geografia Ditados Geografia Ditados Geografia Ditados	Hist. do Brasil Portugues Gymnastica Artem e Sobrel Portugues Gymnastica	Arithmetica	Geografia Portugues Gymnastica Portugues Gymnastica Portugues Gymnastica	Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues	Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues	Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues	Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues
De 12,30 a 1 hora: Recreio									
Questões	De 1 a 15	De 16 a 30	De 31 a 45	De 46 a 60	De 61 a 75	De 76 a 90	De 91 a 105	De 106 a 120	
Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira Sábado	Contrada	Geografia Ditados Geografia Ditados Geografia Ditados	Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues	Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues	Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues	Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues	Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues	Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues Portugues	

Atestado de comparecimento
diretor

Grupo Escolar de Interdy
 Horário do 4º ano



De 1 a 10	De 10 a 15	De 15 a 20	De 20 a 25	De 25 a 30	De 30 a 35	De 35 a 40	De 40 a 45	De 45 a 50
Segunda-feira terça-feira quarta-feira quinta-feira sexta-feira sábado	Construção, pan to e preparo para o trabalho	Gramática Matemática Desenho Geometria Alfabeto Desenho	História Ciências Inglês Português Geografia	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia
De 130 a 1 hora: Recreio								
Segunda-feira terça-feira quarta-feira quinta-feira sábado	Construção	Lettura	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia	Português Inglês Matemática Ciências Inglês Geografia

attribution a (signature)
 data

Grupo Escolar de Santiago

Horario da 1ª turma



	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10
Primeira turma	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10
Segunda turma	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10
Terceira turma	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10
Quarta turma	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10
Quinta turma	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10
Sexta turma	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10
Sétima turma	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10
Oitava turma	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10
Nona turma	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10
Dezima turma	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10	De 10 de 10/10

De 10/30 a 1 hora recreio

Chamadas

Em todas as salas, a cada 15 minutos, nos saltados, no primeiro período escolar, trabalhar em pequenos grupos de 4 a 6 alunos.

ANEXO 17

**Quadros horários produzidos por diretor do
Grupo Escolar para os 1º, 2º, 3º e 4º anos (sem identificação/sem data)**

ANEXO 18

**Quadros horários publicados no Anuário do Ensino do Estado de São Paulo
(1907-1908) para os 1º, 2º, 3º e 4º anos dos grupos escolares**

HORARIO PARA O 1.º ANNO DA SECÇÃO FEMININA (GRUPO ESCOLAR)

Distribuição diária do tempo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabado	Distribuição semanal do tempo
11,00 - 11,10	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Leitura 1.ª sessão 210
11,10 - 11,30	Leitura Sec. A Comb. de letras. C	Leitura Sec. A Comb. de letras. C	Leitura Sec. A Comb. de letras. C	Leitura Sec. A Comb. de letras. C	Leitura Sec. A Comb. de letras. C	Leitura Sec. A Comb. de letras. C	Leitura 2.ª sessão 210
11,30 - 11,50	Leitura B Comb. de letras. C Calc. com tornos. C	Leitura B Comb. de letras. C Calc. com tornos. C	Leitura B Comb. de letras. C Calc. com tornos. C	Leitura B Comb. de letras. C Calc. com tornos. C	Leitura B Comb. de letras. C Calc. com tornos. C	Leitura B Comb. de letras. C Calc. com tornos. C	Leitura 3.ª sessão 210
11,50 - 12,10	Leitura C Calc. com tornos. B	Leitura C Calc. com tornos. B	Leitura C Calc. com tornos. B	Leitura C Calc. com tornos. B	Leitura C Calc. com tornos. B	Leitura C Calc. com tornos. B	Lang. script. e oral 165
12,10 - 12,15	Marcha e canto	Marcha e canto	Marcha e canto	Marcha e canto	Marcha e canto	Marcha e canto	Arith. e tabuada 120
12,15 - 12,30	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Calligraphia 120
12,30 - 12,50	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Trabalho man. 80
12,50 - 1,05	Sc. phj. e naturas e hygiene	Geographia	Historia Patria	Sc. phj. e naturas e hygiene	Geographia	Historia Patria	Exerc. de canto 40
1,05 - 1,10	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Revisão	Gymnastica 30
1,10 - 1,25	Linguagem oral	Geometria (formas)	Linguagem oral	Geometria (formas)	Linguagem oral	Revisão	Geographia 30
1,25 - 1,30	Preparo de classe	Preparo de classe	Preparo de classe	Preparo de classe	Preparo de classe	Preparo de classe	Historia 30
1,30 - 2,00							Sc. phj. e nat. e hygiene 30
2,00 - 2,05	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Geometria 30
2,05 - 2,20	Leitura Sec. A Escrepta na lousa C	Leitura Sec. A Escrepta na lousa C	Leitura Sec. A Escrepta na lousa C	Leitura Sec. A Escrepta na lousa C	Leitura Sec. A Escrepta na lousa C	Leitura Sec. A Escrepta na lousa C	Desenho 30
2,20 - 2,35	Leitura B Escrepta na lousa C Copia de Parker C	Leitura B Escrepta na lousa C Copia de Parker C	Leitura B Escrepta na lousa C Copia de Parker C	Leitura B Escrepta na lousa C Copia de Parker C	Leitura B Escrepta na lousa C Copia de Parker C	Leitura B Escrepta na lousa C Copia de Parker C	Ed. moral e civica 30
2,35 - 2,50	Leitura C Copia de Parker B	Leitura C Copia de Parker B	Leitura C Copia de Parker B	Leitura C Copia de Parker B	Leitura C Copia de Parker B	Leitura C Copia de Parker B	Revisão 20
2,50 - 3,10	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Entrada, chamada e cant. 120
3,10 - 3,20	Gymnastica	Gymnastica	Gymnastica	Gymnastica	Gymnastica	Gymnastica	Salidas, notas, intervallo 115
3,20 - 3,35	Educação moral e civica	Trabalho manual	Trabalho manual	Educação moral e civica	Educação moral e civica	Educação moral e civica	Recreio 180
3,35 - 3,50	Desenho	Trabalho manual	Trabalho manual	Trabalho manual	Trabalho manual	Trabalho manual	1800
3,50 - 4,00	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	

Director,

Professor,

HORARIO PARA AS AULAS DO 2.º ANNO DA SECÇÃO FEMININA

(GRUPO ESCOLAR)

Distribuição diária do tempo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado	Distribuição semanal do tempo
11,00 — 11,10	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Leitura. 150
11,10 — 11,30	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Ling. escripta. . . 150
11,30 — 11,55	Leitura	Leitura	Leitura	Leitura	Leitura	Leitura	Calligraphia. . . 120
11,55 — 12,00	Marcha e canto	Marcha e canto	Marcha e canto	Marcha e canto	Marcha e canto	Marcha e canto	Arithmetica. . . 120
12,00 — 12,20	Geographia	Historia Patria	Geographia	Historia Patria	Geographia	Historia Patria	Leitura supp. . . 120
12,20 — 12,40	Taboada de Parker	Musica	Taboada de Parker	Musica	Taboada de Parker	Declamação	Trab. manual. . . 80
12,40 — 1,00	Linguagem oral	Instr. moral e civica	Linguagem oral	Linguagem oral	Linguagem oral	Linguagem oral	Linguagem oral 80
1,00 — 1,05	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Tab. de Parker 60
1,05 — 1,25	Sc. physica, nat. e hygiene	Geometria (fórmulas)	Sc. physica, nat. e hygiene	Geometria (fórmulas)	Sc. physica, nat. e hygiene	Geometria (fórmulas)	Geographia. . . 60
1,25 — 1,50	Preparo de classe	Preparo de classe	Preparo de classe	Preparo de classe	Preparo de classe	Preparo de classe	Hist. Patria. . . 60
1,50 — 2,00							Sc. phys. e nat. . . 60
R E C R E I O							
2,00 — 2,05	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Geometria. . . 60
2,05 — 2,30	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Gymnastica. . . 60
2,30 — 2,50	Leitura supplement.	Leitura supplement.	Leitura supplement.	Leitura supplement.	Leitura supplement.	Leitura supplement.	Musica. 40
2,50 — 3,10	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Inst. moral civ. 40
3,10 — 3,30	Gymnastica	Trabalho manual	Gymnastica	Gymnastica	Gymnastica	Gymnastica	Desenho. 40
3,30 — 3,50	Desenho	Trabalho manual	Revisão	Trabalho manual	Desenho	Desenho	Ensaio geral. . . 40
3,50 — 4,00	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Revisão. 20
							Declamação. . . 20
							Marcha, canto, chamada. . . 120
							Prep. de classe, entrada, saída 120
							Recreio. 150
							1.500

Director,

Professor,

HORARIO PARA AS AULAS DO 3.º ANNO DA SECÇÃO FEMININA

(GRUPO ESCOLAR)

Distribuição diária do tempo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado	Distribuição semanal do tempo
11,00 — 11,10	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Leitura 180
11,10 — 11,35	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica . . . 150
11,35 — 11,55	Geographia	Historia Patria	Geographia	Historia Patria	Geographia	Historia Patria	Ling. escripta . . 150
11,55 — 12,00	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Intervallo	Calligraphia . . 120
12,00 — 12,20	Linguagem oral	Geometria	Linguagem oral	Geometria	Linguagem oral	Declamação	Desenho 80
12,20 — 12,45	" escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	" escripta	Linguagem escripta	Trab. manual . . 80
12,45 — 1,05	Sciencias phisicas	Historia natural e hygiene	Sciencias phisicas	Historia natural e hygiene	Sciencias phisicas	Historia natural e hygiene	Cartographia . . 70
1,05 — 1,25	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Geographia . . . 60
1,25 — 1,30	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Hist. Patria . . . 60
1,30 — 2,00							Linguagem oral 60
							Scienc. phisicas 60
							Scienc. naturas e lig. 60
							Gymnastica . . . 45
							Musica 40
							Inst. moraleciv. 40
							Geometria . . . 40
							Ensaio geral de canto 40
							Revisão 40
							Declamação . . . 20
							Calculo mental. 15
							Recreio 150
							Entrada, salida, intervalo, etc. 210
							1.500
R E C R E I O							
2,00 — 2,05	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	
2,05 — 2,35	Leitura	Leitura	Leitura	Leitura	Leitura	Leitura	
2,35 — 2,55	Musica	Cartographia	Instr. moral e civica	Musica	Musica	Instr. moral e civica	
2,55 — 3,10	Gymnastica	Trabalho manual	Gymnastica	Cartographia	Gymnastica	Calculo mental	
3,10 — 3,30	Desenho	Trabalho manual	Revisão	Trabalho manual	Desenho	Ensaio geral, (canto, declamação, etc.)	
3,30 — 3,50	Notas, preparo para salida	Notas, preparo para salida	Notas, preparo para salida	Notas, preparo para salida	Notas, preparo para salida	Notas, preparo para salida	
3,50 — 4,00							

Director,

Professor,

HORARIO PARA AS AULAS DO 4.º ANNO DA SECÇÃO FEMININA (GEBRO ESCOLAR)

Distribuição do tempo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado	Distribuição semanal do tempo
11.00 — 11.10	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Canto e chamada	Leitura 180
11.10 — 11.40	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica 180
11.40 — 12.00	Sciencias physicas	Sciencias naturaes	Sciencias physicas	Sciencias naturaes	Sciencias physicas	Sciencias naturaes	Ling. escripta 150
12.00 — 12.25	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Linguagem escripta	Calculo 120
12.25 — 12.45	Geographia	Historia. Patria	Geographia	Geographia	Geographia	Historia Patria	Desenho 80
12.45 — 1.05	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Calligraphia	Trab. manual 80
1.05 — 1.25	Geometria	Linguagem oral	Geometria	Geometria	Geometria	Linguagem oral	Cartographia 70
1.25 — 1.50	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Ling. oral 60
1.30 — 2.00							Sci. physicas 60
2.00 — 2.05							Sci. naturaes 60
2.05 — 2.35	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Geographia 60
2.35 — 2.55	Leitura expressiva	Leitura expressiva	Leitura expressiva	Leitura expressiva	Leitura expressiva	Leitura expressiva	Historia Patria 60
2.55 — 3.10	Gymnastica	Cartographia	Cartographia	Cartographia	Gymnastica	Cartographia	Geometria 60
3.10 — 3.30	Musica	Trabalho manual	Trabalho manual	Trabalho manual	Musica	Trabalho manual	Gymnastica 40
3.30 — 3.50	Desenho	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Desenho	Notas, preparo para saída	Inst. moral e civica 40
3.50 — 4.00	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Notas, preparo para saída	Ensaio geral 40
							Revisão 40
							Calculo mental 30
							Musica 30
							Recreio 180
							Entrada e saída 180
							1800

CREIO

RE

Director,

Professor,

ANEXO 19

Quadros horários-modelo publicados no
Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)
para os 1º, 2º, 3º e 4º anos dos grupos escolares não-desdobrados

Horario para as aulas do 1.º anno da secção masculina e feminina

DIVISÃO DO TEMPO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SABADO	TEMPO EMPREGADO POR SEMANA EM CADA DISCIPLINA	NÚMERO DE AULAS POR SEMANA EM CADA DISCIPLINA	
11 a 11-10	Chamada e Canto	—	—	—	—	—	Arithmetica	40	4
11-10 a 11-30	Arithmetica — Calculo N.ºs — Cartas de Parker	Arith. — Calculo N.ºs — Cartas de Parker	Geometria pelo es. tudo das fórmulas systema metrico	Arith. Calculo N.ºs C. de Parker	Arith. Calculo N.ºs C. de Parker	Geometria estudos das fórmulas systema metrico	Arith. Calculo N.ºs C. de Parker	40	2
11-30 a 12-0	Leitura Sec. A Occup. Sec. B e C	—	—	—	—	—	Leitura	13 — 20	36
12-0 a 12-25	Leitura Sec. B Occup. Sec. A e C	—	—	—	—	—	Gymnastica	1	6
12-25 a 12-36	Gymnast., Exercitios gallas. thenticos	—	—	—	—	—	Calligraphia.	2	6
12-35 a 1-0	Leitura Sec. C. Occup. Sec. A e B	—	—	—	—	—	Geog. Hist. Inst. Civica.	1	3
1-0 a 1-20	Calligraphia	—	—	—	—	—	Cartas de Parker.	40	4
1-20 a 2-0	Recreio	—	—	—	—	—	Lingua	40	4
2-0 a 2-20	Geographia — Hist. Inst. Civica	Lingua	Geog. Hist. Inst. Civica	Lingua	Geographia — Hist. Inst. Civica	Phys. Nat. e Hygiene	Desenho	50	2
2-20 a 2-40	Leitura Sec. A Occupações B e C	—	—	—	—	—	Trab. manual	50	2
2-40 a 2-55	Leitura ou copia de Parker	—	—	—	—	—	Ses. Phys. Nat. e Hygiene.	20	1
2-55 a 3-15	Leitura Sec. B Occupações A e C	—	—	—	—	—	Leitura ou copia de Parker	40	6
3-15 a 3-30	Leitura Sec. C Occupações A e B	—	—	—	—	—	Canto e jogos de eliminção	25	1
3-30 a 3-35	Marcha e Canto	—	—	—	—	—	Jogos gymnasticos	25	1
3-35 a 4 h.	Recreio	Trab. manual	Jogos gymnasticos	Desenho	Trab. manuaes	Basico de canto e de Marcha e Canto	Chamada	30	6

Horario das aulas do 2.º anno da secção masculina e feminina

DIVISÃO DO TEMPO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	Tempo empregado por semana em cada disciplina	Numero de aulas por semana em cada disciplina	OBSERVAÇÕES
11 — 11,10	Chamada e canto	—	—	—	—	—	h. m.	3	
11,10 — 11,35	Arithmetica-Calculo	Geometria	Arithmetica-Calculo	Geometria	Arithmetica-Calculo	S. metrico-Calculo	Arithmetica-Calculo . . . 1,15	2	
11,35 — 12,15	Letura expressiva	—	—	—	—	—	S. metrico-Calculo . . . 25	1	
12,15 — 12,45	Geographia Cosmographia	Historia Patria	Geographia Cosmographia	Historia Patria	Geographia Cosmographia	Historia Patria	Geographia Cosmographia . . . 1,30	3	
12,45 — 1	Calligraphia	—	—	—	—	—	Historia Patria . . . 1,30	3	
1 — 1,20	Letura e copia de Parker	Gymnastica Exerc. callisthenicos	Letura e copia de Parker	Letura e copia de Parker	Gymnastica Exerc. callisthenicos	Letura e copia de Parker	Calligraphia . . . 1,30	6	
1,20 — 2	Recreio	—	—	—	—	—	Mapas de Parker . . . 1,20	4	
2 — 2,30	Letura supplementar	—	—	—	—	—	Gymnastica . . . 40	2	
2,30 — 2,50	Sc. phys. naturae Hygiene	Taboas de X e Y	Instrução normal e civica	Taboas de X e Y	Sc. phys. naturae Hygiene	Taboas de X e Y	Sc. phys. naturae Hygiene . . . 40	2	
2,50 — 3,10	Lingagem oral	—	—	—	—	—	Instruc. normal e civica . . . 20	1	
3,10 — 3,35	Lingagem escripta	—	—	—	—	—	Taboas de X e Y . . . 1,15	3	
3,35 — 4	Trabalhos manuaes	Desenho	Trabalhos manuaes	Jogos gymnasticos	Desenho	Ensino de canto declamação	Lingagem oral 2. escripta 2,30	6	
							Jogos gymnasticos . . . 25	6	
							Desenho . . . 50	2	
							Ensino de canto declamação . . . 25	1	
							Trabalhos manuaes . . . 50	2	

Horario para as aulas de 3.º e 4.º anno da secção masculina e feminina

Divisao do tempo	Segunda-feira	Tercera-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabado	Tempo empregado por semana em cada disciplina	N.º de aulas por semana em cada disciplina	
11. — 11,10	Chamada e Canto	—	—	—	—	—	Arithmetica e Calculo	11. M. 4,45	3
11,10 — 11,15	Arithm. e Calculo	Geometria	Arithm. e Calculo	Geometria	Arithm. e Calculo	S. metrico e Calculo	Geometria	1,40	2
11,45 — 12,25	Leitura expressiva	—	—	—	—	—	S. metrico e Calculo	35	1
12,25 — 12,50	Linguagem oral	Geographia e Cosmographia	Linguagem oral	Geographia e Cosmographia	Linguagem oral	Geographia e Cosmographia	Leitura	7,0	12
12,50 — 1,20	Linguagem escrita	—	—	—	—	—	Linguagem oral	1,45	3
1,20 — 2,0	Recito	—	—	—	—	—	Geogr. e Cosmographia	1,15	3
2,0 — 2,30	Leitura supplementar	—	—	—	—	—	Linguagem escrita	3,0	6
2,30 — 2,55	Historia Patria	Sc. Phys. Nats. Hygiene	Historia Patria	Sc. Phys. Nats. Hygiene	Historia Patria	—	Historia Patria	1,15	3
2,55 — 3,15	Calligraphia	—	—	—	—	—	Sc. Phys. Nats. Hygiene	50	2
3,15 — 3,40	Desenho	Calculo rapido	Jogos gymnasticos	Desenho	Ensaio de canto e de dancanção	Calculo rapido	Gym. e exerc. militares	45	1
		Instrucao Moral e Civica	Gymnastica	Musica	—	—	Calligraphia	1,40	5
		Biographia de Brazileiros illustres	Exercicios callisticos	—	—	—	Desenho	50	2
		—	—	—	—	—	Jogos gymnasticos	25	1
		—	—	—	—	—	Ensaio de canto e de dancanção	25	1
3,40 — 4	Gymnastica	Instrucao Moral e Civica	Gymnastica	Musica	Gymnastica	Instrucao Moral e Civica	C. rapido: Problemas	50	2
	Exercicios callisticos	Biographia de Brazileiros illustres	Exercicios callisticos	—	—	—	Instr. moral e civica	40	2
	—	—	—	—	—	—	Exercicios callisticos	1,0	3
	—	—	—	—	—	—	Musica	20	1

Na secção feminina as aulas — Gymnastica e Exercicios militares serão substituidas pelas de trabalho manuaes.

ANEXO 20

Quadros horários-modelo publicados no
Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910)
para os 1º, 2º, 3º e 4º anos dos grupos escolares desdobrados

(*) Horario para as aulas de 1.º anno de secção masculina e feminina

DIVISÃO DO TEMPO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	Tempo empregado por semana em cada disciplina	Numero de aulas por semana em cada disciplina	Divisão do Tempo (estado da manhã)
12.30-12.40	Chamada e canto	—	—	—	—	—	—	—	8-8.10
12.40-1	Arith. — Calculo — Numeros — C. Parker	Arith. — Calculo — Numeros — C. de Parker	Geometria pelo estudo das formulas S. metrico	Arith. Calculo. Numeros — C. de Parker	Arith. — Calculo — Numeros — C. de Parker	Geometria pelo estudo das formulas S. metrico	II. M. Arithmetica . . . 20	1	8.10-8.30
1-1.20	Letura Secção A — Occupações — Sec. B e C	—	—	—	—	—	Geometria e S. metrico . . . 40	2	8.30-8.50
1.20-1.40	Letura — Secção B — Occupações — Sec. A e C	—	—	—	—	—	Letura . . . 30	30	8.50-9.10
1.40-1.45	Gymn. — Exercícios elementares	—	—	—	—	—	Gymnastica . . . 30	6	9.10-9.15
1.45-2.15	Letura — Secção C. Occupações — Sec. A e B	—	—	—	—	—	Calligraphia . . . 30	6	9.15-9.35
2.15-2.20	Calligraphia	—	—	—	—	—	Geog. Historica. Inst. civica . . . 1	3	9.35-9.50
2.20-2.50	Recreio	—	—	—	—	—	Sci. Phys. e Nat. Hygiene . . . 20	1	9.50-10.20
2.50-2.55	Canto	—	—	—	—	—	Langungen . . . 40	2	10.20-10.25
2.55-3.15	Geographia Historica. — Instrução Civica	Langungen	Geographia. — Hist. Inst. Civica	Geographia. — Hist. Langungen	Geographia. — Hist. Inst. Civica	Sci. Physicas e Naturales — Hygiene	Sci. de Parker . . . 30	6	10.25-10.45
3.15-3.30	Letura Secção A Occup. — Secção B e C	—	—	—	—	—	Desenho . . . 50	2	10.45-11.0
3.30-3.45	Letura ou copia do Parker	—	—	—	—	—	Trab. manuaes . . . 50	2	11.0-11.15
3.45-4	Letura — Sec. B. Occup. — Secção A e C	—	—	—	—	—	Desenho de canto . . . 25	1	11.15-11.20
4-4.15	Marcha o canto	—	—	—	—	—	Jogos gymnasticos . . . 25	2	11.30-11.9
4.15-4.30	Desenho	Trab. manuaes	Jogos gymnasticos	Desenho	Trab. manuaes	Phisico de Canto e Declamação	—	—	11.45-12.0

(*) Para os grupos que funcionam em dois períodos de 8 às 12 e de 12 1/2 às 4 1/2 da tarde.

Horario para as aulas de 2.º anno da secção masculina e feminina

Divisão do tempo Aulas	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABBA DO	Tempo empregado por semana em cada disciplina	Numero de aulas por semana em cada disciplina	Divisão do tempo
8 às 8.10	Chamada-Chanto	—	—	—	—	—	II M Arithmetica—Calculo 1 0	3	12.30 às 12.34
8.10 a 8.30	Arithmetica Calculo	Geometria	Arithmetica—Calculo	Geometria	Arithmetica e calculo	Systema Metrico—Calculo	Geometria 40 Systema Metrico—Calculo 20	2	12.30 a 1
8.30 a 9	Lectura expressiva	—	—	—	—	—	Lectura 5 0	12	1 a 1.30
9 a 9.20	Geographia—Cosmographia	Historia Patria	Geographia—Cosmographia	Historia Patria	Geographia—Cosmographia	Historia Patria	Geographia—Cosmographia 1 0	3	1.20 a 1.50
9.20 a 9.35	Calligraphia	—	—	—	—	—	Historia Patria 1 0	3	1.50 às 2.05
9.35 a 9.50	Lectura e copia de Parker	—	Lectura e copia de Parker	Lectura e copia de Parker	—	Lectura e copia de Parker	Calligraphia 1 30 L. de Parker 1 0	4	2.5 a 2.20
9.50 a 10.20	RECREIO	Gymnastica—Exercicios callisticos	RECREIO	RECREIO	Gymnastica—Exercicios callisticos	—	Gymnastica 30	2	2.20 a 2.50
10.20 a 10.40	Lectura supplementar	—	—	—	—	—	Sciencias physicas e naturaes—Hygiene 40	2	2.50 a 3.10
10.40 a 11	Sciencias physicas e Naturaes—Hygiene	Taboas de e +	Instrução moral e civica	Taboas de e +	Sciencias physicas e naturaes—Hygiene	Taboas de e +	Instrução moral e civica 20	1	3.10 a 3.30
11 a 11.15	Linguagem oral	—	—	—	—	—	Taboas 1 0	3	3.30 a 3.45
11.15 a 11.35	Linguagem escrita	—	—	—	—	—	Linguagem oral 1 20	6	3.45 a 4.5
11.35 a 12	Trabalhos manuaes	Desenho	Trabalhos manuaes	Jogos gymnasticos	Desenho	Exercicio de canto e declamação	Ling. escripta 2 0 Jogos gymnasticos 25 Desenho 50	1	4.5 a 4:30
							Exercicio de canto e declamação 25	1	
							Trab. manuaes 50	2	

Horario para as aulas de 3.º e 4.º anno da secção masculina e feminina

DIVISÃO NO TEMPO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	Tempo empregado por semana em cada disciplina	Numero de aulas por semana em cada disciplina	Divisão de tempo porfolho da manhã
12.30—12.40	Chamaça e canto	—	—	—	—	—	Arith. Calculo 1. 15	3	8 — 8.10
12.40—1.5	Arithmetica e calculo	Geometria	Arithm. e Calculo	Geometria	Arithm. e Calculo	Systema metrico e calculo	Geometria . . . 50	2	8.10—8.35
1.5—1.35	Letura expressiva	—	—	—	—	—	S. metrico e calculo . . . 25	1	8.35—9.5
1.35—1.55	Lingagem oral	Geographia—Cosmographia	Lingagem oral	Geographia—Cosmographia	Lingagem oral	Geogr.—Cosmog.	Letura . . . 5	12	9.5 — 9.25
1.55—2.20	Lingagem escripta	—	—	—	—	—	Ling. oral . . 1	3	9.25—9.50
2.20—2.50	Recreio	—	—	—	—	—	Geogr. Cosmographia . . . 1	6	9.50—10.20
2.50—3.10	Letura supplementar	—	—	—	—	—	H. Patria . . . 1	3	10.20—10.40
3.10—3.30	Historia Patria	S. Physicas e Naturas Hygiene	Historia Patria	S Physicas e Naturas - Hygiene	Historia Patria	Exercicios militares	S. Physicas e Naturas . . . 40	2	10.40—11
3.30—3.50	Calligraphia	—	—	—	—	Exercicios militares	E. Militares . . 40	1	11 — 11.20
3.50—4.15	Desenho	Taboadae - Calculo rapido	Jogos Gymnasticos	Desenho	Ensaio de canto e declamação	Taboadae - Calculo rapido	Calligraphia . 1. 40	5	11.20—11.45
4.15—4.30	Instrução civica e moral. Biographia de brazileiros notaveis.	Gymnastica-Exercicios callisthenicos	Musica	Gymnastica-Exercicios callisthenicos	Gymnastica-Exercicios callisthenicos	Instrução civica e moral. Biographia de brazileiros notaveis.	Desenho . . . 50	2	11 45—12
							Jogos Gymn. . . 25	1	
							Ensaio de canto . . . 25	1	
							Taboadae . . . 50	2	
							Instrução moral e civica . . 30	2	
							Gymnastica . . . 45	3	
							Musica . . . 15	1	

Observação: Para a secção feminina a aula de exercicios militares sera substituida por trabalhos manuaes.

ANEXO 21

Quadros horários-modelo publicados no
Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1909-1910) para as escolas isoladas

HORARIO PARA AS ESCOLAS ISOLADAS

HORAS	Minutos	DIAS DA SEMANA	PRIMEIRA		SEGUNDA SECÇÃO		
			Classe A		Classe B	Classe C	Classe D
11 — 11,10	10	Diariamente	Chamada	Chamada	Chamada	Chamada	Chamada
11,10 — 11,00	20		Numeros (A e B)	Numeros (A e B)	Cópia de Parker	Cópia de Parker	Cópia de Parker
11,00 — 11,50	30		Tornos	Tornos	Desenho	Numeros	Problemas
11,50 — 11,55	5		Desenho	Desenho	Cópia de Parker	Desenho	Desenho
11,55 — 12,15	20		Cópia de Parker	Cópia de Parker	Marcha	Tornos	Numeros
12,15 — 12,25	10		Gymnasticas		Varelas	ou	Canto
12,25 — 12,40	15		Leitura e linguagem oral	Leitura e linguagem oral	Varelas	Linguagem escrita na lousa	Linguagem escrita na lousa
12,40 — 12,55	15		Varelas	Varelas	Leitura e linguagem oral		
12,55 — 1	5		Desenho	Desenho	Desenho		Desenho
1 — 1,20	20		Linguagem escrita na lousa	Linguagem escrita na lousa	Linguagem escrita na lousa		Leitura silenciosa
1,20 — 1,40	20		Preparo para o recreio	Preparo para o recreio	Preparo para o recreio		Leitura
1,40 — 1,45	5		Recreio	Recreio	Recreio		Preparo para o recreio
1,45 — 2,15	30		Chamada	Chamada	Chamada		Recreio
2,15 — 2,20	5		Historia (A e B)	Historia (A e B)	Chamada		Chamada
2,20 — 2,65	45		Geographia (A e B)	Geographia (A e B)	Historia (A e B)		Cartographia
2,65 — 2,55	20	{ Desenhos com tornos	{ Desenhos com tornos	Recreio		Recreio	
2,55 — 3,15	20	{ 2.ª, 4.ª, e 6.ª	{ 2.ª, 4.ª, e 6.ª	Chamada		Chamada	
		{ 3.ª, 5.ª, e Sabb.	{ 3.ª, 5.ª, e Sabb.	Historia (A e B)		Cartographia	
		{ 2.ª, 4.ª, e 6.ª	{ 2.ª, 4.ª, e 6.ª	Geographia (A e B)		Historia (C e D)	
		{ 3.ª, 5.ª, e Sabb.	{ 3.ª, 5.ª, e Sabb.	Desenhos com tornos		Geographia (C e D)	
		{ 2.ª, 4.ª, e 6.ª	{ 2.ª, 4.ª, e 6.ª	Linguagem escrita		Linguagem escrita	
		{ 3.ª, 5.ª, e Sabb.	{ 3.ª, 5.ª, e Sabb.	Trabalho manual		Trabalho manual	
		{ 2.ª, e 5.ª	{ 2.ª, e 5.ª	Plantas		Plantas	
3,15 — 3,30	15	{ 3.ª, e 6.ª	{ 3.ª, e 6.ª	Animas		Animas	
		{ 4.ª, e Sabb.	{ 4.ª, e Sabb.	Lições germs		Lições germs	
		{ 2.ª, 4.ª, e 6.ª	{ 2.ª, 4.ª, e 6.ª	Calligraphia		Calligraphia	
3,30 — 3,50	20	{ 3.ª, 5.ª, e Sabb.	{ 3.ª, 5.ª, e Sabb.	Desenho		Desenho	
3,50 — 3,55	5			Preparo para subida		Preparo para a subida	
3,55 — 4	5						
	300						

OBSERVAÇÕES — a) Todos os dias, antes da entrada dos alumnos, o professor escreverá no quadro negro os exercicios destinados ás diferentes classes, de modo que, quando se feja o trabalho com uma, todas as outras possam simultaneamente as suas tarefas.

b) Durante os intervalos de "desenho", será permitida aos alumnos plena liberdade de communicação.

c) Nos exercicios collectivos de Linguagem escrita (2.ª, 4.ª, e 6.ª), o professor deve associar-se directamente ao trabalho das classes, percorrendo as lousas dos alumnos para auxiliá-las, encaminhá-las e corrigir os erros que for encontrando.

d) O professor trabalhará, quanto possível, de modo a ser este pequeno exercicio largamente aproveitado.

e) Nos exercicios de "desenho", os trabalhos de acrília e croqui serão executados ás 2.ª, 4.ª, e 6.ª, e subit., de 2,55 ás 3,15.

f) As aulas sobre animas, plantas e lições germs serão collectivas.

g) Aos submittidos, no tempo consagrado á Gymnastica, as classes farão evoluções militares no pátio de recreio.

ANEXO 22

Proposta de horário-modelo publicado no
Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1918)
elaborado por Sampaio Dória

ANEXO 23

Quadros horários-modelo publicados no
Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1922):
grupos escolares e escolas reunidas de 4 e 3 horas – 1º e 2º anos

Bases para horario do 1.º anno primario dos Grupos
Escolares e Escolas Reunidas

Periodo de 4 horas e periodo de 3/3 horas de escolas
isoladas desdobradas

5 minutos (5')	Canto. Revista de associo. Chamada.
25 minutos (20')	Secção A — Leitura — 4 dias. Numeros — 2 dias. Sec. B — Completar sentenças. Sec. C e D — Copia de palavras e formação de sentenças.
25 minutos (20')	Sec. B — Leitura — 4 dias. Numeros — 2 dias. Sec. A — Copiar sentenças. Sec. C e D — Calculo de 1.001 a 10.000.
20 minutos (15')	Calligraphia — 4 dias. Desenho — 2 dias.
25 minutos (20')	Sec. C — Leitura — 4 dias. Numeros — 2 dias. Sec. A — Calculo até 100, a principio com <i>tokens</i> só- mente, mais tarde, em exercicios escriptos tambem. Sec. B — Calculo até 1.000. Sec. D — Tornos (calculo ou desenho).
20 minutos (15')	Linguagem oral — 4 dias. Linguagem escripta — 2 dias.
25 minutos	RECREIO.
20 minutos (15')	Sciencias physicas e naturaes: hygiene.
25 minutos (20')	Sec. D — Leitura — 4 dias. Numeros — 2 dias. Sec. A, B, C — Tornos — (calculo ou desenho).
20 minutos (20')	Geographia e historia — 2 dias. Geometria — 2 dias. Instrução moral e civica — 2 dias.
30 minutos (30')	Gymnastica — 2 dias. Musica e declamação — 2 dias.

Adapta-se este horario ás escolas isoladas desdobradas, 1.º periodo,
de 3 horas, tomando-se os numeros de minutos entre parenthesis. Nas
Escolas isoladas desdobradas não ha recreio.
As disciplinas em typo preto serão dadas directamente pelo
professor.

Bases para horario de 2.º anno primario dos Grupos
Escolares e Escolas Reunidas

Periodo de 4 horas e periodo de 3/3 horas de escolas
isoladas desdobradas.

5 minutos (5')	Chamada. Revista de associo. Canto.
25 minutos (20')	Leitura — 6 dias.
25 minutos (20')	Arithmetica — 4 dias. Geometria — 2 dias.
20 minutos (15')	Geographia — 2 dias. Historia — 2 dias. Instrução moral e civica — 2 dias.
25 minutos (20')	Linguagem escripta — 6 dias.
20 minutos (15')	Sciencias physicas e naturaes: hygiene — 6 dias.
25 minutos	RECREIO.
20 minutos (15')	Linguagem oral — 2 dias. Desenho — 2 dias. Grammatica — 2 dias.
25 minutos (20')	Problemas oraes e escriptos, e calculo mental — dia- riamente.
20 minutos (20')	Leitura supplementar — 2 dias. Calligraphia — 4 dias.
30 minutos (30')	Trabalhos manuaes — 2 dias. Musica — 2 dias. Gymnastica — 2 dias.

Adapta-se este horario ás escolas isoladas desdobradas, 2.º periodo,
tomando-se para tempo de cada aula os numeros de minutos entre paren-
thesis. Nas escolas desdobradas não ha recreio.

ANEXO 24

Quadros horários-modelo publicados no

Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1922): escolas isoladas

ANEXO 25

Quadros: hierarquia entre as disciplinas

QUADRO 1: 1º ano do curso primário dos grupos escolares: matérias e a distribuição do tempo no quadro horário semanal

1899	1907-1908 (5 horas/dia)	1909-1910 ESCOLAS NÃO-DESDOBRADAS (5 HORAS/AULA)	1909-1910 DESDOBRADAS (4 HORAS/AULA)	1922
Contabilidade - 270'	Leitura 1ª seção - 210'	Leitura - 810'	Leitura - 540'	Ciências Físicas e Naturais e Higiene - 120'
Ginástica - 180'	Leitura 2ª seção - 210'	Caligrafia - 120'	Caligrafia - 90'	Leitura - 100'
Noções de Geografia - 150'	Leitura 3ª seção - 210'	Leitura ou cópia de Parker - 90'	Cópia de Parker - 90'	Caligrafia - 80'
Exercício Linguagem oral - 150'	Linguagem escrita e oral - 165'	Ginástica - 60'	Aritmética - 80'	Linguagem Oral - 80'
Escrita ou Leitura - 120'	Aritmética e Tabuada - 120'	Geografia, História e Instrução Cívica - 60'	Desenho - 50'	Ginástica - 60'
Leitura - 120'	Caligrafia - 120'	Desenho - 50'	Trabalhos Manuais - 50'	Música e Declamação - 60'
Noções de História Natural - 120'	Trabalhos Manuais - 80'	Trabalho Manual - 50'	Geometria e Sistema Métrico - 40'	Números - 50'
Noções de Física - 90'	Ensaio de canto - 40'	Aritmética - 40'	Linguagem - 40'	Desenho - 40'
Desenho Linear - 90'	Ginástica - 30'	Geometria e sistema métrico - 40'	Ginástica - 30'	Linguagem Escrita - 40'
Ed. Cívica - 45'	Geografia - 30'	Cartas de Parker - 40'	Ensaio de canto - 25'	Geografia e História - 40'
Moral prática - 45'	História - 30'	Linguagem - 40'	Jogos Ginásticos - 25'	Geometria - 40'
Formas - 45'	Ciências Físicas e Naturais e Higiene - 30'	Marcha e canto - 30'	Ciências Físicas, Naturais e Higiene - 20'	Instrução Moral e Cívica - 40'
Formas dos sólidos - 30'	Geometria - 30'	Jogos Ginásticos - 25'	Recreio - 180'	Canto, revista de asseio e chamada - 30'
Exercícios Militares 20'	Desenho - 30'	Canto, ensaio e declamação - 25'		Recreio - 150'
Recreio - 180'	Ed. Moral e Cívica - 30'	Ciências Físicas, Naturais e higiene - 20'		
Canto e saída - 25'	Revisão - 20'	Recreio - 240'		
Saída - 30'	Entrada, chamada e canto - 120'			
Entrada, canto e marcha - 60'	Saídas, notas, intervalo - 115'			
Entrada e chamada - 30'	Recreio - 180'			
TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1440' ou 24 horas (4 horas/dia)**	TOTAL: 1440' ou 24 horas (4 horas/dia)*

* Observando-se o quadro horário nota-se que para cada seção (A, B, C e D) há propostas diferentes. Todas as seções têm leitura 4 dias por semana e números 2 dias por semana, mas são indicadas outras atividades para cada seção realizar enquanto a seção especificada cumpre a atividade de leitura e números: para a A (copiar sentenças, cálculo até 100, a princípio com tornos somente, mais tarde, em exercícios escritos também, tornos, cálculo ou desenhos); para a B (completar sentenças, cálculo até 1000, tornos, cálculo ou desenhos), para C e D (cópia de palavras e formação de sentenças, cálculo de 1001 a 10000, tornos, cálculo ou desenhos). Não ficou claro quantos minutos deve ser consagrado a essas atividades.

** Em alguns casos a soma não confere com o total de horas porque não se computaram os minutos de chamadas, entradas etc.

QUADRO 2: 2º ano do curso primário dos grupos escolares: matérias e a distribuição do tempo no quadro horário semanal

	1899	1907-1908	1909-1910 - (5 HORAS/DIA)	1909-1910 (4 HORAS/DIA)	1922
Ginástica - 180'		Leitura - 150'	Leitura - 420'	Leitura - 300'	Leitura - 150'
Aritmética - 150'		Linguagem Escrita - 150'	Linguagem escrita - 150'	Linguagem escrita - 120'	Linguagem escrita - 150'
Exercício Oral de Linguagem - 150'		Caligrafia - 120'	Linguagem oral - 120'	Linguagem oral - 90'	Problemas orais, escritos e cálculo mental - 150'
Problemas - 150'		Aritmética - 120'	Geografia cosmografia - 90'	Caligrafia - 90'	Ciências físicas e naturais: higiene - 120'
Leitura Expressiva - 120'		Leitura Suplementar - 120'	História Pátria - 90'	Geografia cosmografia - 60'	Aritmética - 100'
Desenho - 120'		Trabalhos Manuais - 80'	Caligrafia - 90'	História Pátria - 60'	Caligrafia - 80'
Noções de Cosmografia - 90'		Linguagem oral - 80'	Mapas de Parker - 80'	C. de Parker - 60'	Trabalhos manuais - 60'
Noções de História do Brasil - 90'		Tabuada de Parker - 60'	Aritmética - 75'	Aritmética, cálculo - 60'	Música - 60'
Caligrafia - 80'		Geografia - 60'	Geometria - 50'	Tabuada - 60'	Ginástica - 60'
Noções de História Natural - 45'		História Pátria - 60'	Desenho - 50'	Desenho - 50'	Geometria - 50'
Ed. Cívica - 45'		Ciências Físicas e Naturais - 60'	Trabalhos manuais - 50'	Trabalhos manuais - 50'	Geografia - 40'
Moral prática - 45'		Geometria - 60'	Ginástica - 40'	Geometria - 40'	História - 40'
Ditado - 40'		Ginástica - 60'	Ciências Físicas e Naturais - 40'	Ciências físicas e naturais e higiene - 40'	Instrução moral e cívica - 40'
Noções de Física - 30'		Música - 40'	Sistema Métrico e Cálculo - 25'	Ginástica - 30'	Linguagem oral - 40'
Exercício Militar - 20'		Instrução Moral e Cívica - 40'	Jogos Ginásticos - 25'	Jogos ginásticos - 25'	Desenho - 40'
Noções de Química - 15'		Desenho - 40'	Ensaio de Canto e Declamação - 25'	Ensaio de canto e declamação - 25'	Gramática - 40'
Leitura e Exposição de trecho - 20'		Ensaio geral - 40'	Instrução Moral e Cívica - 20'	Instrução moral e cívica - 20'	Leitura suplementar - 40'
Recreio - 180'		Revisão - 20'	Recreio - 240'	Sistema métrico-cálculo - 20'	Caligrafia - 80'
Canto e saída - 25'		Declamação - 20'		Recreio - 180'	Chamada, revista de asseio e canto - 30'
Saída - 30'		Marcha, canto, chamada - 120'			Recreio - 150'
Entrada e chamada - 30'		Preparação de classe, entrada, saída - 115'			
Entrada, canto e marcha - 60'		Recreio - 180'			
TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)		TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1440' ou 24 horas (4 horas/dia)	TOTAL: 1440' ou 24 horas (4 horas/dia)

QUADRO 3: 3º ano do curso primário dos grupos escolares: matérias e a distribuição do tempo no quadro horário semanal*

1899**	1907-1908	1909-1910** NÃO-DESDOBRADAS	1909-1910** DESDOBRADAS
Ginástica - 180'	Leitura - 180'	Leitura - 420'	Leitura - 300'
Aritmética 150'	Aritmética - 150'	Linguagem Escrita - 180'	Linguagem Escrita - 150'
História Natural - 120'	Linguagem escrita - 150'	Aritmética e Cálculo - 105'	Caligrafia - 100'
Problemas - 120'	Caligrafia - 120'	Caligrafia - 100'	Aritmética e cálculo - 75'
Desenho - 120'	Desenho - 80'	Linguagem Oral - 75'	Linguagem Oral - 60'
Noções de Gramática - 90'	Trabalhos Manuais - 80'	Geografia e Cosmografia - 75'	Geografia e Cosmografia - 60'
Geografia - 90'	Cartografia - 70'	História Pátria - 75'	História Pátria - 60'
Cosmografia - 90'	Geografia - 60'	Geometria - 70'	Geometria - 50'
Noções de Geometria - 75'	História Pátria - 60'	Exercícios Calistênicos - 60'	Desenho - 50'
Sinônimos - 75'	Linguagem oral - 60'	Ciências Físicas e Naturais e Higiene - 50'	Tabuadas - 50'
Geologia - 75'	Ciências físicas - 60'	Desenho - 50'	Ginástica - Exercícios calistênicos - 45'
Ditado - 60'	Ciências naturais e higiene - 60'	Cálculo rápido: problemas - 50'	Ciências Físicas e Naturais - 40'
Composição - 60'	Ginástica - 45'	Ginástica e Exercícios Militares ou Trabalhos Manuais (para as meninas) - 45'	Exercícios Militares ou Trabalhos Manuais (para as meninas) - 40'
Noções de Física - 45'	Música - 40'	Instrução Moral e Cívica - 40'	Instrução Moral e Cívica, Biografia de brasileiros notáveis - 30'
Noções de Química - 45'	Instrução Moral e Cívica - 40'	Sistema Métrico e Cálculo - 35'	Sistema Métrico e Cálculo - 25'
História do Brasil - 45'	Geometria - 40'	Jogos Ginásticos - 25'	Jogos Ginásticos - 25'
Caligrafia - 30'	Ensaio geral de canto - 40'	Ensaio, canto e declamação - 25'	Ensaio de canto - 25'
Exercício Militar - 20'	Revisão - 40'	Música - 20'	Música - 15'
Leitura Expressiva - 25'	Declamação - 20'	Recreio - 240'	Recreio - 180'
Leitura - Exposição de trecho - 25'	Cálculo mental - 15'		
Ed. Cívica - 15'	Recreio - 180'		
Moral prática - 10'	Entrada, saída, intervalo etc. - 210'		
Entrada, chamada e canto - 60'			
Saída e Recreio - 210'			
Entrada e chamada - 30'			
TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1440' ou 24 horas (4 horas/dia)**

* Não apresentamos dados referentes ao ano de 1922 dos 3º e 4º anos porque nessa ocasião o ensino primário foi reduzido a dois anos, conforme tratado anteriormente.

** Este quadro horário é dirigido aos 3º e 4º anos.

QUADRO 4: 4º ano do curso primário dos grupos escolares: matérias e a distribuição do tempo no quadro horário semanal

1899*	1907-1908	1909-1910*	1909-1910**
		NÃO-DESDOBRADAS	DESDOBRADAS
Ginástica - 180'	Leitura - 180'	Leitura - 420'	Leitura - 300'
Aritmética 150'	Aritmética - 180'	Linguagem Escrita - 180'	Linguagem Escrita - 150'
História natural - 120'	Linguagem escrita - 150'	Aritmética e Cálculo - 105'	Caligrafia - 100'
Problemas - 120'	Cálculo - 120'	Caligrafia - 100'	Aritmética e Cálculo - 75'
Desenho - 120'	Desenho - 80'	Linguagem Oral - 75'	Linguagem Oral - 60'
Noções de Gramática - 90'	Trabalhos Manuais - 80'	Geografia e Cosmografia - 75'	Geografia e Cosmografia - 60'
Geografia - 90'	Cartografia - 70'	História Pátria - 75'	História Pátria - 60'
Cosmografia - 90'	Linguagem Oral - 60'	Geometria - 70'	Geometria - 50'
Noções de Geometria - 75'	Ciências Físicas - 60'	Exercícios Calistênicos - 60'	Desenho - 50'
Sinônimos - 75'	Ciências Naturais - 60'	Ciências Físicas e Naturais e higiene - 50'	Tabuadas - 50'
Geologia - 75'	Geografia - 60'	Desenho - 50'	Ginástica - Exercícios Calistênicos - 45'
Ditado - 60'	História Pátria - 60'	Cálculo rápido: problemas - 50'	Ciências Físicas e Naturais - 40'
Composição - 60'	Geometria - 60'	Ginástica e Exercícios Militares ou Trabalhos Manuais (para as meninas) - 45'	Exercícios Militares ou Trabalhos Manuais (para as meninas) - 40'
Noções de Física - 45'	Ginástica - 40'	Instrução Moral e Cívica - 40'	Instrução Moral e Cívica. Biografia de brasileiros notáveis - 30'
Noções de Química - 45'	Instrução Moral e Cívica - 40'	Sistema Métrico e Cálculo - 35'	Sistema Métrico e Cálculo - 25'
História do Brasil - 45'	Ensaio geral - 40'	Jogos Ginásticos - 25'	Jogos Ginásticos - 25'
Caligrafia - 30'	Revisão - 40'	Ensaio, Canto e Declamação - 25'	Ensaio de canto - 25'
Exercício militar - 20'	Cálculo mental - 30'	Música - 20'	Música - 15'
Leitura expressiva - 25'	Música - 30'	Recreio - 240'	Recreio - 180'
Leitura exposição de trecho - 25'	Recreio - 180'		
Ed. Cívica - 15'	Entrada e saída - 180'		
Moral prática - 10'			
Entrada, chamada e canto - 60'			
Saída e Recreio - 210'			
Entrada e chamada - 30'			
TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1800' ou 30 horas (5 horas/dia)	TOTAL: 1440' ou 24 horas (4 horas/dia)**

* Retomamos o quadro horário apresentado no 3º ano em virtude de como mencionado anteriormente desse ser dirigido aos 3º e 4º anos.

** Este quadro horário é dirigido aos 3º e 4º anos.